



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Domingos Neto

Telefones: (65) 3613-7653 / 7667 / 7668

e-mail: secex-conselheirocamposneto@tce.mt.gov.br

RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO - 2016
MUNICÍPIO DE ROSARIO OESTE

PROCESSO N.º:	258989/2015
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE
CNPJ:	03.180.924/0001-05
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
Ordenador de Despesas:	JOAO ANTONIO DA SILVA BALBINO
RELATOR:	DOMINGOS NETO
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	ROSARIO OESTE
NÚMERO OS:	5746/2017
EQUIPE TÉCNICA:	DENISVALDO MENDES RAMOS



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. GESTORES.....	5
3. PERFIL DA ENTIDADE PÚBLICA.....	6
4. RESULTADO DA ANÁLISE DAS AÇÕES DE GOVERNO.....	6
4.1. PROCESSO ORÇAMENTÁRIO (Dados Consolidados do Município).....	7
4.1.1. Plano Plurianual - PPA.....	7
4.1.2. Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.....	8
4.1.3. Lei Orçamentária Anual - LOA.....	8
4.1.3.1. Alterações Orçamentárias.....	9
4.1.4. Execução Orçamentária dos Programas de Governo.....	16
4.1.4.1. Execução Orçamentária.....	17
5. ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS.....	20
5.1. Responsabilidade Técnica.....	21
5.2. Balanço Orçamentário (Anexo 12 da Lei nº 4.320/64).....	21
5.2.1. Resultado da arrecadação orçamentária - quociente de execução da receita (QER).....	21
5.2.2. Quociente de execução da despesa (QED).....	22
5.2.3. Resultado da Execução Orçamentária - quociente do resultado da execução orçamentária (QREO)....	22
5.3. BALANÇO FINANCEIRO (Anexo 13 da Lei nº 4.320/64).....	23
5.3.1. Restos a pagar.....	23
5.3.1.1. Quociente de disponibilidade financeira para pagamento de restos a pagar.....	24
5.3.1.2. Quociente de inscrição de restos a pagar.....	24
5.3.1.3. Resultado dos Saldos Financeiros (Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros).....	25
5.4. BALANÇO PATRIMONIAL (Anexo 14 da Lei nº 4.320/64).....	25
5.4.1. Situação financeira - Quociente da Situação Financeira (QSF) - Exceto RPPS.....	25
5.4.2. Dívida Pública.....	26
5.4.2.1. Quociente do Limite de Endividamento - QLE.....	27
5.4.2.2. Quociente da Dívida Pública Contratada (QDPC).....	27
5.4.2.3. Quociente de Dispêndios da Dívida Pública (QDDP).....	28
5.5. RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA.....	29
5.6. DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA.....	32
5.6.1. Despesa Total.....	32
5.6.2. Educação.....	33
5.6.2.1. Limites Constitucionais e Legais.....	33
5.6.2.1.1. Ensino.....	33
5.6.2.1.2. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.....	34
5.6.2.2. Avaliação dos Resultados de políticas públicas da educação.....	35
5.6.2.2.1. Indicadores da educação - rede municipal.....	35



5.6.3. Saúde.....	37
5.6.3.1. Limites Constitucionais e Legais.....	37
5.6.3.2. Avaliação dos Resultados de políticas públicas da saúde.....	38
5.6.3.2.1. Indicadores da saúde.....	38
5.6.4. Pessoal.....	40
5.6.4.1. Regime Previdenciário.....	40
5.6.4.2. Limites Legais.....	40
5.7. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO.....	43
5.8. TRANSPARÊNCIA.....	43
5.8.1. Audiências públicas.....	43
5.8.2. Publicação de demonstrativos fiscais e atos oficiais.....	45
5.8.3. Conselhos.....	47
5.8.4. Conselhos Tutelares.....	49
5.8.5. Prestação de Contas Anuais de Governo.....	50
5.8.6. Comissão de Transição.....	51
6. POSTURA ANTE OS ALERTAS E RECOMENDAÇÕES DO TCE/MT RELATIVOS AOS ATOS DE GOVERNO.....	52
7. LIMITES DE GASTOS DA CÂMARA MUNICIPAL.....	54
7.1. Repasse ao Poder Legislativo em desacordo com o art. 29A, § 2º, da Constituição Federal.....	54
8. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES.....	55
9. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO.....	58
Anexo 1 - ORÇAMENTO.....	62
Quadro 1.1 - Créditos Adicionais do Período - Anexo.....	62
Quadro 1.2 - Despesas por Categoria Econômica.....	68
Quadro 1.3 - Alterações Orçamentárias Leis Autorizativas.....	68
Quadro 1.4 - Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias.....	69
Anexo 2 - ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS.....	70
Quadro 2.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO (Exceto Operações Intraorçamentárias).....	70
Quadro 2.2 - Receita e Despesa do RPPS - Exceto Intra.....	70
Quadro 2.3 - Resultado Orçamentário do RPPS Individualizado.....	71
Anexo 3 - RESTOS A PAGAR.....	72
Quadro 3.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados.....	72
Quadro 3.2 - Disponibilidade para Pagamento de RP - 31/12/2016 - Poder Executivo (ART. 42 – LRF).....	73
Quadro 3.3 - Disponibilidade Líquida em 30/04/2016 – Poder Executivo (ART. 42 – LRF).....	77
Quadro 3.4 - Indicador de Disponibilidade Financeira por Fonte do Município - Exceto RPPS.....	81
Anexo 4 - DÍVIDA.....	84
Quadro 4.2 - Dívida Consolidada Líquida - RPPS.....	84
Quadro 4.3 - Quociente de Dispêndios da Dívida Pública (QDDP).....	84
Quadro 4.4 - Dívida Pública Contratada no Exercício.....	85
Quadro 4.5 - Superávit/Déficit Financeiro - Total - Exceto RPPS.....	85
Quadro 4.6 - Quociente da Situação Financeira por Fonte (QSF) - Exceto RPPS.....	85
Anexo 5 - RECEITA.....	88
Quadro 5.1 - Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de Recursos da Receita.....	88



Quadro 5.2 - Receita Corrente Líquida (RCL).....	88
Quadro 5.3 - Deduções para RCL.....	89
Anexo 6 - ENSINO.....	90
Quadro 6.1 - Receita Base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art. 212, CF).....	90
Quadro 6.2 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF).....	90
Quadro 6.3 - Disponibilidade Financeira de Recursos Próprios para pagamento de RP Processados do Ensino.....	91
Quadro 6.4 - Despesas não consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.....	91
Quadro 6.5 - Gastos com Remuneração e Valorização dos Profissionais do Magistério. Recursos FUNDEB.....	92
Anexo 7 - SAÚDE.....	93
Quadro 7.1 - Receita base para aplicação em ações e serviços públicos de saúde.....	93
Quadro 7.2 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde.....	93
Quadro 7.3 - Disponibilidade Financeira de Recursos Próprios para Pagamento de Restos a Pagar da Saúde.....	94
Quadro 7.4 - Despesas não consideradas como ações e serviços públicos de Saúde.....	95
Anexo 8 - PESSOAL.....	96
Quadro 8.1 - Execução Mensal das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais / Poder Executivo /Janeiro a Junho.....	96
Quadro 8.2 - Execução Mensal das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais / Poder Executivo /Julho a Dezembro.....	98
Quadro 8.3 - Gastos com pessoal. Poderes Executivo e Legislativo (arts. 18 a 22 da LRF).....	100
Quadro 8.4 - Gastos com pessoal. Poder Legislativo (arts. 18 a 22 LRF).....	101
Quadro 8.5 - Apuração do cumprimento do limite legal individual - Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016.....	101
Quadro 8.6 - Apuração do cumprimento do limite legal - Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016.....	102
Quadro 8.7 - Gastos com Pessoal Detalhado.....	102
Anexo 9 - REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL.....	106
Quadro 9.1 - Limite de repasse para a Câmara Municipal. Receita Base (art.29-A, CF).....	106
Quadro 9.2 - Índices e Limites Câmara Municipal (artigo 29-A da CF).....	106
APÊNDICE - A - Divergência na Receita Própria Arrecadada.....	108
APÊNDICE - B - Divergência na RCL informada ao TCE/MT.....	111
APÊNDICE - C - Abertura de créditos adicionais suplementares sem recursos.....	123
APÊNDICE - D - Despesas que não se enquadram em ações e serviços de saúde.....	154
APÊNDICE - E - Gastos com Pessoal Decorrente de Terceirização.....	157
APÊNDICE - F - Despesas Liquidadas não Consideradas na Educação.....	170
APÊNDICE - G - Renúncia Fiscal sem lei autorizativa.....	177
APÊNDICE - H - Ausência de publicação de Atos Oficiais e outros documentos.....	188
APÊNDICE - I - Atraso na prestação das Contas de Governo e Cargas do Aplic.....	193



1. INTRODUÇÃO

Em atendimento aos arts. 31, 71, inciso I e 75 da Constituição Federal, ao art. 210 da Constituição Estadual, bem como aos arts. 1º, inciso I e 26 da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 e aos arts. 29, inciso I e 149, inciso V da Resolução Normativa nº 14/2007/TCE-MT, apresenta-se o Relatório de Auditoria com o resultado do exame das contas anuais do Município de ROSARIO OESTE, exercício financeiro de 2016 com o objetivo de subsidiar a emissão do Parecer Prévio sobre as Contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Este relatório foi elaborado no período de 14/08/2017 a 06/09/2017 na sede do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 5746/2017 e em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, bem como aos critérios contidos na legislação vigente.

Características do Município:

Data de Criação do Município	16/07/1918
Área Geográfica	7.516,256 km²
Distância Rodoviária do Município à Capital	129 km
Estimativa de População do Município - IBGE - 2016	17.161

Site: <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/home.php>

Parecer Prévio pelo TCE-MT de 2012 a 2015

Exercício 2012	PARECER PREVIO FAVORAVEL A APROVACAO
Exercício 2013	PARECER PREVIO FAVORAVEL A APROVACAO
Exercício 2014	PARECER PREVIO FAVORAVEL A APROVACAO
Exercício 2015	PARECER PREVIO CONTRARIO A APROVACAO

Sistema Control-P

IGFM – Índice de Gestão Fiscal dos Municípios – 2012 a 2016

Trata-se de uma ferramenta que permite mensurar a qualidade da gestão pública dos municípios de Mato Grosso, subsidiados pelos dados recebidos por meio do Sistema Auditoria Pública Informatizada de Contas – APLIC.

Mediante a análise da evolução do IGFM - ÍNDICE DE GESTÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS nos últimos cinco anos é possível compreender qual é o atual cenário da gestão fiscal do município, bem como averiguar se houve ou não melhoria do índice.



O indicador final é o resultado da média ponderada dos seguintes índices:

1. Índice da Receita Própria Tributária: Indica o grau de dependência das transferências constitucionais e voluntárias de outros entes.
2. Índice da Despesa com Pessoal: Representa quanto os municípios comprometem da sua receita corrente líquida (RCL) com o pagamento de pessoal.
3. Índice de Investimentos: Acompanha o valor investido pelos municípios em relação à receita corrente líquida.
4. Índice de Liquidez: Revela a capacidade da Administração de cumprir com seus compromissos de pagamentos imediatos com terceiros.
5. Índice do Custo da Dívida: Avalia o comprometimento do orçamento com pagamentos de juros, encargos e amortizações de empréstimos contraídos em exercícios anteriores.
6. IGFM Resultado Orçamentário do RPPS: avalia o quanto o fundo de previdência do município é superavitário ou deficitário.

Os índices e o indicador do Município serão classificados nos conceitos A, B, C e D, de acordo com os seguintes valores de referência:

- a) Conceito A (GESTÃO DE EXCELÊNCIA): resultados superiores a 0,8 pontos.
- b) Conceito B (BOA GESTÃO): resultados compreendidos entre 0,6 e 0,8 pontos.
- c) Conceito C (GESTÃO EM DIFICULDADE): resultados compreendidos entre 0,4 e 0,6 pontos.
- d) Conceito D (GESTÃO CRÍTICA): resultados inferiores a 0,4 pontos.

Segue quadro que apresenta o resultado histórico do IGF do município de .

Exercício	IGFM - Receita própria	IGFM - Gasto de Pessoal	IGFM - Liquidez	IGFM - Investimento	IGFM - Custo Dívida	IGFM - RES. ORÇ. RPPS	IGFM Geral	Ranking
2012	0,48	0,20	0,48	0,20	0,00	0,54	0,33	130
2013	0,44	0,12	0,20	0,38	0,00	0,38	0,26	137
2014	0,44	0,23	0,26	0,38	0,00	0,46	0,31	136
2015	0,35	0,00	1,00	0,48	0,00	0,27	0,39	128
2016	0,45	0,25	0,35	0,53	0,00	0,30	0,35	125

Site TCE (índice IGFM TCE-MT)

Da análise do quadro acima, pode-se constatar:

O IGMF Geral revela uma piora em relação ao exercício anterior (2015) e demonstra uma GESTÃO CRÍTICA com resultados inferiores a 0,4 pontos.

2. GESTORES



As contas do Município no exercício de 2016 estiveram sob gestão conforme segue:

Prefeito Municipal:

NOME	CARGO	PERÍODO
João Antônio da Silva Balbino	Prefeito	01.01.2016 a 31.12.16

Control-p

Presidente da Câmara:

NOME:	PERÍODO:
BENVINDO PEREIRA DE ALMEIDA	01/01/2016 a 31/12/2016

Control-P

3. PERFIL DA ENTIDADE PÚBLICA

Compõem a estrutura da administração pública municipal:

a) PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

- Prefeitura Municipal de ROSARIO OESTE

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ROSARIO OESTE.

b) PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de ROSARIO OESTE

4. RESULTADO DA ANÁLISE DAS AÇÕES DE GOVERNO



Este tópico trata da análise das ações de governo.

4.1. PROCESSO ORÇAMENTÁRIO (Dados Consolidados do Município)

O processo de planejamento consiste em procedimentos permanentes e dinâmicos de que os Entes Federativos se utilizam para demonstrar quais planos e programas de trabalho, definidos para um período determinado, serão necessários para atender objetivos previamente estabelecidos. O processo orçamentário refere-se à manutenção das atividades dos Entes e viabiliza a execução dos projetos estabelecidos no processo de planejamento.

A Constituição Federal de 1988 definiu em seu art. 165 os seguintes instrumentos de planejamento e de orçamento:

- Plano Plurianual - PPA;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;
- Lei Orçamentária Anual – LOA.

Essas peças de planejamento formam uma cadeia lógica de procedimentos que se complementam e devem ser elaboradas em sintonia para que se tenha uma gestão orçamentária de qualidade.

As peças de planejamento (PPA, LDO, LOA e suas alterações) são encaminhadas ao TCE-MT conforme estabelecido no art. 166, e incisos, da Resolução Normativa TCE-MT nº 14/2007, para subsidiar a emissão do parecer prévio sobre as Contas Anuais de Governo.

Nesse sentido, foram realizados exames nas referidas peças e em suas alterações a fim de verificar as situações encontradas com os critérios estabelecidos pelas normas que tratam a matéria.

A seguir serão descritas as informações de interesse à emissão do Parecer Prévio, bem como as irregularidades e seus respectivos achados resultantes dos exames efetuados.

4.1.1. Plano Plurianual - PPA

O PPA foi instituído pela Constituição Federal de 1988 que dispõe em seu art. 165, I, § 1º:

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I - o plano plurianual;

(...)

§ 1º - A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

O PPA é um planejamento estratégico de médio prazo (4 anos), no qual estão inseridos os programas que o governo pretende realizar, ordenando as respectivas ações para que se atinja os objetivos e metas



estabelecidos nos quatro anos de mandato.

O PPA do Município de ROSARIO OESTE para o quadriênio 2014 a 2017, foi instituído pela Lei Municipal nº 1.354, de 17/12/2013, e foi protocolada sob o nº 1.113-4/2014 no TCE-MT em 14/02/2014, portanto, em desconformidade com o estabelecido no art. 166, II, da Resolução Normativa TCE 14/2007 (Regimento Interno), que estabelece o encaminhamento dessa peça de planejamento até 31 de dezembro do ano em que foi votada.

O PPA não foi alterado no exercício em análise.

4.1.2. Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

Inovação estabelecida na Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO dispõe sobre as metas e prioridades do Poder Público, incluindo as despesas de capital para o exercício seguinte, disciplina a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, dispõe sobre as modificações da legislação tributária e estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

A LDO é o instrumento estabelecido na Constituição Federal para fazer a ligação entre o PPA e a LOA, tendo como objetivo primeiro o estabelecimento dos parâmetros necessários à alocação de recursos no orçamento anual, de forma a viabilizar, na medida do possível, o atingimento das diretrizes, objetivos e metas estabelecidas no PPA que foram priorizados na LDO.

A LDO do Município de ROSARIO OESTE , para o exercício de 2016, foi instituída pela Lei nº 1434, de 22/12/2015, não foi protocolada no TCE-MT , portanto, em desacordo com o art. 166, II, da Resolução Normativa TCE 14/2007 (Regimento Interno), que determina o prazo final para seu encaminhamento a este Tribunal até o dia 31 de dezembro do ano em que foi votada.

1) A LDO dispõe sobre as matérias definidas na legislação (art. 165, § 2º, da Constituição Federal e art. 4º da LRF).

4.1.3. Lei Orçamentária Anual - LOA

A Constituição Federal, no art. 165, inciso III e § 5º, determina que lei de iniciativa do Poder Executivo estabeleça o orçamento anual, o qual compreenderá o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes dos Entes Federativos, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; o Orçamento de Investimento das empresas em que os Entes, direta ou indiretamente,



detenham a maioria do capital social com direito a voto; e o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

A elaboração da LOA será orientada pela Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e compatibilizada com o Plano Plurianual (PPA).

A LOA do Município de ROSARIO OESTE para o exercício de 2016 foi publicada no dia 21/01/2016, conforme Lei nº 1.439, de 21/01/2016, e não foi protocolada no TCE-MT, em desacordo, portanto, com o art. 166, I, da Resolução Normativa TCE 14/2007 (Regimento Interno), que determina o prazo final de envio dessa peça de planejamento até o dia 15 de janeiro de cada ano.

A referida peça de planejamento estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 36.780.869,19 (trinta e seis milhões setecentos e oitenta mil oitocentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos). Deste valor destinou-se R\$ 36.780.869,19 (trinta e seis milhões setecentos e oitenta mil oitocentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos) aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (OFSS). Não houve orçamento de investimento.

1) A LOA foi elaborada de forma compatível com o PPA e a LDO. (art. 165, § 7º, CF; art. 5º, LRF).

2) O texto da lei destaca os recursos dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimentos (art. 165, § 5º da CF).

3) A LOA dispõe sobre as matérias definidas na legislação e atende o princípio da exclusividade (art. 165, §§ 5º ao 8º, CF; art. 5º, LRF).

4.1.3.1. Alterações Orçamentárias

Durante a execução do orçamento podem ocorrer fatos novos ou imprevisíveis que ampliam ou diminuem as necessidades coletivas planejadas, ocasionando a necessidade de se retificar o orçamento vigente. Esse mecanismo de alteração do orçamento vigente é viabilizado por meio da utilização dos chamados créditos adicionais.

Nesse sentido os créditos adicionais possibilitam que o orçamento seja readequado às reais necessidades da coletividade, consistindo em autorizações de despesas não previstas inicialmente ou insuficientemente dotadas.

Os Créditos Adicionais estão disciplinados pelos arts. 166, 167 e 168 da Constituição Federal, bem como nos arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320/64.

Na tabela abaixo demonstra-se as alterações realizadas no Orçamento de mediante a abertura de créditos adicionais, nas respectivas unidades orçamentárias do Município de Rosário Oeste e o correspondente orçamento final.

Créditos Adicionais do Período:

ORÇAMENTO	CRÉDITOS ADICIONAIS	TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO	Varição %
-----------	---------------------	--------------	---------	-----------	-----------



R\$	R\$	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$	R\$	19,14%
36.780.869,19	21.199.679,39				14.156.398,48	43.824.150,10	

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais por Unidade Orçamentária.

Créditos Adicionais – por fonte de financiamento:

RECURSOS / FONTE DE FINANCIAMENTO	TOTAL
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	R\$ 13.397.132,03
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 7.091.517,36
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	R\$ 5.030,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 106.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 600.000,00
RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	R\$ 0,00

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais por Fonte de Financiamento.

A série histórica da Lei Orçamentária, no período de 2012 a 2016, indica que a administração municipal vem aumentando a estimativa de suas receitas, a exceção do Exercício 2016, conforme se pode observar:

HISTÓRICO DO ORÇAMENTO					
	2012	2013	2014	2015	2016
Receita Estimada - R\$	R\$ 27.140.000,00	R\$ 32.857.600,00	R\$ 30.456.826,22	R\$ 37.832.972,50	R\$ 36.780.869,19
Variação %	-	121,06%	92,69%	24,21%	-2,78%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e APLIC (exercício em análise).

Da análise das alterações orçamentárias realizadas por meio de créditos adicionais constatou-se o que segue:

1) Não houve autorização para abertura de créditos adicionais ilimitados (art. 167, inc. VII, CF).

2) Os créditos adicionais suplementares e especiais não foram abertos com prévia autorização legislativa e por decreto do executivo(art. 167, inc. V, CF; art. 42, L. 4.320/64) FB02.

Dispositivo Normativo:

art. 167, V, da Constituição Federal; art. 42 da Lei 4.320/1964;



2.1) Abertura de créditos suplementares acima do limite permitido em Lei - **FB02**

Conforme art. 6º da Lei Municipal nº 1.439/2016, de 21.01.16, que fixou a receita e despesas para o exercício financeiro de 2016, o Poder Executivo ficou autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento), utilizando como recursos compensatórios as fontes indicadas nos incisos I a IV, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17.03.64; transposição, remanejamento e transferência nos termos do art. 167, inciso IV da CF/88, de acordo como o montante fixado no art. 4º da referida Lei o qual informou que a despesa do município foi fixada em R\$ 36.780.869,19 (trinta e seis milhões setecentos e oitenta mil oitocentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos).

Desse modo, estava o Poder Executivo autorizado a suplementar o orçamento até o montante de R\$ 11.034.260,76 (onze milhões e trinta e quatro mil e duzentos e sessenta reais e setenta e seis centavos) de acordo com o exposto na LOA (Lei nº 1.439/2016).

Constatou-se, contudo, que o orçamento foi suplementado (por anulação parcial ou total) no valor de R\$ 19.142.979,39 (dezenove milhões cento e quarenta e dois mil novecentos e setenta e nove centavos e trinta e nove centavos), portanto R\$ 8.108.718,63 (oito milhões, cento e oito mil, setecentos e dezoito reais e sessenta e três centavos) acima do permitido em lei, conforme Tabela a seguir:

Período: 01/01/2016 até 31/12/2016						
LEI	DATA	ATO	DATA/DECRETO	REC. INDICADOS	REDUÇÕES	SUPLEMENTAÇÕES
1439/2016	29/12/15	1/2016	04/01/16	Anul. Parc. Total	1.873.669,50	1.873.669,50
1439/2016	29/12/15	8/2016	25/02/16	Anul. Parc. Total	1.397.944,00	2.157.944,00
1439/2016	29/12/15	10/2016	02/03/16	Anul. Parc. Total	1.533.500,00	1.533.500,00
1439/2016	29/12/15	17/2016	20/04/16	Anul. Parc. Total	860.080,00	1.380.480,00
1439/2016	29/12/15	18/2016	02/05/16	Anul. Parc. Total	1.078.548,00	1.766.648,00
1439/2016	29/12/15	20/2016	21/06/16	Anul. Parc. Total	574.700,00	1.265.400,00
1439/2016	29/12/15	23/2016	01/07/16	Anul. Parc. Total	726.672,11	1.541.172,11
1439/2016	29/12/15	25/2016	04/08/16	Anul. Parc. Total	581.772,00	1.321.282,00
1439/2016	29/12/15	26/2016	09/09/16	Anul. Parc. Total	567.332,00	1.396.332,00
1439/2016	29/12/15	28/2016	04/10/16	Anul. Parc.	1.233.857,21	1.642.358,21



				Total		
1439/2016	29/12/15	36/2016	11/11/16	Anul. Parc. Total	3.023.729,32	3.264.193,57
TOTAL GERAL					13.451.804,14	19.142.979,39

Fonte: Relatório de Atos de Alteração Orçamentária, Prefeitura Municipal de Rosário Oeste - 2016

II – Realização de Despesa sem Autorização Legal

A despesa para ser liquidada deve ter sido previamente empenhada, e se foi empenhada, é porque, antes, deveria existir crédito concedido, ou seja, saldo na dotação própria, ao teor dos artigos 59, 60 e 61 da Lei 4.320/64.

Quando se gasta acima do autorizado, está se descumprindo todo um sistema orçamentário e de contabilidade pública previsto na legislação.

Em primeiro lugar, a Constituição proíbe a realização de despesas que excedam os créditos orçamentários (art. 167, II, CF/88). Complementando esse comando, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) estabelece que as despesas sem adequação orçamentária, ou seja, sem dotação suficiente, serão consideradas nulas, irregulares e lesivas ao patrimônio público.

CF/88

Art. 167. São vedados:

II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

LRF

Art. 15. Serão consideradas **não autorizadas, irregulares e lesivas** ao patrimônio público a geração de despesa ou assunção de obrigação que não atendam o disposto nos arts. 16 (...)

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem **adequação orçamentária**(...)

§ 1o Para os fins desta Lei Complementar, considera-se:

I - adequada com a lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício;



No que tange à contabilidade pública, pelo regime de competência da despesa previstos nos artigos 35, II, da Lei n.º 4320/64 e 50, II, da LRF, não seria possível gastar acima dos créditos concedidos, visto que no método das partidas dobradas, a contrapartida do lançamento a crédito da conta "crédito empenhado" seria o lançamento a débito da conta "crédito disponível". Então, contabilmente, só seria possível empenhar se houvesse saldo orçamentário na dotação própria.

Responsável 1: JOAO ANTONIO DA SILVA BALBINO - ORDENADOR DE DESPESAS

Conduta do Responsável:

Promover abertura de crédito suplementar acima do permitido em lei.

Nexo de Causalidade do Responsável:

A abertura de crédito adicional suplementar acima do permitido na LOA fere o princípio da legalidade (CF/88 e LRF), da transparência das contas públicas, da contabilidade pública.

Culpabilidade do Responsável:

É possível concluir que o Gestor Municipal agiu com culpa ao promover a abertura de créditos adicionais acima do fixado em lei

Excludente de Culpabilidade:

NÃO

3) Os créditos adicionais - suplementares ou especiais não foram abertos com a indicação dos recursos efetivamente existentes (art. 167, inc. V, CF) . FB04.

Dispositivo Normativo:

Art. 167, inc. V, CF.

3.1) Abertura de Créditos Suplementares sem a indicação de recursos correspondentes - FB04

Constatou-se que o orçamento foi suplementado (por anulação parcial ou total) no valor de R\$ 19.142.979,39 (dezenove milhões cento e quarenta e dois mil novecentos e setenta e nove centavos e trinta e nove centavos) e as reduções corresponderam, tão somente, a R\$ 13.451.804,14 (treze milhões quatrocentos e cinquenta e um mil oitocentos e quatro reais e quatorze centavos), totalizando uma diferença de R\$ R\$ 5.691.175,25 (Cinco milhões seiscentos e noventa e um mil cento e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), conforme Apêndice C.

Responsável 1: JOAO ANTONIO DA SILVA BALBINO - ORDENADOR DE DESPESAS

Conduta do Responsável:

Autorizar a abertura de créditos suplementares sem a indicação dos recursos correspondentes

Nexo de Causalidade do Responsável:

Autorizar a abertura de créditos suplementares resultante de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias sem os recursos financeiros disponíveis para cobertura no orçamento é causa de irresponsabilidade na administração orçamentária do município. Este fato foi causa de ocorrência de abertura de despesas sem o



correspondente crédito no orçamento, em descumprimentos à legislação orçamentária vigente no ordenamento pátrio e possibilitou a irregular execução da despesa do município por parte do gestor municipal.

Culpabilidade do Responsável:

É possível afirmar que o Gestor Municipal agiu com culpa na ocorrência da irregularidade apontado, pois a execução orçamentária do município sofreu alterações por meio de Decretos Suplementares sem recursos correspondentes às referidas anulações.

Excludente de Culpabilidade:

NÃO

4) Houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, da Lei nº 4.320/1964). FB03 e FB04.

Dispositivo Normativo:

Art. 167, II e V, da Constituição Federal; Art. 43, da Lei nº 4.320/1964

4.1) Abertura de Créditos Adicionais Suplementares por conta de recursos inexistentes - FB03

Em consulta aos atos Decretos Suplementares que alteraram a LOA (Lei nº 1439/2016 e Lei nº 1455/2016) foi possível constar que, à exceção do Decreto nº 24/2016, todos os demais foram realizados com fulcro no § 1º, III do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Reza esse dispositivo que a abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificada, sendo considerado recursos, dentre outros, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei.

Entende-se por resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em lei a redução de parte, ou integral, de dotações consignadas na Lei do Orçamento ou em créditos adicionais, pois, tendo sido devidamente autorizados, já possuíam recursos financeiros de cobertura. Portanto, possuindo recursos financeiros de cobertura, ao serem anulados ou reduzidos, quer parcial ou totalmente, há sobra do recurso correspondente, que pode ser reaproveitado, por disponível, para ocorrer a despesa de novos créditos adicionais.

Desse modo, em análise sucinta aos relatórios de execução orçamentária do município de 2016 (Analítico e Sintético) constatou-se a ocorrência da abertura de crédito suplementares no montante de R\$ 5.691.175,25 (Cinco milhões seiscentos e noventa e um mil cento e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) sem recursos financeiros correspondentes.

Constatou-se que o orçamento foi suplementado (por anulação parcial ou total) no valor de R\$ 19.142.979,39 (dezenove milhões cento e quarenta e dois mil novecentos e setenta e nove centavos e trinta e nove centavos) e as reduções corresponderam, tão somente, a R\$ 13.451.804,14 (treze milhões quatrocentos e



cinquenta e um mil oitocentos e quatro reais e quatorze centavos), totalizando uma diferença de R\$ R\$ 5.691.175,25 (Cinco milhões seiscentos e noventa e um mil cento e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), conforme tabela a seguir (Apêndice C):

Período: 01/01/2016 até 31/12/2016						
LEI	DATA	ATO	DATA/DECRETO	REC. INDICADOS	REDUÇÕES	SUPLEMENTAÇÕES
1439/2016	29/12/15	1/2016	04/01/16	Anul. Parc. Total	1.873.669,50	1.873.669,50
1439/2016	29/12/15	8/2016	25/02/16	Anul. Parc. Total	1.397.944,00	2.157.944,00
1439/2016	29/12/15	10/2016	02/03/16	Anul. Parc. Total	1.533.500,00	1.533.500,00
1439/2016	29/12/15	17/2016	20/04/16	Anul. Parc. Total	860.080,00	1.380.480,00
1439/2016	29/12/15	18/2016	02/05/16	Anul. Parc. Total	1.078.548,00	1.766.648,00
1439/2016	29/12/15	20/2016	21/06/16	Anul. Parc. Total	574.700,00	1.265.400,00
1439/2016	29/12/15	23/2016	01/07/16	Anul. Parc. Total	726.672,11	1.541.172,11
1439/2016	29/12/15	25/2016	04/08/16	Anul. Parc. Total	581.772,00	1.321.282,00
1439/2016	29/12/15	26/2016	09/09/16	Anul. Parc. Total	567.332,00	1.396.332,00
1439/2016	29/12/15	28/2016	04/10/16	Anul. Parc. Total	1.233.857,21	1.642.358,21
1439/2016	29/12/15	36/2016	11/11/16	Anul. Parc. Total	3.023.729,32	3.264.193,57
				TOTAL GERAL	13.451.804,14	19.142.979,39
				DIFERENÇA		5.691.175,25

Responsável 1: JOAO ANTONIO DA SILVA BALBINO - ORDENADOR DE DESPESAS

Conduta do Responsável:

Abrir créditos suplementares sem a indicação dos recursos correspondentes

Nexo de Causalidade do Responsável:

Autorizar a abertura de créditos suplementares resultante de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias sem os recursos financeiros disponíveis para cobertura no orçamento é causa de irresponsabilidade na administração orçamentária do município. Este fato foi causa de ocorrência de abertura de despesas sem o correspondente crédito no orçamento, em descumprimentos à legislação orçamentária vigente no ordenamento pátrio e possibilitou a irregular execução da despesa do município por parte do gestor municipal.

Culpabilidade do Responsável:

É possível afirmar que o Gestor Municipal agiu com culpa na ocorrência da irregularidade apontado, pois a execução orçamentária do município sofreu alterações orçamentárias no primeiro dia do exercício financeiro de



2016 (Decreto nº 01/2016) de 04.01.2016, o que demonstra, de fato, a falta de planejamento orçamentário do gestor.

Excludente de Culpabilidade:

NÃO

4.2) Abertura de Créditos Suplementares sem a indicação de recursos correspondentes - FB04

Constatou-se que o orçamento foi suplementado (por anulação parcial ou total) no valor de R\$ 19.142.979,39 (dezenove milhões cento e quarenta e dois mil novecentos e setenta e nove centavos e trinta e nove centavos) e as reduções corresponderam, tão somente, a R\$ 13.451.804,14 (treze milhões quatrocentos e cinquenta e um mil oitocentos e quatro reais e quatorze centavos), totalizando uma diferença de R\$ 5.691.175,25 (Cinco milhões seiscentos e noventa e um mil cento e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), conforme Apêndice C.

Responsável 1: JOAO ANTONIO DA SILVA BALBINO - ORDENADOR DE DESPESAS

Conduta do Responsável:

Autorizar a abertura de créditos suplementares sem a indicação dos recursos correspondentes

Nexo de Causalidade do Responsável:

Autorizar a abertura de créditos suplementares resultante de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias sem os recursos financeiros disponíveis para cobertura no orçamento é causa de irresponsabilidade na administração orçamentária do município. Este fato foi causa de ocorrência de abertura de despesas sem o correspondente crédito no orçamento, em descumprimentos à legislação orçamentária vigente no ordenamento pátrio e possibilitou a irregular execução da despesa do município por parte do gestor municipal.

Culpabilidade do Responsável:

É possível afirmar que o Gestor Municipal agiu com culpa na ocorrência da irregularidade apontado, pois a execução orçamentária do município sofreu alterações orçamentárias no primeiro dia do exercício financeiro de 2016 (Decreto nº 01/2016) de 04.01.2016, o que demonstra, de fato, a falta de planejamento orçamentário do gestor.

Excludente de Culpabilidade:

NÃO

4.1.4. Execução Orçamentária dos Programas de Governo

Demonstra-se, a seguir, o resultado da execução do orçamento sob a ótica do cumprimento das metas previstas no PPA e LDO e da realização de programas de governo e dos orçamentos:



4.1.4.1. Execução Orçamentária

Programas de Governo – Previsão e Execução:

COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	PREVISÃO INICIAL (R\$)	PREVISÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R\$)	% Execução/Previsão Atualizada
0001	ACAO DO PODER LEGISLATIVO	R\$ 1.595.000,00	R\$ 1.595.000,00	R\$ 1.504.688,19	94,33%
0075	AMPLIAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA	R\$ 149.720,00	R\$ 657,48	R\$ 0,00	0,00%
0089	APOIO A AGRICULTURA E PECUARIA	R\$ 264.420,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0080	APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	R\$ 166.210,00	R\$ 403.133,83	R\$ 395.447,24	98,09%
0004	APOIO A CULTURA	R\$ 223.320,00	R\$ 243.904,97	R\$ 236.224,30	96,85%
0005	APOIO E INCENTIVO AO DESPORTO E LAZER	R\$ 408.041,00	R\$ 92.889,49	R\$ 86.122,90	92,71%
0012	APOIO E INCENTIVO AS ATIVIDADES CULTURAIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0024	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	R\$ 412.000,00	R\$ 298.752,08	R\$ 303.760,07	101,67%
0095	ASSISTENCIA SOCIAL AO IDOSO	R\$ 87.580,00	R\$ 17.105,87	R\$ 16.665,87	97,42%
0090	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	R\$ 1.067.448,63	R\$ 1.266.102,29	R\$ 1.163.378,08	91,88%
0018	ATENAÇÃO A SAUDE	R\$ 348.420,00	R\$ 385.866,81	R\$ 387.901,97	100,52%
0022	ATENAÇÃO BASICA	R\$ 3.782.000,00	R\$ 3.668.486,22	R\$ 3.553.459,69	96,86%
0032	ATENCAO A CRIANCA E ADOLESCENTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0007	ATENCAO A CRIANCAS ADOLESCENTES E JOVENS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0033	ATENCAO AO IDOSO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%



COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	PREVISÃO INICIAL (R\$)	PREVISÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R\$)	% Execução/Previsão Atualizada
0011	ATENCAO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	R\$ 32.724,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0036	ATENCAO INTEGRAL AS FAMILIAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0016	ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0000	BRASIL CARINHOSO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0026	CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE PONTES RUAS E ESTRADAS	R\$ 992.646,40	R\$ 2.072.837,55	R\$ 2.066.233,65	99,68%
0002	DESENVOLVIMENTO DO GABINETE DO PREFEITO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0008	EDUCAÇÃO BASICA	R\$ 5.147.813,34	R\$ 10.185.793,05	R\$ 8.781.514,90	86,21%
0009	ENCARGOS COM A DIVIDA FUNDADA	R\$ 963.450,00	R\$ 862.236,59	R\$ 857.404,26	99,44%
0010	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 3.069.469,14	R\$ 4.193.189,06	R\$ 4.050.620,77	96,60%
0013	ENSINO INFANTIL	R\$ 613.900,00	R\$ 73.857,33	R\$ 70.741,26	95,78%
0091	FOMENTO A INDUSTRIA	R\$ 33.900,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0020	FOMENTO AGROINDUSTRIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0076	FOMENTO AO TURISMO	R\$ 29.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0006	FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	R\$ 361.000,00	R\$ 260.017,24	R\$ 258.492,36	99,41%
0035	GESTAO DA POLITICA DE ACAO SOCIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0025	GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0037	GESTAO DA POLITICA DE HABITACAO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%



COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	PREVISÃO INICIAL (R\$)	PREVISÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R\$)	% Execução/Previsão Atualizada
0065	GESTAO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	R\$ 88.160,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0070	GESTAO DO SUS	R\$ 423.500,00	R\$ 1.897.085,00	R\$ 1.882.943,60	99,25%
0029	IMPLANTACAO E MANUTENCAO COLETA DE LIXO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0039	INATIVOS E PENSIONISTA DA PREVIDENCIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0039	INATIVOS E PENSIONISTAS DA PREVIDENCIA	R\$ 3.036.325,00	R\$ 3.636.325,00	R\$ 3.080.637,55	84,71%
0021	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DA FRUTICULTURA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0014	INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0055	INFRA ESTRUTURA URBANA	R\$ 223.916,48	R\$ 682.705,45	R\$ 682.705,45	100,00%
0028	MANUTENCAO DE LOGRADOUROS PUBLICOS PRACAS E AREAS DE LAZER	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0045	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE . (MAC)	R\$ 2.460.008,07	R\$ 2.027.617,79	R\$ 2.044.194,15	100,81%
0017	MERENDA ESCOLAR	R\$ 370.094,92	R\$ 377.769,63	R\$ 305.636,70	80,90%
0003	MODERNIZACAO E GERENCIAMENTO DA ADMINISTRACAO PUBLICA	R\$ 7.669.578,17	R\$ 8.073.344,50	R\$ 7.518.770,93	93,13%
0068	MORADIA	R\$ 129.860,00	R\$ 2.374,20	R\$ 2.374,20	100,00%
0019	MORDENIZACAO E GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0027	MORDENIZACAO E MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%



COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	PREVISÃO INICIAL (R\$)	PREVISÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R\$)	% Execução/Previsão Atualizada
0031	MORDENIZACAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0023	MORDENIZACAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0046	NASF	R\$ 190.000,00	R\$ 6.212,60	R\$ 3.391,27	54,58%
0015	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0099	RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 329.308,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0038	RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0040	RESERVA LEGAL DO RPPS	R\$ 813.855,05	R\$ 213.855,05	R\$ 0,00	0,00%
0030	RESSOCIALIZACAO DE CRIANCAS E ADOLESCENTES EM SITUACOES DE RISCO	R\$ 59.860,00	R\$ 12.306,91	R\$ 9.607,70	78,06%
0060	SANEAMENTO	R\$ 222.610,00	R\$ 20.448,75	R\$ 20.448,75	100,00%
0050	SERVICIOS DE UTILIDADES PUBLICAS	R\$ 175.430,00	R\$ 21.205,14	R\$ 21.199,18	99,97%
0042	VIGILANCIA EM SAUDE	R\$ 840.000,00	R\$ 1.233.070,22	R\$ 1.219.542,18	98,90%
		R\$ 36.780.869,19	R\$ 43.824.150,10	R\$ 40.524.107,17	
		R\$ 36.780.869,19	R\$ 43.824.150,10	R\$ 40.524.107,17	92,47%

APLIC>Informes Mensais>Despesa>Despesa Orçamentária por Programa.

5. ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS

Este Tópico tem por objetivo fornecer um diagnóstico acerca da situação financeira, patrimonial,



orçamentária e econômica do Município.

5.1. Responsabilidade Técnica

A contabilidade do município foi consolidada na Prefeitura Municipal, sob a responsabilidade de:

Nome:	Período:	CRC:
SEAIR CRISTINA JORGE	01/01/2016 a 31/12/2016	005219

Control-P

5.2. Balanço Orçamentário (Anexo 12 da Lei nº 4.320/64)

O Balanço Orçamentário é o demonstrativo contábil em que se comparam as receitas previstas em confronto com as realizadas, assim como as despesas fixadas e as realizadas.

Sua análise permite verificar se há compatibilidade ou não entre planejamento (valores da Lei Orçamentária) e execução, entre autorizações e realizações, em resumo, entre entradas de recursos e suas aplicações.

Abaixo seguem análises por quocientes do Balanço Orçamentário do exercício de 2016 do Município de ROSARIO OESTE :

5.2.1. Resultado da arrecadação orçamentária - quociente de execução da receita (QER)

Este quociente tem por objetivo verificar se houve excesso de arrecadação (indicador maior que 1), ou déficit de arrecadação (indicador menor que 1).

1) quociente de execução da receita (QER)

A	RECEITA LÍQUIDA PREVISTA - Exceto intra	R\$ 34.763.861,54
B	RECEITA LÍQUIDA ARRECADADA - Exceto intraorçamentária	R\$ 42.557.027,49
QER	B/A	1,224



Esse resultado indica que a receita arrecadada é maior do que a prevista – excesso de arrecadação.

5.2.2. Quociente de execução da despesa (QED)

Este quociente relaciona a Despesa Orçamentária Executada em confronto com a Despesa Orçamentária Atualizada com o objetivo de verificar se houve economia orçamentária (indicador menor que 1) ou excesso de despesa (indicador maior que 1).

1) Quociente de execução da despesa (QED)

A	DESP ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra) - Previsão Atualizada	R\$ 41.402.738,62
B	DESP ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra) - Execução	R\$ 39.946.982,31
QED	B/A	0,964

Esse resultado indica que despesa realizada é menor do que a autorizada – economia orçamentária.

As despesas foram realizadas com observância ao limite do crédito orçamentário (art. 167, inc. II, CF).

5.2.3. Resultado da Execução Orçamentária - quociente do resultado da execução orçamentária (QREO)

A seguir apresenta-se histórico da execução orçamentária de 2012 a 2016:

	2012	2013	2014	2015	2016
Receita Arrecadada	R\$ 26.035.960,98	R\$ 28.851.699,07	R\$ 33.022.371,46	R\$ 31.916.539,81	R\$ 38.300.103,24
Despesas Realizadas	R\$ 23.622.379,44	R\$ 33.713.790,77	R\$ 31.113.726,67	R\$ 32.633.708,56	R\$ 36.866.344,76
Resultado Orçamentário (R\$)	R\$ 2.413.581,54	-R\$ 4.862.091,70	R\$ 1.908.644,79	-R\$ 717.168,75	R\$ 1.433.758,48

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Aplic (exercício atual)

A partir de 2015, os valores da Receita e Despesa Orçamentárias estão ajustados conforme Anexo



Único da Resolução Normativa TCE/MT nº 43/2013 (Diretrizes para apuração e valoração do Resultado da Execução Orçamentária nas Contas de Governo dos Fiscalizados), demonstrados no Anexo 2 – Análise dos Balanços Consolidados, Quadro 2.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO - Exceto Operações Intraorçamentárias.

O quociente do resultado da execução orçamentária tem por objetivo verificar se houve superávit orçamentário (indicador maior que 1), ou déficit orçamentário (indicador menor que 1).

Da análise dos quocientes do Balanço Orçamentário constatou-se o que segue:

1) Resultado da Execução Orçamentária

A	RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA CONSOLIDADA AJUSTADA	R\$ 38.300.103,24
B	DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA CONSOLIDADA AJUSTADA	R\$ 36.866.344,76
QREO	A/B	1,038

Esse resultado indica que receita arrecadada é maior do que a despesa realizada – superávit orçamentário de execução.

Não houve déficit de execução orçamentária (arts. 169, CF e 9º, LRF).

5.3. BALANÇO FINANCEIRO (Anexo 13 da Lei nº 4.320/64)

O Balanço Financeiro é demonstração obrigatória para a contabilidade pública.

Por meio deste demonstrativo contábil é possível analisar a gestão financeira do Município, pois representa um grande fluxo de caixa da administração pública. Evidencia o saldo financeiro do exercício anterior, que, acrescido das receitas arrecadadas e subtraído das despesas realizadas, resulta no saldo financeiro para o exercício seguinte.

Abaixo seguem análises por quocientes do Balanço Financeiro do exercício de 2016 do Município de ROSARIO OESTE :

5.3.1. Restos a pagar

Trata-se de compromissos assumidos, porém não pagos durante do Exercício. Dividem-se em processados (despesas liquidadas e não pagas) e em não processados (despesas apenas empenhadas).



1) Não houve contratação de obrigação de despesas nos 02 últimos quadrimestres do mandato sem disponibilidade de caixa, cumprindo assim com o art. 42, caput e Parágrafo Único da LC nº 101/2000.

5.3.1.1. Quociente de disponibilidade financeira para pagamento de restos a pagar

O cálculo da Disponibilidade Financeira por Fonte de recursos encontra-se detalhado no Quadro 3.2 do Anexo 3 (Restos a Pagar) deste Relatório de Contas de Governo.

Este quociente tem por objetivo medir a capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo (Restos a Pagar Processados e Não Processados).

1) Quociente de disponibilidade financeira - Exceto RPPS

A	Disponibilidade Bruta - Exceto RPPS	R\$ 3.014.915,91
B	Obrigações Financeiras - Exceto RPPS	R\$ 9,20
D	Restos a Pagar não Processados - Exceto RPPS	R\$ 3.853.745,36
C	Restos a Pagar Processado - Exceto RPPS	R\$ 1.913.012,70
QDF	$(A-B)/(C+D)$	0,522

Esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 de restos a pagar (Processados e Não Processados), há apenas R\$ 0,522 de disponibilidade financeira, havendo risco de eventual endividamento geral público.

5.3.1.2. Quociente de inscrição de restos a pagar

Este indicador tem por objetivo verificar a proporcionalidade de inscrição de Restos a Pagar em relação ao total das despesas executadas (despesas empenhadas no exercício).

1) quociente de inscrição de restos a pagar

B	TOTAL DESPESAS - EXECUÇÃO	R\$ 40.524.107,17
A	TOTAL INSCRIÇÃO	R\$ 2.794.075,63
QIRP	A/B	0,068



Esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 de despesa empenhada, R\$ 0,068 foram inscritos em restos a pagar no exercício.

5.3.1.3. Resultado dos Saldos Financeiros (Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros)

Este indicador é obtido por meio da relação entre o Saldo Financeiro para o Exercício Seguinte e o Saldo do Exercício Anterior e tem por objetivo indicar o resultado financeiro sobre o saldo em espécie. Caso o indicador seja maior que 1, houve saldo financeiro positivo. Se for menor que 1, houve saldo financeiro negativo.

1) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros

B	Saldo Financeiro do ano anterior	R\$ 1.448.306,86
A	Saldo financeiro do ano seguinte	R\$ 3.014.915,91
QRSF	A/B	2,081

Saldo que passa para o exercício seguinte maior do que o saldo do exercício anterior. Esta hipótese demonstrará que o saldo que passa para o próximo exercício, sendo maior do que o saldo do exercício anterior, constitui-se num saldo financeiro positivo, ou seja, os recebimentos do exercício foram maiores do que os pagamentos do exercício.

5.4. BALANÇO PATRIMONIAL (Anexo 14 da Lei nº 4.320/64)

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que apresenta de forma qualitativa e quantitativa a posição patrimonial e financeira da empresa em um determinado período de tempo. Este demonstrativo é estático e pode-se dizer que representa uma "fotografia" do patrimônio do Município naquele dado momento.

Abaixo seguem análises por quocientes do Balanço Patrimonial do exercício de 2016 do Município de ROSARIO OESTE :

5.4.1. Situação financeira - Quociente da Situação Financeira (QSF) - Exceto RPPS



Este indicador é obtido da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, com o objetivo de apurar a ocorrência de déficit (indicador menor que 1) ou superávit financeiro (indicador maior que 1).

Este último, pode ser utilizado como fonte de recursos para abertura de Créditos Adicionais no exercício seguinte. No entanto, para fins de abertura de crédito adicional, deve-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

O Cálculo detalhado da Situação Financeira por Fonte de Recursos, exceto RPPS, encontra-se no Quadro 4.5 do Anexo 4 (Dívida) deste Relatório de Contas de Governo.

1) Quociente da Situação Financeira (QSF) - Exceto RPPS

A	TOTAL ATIVO FINANCEIRO - EXCETO RPPS	R\$ 3.032.769,10
B	TOTAL PASSIVO FINANCEIRO - EXCETO RPPS	R\$ 6.958.510,19
QSF	A/B	0,435

Esse resultado indica que houve déficit financeiro.

5.4.2. Dívida Pública

Conforme estabelecido no art. 29, inc. I, e § 3º, da LRF e art. 1º, §1º, inc. III, da Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, a Dívida Pública Consolidada (DC) corresponde ao montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas para amortização em prazo superior a doze meses, decorrentes de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito. Também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento.

A Dívida Consolidada Líquida (DCL) representa o montante da Dívida Consolidada (DC) deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros. O entendimento sobre a composição dos demais haveres financeiros engloba os valores a receber líquidos e certos (devidamente deduzidos das respectivas provisões para perdas prováveis reconhecidas nos balanços), como empréstimos e financiamentos concedidos. (art. 1º, § 1º, inc. V, da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal).

1) Não houve Foi realizada contratação de operações de crédito nos 120 dias anteriores ao final do mandato do chefe do Executivo, cumprindo assim o comando contido no art. 15, caput, da Resolução do Senado Federal nº 43/2001.

2) Não houve contratação de operação de crédito por antecipação de receita no último ano de mandato,



descumprindo o art. 38, IV, "b", da Lei Complementar nº 101/2000, art. 15, § 2º, da Resolução do Senado Federal nº 43/2001.

5.4.2.1. Quociente do Limite de Endividamento - QLE

O Quociente do Limite de Endividamento (QLE) verifica os limites de endividamento de que trata a legislação e outras informações relevantes, quanto à Dívida Consolidada Líquida (DCL), demonstrada no Quadro 5.1 (Dívida Consolidada Líquida - LRF, art. 55, inciso I, alínea "b"), Exceto RPPS, do Anexo 5 (Dívida Pública).

Conforme art. 52, inc. VI, da Constituição Federal, compete ao Senado Federal fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, fixados em percentual da receita corrente líquida para cada esfera de governo e aplicados igualmente a todos os entes da Federação que a integrem, constituindo, para cada um deles, limites máximos (Art. 30, § 3º, LRF).

Assim, o art. 3º, II, da Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, estabeleceu, no caso dos Municípios, que a dívida consolidada líquida (DCL) não poderá exceder a 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida (RCL).

1) O montante da dívida consolidada líquida está adequado ao limite estabelecido nas Resoluções do Senado Federal nº 40/01 e 43/01.

2) Quociente do Limite de Endividamento - QLE - Exceto RPPS

B	RCL	R\$ 38.144.503,02
A	DCL	R\$ 4.237.299,38
QLE	A/B	0,111

Este resultado indica que a soma das obrigações de longo prazo é menor que a soma dos recebimentos correntes líquidos.

Este resultado indica cumprimento do limite legal (art. 3º, II, da Resolução do Senado Federal nº 40/2001).

5.4.2.2. Quociente da Dívida Pública Contratada (QDPC)

A Dívida Pública Contratada baseia-se em contratos de empréstimo ou financiamentos com organismos multilaterais, agências governamentais ou credores privados.



Constitui as chamadas "operações de crédito", definida no art. 3º, da Resolução do Senado Federal nº 43/2001, como "os compromissos assumidos com credores situados no País ou no exterior, em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros".

O art. 7º, I, da Resolução do Senado Federal, determina que deve ser observado, pelos Entes da Federação, que o montante global das operações realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 16% (dezesseis por cento) da receita corrente líquida (RCL).

1) A contratação da dívida está adequada ao limite estabelecido nas Resoluções do Senado Federal nº 40/01 e 43/01.

2) Quociente da Dívida Pública Contratada no exercício (QDPC)

B	RCL	R\$ 38.144.503,02
A	TOTAL DA DIVIDA	R\$ 3.000.289,56
QDPC	A/B	0,078

Esse resultado indica que a soma das obrigações de longo prazo contratadas é menor que a soma dos recebimentos correntes líquidos.

Esse resultado indica o cumprimento do limite legal (art. 7º, I, da Resolução do Senado nº 43/2001).

5.4.2.3. Quociente de Dispêndios da Dívida Pública (QDDP)

Os Dispêndios da Dívida Pública constituem-se nas despesas realizadas com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive relativos a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas e a contratar, e, de acordo com o art. 7º, II, da Resolução nº 43/2001, do Senado Federal, não poderá exceder a 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida.

1) A amortização, juros e demais encargos da dívida consolidada estão adequados ao limite estabelecido nas Resoluções do Senado Federal nº 40/01 e 43/01.

2) Quociente de Dispêndios da Dívida Pública (QDDP)

B	RCL	R\$ 38.144.503,02
A	Total Dispêndios da Dívida Pública	R\$ 857.404,26



QDDP	A/B	0,022
------	-----	-------

Esse resultado indica que a soma dos dispêndios da dívida pública é menor que a soma dos recebimentos correntes líquidos.

Esse resultado indica o cumprimento do limite legal (art. 7º, II, da Resolução do Senado nº 43/2001).

5.5. RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

Da análise da Receita Consolidada constatou-se o que segue:

Para o exercício, a Receita Total prevista, inclusive Intraorçamentária, foi de R\$ R\$ 36.780.869,19 , sendo arrecadado o montante de R\$ R\$ 42.821.788,26 , conforme demonstrado no Quadro 5.1 do Anexo 5.

A série histórica das receitas orçamentárias do Município (Exceto Intraorçamentária), no período de 2012/2016, revela crescimento significativo na arrecadação, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Origens das Receitas	2012	2013	2014	2015	2016
Receitas Correntes	R\$ 25.313.114,88	R\$ 28.344.991,78	R\$ 31.861.593,94	R\$ 33.850.331,23	R\$ 40.924.968,05
Receita Tributária	R\$ 2.613.912,44	R\$ 2.509.200,72	R\$ 2.899.263,37	R\$ 2.671.163,87	R\$ 4.027.969,32
Receita de Contribuição	R\$ 1.109.282,97	R\$ 1.304.226,45	R\$ 1.090.222,70	R\$ 1.488.114,55	R\$ 1.991.763,40
Receita Patrimonial	R\$ 1.648.691,12	R\$ 550.285,99	R\$ 1.971.722,96	R\$ 1.533.984,48	R\$ 2.507.337,48
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita de serviço	R\$ 432.535,48	R\$ 435.046,73	R\$ 587.088,65	R\$ 672.698,31	R\$ 754.890,40
Transferências Correntes	R\$ 19.392.753,64	R\$ 26.487.632,17	R\$ 28.557.450,22	R\$ 30.714.543,91	R\$ 35.201.450,38
Outras Receitas	R\$ 115.939,23	R\$ 280.870,48	R\$ 295.952,83	R\$ 353.990,09	R\$ 565.633,89
Dedução	R\$ 0,00	-R\$ 3.222.270,76	-R\$ 3.540.106,79	R\$ 3.584.163,98	-R\$ 4.124.076,82
Receitas de Capital	722.846,10	R\$ 503.458,99	R\$ 1.160.731,25	R\$ 600.837,50	R\$ 1.632.059,44
Alienação de Bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferências de Capital	R\$ 722.846,10	R\$ 503.458,99	R\$ 1.160.302,85	R\$ 600.837,50	R\$ 1.632.059,44
Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 428,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Amortização de Empréstimos + Outras Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total das receitas	R\$ 26.035.960,98	R\$ 28.848.450,77	R\$ 33.022.325,19	R\$ 34.451.168,73	R\$ 42.557.027,49



Origens das Receitas	2012	2013	2014	2015	2016
Receita Tributária Própria	R\$ 2.927.867,58	R\$ 3.007.648,75	R\$ 3.376.437,86	R\$ 2.868.546,82	R\$ 5.151.018,59
% de Receita Tributária Própria	11,24%	10,42%	10,22%	8,32%	12,10%
% Média de RTP	10,46%				

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Sistema Aplic (exercício atual)

A receita própria em relação ao total de receitas arrecadadas, já descontada a contribuição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) atingiu o percentual de 12,10%, conforme demonstrado no quadro anterior.

Segue abaixo quadro da Receita Tributária Própria.

Receita Tributária Própria	Previsão Atualizada R\$	Valor Arrecadado R\$	% Total da Receita Arrecadada
Impostos	R\$ 1.935.441,86	R\$ 4.468.539,02	86,75%
IPTU	R\$ 135.942,21	R\$ 217.653,22	4,22%
IRRF	R\$ 695.592,56	R\$ 1.625.343,00	31,55%
ISSQN	R\$ 922.927,10	R\$ 2.067.379,47	40,13%
ITBI	R\$ 180.979,99	R\$ 558.163,33	10,83%
Taxas	R\$ 325.197,73	R\$ 335.152,99	6,50%
Contribuição de Melhoria	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	R\$ 294.047,83	R\$ 61.396,46	1,19%
Multa / Juros de Mora / Correção Monetária sobre Tributos	R\$ 9.876,72	R\$ 13.170,18	0,25%
Dívida Ativa Tributária	R\$ 208.951,89	R\$ 205.514,67	3,99%
Multa / Juros de Mora / Correção Monetária sobre a Dívida Ativa Tributária	R\$ 42.467,57	R\$ 67.245,27	1,30%
TOTAL	R\$ 2.815.983,60	R\$ 5.151.018,59	

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Tributária Própria.

1) A concessão ou ampliação de incentivo de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita não atendeu às exigências da LDO e do caput e incisos I e II do art. 14 da LRF. DB12.



Dispositivo Normativo:

LDO e do caput e incisos I e II do art. 14 da LRF.

1.1) *Concessão de benefícios fiscais sem lei autorizativa - DB12*

Conforme preconiza o § 2º do art. 30 da Lei de Diretrizes Orçamentária do município de Rosário para o exercício de 2016, Lei nº 1.434/2015, os casos de renúncia de receitas a qualquer título dependerão de lei específica, devendo ser cumprido o disposto no art. 14 da LC nº 101/00.

Reza esse dispositivo que a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II - estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no *caput*, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o *caput* deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

A LOA do município para o exercício de 2016, Lei nº 1.439/2016, não dispõe acerca de quaisquer tipos de renúncias ou benefícios fiscais. No mesmo sentido, o Gestor Municipal informa que no ano de 2016 não houve valores de receitas renunciados dos benefícios fiscais concedidos.

No entanto, em consulta ao Anexo 10 da Lei 4.320/64 – Exercício 2016 (Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada) publicado pelo município, constatou-se os seguintes benefícios fiscais concedidos:

Conta	Especificação	Valor R\$
911202030000	Deduções do IPTU – Descontos Concedidos	35.254,46
911305010300	Deduções do ISSQN – Descontos Concedidos	7,00
912100000000	Deduções de Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia	39,93
991103000000	Deduções de multas e juros de mora dos tributos - Descontos Concedidos	80,69
991303000000	Deduções de multa e juros de mora da D. A - Descontos Concedidos	5.598,66
993111030000	Deduções da Receita da D.A sobre IPTU – Descontos Concedidos	19.134,45
993113030000	Deduções da Receita da D.A do ISS – Descontos Concedidos	2.227,15
993135000000	Deduções da Receita da D.A de Fiscalização e Vigilância	557,00
993135040000	Deduções da Receita da D.A da Taxa de Fiscalização e Vigilância	557,00
993199030000	Deduções da Receita da D.A de Outros Tributos – Descontos Concedidos	2.687,41



	TOTAL	66.143,75
--	--------------	------------------

A concessão dos descontos concedidos sobre os tributos elencados é um tipo de renúncia fiscal e somente poderia ser concedida por meio de lei específica, conforme preconiza a LDO do município e as normas tributárias, fato descumprido pelo gestor municipal.

Desse modo, o gestor incorreu em descumprimento da norma de responsabilidade fiscal ao conceder benefícios fiscais sem lei autorizativa.

Responsável 1: JOAO ANTONIO DA SILVA BALBINO - ORDENADOR DE DESPESAS

Conduta do Responsável:

Conceder benefícios fiscais sem lei autorizativa

Nexo de Causalidade do Responsável:

A concessão de benefícios fiscais pelo Gestor Municipal sem lei autorizativa infringiu as normas impostas pelo Código Tributário Nacional bem como a Lei de Responsabilidade Fiscal o que provocou uma diminuição da Receita Tributária do município. Tal fato, aliado à falta de normativo autorizativo, caracteriza renúncia fiscal em caráter não-geral o que afronta os princípios constitucionais da impessoalidade e da igualdade na administração pública.

Culpabilidade do Responsável:

É possível afirmar que o Gestor municipal tinha ciência desses atos em desconformidade com as normas vigentes.

Excludente de Culpabilidade:

NÃO

5.6. DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

5.6.1. Despesa Total

Para o exercício de 2016, a despesa autorizada, inclusive intraorçamentária, foi de R\$ 43.824.150,10, sendo realizado (empenhado) o montante de R\$ 40.524.107,17.

A série histórica das despesas orçamentárias do Município, no período de 2012/2016, revela aumento, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Grupo de despesas	2012	2013	2014	2015	2016
-------------------	------	------	------	------	------



Despesas correntes	R\$ 21.541.833,00	R\$ 27.432.288,93	R\$ 26.978.229,81	R\$ 32.592.690,53	R\$ 35.491.069,05
Pessoal e encargos sociais	R\$ 13.342.739,31	R\$ 16.899.033,64	R\$ 17.139.874,16	R\$ 19.974.847,41	R\$ 23.681.956,73
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 27.111,10	R\$ 2.624,28	R\$ 244.061,18	R\$ 178.249,41	R\$ 212.290,75
Outras despesas correntes	R\$ 8.171.982,59	R\$ 10.530.631,01	R\$ 9.594.294,47	R\$ 12.439.593,71	R\$ 11.596.821,57
Despesas de Capital	R\$ 1.472.344,64	R\$ 6.281.501,84	R\$ 2.489.637,66	R\$ 2.375.188,77	R\$ 4.455.913,26
Investimentos	R\$ 982.355,12	R\$ 5.782.921,89	R\$ 1.806.422,22	R\$ 1.849.828,89	R\$ 3.810.799,75
Amortização da Dívida + Inversões Financeiras	R\$ 489.989,52	R\$ 498.579,95	R\$ 683.215,44	R\$ 525.359,88	R\$ 645.113,51
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.974.027,03	R\$ 577.124,86
Total das Despesas	R\$ 23.014.177,64	R\$ 33.713.790,77	R\$ 29.467.867,47	R\$ 36.941.906,33	R\$ 40.524.107,17
Variação - %		46,49%	-12,59%	25,36%	9,69%

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) e sistema Aplic (exercício atual)

5.6.2. Educação

5.6.2.1. Limites Constitucionais e Legais

5.6.2.1.1. Ensino

A Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, dispõe em seu art. 212 sobre o percentual mínimo que o município deverá aplicar com manutenção e desenvolvimento do ensino em cada ano.

Esse mínimo é fixado para o município em 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências.

A série histórica da aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no período de 2012/2016, indica que a administração municipal de ROSARIO OESTE vem cumprindo a exigência constitucional, conforme se pode observar:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO (art. 212 CF) - Limite Mínimo fixado 25%					
ANO	2012	2013	2014	2015	2016



HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO (art. 212 CF) - Limite Mínimo fixado 25%					
ANO	2012	2013	2014	2015	2016
Aplicado - %	34,92%	37,80%	39,67%	35,17%	46,45%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF)

Nesse sentido, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento ou descumprimento desse dever constitucional por parte do Município, constatou-se que:

1) ENSINO 25%

Esse resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.

O percentual aplicado assegura o cumprimento do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, conforme o estabelecido no art. 212 da Constituição Federal.

5.6.2.1.2. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

O FUNDEB foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006 e regulamentado pela Lei nº 11.494/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007, em substituição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, que vigorou de 1998 a 2006.

É um fundo especial, de natureza contábil, formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e transferências dos estados, Distrito Federal e municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal.

O art. 60, em seu inciso XII combinado com o inciso I, dos Atos de Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT e o art. 22 da Lei 11.494/2007 dispõem que o Município destinará, no mínimo, 60% da receita do referido Fundo para o pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

Apresenta-se abaixo série histórica de remuneração dos profissionais do magistério, período 2012/2016, sendo possível concluir o quanto, percentualmente, o município investiu na remuneração dos educadores, nos últimos anos:

HISTÓRICO - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - Limite Mínimo Fixado 60%					
ANO	2012	2013	2014	2015	2016
Aplicado - %	120,04%	83,64%	72,33%	95,92%	91,70%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Gastos com remuneração e valorização dos profissionais do magistério. Recursos do FUNDEB).



Nesse sentido, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento / descumprimento desse dever por parte do Município no atual exercício, constata-se que:

1) FUNDEB 60%

O percentual destinado para remuneração e valorização dos profissionais do magistério - ensinos infantil e fundamental de (91,70%) assegura o cumprimento do percentual mínimo de 60% estabelecido pela legislação.

5.6.2.2. Avaliação dos Resultados de políticas públicas da educação

No período 2012/2016, a avaliação das políticas públicas do Município de apresentou os seguintes resultados:

Indicadores	2012	2013	2014	2015	2016
Educação - Escore Município	2,0	2,0	3,7	2,5	3,7

Parecer Prévio (exercícios anteriores)

5.6.2.2.1. Indicadores da educação - rede municipal

Apresentam-se, nesse item, os resultados de políticas públicas de educação do Município, obtidos por meio da avaliação do desempenho em dez indicadores de resultados, selecionados de modo a permitir uma análise de diferentes dimensões da política.

Informa-se que os indicadores são calculados a partir de dados extraídos de fontes oficiais, a saber: INEP e IBGE.

Por meio da Resolução Normativa TCE/MT nº 10/2015 foi aprovada a atualização dos resultados de políticas públicas na área da Educação para o ano de avaliação 2014.

A partir da Tabela 1 (Resultados de políticas públicas. Educação. Rede municipal. Comparação Média Brasil) é possível comparar o desempenho do município em relação à média brasileira.



INDICADORES	RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2016				RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2015			VARIÇÃO 2016/2015 (%)
	MÉDIA BRASIL	INDICADOR	ESCORE	OBS.	INDICADOR	ESCORE	OBS.	
Taxa de Cobertura Potencial na Educação Infantil (0 a 6 anos) (2015)	54,95	38,49	0	I	32,44	0	I	18,65%
Taxa de Reprovação - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF (2015)	7,10	5,30	1	I	4,80	1	I	10,41%
Taxa de Reprovação - Rede Municipal - 5ª a 8ª Série/6º ao 9º Ano EF (2015)	12,90	8,80	1	I	14,00	0	I	-37,14%
Taxa de Abandono - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF (2015)	1,30	4,00	0	I	4,20	0	I	-4,76%
Taxa de Abandono - Rede Municipal - 5ª a 8ª Série/6º ao 9º Ano EF (2015)	4,30	11,80	0	I	7,20	0	I	63,88%
Distorção Idade-Série - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF (2015)	16,00	8,40	1	I	12,30	1	I	-31,70%
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Matemática 4ª Série/5º Ano) inferior à Média do Brasil (2015)	53,80	100,00	0	I	100,00	0	I	0,00%
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Português 4º Série/5º Ano) inferior à Média do Brasil (2015)	50,50	100,00	0	I	100,00	0	I	0,00%
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Matemática 8ª Série/9º Ano) inferior à Média do Brasil (2015)	54,74	-1,00		N/A	-1,00		N/A	0,00%
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Português 8º Série/9º Ano) inferior à Média do Brasil (2015)	51,47	-1,00		N/A	-1,00		N/A	0,00%

Portal do TCE. Legenda: 'I' informado; 'N/I' Não informado; 'N/A' Não se aplica.

Diante dos indicadores é possível concluir que:

* Taxa de Cobertura Potencial na Educação Infantil (0 a 6 anos) (2015) - apesar da evolução de 18,65% em relação ao índice de 2015 o município ainda encontra-se abaixo da média Brasil;

* Taxa de Reprovação - Rede Municipal - Até a 4ª série/5º ano EF (2015) - apesar da evolução de 10,41% em relação ao índice de 2015 o município ainda encontra-se abaixo da média Brasil;

* Taxa de Reprovação - Rede Municipal - 5ª a 8ª Série/6º ao 9º Ano EF (2015) - a redução de 37,14% em relação ao índice de 2015 fez com que a média do município ficasse inferior à média nacional (Positivo);

* Taxa de Abandono - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º ano EF (2015) - o índice permaneceu inalterado em relação a 2015 e acima da média Brasil, o que precisa ser melhorado (Negativo);



* Taxa de Abandono - Rede Municipal - 5ª a 8ª Série/6º ao 9º Ano EF (2015) - o aumento de 63,88% do índice em relação a 2015 demonstra uma involução do município ficando muito acima da Média Brasil (Negativo);

5.6.3. Saúde

5.6.3.1. Limites Constitucionais e Legais

O art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, estabelecia que os municípios deveriam aplicar, anualmente, no mínimo, 15% da receita de impostos refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea “b” e § 3º, todos da Constituição Federal.

A referida imposição deveria ser observada até que viesse a Lei Complementar, descrita no art. 198, § 3º, da Constituição Federal. Fato esse que ocorreu até o ano de 2011.

Em 13 de janeiro de 2012, foi publicada a Lei Complementar nº 141 atendendo ao comando do referido dispositivo constitucional.

Em seu art. 7º, a LC nº 141/2012 repetiu o disposto no inciso III do art. 77 do ADCT, ou seja, os municípios deverão aplicar anualmente, no mínimo, 15 % da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.

No período 2012/2016, os gastos com ações e serviços públicos de saúde, atenderam à exigência constitucional, superando o percentual de aplicação obrigatória, conforme demonstrado a seguir:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA SAÚDE - Limite Mínimo Fixado 15%					
ANO	2012	2013	2014	2015	2016
Aplicado - %	26,53%	18,31%	22,81%	17,86%	19,27%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Atual (Despesas com ações e serviços públicos de saúde).

Assim, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento ou descumprimento desse dever por parte do Município, constata-se que:

1) SAÚDE 15%

Esse resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.



O percentual aplicado assegura o cumprimento do percentual mínimo de 15%, de acordo com o que determina o art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012.

5.6.3.2. Avaliação dos Resultados de políticas públicas da saúde

No período 2012/2016, a avaliação das políticas públicas do Município de ROSARIO OESTE apresentou os seguintes resultados:

Indicadores	2012	2013	2014	2015	2016
Saúde - Escore Município	5,0	5,0	6,0	6,0	6,5

Parecer Prévio (exercícios anteriores)

5.6.3.2.1. Indicadores da saúde

A seguir, apresentam-se os resultados de políticas públicas de saúde do Município, obtidos por meio da avaliação do desempenho em dez indicadores de resultados, selecionados de modo a permitir uma análise de diferentes dimensões da política.

Informa-se que os indicadores são calculados a partir de dados extraídos de fontes oficiais, a saber: Datasus, Secretaria Estadual de Saúde e IBGE.

Por meio da Resolução Normativa TCE/MT nº 10/2015 foi aprovada a atualização dos resultados de políticas públicas na área da Saúde.

A partir da Tabela 2 (Resultados de políticas públicas. Saúde. Comparação Média Brasil) é possível verificar o desempenho do município em relação à média brasileira.

INDICADORES	RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2016				RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2015			VARIÇÃO 2016/2015 %
	MÉDIA BRASIL	INDICADOR	SCORE	OBS	INDICADOR	SCORE	OBS.	
Taxa de Mortalidade Neonatal Precoce (2014)	6,81	5,29	1	I	0,00	1	I	0,00%
Taxa de Mortalidade Infantil (2014)	12,90	10,58	1	I	10,64	1	I	-0,56%



INDICADORES	RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2016				RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2015			VARIÇÃO 2016/2015 %
	MÉDIA BRASIL	INDICADOR	SCORE	OBS	INDICADOR	SCORE	OBS.	
Proporção de Nascidos Vivos de Mães com 7 ou mais Consultas de Pré-natal (2014)	64,62	69,84	1	I	67,55	1	I	3,39%
Taxa de Internação por Infecção Respiratória Aguda (IRA) em menores de 5 anos (2015)	19,79	19,18	0,5	I	19,18	1	I	0,00%
Taxa de Mortalidade por Doenças do Aparelho Circulatório - Doença Cérebro-vascular (2014)	48,96	52,10	0	I	74,74	0	I	-30,29%
Taxa de Detecção de Hanseníase (2015)	1,41	7,58	0	I	2,89	0	I	162,28%
Razão de Exames Citopatológicos Cérvico-vaginais em Mulheres de 25 a 59 anos na População Feminina nesta Faixa Etária (2015)	0,42	0,04	0	I	0,05	0	I	-20,00%
Taxa de Incidência de Dengue (2015)	806,43	81,58	1	I	260,49	1	I	-68,68%
Incidência de Tuberculose todas as formas (2015)	32,20	23,31	1	I	67,55	0	I	-65,49%
Cobertura - Imunizações : Pentavalente (2015)	96,30	112,77	1	I	128,03	1	I	-11,91%

Portal do TCE

Diante dos indicadores acima é possível afirmar que:

* Taxa de Mortalidade Neonatal Precoce (2014) - o índice de 2016 está abaixo da Média Brasil (Positivo);

* Taxa de Mortalidade Infantil (2014) - o índice de 2016 está abaixo da Média Brasil (Positivo);

* Proporção de Nascidos Vivos de Mães com 7 ou mais Consultas de Pré-natal (2014) - o índice apresentou evolução em relação ao exercício anterior e acima da Média Brasil (Positivo);

* Taxa de Internação por Infecção Respiratória Aguda (IRA) em menores de 5 anos (2015) - a taxa permaneceu inalterada de um ano para o outro, dentro da Média Brasil;

* Taxa de Mortalidade por Doenças do Aparelho Circulatório - Doença Cérebro-vascular (2014) - redução da taxa em relação ao exercício anterior, porém a média do município está acima da Média Brasil (Negativo);

* Taxa de Detecção de Hanseníase (2015) - o índice apresentou evolução de 162,28% de 2015 para 2016 o que representa uma piora na detecção dessa enfermidade em relação ao índice anterior e acima da Média Brasil (Negativo);

* Razão de Exames Citopatológicos Cérvico-vaginais em Mulheres de 25 a 59 anos na População Feminina nesta Faixa Etária (2015) - redução de 20% em relação ao índice anterior, piorando a situação do município em relação à Média Brasil (Negativo);

* Taxa de Incidência de Dengue (2015) - redução de 68,68% do índice de 2015 para 2016, estando abaixo da Média Brasil (Positivo);

* Incidência de Tuberculose todas as formas (2015) - redução de 65,49% do índice de 2015 para 2016, ficando abaixo da Média Brasil (Positivo);



* Cobertura - Imunizações: Pentavalente (2015) - o índice está acima da Média Brasil (Positivo).

5.6.4. Pessoal

5.6.4.1. Regime Previdenciário

Os servidores efetivos do município estão vinculados ao regime próprio de previdência social e os demais, ao regime geral (INSS).

5.6.4.2. Limites Legais

A Lei Complementar nº 101/2000, mais conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, foi aprovada para estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal com a intenção de se promover, entre outros, o equilíbrio das contas públicas.

A própria LRF define o que seria a responsabilidade na gestão fiscal, estabelecendo os seguintes postulados:

- ação planejada e transparente;
- prevenção de riscos e correção de desvios que afetem o equilíbrio das contas públicas;
- garantia de equilíbrio nas contas, via cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas, com limites e condições para a renúncia de receita e a geração de despesas com pessoal, seguridade, dívida, operações de crédito, concessão de garantia e inscrição em restos a pagar.

As despesas com pessoal, em um passado recente, eram realizadas de maneira irresponsável por muitos gestores públicos, sendo uma das causas predominantes no constante desequilíbrio das contas públicas.

Por essa razão a LRF estabeleceu, entre outros, alguns limites relativos às despesas com pessoal e que devem ser observados pelos gestores públicos, inclusive os municipais.

Nesse sentido, o art. 20, III, da LRF, fixou limite baseado em percentual da Receita Corrente Líquida, de 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo.

A série histórica de percentuais dos gastos com pessoal do Poder Executivo e Legislativo em relação à



Receita Corrente Líquida, no período 2012/2016, não mantiveram-se abaixo do valor máximo permitido, conforme se observa a seguir:

LIMITES COM PESSOAL - LRF					
ANO	2012	2013	2014	2015	2016
Limite máximo Fixado - Poder Executivo	54%				
Aplicado - %	53,31%	52,92%	53,11%	59,16%	55,15%
Limite máximo Fixado - Poder legislativo	6%				
Aplicado - %	3,00%	2,52%	2,36%	2,62%	2,53%
Limite máximo Fixado - Município	60%				
Aplicado - %	56,31%	55,44%	55,47%	61,79%	57,69%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Quadro: Apuração do Cumprimento do limite legal individual.

Da análise das informações é possível verificar o que segue:

1) PESSOAL_01: Limite Legal - Poder Executivo

Nos gastos com pessoal do Poder Executivo não foi assegurado o cumprimento do limite de 54%.

Os gastos com pessoal do Poder Executivo totalizaram o montante de R\$ R\$ 21.038.656,14 , correspondente a 55,15% da RCL, não assegurando o cumprimento do limite máximo de 54% estabelecido no art. 20, inc. III, "b" da LRF. AA04.

Dispositivo Normativo:

art. 20, inc. III, "b" da LRF.

1.1) Descumprimento de limite legal com pessoal do Poder Executivo - AA04

Em análise aos gastos com pessoal do Poder Executivo Municipal. Exercício 2016, mais especificamente nas dotações 3.3.90.36 e 3.3.90.39, restou caracterizado a contratação de prestadores de serviços (Terceirização de mão-de-obra) em substituição ao servidores públicos, os quais devem ser acrescido aos gastos com pessoal (§1º do art. 18 da LRF) para fins de cálculo dos gastos com o pessoal.

Conforme Apêndice E, constatou-se um gasto com prestação de serviços de mão-de-obra para atividades constantes na Lei nº 1.435/2015 (PCCS) do Poder Executivo Municipal no valor total de R\$ 1.242.902,37 (Um milhão duzentos e quarenta e dois mil novecentos e dois reais e trinta e sete centavos).

Responsável 1: JOAO ANTONIO DA SILVA BALBINO - ORDENADOR DE DESPESAS

Conduta do Responsável:



Extrapolar o limite legal para gastos com pessoal do Poder Executivo

Nexo de Causalidade do Responsável:

A utilização de contratos de terceirização de mão-de-obra em substituição a servidores públicos pelo Gestor Municipal fere o princípio constitucional da legalidade, impessoalidade e moralidade e também o inciso II do art. 37 da CF/88.

O Gestor municipal ao permitir tal conduta incorreu em descumprimento aos normativos vigentes e permitiu a utilização de mão-de-obra interposta (terceirizada) em substituição ao servidores públicos e às regras de acesso aos cargos públicos (concurso).

Esse fator contribuiu para que fosse descumprido o limite legal de gastos do pessoal do Poder Executivo que é de 54% da RCL, segundo a letra b do inciso III, do art. 20 da LRF.

Culpabilidade do Responsável:

Conforme Relatório de Contas de Governo - Exercício 2015 - o limite legal do Poder Executivo ficou em 58,15% da RCL, portanto acima do limite permitido.

A LRF estipula uma série de medidas no tocante aos gastos com pessoal (art. 22) bem como determina no art. 23 que quando a despesas com pessoal, do Poder ou do órgão, ultrapassar os limites definidos, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo um terço no primeiro.

Portanto, o gestor municipal agiu com culpabilidade ao permitir que os gastos com pessoal ficassem acima do limite legal.

Excludente de Culpabilidade:

NÃO

2) PESSOAL_02: Limite Legal - Poder Legislativo

O percentual aplicado assegura o cumprimento do limite constitucional.

Os gastos com pessoal do Poder Legislativo totalizaram o montante de R\$ 967.900,26 , correspondente a 2,53% da RCL, assegurando o cumprimento do limite máximo de 6% estabelecido no art. 20, inc. III, "a" da LRF.

3) PESSOAL_03: Limite Legal do Município

O percentual aplicado assegura o cumprimento do limite máximo.

Os gastos com pessoal do Município totalizaram o montante de R\$ R\$ 22.006.556,40, correspondente a 57,69% da RCL, assegurando o cumprimento do limite máximo de 60% estabelecido no art. 19, inc. III, da LRF.

4) Não houve aumento de gastos com pessoal no período de cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato, cumprindo com o comando do artigo 21, Parágrafo Único, da Lei de Responsabilidade Fiscal.



5.7. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

O (A) responsável pela Unidade de Controle Interno do Poder Executivo, cujos dados pessoais são os seguintes:

NOME	DATA INÍCIO	DATA FIM
Moiseis Alves de Albuquerque	02/01/2016	30/06/2016
Karina Paula Faustino da Silva	01/07/2016	31/12/2016

APLIC - Cadastro de Responsáveis.

De acordo com a Lei nº 1.091/2007 que instituiu o Sistema de Controle Interno – SCI do Município, a Unidade de Controle Interno – UCI da Câmara Municipal subordina-se à unidade de controle interno do Executivo Municipal.

A seguir, destacam-se os aspectos relevantes e as recomendações constantes do Relatório da UCI que integram o Processo de Contas de Governo do Município, bem como as providências adotadas pelo gestor municipal para atendê-las:

Conforme documento anexo às Contas de Governo pelo Gestor Municipal, a Unidade de Controle Interno não pronunciou-se acerca das Contas Anuais e inexistiu o Parecer do Controle Interno porque o Controle Interno não o fez.

5.8. TRANSPARÊNCIA

5.8.1. Audiências públicas

A audiência pública é uma das formas de participação e de controle popular da Administração Pública no Estado Social e Democrático de Direito.

Ela propicia à sociedade a troca de informações com o administrador público, bem como o exercício da cidadania e o respeito ao princípio da transparência na gestão da coisa pública.

Nesse sentido, o ordenamento jurídico brasileiro estabelece algumas situações nas quais, para se garantir legitimidade do processo, deve-se realizar audiências públicas oportunizando à sociedade a participação na condução de temas de seu interesse.

Assim, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento ou descumprimento desse dever por parte do Município, constata-se que:



1) Não foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão da LDO e LOA, em desconformidade com o art. 48, parágrafo único da LRF. DB08.

Dispositivo Normativo:

Art. 48, parágrafo único da LRF.

1.1) *Ausência de comprovação da realização das audiências públicas de avaliação das metas fiscais de cada quadrimestre. - DB08*

De acordo com o sistema APLIC (Informes Mensais > Lei de Responsabilidade Fiscal > Documentos e Publicações) não se constatou a comprovação da realização de audiências públicas para avaliação das metas fiscais durante o exercício de 2016.

Responsável 1: JOAO ANTONIO DA SILVA BALBINO - ORDENADOR DE DESPESAS

Conduta do Responsável:

Ausência de comprovação de realização de audiências públicas relativas às metas fiscais de cada quadrimestre

Nexo de Causalidade do Responsável:

A não comprovação da realização de audiências públicas relativas às metas fiscais de cada quadrimestre contribui para a falta de transparência na gestão do município.

Culpabilidade do Responsável:

Não é possível afirmar que houve culpa do Gestor no tocante ao envio das informações relativas às audiências públicas, no entanto é esperado que o mesmo tenha ciência da obrigatoriedade dessa exigência normativa.

Excludente de Culpabilidade:

NÃO

2) O cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre não foi avaliado em audiência pública na Câmara Municipal, em desconformidade com o art. 9º, § 4º, da LRF DB08.

Dispositivo Normativo:

Art. 9º, § 4º, da LRF.

2.1) *Ausência de comprovação da realização das audiências públicas de avaliação das metas fiscais de cada quadrimestre. - DB08*

De acordo com o sistema APLIC (Informes Mensais > Lei de Responsabilidade Fiscal > Documentos e Publicações) não se constatou a comprovação da realização de audiências públicas para avaliação das metas fiscais durante o exercício de 2016.

Responsável 1: JOAO ANTONIO DA SILVA BALBINO - ORDENADOR DE DESPESAS

Conduta do Responsável:



Ausência de comprovação de realização de audiências públicas relativas às metas fiscais de cada quadrimestre.

Nexo de Causalidade do Responsável:

A não comprovação da realização de audiências públicas relativas às metas fiscais de cada quadrimestre contribui para a falta de transparência na gestão do município.

Culpabilidade do Responsável:

Não é possível afirmar que houve culpa do Gestor no tocante ao envio das informações relativas às audiências públicas, no entanto é esperado que o mesmo tenha ciência da obrigatoriedade dessa exigência normativa.

Excludente de Culpabilidade:

NÃO

5.8.2. Publicação de demonstrativos fiscais e atos oficiais

Parágrafo a critério da equipe técnica.

1) As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo não foram colocadas à disposição dos cidadãos na Câmara Municipal e no órgão técnico responsável pela sua elaboração, em desconformidade com o art. 49 da LRF. DB08.

Dispositivo Normativo:

Art. 49 da LRF.

1.1) *Os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal não foram elaborados e publicados, estando em desconformidade com o art. 48 da LRF - DB08*

De acordo com o sistema Aplic (Informes Mensais > LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal > Documentos e Publicações), não se constatou a comprovação da elaboração e publicação do RREO e do RGF exigidos pela LRF.

Responsável 1: JOAO ANTONIO DA SILVA BALBINO - ORDENADOR DE DESPESAS

Conduta do Responsável:

Ausência de comprovação da elaboração e publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária e Gestão Fiscal

Nexo de Causalidade do Responsável:

A não comprovação da realização da elaboração e publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária e Gestão Fiscal contribuiu para a falta de transparência na gestão do município.



Culpabilidade do Responsável:

Não é possível afirmar que houve culpa do Gestor no tocante à falta de publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária e Gestão Fiscal, no entanto é esperado que o mesmo tenha ciência da obrigatoriedade dessa exigência normativa.

Excludente de Culpabilidade:

NÃO

2) Os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal não foram elaborados e publicados, estando em desconformidade com o art. 48 da LRF. DB08.

Dispositivo Normativo:

Art. 48 da LRF.

2.1) Os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal não foram elaborados e publicados, estando em desconformidade com o art. 48 da LRF - DB08

De acordo com o sistema Aplic (Informes Mensais > LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal > Documentos e Publicações), não se constatou a comprovação da elaboração e publicação do RREO e do RGF exigidos pela LRF.

Responsável 1: JOAO ANTONIO DA SILVA BALBINO - ORDENADOR DE DESPESAS

Conduta do Responsável:

Ausência de comprovação da elaboração e publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária e Gestão Fiscal

Nexo de Causalidade do Responsável:

A não comprovação da realização da elaboração e publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária e Gestão Fiscal contribuiu para a falta de transparência na gestão do município.

Culpabilidade do Responsável:

Não é possível afirmar que houve culpa do Gestor no tocante à falta de publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária e Gestão Fiscal, no entanto é esperado que o mesmo tenha ciência da obrigatoriedade dessa exigência normativa.

Excludente de Culpabilidade:

NÃO

3) Os atos oficiais da administração não foram publicados na imprensa oficial e em outros veículos de comunicação, quando exigido pela legislação e nos prazos legais (art. 37, caput, CF; art. 6º, inc. XIII, L. 8.666/93). NB05.



Dispositivo Normativo:

Art. 37, caput, CF; Art. 6º, inc. XIII, Lei 8.666/93

3.1) *Os Atos Oficiais não foram elaborados e publicados na imprensa oficial e em outro veículos de comunicação quando exigido pela legislação e nos prazos legais. - NB05*

De acordo com o sistema Aplic Bem como o Portal de Transparência do Município constante no sítio <<http://www.rosariooeste.mt.gov.br/>>, item "Publicações" constatou-se a inexistência de publicação de vários atos oficiais, conforme Apêndice H.

Responsável 1: JOAO ANTONIO DA SILVA BALBINO - ORDENADOR DE DESPESAS

Conduta do Responsável:

Falta de publicidade aos atos oficiais do governo

Nexo de Causalidade do Responsável:

A não publicidade ou a publicidade de forma intempestiva dos atos oficiais do governo e outros documentos oficiais contribui para a falta de transparência na gestão do município em afronta ao princípio constitucional da publicidade.

Culpabilidade do Responsável:

Não é possível afirmar que houve culpa do Gestor no tocante à falta de publicidade ou publicidade intempestiva dos atos governamentais, no entanto é esperado que o mesmo tenha ciência da obrigatoriedade dessa exigência normativa como condão da boa administração pública no tocante à fiscalização desses atos pela sociedade.

Excludente de Culpabilidade:

NÃO

5.8.3. Conselhos

A Constituição Federal de 1988 fortaleceu, em muitos aspectos, a participação da sociedade na gestão das políticas públicas, um desses aspectos foi a criação de vários conselhos cogestores dessas políticas (conselhos de educação, conselhos de saúde, conselhos do Fundeb), desde o âmbito municipal até o federal.

Representantes da comunidade ao atuarem nos conselhos, têm a possibilidade de contribuir para a definição de um plano de gestão das políticas setoriais, o que contribui com a transparência nas alocações dos recursos e favorece a responsabilização de políticos e técnicos da administração pública.

Uma outra significativa atribuição dos conselhos refere-se à atividade de fiscalizar, em sua área de vinculação, exemplo, saúde, educação e assistência social, a gestão e aplicação dos recursos públicos.



Assim, faz-se importantíssimo que sejam disponibilizados aos conselheiros todos os documentos e informações necessários ao exercício de suas atribuições.

No Município de ROSARIO OESTE , verificou-se a existência dos seguintes conselhos:

Data de criação	Tipo	Natureza	Nº da Lei
14/03/11	TRÂNSITO / TRANSPORTES	ADMINISTRATIVO	01089/2007
14/04/2011	EDUCAÇÃO	ADMINISTRATIVO	01073/2007
26/05/2011	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ADMINISTRATIVO	00526/1993
26/05/2011	FUNDEB	ADMINISTRATIVO	01089/2007
30/03/2012	EDUCAÇÃO	DELIBERATIVO	01073/2007
17/05/2012	SAÚDE	ADMINISTRATIVO	00526/1993
11/01/2001	CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	DELIBERATIVO	0855/2001
08/05/2001	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	CONSULTIVO	0861/2001
31/12/2002	TURISMO	DELIBERATIVO	0925/2002
20/06/2003	IDOSO	DELIBERATIVO	0942/2003
18/12/2007	HABITAÇÃO	ADMINISTRATIVO	1097/2007

Fonte: Aplic>Informes Mensais>Conselho Municipal

Fonte: Aplic>Informes Mensais>Leis/Decretos>Conselhos

1) Não foram assegurados recursos (orçamentários e de infraestrutura), informações e documentos aos respectivos conselhos. NB06.

Dispositivo Normativo:

Art.198, inciso III e Art. 204, ambos da CF.

1.1) Não asseguarção de recursos no orçamento aos conselhos municipais - NB06

De acordo com a Lei Orçamentária para o exercício de 2016 (Lei Municipal nº 1.439, de 21/01/2016), somente foi verificado dotação para a manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social e de Saúde, conforme os anexos à referida lei.

Responsável 1: JOAO ANTONIO DA SILVA BALBINO - ORDENADOR DE DESPESAS

Conduta do Responsável:

Falta de previsão orçamentária para os Conselhos Municipais.



Nexo de Causalidade do Responsável:

De acordo com a Lei Orçamentária para o exercício de 2016 (Lei Municipal nº 1.439, de 21/01/2016), somente foi verificado dotação para a manutenção dos Conselhos Municipal de Assistência Social e de Saúde, conforme o anexo a referida lei.

Esse fato foi motivo determinante à obstrução da atuação dos conselhos municipais, quando de sua atuação para a contribuição das políticas públicas, conforme a área de atuação infringindo o art. 198, inciso III e art. 204, ambos da CF.

Culpabilidade do Responsável:

Não é possível afirmar que o gestor tenha contribuído de fato para ausência de recursos para os conselhos municipais, no entanto é esperado conduta diversa uma vez que os Conselhos Municipais são entes colaborativos na elaboração e atuação das políticas públicas.

Excludente de Culpabilidade:

NÃO

5.8.4. Conselhos Tutelares

Os Conselhos tutelares possuem função diversa dos conselhos de fiscalização de políticas públicas, visando atender crianças e adolescentes que por quaisquer motivos tenham seus direitos ameaçados, trabalhando com medidas, genéricas e/ou específicas, de proteção. Aconselham e atendem pais e responsáveis, sendo também, em alguns casos, necessária sua atuação como agente coibidor de maus tratos, que levará ao conhecimento do Ministério Público e até à Justiça casos de infração à ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, assim como legislações pertinentes à higidez infanto-juvenil.

A Lei 8.069/1990 determina que cada Município deverá ter, no mínimo, um Conselho Tutelar (art. 132), sendo também obrigatória a consignação no orçamento municipal de recursos necessários ao seu funcionamento, bem como a remuneração e formação continuada dos conselheiros tutelares (Parágrafo único do art. 134). Nesse contexto, torna-se fundamental o empenho da administração municipal na boa execução da missão institucional dessas instituições.

No Município de ROSARIO OESTE , verificou-se que:

1) O município possui, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar integrante da administração pública local.

2) Não consta na lei orçamentária municipal previsão dos recursos necessários ao funcionamento, remuneração do Conselho tutelar, bem como para a formação continuada de seus conselheiros tutelares. NB14.

Dispositivo Normativo:



Art 134, Parágrafo Único, Lei 8069/1990.

2.1) *Não asseguaração de recursos no orçamento ao Conselho Tutelar.* - **NB14**

De acordo com a Lei Orçamentária para o exercício de 2016 (Lei Municipal nº 1.439, de 21/01/2016), somente foi verificado dotação para a manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social e de Saúde, conforme os anexos à referida lei.

Responsável 1: JOAO ANTONIO DA SILVA BALBINO - ORDENADOR DE DESPESAS

Conduta do Responsável:

Falta de previsão orçamentária para os Conselhos Municipais.

Nexo de Causalidade do Responsável:

De acordo com a Lei Orçamentária para o exercício de 2016 (Lei Municipal nº 1.439, de 21/01/2016), somente foi verificado dotação para a manutenção dos Conselhos Municipal de Assistência Social e de Saúde, conforme o anexo a referida lei, contudo não consta recursos necessários ao funcionamento e remuneração do Conselho Tutelar.

Esse fato foi motivo determinante à obstrução da atuação dos conselhos municipais, quando de sua contribuição das políticas públicas, conforme a área de atuação infringindo o art. 198, inciso III e art. 204, ambos da CF.

Culpabilidade do Responsável:

Não é possível afirmar que o gestor tenha contribuído de fato para ausência de recursos para os conselhos municipais, no entanto é esperado conduta diversa uma vez que os Conselhos Municipais são entes colaborativos na elaboração e atuação das políticas públicas.

Excludente de Culpabilidade:

NÃO

3) O Conselho Tutelar é integrado por 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local.

5.8.5. Prestação de Contas Anuais de Governo

O Chefe do Poder Executivo deve prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme dispõe os incisos I e II, do artigo 71 da Constituição Federal; nos incisos I e II do artigo 47 e artigo 210 da Constituição Estadual; nos artigos 26 e 34 da Lei Complementar nº 269/2007.

As contas anuais de governo demonstram a conduta do Prefeito no exercício das funções políticas de planejamento, organização, direção e controle das políticas públicas e devem ser remetidas ao Tribunal de Contas do Estado no dia seguinte do prazo estabelecido no do art. 209, da Constituição caput do Estado de Mato Grosso (sessenta dias, a partir do dia quinze de fevereiro), para emissão do parecer prévio (Resolução Normativa nº 10/2008-TCE/MT-TP).



A Resolução Normativa nº 36/2012-TCE/MT-TP determina que a remessa das Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo seja feita exclusivamente por meio do Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas – APLIC, obedecidos aos critérios estabelecidos no Manual de Orientação para Remessa de Documentos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução Normativa nº 03/2015-TCE/MT-TP.

1) O Chefe do Poder Executivo não encaminhou ao TCE/MT a Prestação de Contas Anuais dentro do prazo legal e de acordo com a Resolução Normativa nº 36/2012 - TCE/MT-TP. MB02.

Dispositivo Normativo:

Arts. 71, incisos I e II CF, art 47, I e art. 210 Constituição Estadual e arts. 26 e 34 LC nº 269/2007.

1.1) Prestação de Contas e documentos obrigatórios fora do prazo. - MB02

Conforme constata-se na Figura abaixo, extraída do APLIC, o município de Rosário Oeste, durante o Exercício de 2016, enviou todas as cargas mensais em atraso bem como as Contas de Governo que foram enviadas com mais de 90 dias de atraso.

A equipe técnica, conforme Termos de envio nº 260666/2017 e 260676/2017 anexo aos autos, notificou o gestor municipal para o envio da carga mensal (Dezembro) bem como as Contas de Governo de 2016, conforme Apêndice I.

Responsável 1: JOAO ANTONIO DA SILVA BALBINO - ORDENADOR DE DESPESAS

Conduta do Responsável:

Enviar em atraso as informações das Contas de Governo ao Tribunal de Contas

Nexo de Causalidade do Responsável:

O atraso no envio das cargas mensais do APLIC e, principalmente, das Contas de Governo do Exercício de 2016 proporcionou a falta de transparência tempestiva das contas municipais e infringiu as normas vigentes quanto à prestação de contas.

Culpabilidade do Responsável:

É de responsabilidade do Gestor Municipal a prestação de contas aos órgãos de controle de forma tempestiva, sendo que nesse caso é possível asseverar que o mesmo tenha agido com culpabilidade na ocorrência desse fato.

Excludente de Culpabilidade:

NÃO

5.8.6. Comissão de Transição



A transição de mandato é o processo em que o gestor atual deve propiciar condições efetivas ao novo gestor para implementar a nova administração.

Para isso, para que o gestor e sua equipe, a partir do resultado da eleição, demonstrem efetivamente ao novo gestor as informações imprescindíveis para que ele prepare a execução do seu projeto de governo, há que tratar a transição de mandato como um importante instrumento gerencial.

No TCE-MT, a matéria é abordada por meio da Resolução Normativa 07/2008, em que se definem procedimentos a serem adotados pelos atuais e futuros gestores e presidentes de Câmaras Municipais por ocasião da transmissão de cargo.

Nesse sentido, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento ou descumprimento desse dever por parte do Município, constata-se que:

Não houve comissão de transição de mandato em função da reeleição do prefeito.

6. POSTURA ANTE OS ALERTAS E RECOMENDAÇÕES DO TCE/MT RELATIVOS AOS ATOS DE GOVERNO

Entre outras atribuições, o TCE-MT exerce a atividade de monitoramento que consiste em verificar se suas determinações e recomendações – decorrentes de decisões anteriores e/ou disposições legais – e/ou alertas alusivos ao descumprimento de preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, foram observados pelo gestor municipal.

Nesse sentido, a seguir é descrita a postura do gestor diante de tais fatos:

EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
2015	9105/2015	90/2016	29/11/2016	elabore e implemente Plano Estratégico no âmbito da Prefeitura, mediante aprovação do Poder Legislativo, visando avaliar e aperfeiçoar as políticas públicas da saúde e da educação, observando, atentamente, atentamente, os indicadores com as piores médias, conforme detalhado no item 3 do voto do Relator:	
2015	9105/2015	90/2016	29/11/2016	na educação: a) Taxa de cobertura potencial na Educação Infantil -E 0 a 6 anos (2014);	Não cumprido.
2015	9105/2015	90/2016	29/11/2016	b) Taxa de reprovação – rede municipal – 5ª a 8ª série/6º ao 9º ano EF (2014);	Cumprido.



EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
2015	9105/2016	90/2016	29/11/2016	c) Taxa de abandono – rede municipal – até 4ª série/5º ano EF (2014);	Não cumprido.
2015	9105/2016	90/2016	29/11/2016	d) Taxa de abandono – rede municipal – 5ª a 8ª série/6º ao 9º ano EF (2014)	Não cumprido.
2015	9105/2016	90/2016	29/11/2016	e) Proporção de escolas municipais com nota na Prova Brasil (Matemática 4ª série/5º ano) inferior à média do Brasil;	Não cumprido.
2015	9105/2016	90/2016	29/11/2016	f) Proporção de escolas municipais com nota na Prova Brasil (Português 4ª série/5º ano) inferior à média do Brasil	Não cumprido.
2015	9105/2016	90/2016	29/11/2016	na saúde: a) Taxa de internação por Infecção Respiratória Aguda (IRA) em menores de 5 anos (2014);	Não cumprido.
2015	9105/2016	90/2016	29/11/2016	b) Taxa de mortalidade por doenças do aparelho circulatório - doença cérebro-vascular (2013);	Não cumprido.
2015	9105/2016	90/2016	29/11/2016	c) Taxa de detecção de Hanseníase (2014)	Não cumprido.
2015	9105/2016	90/2016	29/11/2016	d) Razão de exames citopatológicos cervicovaginais em mulheres de 25 a 59 anos na população feminina nessa faixa etária (2014);	Cumprido.
2015	9105/2016	90/2016	29/11/2016	e) Incidência de Tuberculose todas as formas (2014);	Cumprido.
2015	9105/2016	90/2016	29/11/2016	f) Cobertura-imunizações: Pentavalente (2014);	Cumprido.
2015	9105/2016	90/2016	29/11/2016	2) adote medidas preventivas dos riscos e corretivas dos desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas em atendimento ao disposto nos arts. 1º, § 1º, 4º, I, b; e 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, a fim de evitar a reincidência do déficit de execução orçamentária no próximo exercício;	Não cumprido.
2015	9105/2016	90/2016	29/11/2016	3) promova a regular publicação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal, em cumprimento aos artigos 48, 52 e 54, todos da LRF.	Não cumprido.

Control-p



7. LIMITES DE GASTOS DA CÂMARA MUNICIPAL

A série histórica de percentuais dos repasses para o Poder Legislativo, no período de 2012/2016, mostra que até o exercício de 2015 o limite manteve-se abaixo do permitido. No entanto, em 2016 o limite ultrapassou o máximo permitido, conforme se observa a seguir:

REPASSE PARA O LEGISLATIVO					
ANO	2012	2013	2014	2015	2016
Percentual máximo Fixado	7,00%				
Aplicado - %	6,81%	6,98%	6,96%	6,89%	7,14%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e APLIC (Exercício Atual).

O repasse de duodécimo acima do estipulado na CF/88 é causa de má-administração com o recursos públicos bem como o desrepeito às normas constitucionais vigentes.

Segundo o que preconiza o § 2º do art. 29-A da CF/88, constitui crime de responsabilidade do Prefeito Municipal efetuar repasse que supere os limites definidos.

Assim, o município de Rosário Oeste tem como limite máximo a ser repassado à Câmara Municipal o percentual de 7% do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da CF. O percentual efetivamente repassado correspondeu a 7,14% desse montante.

1) Os repasses ao Poder Legislativo não foram inferiores à proporção estabelecida na LOA (art. 29-A, § 2º, inc. III, CF).

2) Os repasses ao Poder Legislativo ocorreram até o dia 20 de cada mês (art. 29-A, § 2º, inc. II, CF).

7.1. Repasse ao Poder Legislativo em desacordo com o art. 29A, § 2º, da Constituição Federal

O repasse do Poder Executivo à Câmara Municipal ficou acima do permitido no § 2º da CF/88.

1) Repasse ao Poder Legislativo em desacordo com o art. 22-A, CF

O valor de repasse do duodécimo foi superior ao estipulado pela CF, art. 29-A. AA05.



Dispositivo Normativo:

Art. 29-A, CF/88

1.1) *Efetuar repasse de duodécimo acima do permitido.* - **AA05**

O repasse do Poder Executivo à Câmara Municipal correspondeu a 7,14% do Limite autorizado pela CF, art. 29-A.

A Lei Orçamentária Anual do Município para o Exercício de 2016 previu o repasse de R\$ 1.595.000,00 à Câmara Municipal. No entanto, o valor máximo a ser repassado seria de R\$ 1.474.225,50. O Executivo, no entanto, efetivamente repassou o montante de R\$ 1.504.688,19, acima do permitido.

Responsável 1: JOAO ANTONIO DA SILVA BALBINO - ORDENADOR DE DESPESAS

Conduta do Responsável:

Efetuar repasse de duodécimo acima do permitido em norma

Nexo de Causalidade do Responsável:

O repasse de duodécimo acima do estipulado na CF/88 é causa de má-administração com o recursos públicos bem como o desrespeito às normas constitucionais vigentes.

Segundo o que preconiza o § 2º do art. 29-A da CF/88, constitui crime de responsabilidade do Prefeito Municipal efetuar repasse que supere os limites definidos.

Assim, o município de Rosário Oeste tem como limite máximo a ser repassado à Câmara Municipal o percentual de 7% do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da CF. O percentual efetivamente repassado correspondeu a 7,14% desse montante.

Culpabilidade do Responsável:

Não é possível aferir que o Prefeito Municipal agiu com culpa para a irregularidade, no entanto é esperado conhecimento do gestor quanto aos limites de repasses de recursos por ele gerido.

Excludente de Culpabilidade:

NÃO

8. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

Foram constatadas irregularidades reincidentes nos atos de governo em relação ao exercício de 2015.

Item	Irregularidade (Conforme item 9 - Conclusão)
	1) AA04 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS_GRAVÍSSIMA_04. Gastos com pessoal acima dos limites



1	estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (arts. 19 e 20 da Lei Complementar 101/2000). 1.1) Descumprimento de limite legal com pessoal do Poder Executivo - Tópico - 5.6.4.2. Limites Legais
2	2) DB08 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_08. Ausência de transparência nas contas públicas, inclusive quanto à realização das audiências públicas (arts. 1º, § 1º, 9º, § 4º, 48, 48-A e 49 da Lei Complementar 101/2000). 2.1) Ausência de comprovação da realização das audiências públicas de avaliação das metas fiscais de cada quadrimestre. - Tópico - 5.8.1. Audiências públicas 2.2) Ausência de comprovação da realização das audiências públicas de avaliação das metas fiscais de cada quadrimestre. - Tópico - 5.8.1. Audiências públicas 2.3) Os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal não foram elaborados e publicados, estando em desconformidade com o art. 48 da LRF - Tópico - 5.8.2. Publicação de demonstrativos fiscais e atos oficiais 2.4) Os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal não foram elaborados e publicados, estando em desconformidade com o art. 48 da LRF - Tópico - 5.8.2. Publicação de demonstrativos fiscais e atos oficiais
5	5) FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_03. Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964). 5.1) Abertura de Créditos Adicionais Suplementares por conta de recursos inexistentes - Tópico - 4.1.3.1. Alterações Orçamentárias
6	FB04 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_04. Abertura de créditos adicionais - suplementares ou especiais - sem a indicação dos recursos correspondentes (art. 167, V, da Constituição Federal). 6.1) Abertura de Créditos Suplementares sem a indicação de recursos correspondentes - Tópico - 4.1.3.1. Alterações Orçamentárias

1) Divergência na Receita Arrecadada publicada e a informada ao TCE/MT

O Município de Rosário Oeste informou ao TCE/MT que a Receita Própria advinda do IRPF foi de R\$ 812.291,41 (Oitocentos e doze mil duzentos e noventa e um reais e quarenta e um centavos). No entanto, conforme o Anexo 10 da Lei nº 4.320/64 publicado, o município informou um montante arrecadado de R\$ 1.625.343,00 (Um milhão seiscentos e vinte e cinco mil trezentos e quarenta e três reais), provocando uma diferença de R\$ 813.051,59 (oitocentos e treze mil e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos) a menor, o que configura um erro no demonstrativo contábil impactando no cálculo de vários índices relacionados à Receita Corrente Líquida do Município.

Desse modo, fez-se necessário proceder à alteração do valor na base de dados do Conex-e com o valor evidenciado no demonstrativo publicado pelo município.

Apresentam-se a divergência no Apêndice A.



2) Divergência na RCL informada ao TCE

No cálculo da Receita Corrente Líquida – RCL informada ao TCE/MT em confronto com os demonstrativos contábeis publicados foi possível constatar que o município publicou nos balanços contábeis um montante de R\$ 4.070.262,85 (quatro milhões e setenta mil e duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) a menor na RCL do que a informada ao TCE/MT, sendo que o maior valor discrepante ocorreu na conta conta “Total das Receitas Correntes” (R\$ 4.122.050,61 - quatro milhões cento e vinte e dois mil e cinquenta reais e sessenta e um centavos).

A divergência encontrada impacta diretamente no cálculo da correta Receita Corrente Líquida, infringindo diversos dispositivos da LRF, levando à a incorreta interpretação do cálculo com despesas com pessoal, saúde e outros. MB03.

Dispositivo Normativo:

art. 175 da Resolução 14/2007- Regimento Interno do TCE-MT e LRF 101/00.

2.1) *Divergência entre informações enviadas por meio físico e/ou eletrônicos e as constatadas pela equipe técnica - MB03*

No cálculo da Receita Corrente Líquida – RCL informada ao TCE/MT em confronto com os demonstrativos contábeis publicados foi possível constatar que o município publicou nos balanços contábeis um montante de R\$ 4.070.262,85 (quatro milhões e setenta mil e duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) a menor na RCL do que a informada ao TCE/MT, sendo que o maior valor discrepante ocorreu na conta conta “Total das Receitas Correntes” (R\$ 4.122.050,61 - quatro milhões cento e vinte e dois mil e cinquenta reais e sessenta e um centavos).

A divergência encontrada impacta diretamente no cálculo da correta Receita Corrente Líquida, infringindo diversos dispositivos da LRF e ocasionando a incorreta interpretação do cálculo com despesas com pessoal, saúde e outros.

Responsável 1: JOAO ANTONIO DA SILVA BALBINO - ORDENADOR DE DESPESAS

Conduta do Responsável:

Publicar informativo contábil divergente do informado ao TCE/MT

Nexo de Causalidade do Responsável:

A publicação de dados contábeis relativa à Receita Corrente Líquida impacta diretamente no cálculo de vários índices do município, o que pode levar à interpretações distorcidas da realidade, principalmente no tocante aos índices aplicados na saúde, na educação e nos gastos com pessoal conforme determina a LRF.

Culpabilidade do Responsável:

Não é possível afirmar que houve culpabilidade por parte do gestor. No entanto é conhecedor de que deve prestar contas aos órgãos de controle de forma correta e pontual além ter ciência que a publicação de informações erradas provocada interpretação errônea



da realidade do município.

Excludente de Culpabilidade:

NÃO

3) Outras Despesas com Pessoal_ Câmara Municipal Rosário Oeste

Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)

Em análise aos gastos com pessoal da Câmara Municipal de Rosário Oeste, Exercício 2016, mais especificamente nas Dotações 3.3.90.36 e 3.3.90.39, restou caracterizado que a contratação de algumas prestações de serviços terceirizados de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal".

Conforme Apêndice E, constata-se a prestação de serviços de mão-de-obra para atividades próprias do legislativo constante nas Leis nº 565/93, nº 1.111/2008 e 1.397/2014, todas municipais. Como exemplos, citam-se os serviços relacionados ao cargo do Contador, Procurador Legislativo, serviços gerais e guarda do legislativo.

Desse modo, o valor de R\$ 166.408,33 (cento e sessenta e seis mil quatrocentos e oito reais e trinta e três centavos) foi adicionado à Despesa Bruta com Pessoal do Legislativo municipal.

Por se tratar de tema já objeto de Representação de Natureza Interna, e que já tramita neste Tribunal uma ação dessa natureza contra a Câmara Municipal de Rosário Oeste, a demanda está sob a responsabilidade do Excelentíssimo Conselho Substituto Luiz Henrique Lima, Relator da Câmara Municipal - Exercício 2016.

9. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO

No entendimento desta equipe, o Senhor JOAO ANTONIO DA SILVA BALBINO, Prefeito do Município de ROSARIO OESTE - exercício 2016, deve ser citado para prestar esclarecimentos sobre as seguintes irregularidades, das quais decorrem achados, constantes deste relatório sobre as contas anuais de governo:

É o relatório decorrente da auditoria das contas anuais de governo do Município de ROSARIO OESTE, exercício 2016, prestadas pelo Chefe do Poder Executivo.

JOAO ANTONIO DA SILVA BALBINO - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

1) AA04 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS_GRAVÍSSIMA_04. Gastos com pessoal acima dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (arts. 19 e 20 da Lei Complementar 101/2000).



1.1) *Descumprimento de limite legal com pessoal do Poder Executivo - Tópico - 5.6.4.2. Limites Legais*

2) AA05 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS_GRAVÍSSIMA_05. Repasses ao Poder Legislativo em desacordo com art. 29-A, § 2º, da Constituição Federal.

2.1) *Efetuar repasse de duodécimo acima do permitido. - Tópico - 7.1. Repasse ao Poder Legislativo em desacordo com o art. 29A, § 2º, da Constituição Federal*

3) DB08 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_08. Ausência de transparência nas contas públicas, inclusive quanto à realização das audiências públicas (arts. 1º, § 1º, 9º, § 4º, 48, 48-A e 49 da Lei Complementar 101/2000).

3.1) *Ausência de comprovação da realização das audiências públicas de avaliação das metas fiscais de cada quadrimestre. - Tópico - 5.8.1. Audiências públicas*

3.2) *Ausência de comprovação da realização das audiências públicas de avaliação das metas fiscais de cada quadrimestre. - Tópico - 5.8.1. Audiências públicas*

3.3) *Os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal não foram elaborados e publicados, estando em desconformidade com o art. 48 da LRF - Tópico - 5.8.2. Publicação de demonstrativos fiscais e atos oficiais*

3.4) *Os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal não foram elaborados e publicados, estando em desconformidade com o art. 48 da LRF - Tópico - 5.8.2. Publicação de demonstrativos fiscais e atos oficiais*

4) DB12 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_12. Concessão de benefícios administrativos ou fiscais em desconformidade com a legislação (art. 14 da Lei Complementar 101/2000; Resolução Normativa TCE nº 01/2003).

4.1) *Concessão de benefícios fiscais sem lei autorizativa - Tópico - 5.5. RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA*

5) FB02 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_02. Abertura de créditos adicionais - suplementares ou especiais $\hat{\lambda}$ sem autorização legislativa ou autorização legislativa posterior (art. 167, V, da Constituição Federal; art. 42 da Lei 4.320/1964).

5.1) *Abertura de créditos suplementares acima do limite permitido em Lei - Tópico - 4.1.3.1. Alterações Orçamentárias*

6) FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_03. Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964).



6.1) *Abertura de Créditos Adicionais Suplementares por conta de recursos inexistentes* - Tópico - 4.1.3.1. *Alterações Orçamentárias*

7) FB04 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_04. Abertura de créditos adicionais - suplementares ou especiais - sem a indicação dos recursos correspondentes (art. 167, V, da Constituição Federal).

7.1) *Abertura de Créditos Suplementares sem a indicação de recursos correspondentes* - Tópico - 4.1.3.1. *Alterações Orçamentárias*

7.2) *Abertura de Créditos Suplementares sem a indicação de recursos correspondentes* - Tópico - 4.1.3.1. *Alterações Orçamentárias*

8) MB02 PRESTAÇÃO DE CONTAS_GRAVE_02. Descumprimento do prazo de envio de prestação de contas, informações e documentos obrigatórios ao TCE-MT (art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal; arts. 207, 208 e 209 da Constituição Estadual; Resolução Normativa TCE nº 36/2012; Resolução Normativa TCE nº 01/2009; art. 3º da Resolução Normativa TCE nº 12/2008; arts. 164, 166, 175 e 182 a 187 da Resolução Normativa TCE nº 14/2007).

8.1) *Prestação de Contas e documentos obrigatórios fora do prazo.* - Tópico - 5.8.5. *Prestação de Contas Anuais de Governo*

9) MB03 PRESTAÇÃO DE CONTAS_GRAVE_03. Divergência entre as informações enviadas por meio físico e/ou eletrônico e as constatadas pela equipe técnica (art. 175 da Resolução 14/2007- Regimento Interno do TCE-MT).

9.1) *Divergência entre informações enviadas ao TCE/MT e as publicadas* - Tópico - 8. *OUTROS ASPECTOS RELEVANTES*

9.2) *Divergência entre informações enviadas por meio físico e/ou eletrônicos e as constatadas pela equipe técnica* - Tópico - 8. *OUTROS ASPECTOS RELEVANTES*

10) NB05 DIVERSOS_GRAVE_05. Realização de ato sem observância ao princípio da publicidade (art. 37, caput, da Constituição Federal).

10.1) *Os Atos Oficiais não foram elaborados e publicados na imprensa oficial e em outro veículos de comunicação quando exigido pela legislação e nos prazos legais.* - Tópico - 5.8.2. *Publicação de demonstrativos fiscais e atos oficiais*

11) NB06 DIVERSOS_GRAVE_06. Obstrução à atuação dos conselhos exigidos em lei.

11.1) *Não asseguarção de recursos no orçamento aos conselhos municipais* - Tópico - 5.8.3. *Conselhos*

12) NB14 DIVERSOS_GRAVE_14. Inexistência de previsão de recursos necessários ao funcionamento, remuneração do Conselho tutelar, bem como para a formação continuada de seus conselheiros tutelares na Lei Orçamentária Anual (Parágrafo único do art. 134, Lei 8.069/1990).



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Domingos Neto

Telefones: (65) 3613-7653 / 7667 / 7668

e-mail: secex-conselheirocamposneto@tce.mt.gov.br

12.1) *Não asseguarção de recursos no orçamento ao Conselho Tutelar.* - Tópico - 5.8.4. *Conselhos Tutelares*

Em Cuiabá-MT, 12 de Setembro de 2017.

DENISVALDO MENDES RAMOS
AUDITOR PÚBLICO EXTERNO
COORDENADOR DA EQUIPE TÉCNICA



ANEXOS

RELATÓRIO PRELIMINAR SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICÍPIO DE ROSARIO OESTE - EXERCÍCIO 2016

Anexo 1 - ORÇAMENTO

Quadro 1.1 - Créditos Adicionais do Período - Anexo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
Orçamentários								
CAMARA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE - MT	R\$ 1.560.000,00	R\$ 104.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 104.600,00	R\$ 1.560.000,00	0,00%
CONTROLADORIA PÚBLICA	R\$ 54.500,00	R\$ 51.996,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 49.993,42	R\$ 56.502,85	3,67%
DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO	R\$ 499.572,00	R\$ 90.350,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 182.922,89	R\$ 407.000,06	-18,53%
DEPARTAMENTO DE CULTURA	R\$ 192.020,00	R\$ 149.804,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 147.638,03	R\$ 194.185,97	1,12%



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Domingos Neto

Telefones: (65) 3613-7653 / 7667 / 7668

e-mail: secex-conselheirocamposneto@tce.mt.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	R\$ 406.041,00	R\$ 13.833,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 331.984,51	R\$ 87.889,49	-78,35%
FUNDCULTURA	R\$ 30.300,00	R\$ 27.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.300,00	R\$ 43.400,00	43,23%
FUNDEB	R\$ 4.659.763,34	R\$ 5.938.897,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.871.179,44	R\$ 8.727.480,98	87,29%
FUNDO MUNIC. DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES	R\$ 3.849.180,05	R\$ 600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 600.000,00	R\$ 3.849.180,05	0,00%
FUNDO MUNIC. DO DIREITO DA CRIANAA E DO ADOLESCENT	R\$ 126.660,00	R\$ 303.833,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.360,00	R\$ 403.133,83	218,28%
FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	R\$ 87.580,00	R\$ 11.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 81.474,13	R\$ 17.105,87	-80,46%
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 508.638,63	R\$ 134.218,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 256.653,38	R\$ 386.203,25	-24,07%
FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO	R\$ 129.860,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 127.485,80	R\$ 2.374,20	-98,17%
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 7.955.628,07	R\$ 4.219.470,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.121.559,03	R\$ 9.053.539,74	13,80%
FUNDO SALÁRIO EDUCAÇÃO	R\$ 300.634,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 300.634,50	R\$ 0,00	-100,00%



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Domingos Neto

Telefones: (65) 3613-7653 / 7667 / 7668

e-mail: secex-conselheirocamposneto@tce.mt.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
OUVIDORIA PÚBLICA	R\$ 53.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 49.310,00	R\$ 4.190,00	-92,16%
RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 329.308,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 329.308,99	R\$ 0,00	-100,00%
SECRETARIA MUNC. DE AGRICULTURA E COMERCIO	R\$ 422.903,24	R\$ 157.737,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 351.554,51	R\$ 229.086,17	-45,83%
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	R\$ 1.446.024,00	R\$ 42.052,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 573.034,16	R\$ 915.042,65	-36,72%
SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	R\$ 612.370,00	R\$ 366.415,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 152.929,05	R\$ 825.855,95	34,86%
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	R\$ 3.808.553,56	R\$ 3.380.442,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.536.795,69	R\$ 4.652.199,92	22,15%
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS	R\$ 2.844.775,09	R\$ 906.095,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 837.304,50	R\$ 2.913.565,69	2,41%
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	R\$ 1.086.857,60	R\$ 348.284,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 161.961,39	R\$ 1.273.180,21	17,14%



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Domingos Neto

Telefones: (65) 3613-7653 / 7667 / 7668

e-mail: secex-conselheirocamposneto@tce.mt.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	R\$ 4.358.244,12	R\$ 2.918.122,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.474.744,49	R\$ 5.801.621,74	33,11%
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	R\$ 117.307,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 117.307,50	R\$ 0,00	-100,00%
	R\$ 35.440.221,69	R\$ 19.764.552,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.802.035,41	R\$ 41.402.738,62	
Intraorçamentários								
CAMARA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE - MT	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35.000,00	0,00%
CONTROLADORIA PÚBLICA	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	-100,00%
DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO	R\$ 22.875,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.134,85	R\$ 13.740,15	-39,93%
DEPARTAMENTO DE CULTURA	R\$ 1.000,00	R\$ 5.319,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.319,00	531,90%
DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	R\$ 2.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	150,00%
FUNDEB	R\$ 488.050,00	R\$ 1.070.262,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 1.458.312,07	198,80%



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Domingos Neto

Telefones: (65) 3613-7653 / 7667 / 7668

e-mail: secex-conselheirocamposneto@tce.mt.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
FUNDO MUNIC. DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	0,00%
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 515.300,00	R\$ 176.437,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 223.755,92	R\$ 467.981,32	-9,18%
OUIDORIA PÚBLICA	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	-100,00%
SECRETARIA MUNC. DE AGRICULTURA E COMERCIO	R\$ 8.845,00	R\$ 3.218,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.063,74	36,39%
SECRETARIA MUNC. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	R\$ 45.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 45.000,00	0,00%
SECRETARIA MUNC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	R\$ 6.300,00	R\$ 60.050,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 66.350,00	953,17%
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	-100,00%
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS	R\$ 58.375,00	R\$ 67.620,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 125.995,00	115,83%



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Domingos Neto

Telefones: (65) 3613-7653 / 7667 / 7668

e-mail: secex-conselheirocamposneto@tce.mt.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	R\$ 33.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.319,80	R\$ 28.680,20	-13,09%
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	R\$ 106.750,00	R\$ 49.220,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 155.970,00	46,10%
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	R\$ 152,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 152,50	R\$ 0,00	-100,00%
	R\$ 1.340.647,50	R\$ 1.435.127,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 354.363,07	R\$ 2.421.411,48	
TOTAL	R\$ 36.780.869,19	R\$ 21.199.679,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.156.398,48	R\$ 43.824.150,10	19,14%

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais por Unidade Orçamentária.



Quadro 1.2 - Despesas por Categoria Econômica

ORIGEM	PREVISÃO ATUALIZADA R\$	VALOR EXECUTADO R\$	% DA EXECUÇÃO S/ PREVISÃO
I - DESPESAS CORRENTES	R\$ 36.690.033,93	R\$ 35.491.069,05	96,73%
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 24.265.056,35	R\$ 23.681.956,73	97,59%
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 212.586,52	R\$ 212.290,75	99,86%
Outras Despesas Correntes	R\$ 12.212.391,06	R\$ 11.596.821,57	94,95%
II - DESPESA DE CAPITAL	R\$ 4.498.849,64	R\$ 4.455.913,26	99,04%
Investimentos	R\$ 3.849.199,57	R\$ 3.810.799,75	99,00%
Inversões Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Amortização da Dívida	R\$ 649.650,07	R\$ 645.113,51	99,30%
III - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 213.855,05	R\$ 0,00	0,00%
IV - TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra)	R\$ 41.402.738,62	R\$ 39.946.982,31	96,48%
V - DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	R\$ 2.421.411,48	R\$ 577.124,86	23,83%
VI - Despesa Corrente Intraorçamentária	R\$ 2.421.411,48	R\$ 577.124,86	23,83%
VII- Despesa de Capital Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
VIII - Reserva de Contingência	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
IX- TOTAL DESPESA	R\$ 43.824.150,10	R\$ 40.524.107,17	92,47%

APLIC> Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária.

Quadro 1.3 - Alterações Orçamentárias Leis Autorizativas

TIPO UG	LEI	DECRETO				TRANSPosição	REDUÇÃO
			SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		
Alterações Orçamentárias por Créditos Adicionais e Transposições							
CAMARA MUNICIPAL	01439/2016	00001/2016	R\$ 70.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 70.000,00
CAMARA MUNICIPAL	01439/2016	00002/2016	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 30.000,00
CAMARA MUNICIPAL	01439/2016	00039/2016	R\$ 4.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 4.600,00
FUNDO CONTABIL MUNICIPAL	01439/2016	00044/2016	R\$ 600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 600.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01439/2016	00001/2016	R\$ 1.873.669,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 1.873.669,50
PREFEITURA MUNICIPAL	01439/2016	00008/2016	R\$ 2.157.944,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 1.397.944,00



TIPO UG	LEI	DECRETO				TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO
			SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		
PREFEITURA MUNICIPAL	01439/2016	00010/2016	R\$ 1.533.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 1.533.500,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01439/2016	00017/2016	R\$ 1.380.480,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 860.074,34
PREFEITURA MUNICIPAL	01439/2016	00018/2016	R\$ 1.766.648,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 1.078.548,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01439/2016	00020/2016	R\$ 1.265.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 574.700,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01439/2016	00023/2016	R\$ 1.541.172,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 726.672,11
PREFEITURA MUNICIPAL	01439/2016	00025/2016	R\$ 1.321.282,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 581.772,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01439/2016	00026/2016	R\$ 1.396.332,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 567.332,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01439/2016	00028/2016	R\$ 1.642.358,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 1.233.857,21
PREFEITURA MUNICIPAL	01439/2016	00036/2016	R\$ 3.264.193,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 3.023.729,32
PREFEITURA MUNICIPAL	01455/2016	00024/2016	R\$ 1.352.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			R\$ 21.199.679,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 14.156.398,48
			R\$ 21.199.679,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 14.156.398,48

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Alterações Orçamentária/Leis Autorizativas.

Quadro 1.4 - Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias

TIPO UG	LEI	DECRETO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias					
				R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Alterações de Fontes de Recursos.



Anexo 2 - ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS

Quadro 2.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO (Exceto Operações Intraorçamentárias)

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(A) RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA ARRECADADA CONSOLIDADA - EXCETO INTRA	R\$ 46.681.104,31
(B) DEDUÇÕES	R\$ 4.124.076,82
(C) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA CONSOLIDADA (C=A-B)	R\$ 42.557.027,49
(D) Créditos Adicionais abertos/reabertos mediante uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior.	R\$ 106.000,00
(E) Receita Própria Orçamentária do RPPS Superavitário, exceto intra (Item 10 do Anexo único da RN TCE 43/2013)	R\$ 4.362.924,25
(F) Demais acréscimos promovidos pela equipe técnica	R\$ 0,00
(G) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA CONSOLIDADA AJUSTADA - (G=C+D-E+F)	R\$ 38.300.103,24
(H) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADA CONSOLIDADA - EXCETO INTRA	R\$ 39.946.982,31
(I) Despesa Própria Orçamentária do RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo único da RN TCE 43/2013)	R\$ 3.080.637,55
(J) Despesa efetivamente realizada, cujo fato gerador já tenha ocorrido, mas que não foi empenhada no exercício (item 5 da RN TCEMT 43/2013)	R\$ 0,00
(K) Empenhos liquidados que foram cancelados em detrimento da inexistência de justificativa plausível – (art. 63 da Lei 4.320/64)	R\$ 0,00
(L) Créditos adicionais financiados mediante superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior inexistentes ou que são incompatíveis com a fonte de recurso que financiou a transação (Item 7 da RN TCEMT 43/2013 c/c § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64 e parágrafo único do art. da 8º da LRF)	R\$ 0,00
(M) Demais reduções promovidas pela equipe técnica	R\$ 0,00
(N) DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA CONSOLIDADA AJUSTADA - (N=H-I+J+K+L+M)	R\$ 36.866.344,76
(O) RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADO - (O=G-N)	R\$ 1.433.758,48

Relatório Contas de Governo> Anexo: Receita > Quadro: Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de Recursos da Receita/ Espaço do Controle Externo > Planilhas Auxiliares > Créditos Adicionais por Superávit Financeiro/ Relatório Contas de Governo> Anexo: Orçamento > Quadro: Despesa por Categoria Econômica.

Quadro 2.2 - Receita e Despesa do RPPS - Exceto Intra

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
-----------	-------------



DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(A) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA RPPS - (Exceto Intra)	R\$ 4.362.924,25
(B) Créditos Adicionais abertos/reabertos mediante uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior (RPPS). Exceto intra.	R\$ 0,00
(C) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA RPPS AJUSTADA - (C=A+B)	R\$ 4.362.924,25
(D) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADA CONSOLIDADA (RPPS)	R\$ 3.080.637,55
(E) RESULTADO ORÇAMENTÁRIO RPPS (SEM INTRA) - (E=C-D)	R\$ 1.282.286,70
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO - RECEITA	R\$ 4.362.924,25
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO - DESPESA	R\$ 3.080.637,55

APLIC> UG:RPPS > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária / Espaço do Controle Externo > Planilhas Auxiliares > Créditos Adicionais por Superávit Financeiro / UG:RPPS > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária.

Quadro 2.3 - Resultado Orçamentário do RPPS Individualizado

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(A) RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA ARRECADADA DO RPPS	R\$ 4.627.685,02
(B) DEDUÇÕES	R\$ 0,00
(C) RECEITA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA ARRECADADA (RPPS) (C=A-B)	R\$ 4.627.685,02
(D) Créditos Adicionais abertos/reabertos mediante uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior (RPPS).	R\$ 0,00
(E) Receita de Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS (7.9.4.0.00.00.00)	0,00
(F) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA RPPS AJUSTADA (F=C+D-E)	R\$ 4.627.685,02
(G) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADA DO RPPS	R\$ 3.080.637,55
(H) RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO RPPS (H=F-G)	R\$ 1.547.047,47

UG:RPPS > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária / APLIC> UG: RPPS > Peças de Planejamento>Créditos Adicionais>Por Fonte/Financiamento / APLIC> UG:RPPS > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária / APLIC> UG:RPPS > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária.



Anexo 3 - RESTOS A PAGAR

Quadro 3.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados

Exercício	Saldo anterior R\$	Movimento no exercício			Saldo para o exercício seguinte R\$
		Inscrição R\$	Baixa R\$		
			Por pagamento	Por cancelamento	
Restos a Pagar Não Processados					
Anteriores a 2015	R\$ 4.191.318,41	R\$ 0,00	R\$ 98.857,25	R\$ 1.388.091,06	R\$ 2.704.370,10
2015	R\$ 157.043,06	R\$ 0,00	R\$ 69.856,52	R\$ 8.109,46	R\$ 79.077,08
2016	R\$ 0,00	R\$ 1.082.494,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.082.494,21
Total (A)	R\$ 4.348.361,47	R\$ 1.082.494,21	R\$ 168.713,77	R\$ 1.396.200,52	R\$ 3.865.941,39
Restos a Pagar Processados					
Anteriores a 2015	R\$ 266.673,96	R\$ 0,00	R\$ 0,25	R\$ 185.519,50	R\$ 81.154,21
2015	R\$ 3.374.670,72	R\$ 0,00	R\$ 1.264.025,15	R\$ 1.953.238,71	R\$ 157.406,86
2016	R\$ 0,00	R\$ 1.711.581,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.711.581,42
Total (B)	R\$ 3.641.344,68	R\$ 1.711.581,42	R\$ 1.264.025,40	R\$ 2.138.758,21	R\$ 1.950.142,49
Total (A+B)	R\$ 7.989.706,15	R\$ 2.794.075,63	R\$ 1.432.739,17	R\$ 3.534.958,73	R\$ 5.816.083,88

APLIC > Informes Mensais > Restos a Pagar > Execução dos Restos a Pagar. Neste quadro, os saldos dos Restos a Pagar Não Processados Liquidados no exercício e não pagos estão no grupo de controle dos Restos a Pagar Não Processados.



Quadro 3.2 - Disponibilidade para Pagamento de RP - 31/12/2016 - Poder Executivo (ART. 42 – LRF)

Fonte	Descrição	Ativo Financeiro (A)	Haveres (inclusive intra) (B)	Disponibilidade Bruta (C)= A-B	Restos processados e não processados de exercícios anteriores e demais obrigações financeiras independente da execução orçamentária (D)	(In)Disponibilidade líquida antes da inscrição de restos a pagar processados do exercício (E)=C-D	Restos a pagar Processados do exercício (F)	(In)Disponibilidade líquida para pagamento de restos a pagar não processados do exercício (G)=E-F	Restos a pagar não processados do exercício (H)	Indisponibilidade Financeira (I) Se G < H então I = G-H; Se não I = zero
Disponibilidade para pagamento RP em 31/12 - Exceto RPPS										
00	Recursos Ordinários	R\$ 980.034,16	R\$ 7.012,93	R\$ 973.021,23	R\$ 128.895,78	R\$ 844.125,45	R\$ 594.054,20	R\$ 250.071,25	R\$ 192.042,25	R\$ 0,00
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 136.409,97	R\$ 3.064,12	R\$ 133.345,85	R\$ 58.639,13	R\$ 74.706,72	R\$ 160.040,57	-R\$ 85.333,85	R\$ 251.217,96	-R\$ 336.551,81
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 135.723,65	R\$ 2.568,40	R\$ 133.155,25	R\$ 25.467,28	R\$ 107.687,97	R\$ 211.983,30	-R\$ 104.295,33	R\$ 1.028,21	-R\$ 105.323,54
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	R\$ 701.632,78	R\$ 1.152,18	R\$ 700.480,60	R\$ 38.904,16	R\$ 661.576,44	R\$ 541.489,45	R\$ 120.086,99	R\$ 59.809,21	R\$ 0,00



Fonte	Descrição	Ativo Financeiro (A)	Haveres (inclusive intra) (B)	Disponibilidade Bruta (C)= A-B	Restos processados e não processados de exercícios anteriores e demais obrigações financeiras independente da execução orçamentária (D)	(In)Disponibilidade líquida antes da inscrição de restos a pagar processados do exercício (E)=C-D	Restos a pagar Processados do exercício (F)	(In)Disponibilidade líquida para pagamento de restos a pagar não processados do exercício (G)=E-F	Restos a pagar não processados do exercício (H)	Indisponibilidade Financeira (I) Se G < H então I = G-H; Se não I = zero
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 17.191,86	R\$ 0,00	R\$ 17.191,86	R\$ 14.282,94	R\$ 2.908,92	R\$ 2.145,70	R\$ 763,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	-R\$ 858,37	R\$ 0,00	-R\$ 858,37	R\$ 0,00	-R\$ 858,37	R\$ 0,00	-R\$ 858,37	R\$ 52.297,08	-R\$ 53.155,45
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 35.483,64	R\$ 4.055,56	R\$ 31.428,08	R\$ 0,00	R\$ 31.428,08	R\$ 3.288,37	R\$ 28.139,71	R\$ 4.374,30	R\$ 0,00



Fonte	Descrição	Ativo Financeiro (A)	Haveres (inclusive intra) (B)	Disponibilidade Bruta (C)= A-B	Restos processados e não processados de exercícios anteriores e demais obrigações financeiras independente da execução orçamentária (D)	(In)Disponibilidade líquida antes da inscrição de restos a pagar processados do exercício (E)=C-D	Restos a pagar Processados do exercício (F)	(In)Disponibilidade líquida para pagamento de restos a pagar não processados do exercício (G)=E-F	Restos a pagar não processados do exercício (H)	Indisponibilidade Financeira (I) Se G < H então I = G-H; Se não I = zero
22	Transferências de Convênios - Educação	R\$ 3.893,46	R\$ 0,00	R\$ 3.893,46	R\$ 0,00	R\$ 3.893,46	R\$ 0,00	R\$ 3.893,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23	Transferências de Convênios - Saúde	R\$ 5.723,18	R\$ 0,00	R\$ 5.723,18	R\$ 45.016,40	-R\$ 39.293,22	R\$ 0,00	-R\$ 39.293,22	R\$ 0,00	-R\$ 39.293,22
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 899.770,55	R\$ 0,00	R\$ 899.770,55	R\$ 2.694.028,99	-R\$ 1.794.258,44	R\$ 143.776,80	-R\$ 1.938.035,24	R\$ 521.725,20	-R\$ 2.459.760,44
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 105.847,84	R\$ 0,00	R\$ 105.847,84	R\$ 2.724,07	R\$ 103.123,77	R\$ 19.535,91	R\$ 83.587,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00
94	Remuneração de Depósitos Bancários	R\$ 11.916,38	R\$ 0,00	R\$ 11.916,38	R\$ 0,00	R\$ 11.916,38	R\$ 0,00	R\$ 11.916,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Fonte	Descrição	Ativo Financeiro (A)	Haveres (inclusive intra) (B)	Disponibilidade Bruta (C)= A-B	Restos processados e não processados de exercícios anteriores e demais obrigações financeiras independente da execução orçamentária (D)	(In)Disponibilidade líquida antes da inscrição de restos a pagar processados do exercício (E)=C-D	Restos a pagar Processados do exercício (F)	(In)Disponibilidade líquida para pagamento de restos a pagar não processados do exercício (G)=E-F	Restos a pagar não processados do exercício (H)	Indisponibilidade Financeira (I) Se G < H então I = G-H; Se não I = zero
		R\$ 3.032.769,10	R\$ 17.853,19	R\$ 3.014.915,91	R\$ 3.007.958,75	R\$ 6.957,16	R\$ 1.676.314,30	-R\$ 1.669.357,14	R\$ 1.082.494,21	
Disponibilidade para pagamento RP em 31/12 - somente RPPS										
50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	R\$ 11.886.024,22	R\$ 4.858,90	R\$ 11.881.165,32	R\$ 14.058,70	R\$ 11.867.106,62	R\$ 35.267,12	R\$ 11.831.839,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 11.886.024,22	R\$ 4.858,90	R\$ 11.881.165,32	R\$ 14.058,70	R\$ 11.867.106,62	R\$ 35.267,12	R\$ 11.831.839,50	R\$ 0,00	

APLIC : UG: Prefeitura>Informes Mensais>Disponibilidade>Disponibilidade Financeira - Poder Executivo.



Quadro 3.3 - Disponibilidade Líquida em 30/04/2016 – Poder Executivo (ART. 42 – LRF)

Fonte	Descrição	Ativo Financeiro (A)	Haveres (inclusive intra) (B)	Disponibilidade Bruta (C)=A-B	Restos processados e não processados de exercícios anteriores e demais obrigações financeiras independente da execução orçamentária (D)	(In)Disponibilidade líquida antes da inscrição de restos a pagar processados do exercício (E)=C-D	Despesa Orçamentária do exercício liquidado e não paga (F)	(In)Disponibilidade líquida para pagamento da Despesa Orçamentária do exercício não liquidada (G)=E-F	Despesa Orçamentária do exercício não liquidada (H)
Disponibilidade Líquida em 30/04/12 – (ART. 42 – LRF) - Exceto RPPS									
00	Recursos Ordinários	R\$ 2.469.117,72	R\$ 7.012,93	R\$ 2.462.104,79	R\$ 1.158.393,85	R\$ 1.303.710,94	R\$ 1.176.442,96	R\$ 127.267,98	R\$ 3.680.243,53
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-R\$ 297.607,28	R\$ 3.064,12	-R\$ 300.671,40	R\$ 584.832,62	-R\$ 885.504,02	R\$ 310.591,52	-R\$ 1.196.095,54	R\$ 1.248.615,70
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-R\$ 689.697,31	R\$ 2.568,40	-R\$ 692.265,71	R\$ 946.721,65	-R\$ 1.638.987,36	R\$ 181.054,43	-R\$ 1.820.041,79	R\$ 443.363,25
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	R\$ 323.770,76	R\$ 1.152,18	R\$ 322.618,58	R\$ 165.565,75	R\$ 157.052,83	R\$ 469.502,26	-R\$ 312.449,43	R\$ 874.773,50



Fonte	Descrição	Ativo Financeiro (A)	Haveres (inclusive intra) (B)	Disponibilidade Bruta (C)=A-B	Restos processados e não processados de exercícios anteriores e demais obrigações financeiras independente da execução orçamentária (D)	(In)Disponibilidade líquida antes da inscrição de restos a pagar processados do exercício (E)=C-D	Despesa Orçamentária do exercício liquidado e não paga (F)	(In)Disponibilidade líquida para pagamento da Despesa Orçamentária do exercício não liquidada (G)=E-F	Despesa Orçamentária do exercício não liquidada (H)
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 34.200,42	R\$ 0,00	R\$ 34.200,42	R\$ 15.181,41	R\$ 19.019,01	R\$ 43.561,33	-R\$ 24.542,32	R\$ 259.396,62
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 108,56	R\$ 0,00	R\$ 108,56	R\$ 0,00	R\$ 108,56	R\$ 0,00	R\$ 108,56	R\$ 0,00
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 129.583,71	R\$ 0,00	R\$ 129.583,71	R\$ 573.527,42	-R\$ 443.943,71	R\$ 242.051,63	-R\$ 685.995,34	R\$ 0,00
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	-R\$ 694.215,86	R\$ 4.055,56	-R\$ 698.271,42	R\$ 628.138,23	-R\$ 1.326.409,65	R\$ 274.500,73	-R\$ 1.600.910,38	R\$ 0,00



Fonte	Descrição	Ativo Financeiro (A)	Haveres (inclusive intra) (B)	Disponibilidade Bruta (C)=A-B	Restos processados e não processados de exercícios anteriores e demais obrigações financeiras independente da execução orçamentária (D)	(In)Disponibilidade líquida antes da inscrição de restos a pagar processados do exercício (E)=C-D	Despesa Orçamentária do exercício liquidado e não paga (F)	(In)Disponibilidade líquida para pagamento da Despesa Orçamentária do exercício não liquidada (G)=E-F	Despesa Orçamentária do exercício não liquidada (H)
22	Transferências de Convênios - Educação	R\$ 17.416,69	R\$ 0,00	R\$ 17.416,69	R\$ 0,00	R\$ 17.416,69	R\$ 0,00	R\$ 17.416,69	R\$ 0,00
23	Transferências de Convênios - Saúde	-R\$ 2.217,79	R\$ 0,00	-R\$ 2.217,79	R\$ 45.022,44	-R\$ 47.240,23	R\$ 0,00	-R\$ 47.240,23	R\$ 0,00
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 257.479,42	R\$ 0,00	R\$ 257.479,42	R\$ 2.695.472,84	-R\$ 2.437.993,42	R\$ 3.850,60	-R\$ 2.441.844,02	R\$ 12.000,00
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 69.749,78	R\$ 0,00	R\$ 69.749,78	R\$ 2.751,78	R\$ 66.998,00	R\$ 29.940,32	R\$ 37.057,68	R\$ 133.473,18
94	Remuneração de Depósitos Bancários	R\$ 113.763,35	R\$ 0,00	R\$ 113.763,35	R\$ 0,00	R\$ 113.763,35	R\$ 0,00	R\$ 113.763,35	R\$ 0,00
		R\$ 1.731.452,17	R\$ 17.853,19	R\$ 1.713.598,98	R\$ 6.815.607,99	-R\$ 5.102.009,01	R\$ 2.731.495,78	-R\$ 7.833.504,79	R\$ 6.651.865,78
Disponibilidade Líquida em 30/04/12 – (ART. 42 – LRF) - RPPS									



Fonte	Descrição	Ativo Financeiro (A)	Haveres (inclusive intra) (B)	Disponibilidade Bruta (C)=A-B	Restos processados e não processados de exercícios anteriores e demais obrigações financeiras independente da execução orçamentária (D)	(In)Disponibilidade líquida antes da inscrição de restos a pagar processados do exercício (E)=C-D	Despesa Orçamentária do exercício liquidado e não paga (F)	(In)Disponibilidade líquida para pagamento da Despesa Orçamentária do exercício não liquidada (G)=E-F	Despesa Orçamentária do exercício não liquidada (H)
50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	R\$ 11.459.510,20	R\$ 4.858,90	R\$ 11.454.651,30	R\$ 14.058,70	R\$ 11.440.592,60	R\$ 44.202,28	R\$ 11.396.390,32	R\$ 134.125,72
		R\$ 11.459.510,20	R\$ 4.858,90	R\$ 11.454.651,30	R\$ 14.058,70	R\$ 11.440.592,60	R\$ 44.202,28	R\$ 11.396.390,32	R\$ 134.125,72

APLIC : UG: Prefeitura>Informes Mensais>Disponibilidade>Disponibilidade Financeira - Poder Executivo.



Quadro 3.4 - Indicador de Disponibilidade Financeira por Fonte do Município - Exceto RPPS

Fonte	Descrição	Ativo Financeiro (A)	Haveres (inclusive intra) (B)	Disponibilidade Bruta (C)=A-B	Obrigações financeiras independente da execução Orçamentária (D)	(In)Disponibilidade líquida antes da inscrição dos restos a pagar processados e não processados (E) = C - D	Total restos a pagar processados (F)	Total restos a pagar não processados (G)
Quocientes de Disponibilidade Financeira - Exceto RPPS								
94	Remuneração de Depósitos Bancários	R\$ 11.916,38	R\$ 0,00	R\$ 11.916,38	R\$ 0,00	R\$ 11.916,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00	Recursos Ordinários	R\$ 980.034,16	R\$ 7.012,93	R\$ 973.021,23	R\$ 9,20	R\$ 973.012,03	R\$ 702.174,16	R\$ 212.808,87
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 136.409,97	R\$ 3.064,12	R\$ 133.345,85	R\$ 0,00	R\$ 133.345,85	R\$ 218.270,48	R\$ 251.627,18
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 135.723,65	R\$ 2.568,40	R\$ 133.155,25	R\$ 0,00	R\$ 133.155,25	R\$ 232.126,10	R\$ 6.352,69
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	R\$ 701.632,78	R\$ 1.152,18	R\$ 700.480,60	R\$ 0,00	R\$ 700.480,60	R\$ 576.840,38	R\$ 63.362,44
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 17.191,86	R\$ 0,00	R\$ 17.191,86	R\$ 0,00	R\$ 17.191,86	R\$ 14.232,02	R\$ 2.196,62



Fonte	Descrição	Ativo Financeiro (A)	Haveres (inclusive intra) (B)	Disponibilidade Bruta (C)=A-B	Obrigações financeiras independente da execução Orçamentária (D)	(In)Disponibilidade líquida antes da inscrição dos restos a pagar processados e não processados (E) = C - D	Total restos a pagar processados (F)	Total restos a pagar não processados (G)
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	-R\$ 858,37	R\$ 0,00	-R\$ 858,37	R\$ 0,00	-R\$ 858,37	R\$ 0,00	R\$ 52.297,08
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 35.483,64	R\$ 4.055,56	R\$ 31.428,08	R\$ 0,00	R\$ 31.428,08	R\$ 3.288,37	R\$ 4.374,30
22	Transferências de Convênios - Educação	R\$ 3.893,46	R\$ 0,00	R\$ 3.893,46	R\$ 0,00	R\$ 3.893,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23	Transferências de Convênios - Saúde	R\$ 5.723,18	R\$ 0,00	R\$ 5.723,18	R\$ 0,00	R\$ 5.723,18	R\$ 190,61	R\$ 44.825,79
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 899.770,55	R\$ 0,00	R\$ 899.770,55	R\$ 0,00	R\$ 899.770,55	R\$ 143.777,65	R\$ 3.215.753,34



Fonte	Descrição	Ativo Financeiro (A)	Haveres (inclusive intra) (B)	Disponibilidade Bruta (C)=A-B	Obrigações financeiras independente da execução Orçamentária (D)	(In)Disponibilidade líquida antes da inscrição dos restos a pagar processados e não processados (E) = C - D	Total restos a pagar processados (F)	Total restos a pagar não processados (G)
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 105.847,84	R\$ 0,00	R\$ 105.847,84	R\$ 0,00	R\$ 105.847,84	R\$ 22.112,93	R\$ 147,05
		R\$ 3.032.769,10	R\$ 17.853,19	R\$ 3.014.915,91	R\$ 9,20	R\$ 3.014.906,71	R\$ 1.913.012,70	R\$ 3.853.745,36
Quocientes de Disponibilidade Financeira - Somente RPPS								
50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	R\$ 11.886.024,22	R\$ 4.858,90	R\$ 11.881.165,32	R\$ 0,00	R\$ 11.881.165,32	R\$ 41.568,04	R\$ 7.757,78
		R\$ 11.886.024,22	R\$ 4.858,90	R\$ 11.881.165,32	R\$ 0,00	R\$ 11.881.165,32	R\$ 41.568,04	R\$ 7.757,78
	TOTAL	R\$ 14.918.793,32	R\$ 22.712,09	R\$ 14.896.081,23	R\$ 9,20	R\$ 14.896.072,03	R\$ 1.954.580,74	R\$ 3.861.503,14

APLIC> Informes Mensais> Disponibilidade Financeira



Anexo 4 - DÍVIDA

Quadro 4.1 - Dívida Consolidada Líquida (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") Exceto RPPS

Descrição	Valor R\$
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	R\$ 5.339.202,59
DEDUÇÕES (II)	R\$ 1.101.903,21
Ativo Disponível	R\$ 3.014.915,91
Haveres financeiros	R\$ 0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	R\$ 1.913.012,70
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	R\$ 4.237.299,38
Receita Corrente Líquida - RCL	R\$ 38.144.503,02
% da DC sobre a RCL	13,99%
% da DCL sobre a RCL	11,10%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: <120%>	R\$ 45.773.403,62
Insuficiência Financeira para pagamento de Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	R\$ 0,00

Nota: Se o saldo das DEDUÇÕES for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira". Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha. APLIC > Informes Mensais > Dívidas > Dívida Consolidada Líquida Anual - Unidade Orçamentária: Prefeitura.

Quadro 4.2 - Dívida Consolidada Líquida - RPPS (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

Descrição	Valor R\$
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	R\$ 26.905.122,39
DEDUÇÕES (II)	R\$ 11.839.597,28
Ativo Disponível	R\$ 486.858,76
Haveres financeiros	R\$ 11.394.306,56
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	R\$ 41.568,04
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	R\$ 15.065.525,11

Nota: Se o saldo das DEDUÇÕES for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira". Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha. APLIC > Informes Mensais > Dívidas > Dívida Consolidada Líquida Anual - Unidade Orçamentária: RPPS.

Quadro 4.3 - Quociente de Dispêndios da Dívida Pública (QDDP)

DESCRIÇÃO	R\$
Amortização da Dívida	R\$ 645.113,51
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 212.290,75



DESCRIÇÃO	R\$
TOTAL	R\$ 857.404,26
Receita Corrente Líquida - RCL	R\$ 38.144.503,02
% do Dispendios da Dívida Pública sobre a RCL <11,5%>	2,24%

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por função/dotação.

Quadro 4.4 - Dívida Pública Contratada no Exercício (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Dívida Pública sujeita ao limite para fins de contratação	R\$ 3.000.289,56
Operações vedadas	R\$ 0,00
(=) Total considerado para fins de apuração do cumprimento do limite	R\$ 3.000.289,56
Receita Corrente Líquida - RCL	R\$ 38.144.503,02
% da Dívida contratada sobre a RCL <16%>	7,86%

Informes Mensais > Dívida Pública .

Quadro 4.5 - Superávit/Déficit Financeiro - Total - Exceto RPPS

DESCRIÇÃO	PODER EXECUTIVO - EXCETO RPPS	PODER LEGISLATIVO	TOTAL
ATIVO FINANCEIRO	R\$ 3.032.769,10	R\$ 0,00	R\$ 3.032.769,10
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 6.958.510,19	R\$ 0,00	R\$ 6.958.510,19
SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	-R\$ 3.925.741,09	R\$ 0,00	-R\$ 3.925.741,09

Quadro: Quociente da Situação Financeira por Fonte (QSF) - Exceto RPPS

Quadro 4.6 - Quociente da Situação Financeira por Fonte (QSF) - Exceto RPPS

FONTE DE RECURSOS	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 980.034,16	R\$ 906.011,92	R\$ 74.022,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	R\$ 192.120,56	R\$ 1.097.992,92	-R\$ 905.872,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 136.409,97	R\$ 730.183,92	-R\$ 593.773,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



FONTE DE RECURSOS	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT
15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenv. da Educação - FNDE	R\$ 17.191,86	R\$ 16.444,79	R\$ 747,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18 - Transferências do FUNDEB 60%	-R\$ 858,37	R\$ 252.426,57	-R\$ 253.284,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19 - Transferência do FUNDEB 40%	R\$ 35.483,64	R\$ 98.937,64	-R\$ 63.454,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22 - Transferência de Convênios - Educação	R\$ 3.893,46	R\$ 0,00	R\$ 3.893,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
25 - Demais Recursos Vinculados à Educação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	R\$ 843.079,61	R\$ 1.521.764,79	-R\$ 678.685,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	R\$ 135.723,65	R\$ 554.843,71	-R\$ 419.120,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12 - Serviços de Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14 - Transferência de Recursos do SUS - União	R\$ 701.632,78	R\$ 921.904,68	-R\$ 220.271,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23 - Transferências de Convênios - Saúde	R\$ 5.723,18	R\$ 45.016,40	-R\$ 39.293,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26 - Demais Recursos Vinculados à Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
41 - Serviços Hospitalares	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42 - Transferência de Recursos SUS - Estado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 105.847,84	R\$ 65.406,46	R\$ 40.441,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21 - Transferência de Convênios - Assistência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27 - Demais Recursos Vinculados à Assistência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 105.847,84	R\$ 65.406,46	R\$ 40.441,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
43 - Transferência de Recursos do Estado para ações de Assistência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



FONTE DE RECURSOS	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT
RECURSOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
90 - Operações de Crédito Internas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
91 - Operações de Crédito Externas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
92 - RECURSOS PROVENIENTES DE ALIENAÇÕES DE BENS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS	R\$ 911.686,93	R\$ 3.367.334,10	-R\$ 2.455.647,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24 - Transf. de Convênios (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 899.770,55	R\$ 3.367.334,10	-R\$ 2.467.563,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30 - Recursos do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
81 - Valores Restituíveis	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
82 - Demais Recursos Vinculados (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
93 - Outras Receitas Não Primárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
94 - Remuneração de Depósitos Bancários	R\$ 11.916,38	R\$ 0,00	R\$ 11.916,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL - EXCETO RPPS	R\$ 3.032.769,10	R\$ 6.958.510,19	-R\$ 3.925.741,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS DO RPPS	R\$ 11.886.024,22	R\$ 241.287,90	R\$ 11.644.736,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$ 14.918.793,32	R\$ 7.199.798,09	R\$ 7.718.995,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC>Informes Mensais>Contabilidade>Movimentação das Fontes/Destaques de Recursos.



Anexo 5 - RECEITA

Quadro 5.1 - Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de Recursos da Receita

ORIGEM	PREVISÃO ATUALIZADA R\$	VALOR ARRECADADO R\$	% DA ARRECAÇÃO S/ PREVISÃO
I - RECEITAS CORRENTES	R\$ 37.566.847,71	R\$ 45.049.044,87	119,91%
Receita Tributária	R\$ 2.260.639,59	R\$ 4.027.969,32	178,17%
Receita de Contribuições	R\$ 1.424.220,23	R\$ 1.991.763,40	139,84%
Receita Patrimonial	R\$ 834.185,81	R\$ 2.507.337,48	300,57%
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita de Serviços	R\$ 376.381,23	R\$ 754.890,40	200,56%
Transferências Correntes	R\$ 32.383.600,82	R\$ 35.201.450,38	108,70%
Outras Receitas Correntes	R\$ 287.820,03	R\$ 565.633,89	196,52%
II - RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 1.112.789,99	R\$ 1.632.059,44	146,66%
Alienação de bens	R\$ 4.704,76	R\$ 0,00	0,00%
Transferência de capital	R\$ 1.108.085,23	R\$ 1.632.059,44	147,28%
Operação de crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Amortização de empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Outras receitas de capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
III - RECEITA BRUTA (Exceto Intra)	R\$ 38.679.637,70	R\$ 46.681.104,31	120,68%
IV - DEDUÇÕES DA RECEITA	-R\$ 3.915.776,16	-R\$ 4.124.076,82	105,32%
Deduções da receita tributária	R\$ 0,00	-R\$ 37.328,90	0,00%
Deduções da receita patrimonial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Deduções de transferências correntes	-R\$ 3.915.776,16	-R\$ 4.056.462,56	103,59%
Deduções de outras receitas correntes	R\$ 0,00	-R\$ 30.285,36	0,00%
IV - RECEITA LÍQUIDA (exceto Intraorçamentária)	R\$ 34.763.861,54	R\$ 42.557.027,49	122,41%
V - Receita Corrente Intraorçamentária	R\$ 2.017.007,65	R\$ 264.760,77	13,12%
VI - Receita de Capital Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL GERAL	R\$ 36.780.869,19	R\$ 42.821.788,26	116,42%

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Dados Consolidados do Ente.

Quadro 5.2 - Receita Corrente Líquida (RCL)

Receitas	Total R\$
Total de receitas correntes	R\$ 45.049.044,87
(-) Deduções da Receita Corrente	-R\$ 67.614,26
= Total de receitas correntes - menos deduções	R\$ 44.981.430,61



Receitas	Total R\$
(-) Contribuição ao RPPS (segurado)	R\$ 1.980.127,19
(-) Receita da compensação financeira entre regimes previdenciários	R\$ 0,00
(-) Dedução de receita para formação do FUNDEB	-R\$ 4.056.462,56
(=) RCL (Antes da Dedução do IRRF)	R\$ 38.944.840,86
(-) Dedução IRRF – (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R\$ 800.337,84
(=) RCL	R\$ 38.144.503,02

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.

Quadro 5.3 - Deduções para RCL

DESCRIÇÃO	Total R\$
Deduções da receita tributária	-R\$ 37.328,90
Deduções da receita patrimonial	R\$ 0,00
Deduções de outras receitas correntes	-R\$ 30.285,36
TOTAL	-R\$ 67.614,26

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.



Anexo 6 - ENSINO

Quadro 6.1 - Receita Base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art. 212, CF)

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Receita resultante de impostos	R\$ 3.016.412,48
IPTU Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana	R\$ 217.653,22
ITBI Imposto sobre Transmissão de Bens "Inter Vivos"	R\$ 558.163,33
ISSQN Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	R\$ 2.067.379,47
ITR Imposto Territorial Rural	R\$ 0,00
Dívida Ativa Proveniente de Impostos	R\$ 109.648,49
Juros e multas provenientes de Impostos	R\$ 2.120,27
Juros e multas provenientes da Dívida Ativa Tributária de Impostos	R\$ 61.447,70
Transferências	R\$ 21.259.477,00
FPM Fundo de Participação dos Municípios	R\$ 13.705.001,76
Cota Parte ICMS	R\$ 6.203.832,25
Desoneração ICMS (LC 87/96)	R\$ 26.803,68
Cota Parte IPI Exportação (Imposto sobre Produtos Industrializados)	R\$ 35.444,16
ITR - Imposto Territorial Rural	R\$ 731.594,17
Cota Parte IPVA Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores	R\$ 556.800,98
Total receita base - ENSINO	R\$ 24.275.889,48
Valor mínimo - 25%	R\$ 6.068.972,37

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.

Quadro 6.2 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF)

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(+) Total despesa liquidada no Ensino - Função 12 (Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5)	R\$ 12.883.819,60
(+) Despesas liquidadas em 2016 decorrentes de restos a pagar não processados do Ensino inscritos em exercícios anteriores, exceto as de convênios, programas e FUNDEB Função 12. Fontes de recursos 00 e 01 (Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5)	R\$ 5.400,00
(-) Restos a pagar processados do Ensino inscritos em 2016 sem disponibilidade de caixa nas fontes 00 e 01 e Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5. (Conforme quadro específico)	R\$ 381.187,88
(=) Despesas Bruta do Ensino	R\$ 12.508.031,72
(+) Valor retido referente ao FUNDEB	R\$ 4.056.462,56
(-) Despesas liquidadas do FUNDEB até o limite da transferência de recursos recebida. Função 12. Fontes de recursos 18 e 19.	R\$ 4.275.045,36



DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(-) Despesas liquidadas de convênios e programas referentes ao Ensino até o limite dos recursos recebidos Função 12. Fontes de recursos 15, 22, 25. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5	R\$ 411.454,62
(-) Despesas liquidadas na função 12 com recursos vinculados diferentes da Educação (Função 12. Fonte de recursos iguais a 02, 14, 42, 23, 41, 12, 26, 21, 29, 43, 27, 50, 51, 52, 53, 54, 90, 91, 92, 16, 17, 24, 30, 81, 93 e 82. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5).	R\$ 0,00
(-) Outras despesas liquidadas que não se enquadram com a manutenção e desenvolvimento do Ensino (Não excluídas nos itens anteriores)	R\$ 599.759,03
(=) Total de recursos aplicados no Ensino provenientes de impostos	R\$ 11.278.235,27
Total da Receita Base	R\$ 24.275.889,48
Percentual sobre a receita base	46,45%
Limite mínimo sobre a receita base	25%
Situação	REGULAR

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por função. APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.

Quadro 6.3 - Disponibilidade Financeira de Recursos Próprios para pagamento de RP Processados do Ensino

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
(A) (=) Disponibilidade de Caixa Bruta nas fontes 00 e 01 em 31/12/16	R\$ 1.106.367,08
(B) (-) RP processados e não processados de exercícios anteriores	R\$ 3.007.949,55
(C) (-) RP processados e não processados inscritos em 2016 nas fontes ordinária e demais fontes não vinculadas ao Ensino (Fontes 00, 02, 12, 14, 16, 17, 21, 23, 24, 26, 27, 29, 30, 41, 42, 43, 50, 51, 52, 53, 54, 81, 82, 90, 91, 92, 93, 94)	R\$ 2.047.492,53
(D) (=) Disponibilidade para pagamento de RP Processados de Ensino inscritos no 2016. Fontes 00 e 01	-R\$ 3.949.075,00
(E) RP processados do Ensino inscritos no [Exercício corrente]. Função 12 Fontes 00 e 01 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5	R\$ 381.187,88
(F) (=) RP processados do Ensino inscritos no 2016 (Fontes 00 e 01) sem disponibilidade financeira	R\$ 381.187,88

Espaço Controle Externo>Contas de Governo 2017>Planilhas Auxiliares> Disponibilidade Caixa Bruta para pagamento de Restos a Pagar.

Quadro 6.4 - Despesas não consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Nº LIQUIDAÇÃO	Nº EMPENHO	CREDOR	OBJETO	VALOR
				R\$ 599.759,03
				R\$ 599.759,03



Levantamento da equipe técnica.

Quadro 6.5 - Gastos com Remuneração e Valorização dos Profissionais do Magistério. Recursos FUNDEB

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Valor da receita do FUNDEB	R\$ 4.275.045,36
Gasto com remuneração e valorização dos profissionais do magistério ensinos infantil e fundamental	R\$ 3.920.548,70
% da aplicação s/ a receita do FUNDEB	91,70%
Limite percentual mínimo	60%
Situação	REGULAR

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Função. APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.



Anexo 7 - SAÚDE

Quadro 7.1 - Receita base para aplicação em ações e serviços públicos de saúde

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Receita resultante de impostos	R\$ 3.016.412,48
IPTU Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana	R\$ 217.653,22
ITBI Imposto sobre Transmissão de Bens "Inter Vivos"	R\$ 558.163,33
ISSQN Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	R\$ 2.067.379,47
ITR - Imposto Territorial Rural	R\$ 0,00
Dívida Ativa Proveniente de Impostos	R\$ 109.648,49
Juros e multas provenientes de Impostos	R\$ 2.120,27
Juros e multas provenientes da Dívida Ativa Tributária de Impostos	R\$ 61.447,70
Transferências	R\$ 21.267.137,68
FPM Fundo de Participação dos Municípios	R\$ 13.705.001,76
Cota Parte ICMS	R\$ 6.203.832,25
Desoneração ICMS (LC 87/96)	R\$ 26.803,68
Cota Parte IPI Exportação (Imposto sobre Produtos Industrializados)	R\$ 35.444,16
ITR - Imposto Territorial Rural	R\$ 731.594,17
Cota Parte IPVA Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores	R\$ 556.800,98
Cota Parte IOF s/ ouro – Imposto sobre Operações Financeiras	R\$ 7.660,68
Total receita base	R\$ 24.283.550,16
Valor mínimo - 15% (Saúde)	R\$ 3.642.532,52

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.

Quadro 7.2 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(+) Total da despesa empenhada em Saúde no exercício Função 10. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5	R\$ 9.395.192,93
(+) Despesas Empenhadas no exercício referentes à amortização e aos respectivos encargos financeiros decorrentes de operações de crédito contratadas a partir de 01/01/2000, visando ao financiamento de ações e serviços públicos de Saúde (art. 24, § 3º, da LC nº 141/2012)	R\$ 0,00



DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(-) Restos a pagar processados e não processados da Saúde inscritos no exercício sem disponibilidade de caixa nas fontes 00 e 02 e Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5. (Exceto Elemento de Despesa 01 e 03) (Resolução de Consulta nº 14/2012)	R\$ 213.011,51
(=) Despesa bruta na Função Saúde	R\$ 9.182.181,42
(+) Despesas Empenhadas com saneamento (Função 17) nos termos do art. 3º, VI e VII, da LC nº 141/2012 Fonte: 00 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 Exceto: Elemento de Despesa 01 e 03.	R\$ 0,00
(-) Despesa empenhada com aposentadorias e pensões dos servidores Saúde, caso essas tenham sido realizadas na função Saúde (art. 4º, I, da LC nº 141/2012). Função 10; Elemento de Despesa 01 e 03. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5	R\$ 0,00
(-) Despesas empenhadas de convênios e programas referentes à Saúde - art. 4º, X, da LC nº 141/2012. (Até o limite dos recursos recebidos) Função 10; Fonte de Recurso 12, 14, 23, 26, 41 e 42; Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (Exceto os Elemento de Despesa 01 e 03)	R\$ 4.456.186,23
(-) Despesas Empenhadas na função 10 com recursos vinculados diferentes da Saúde Função 10. Fontes de recursos diferentes de 02, 12, 14, 23, 26, 41, 42 e 94. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5. (Exceto os Elemento de Despesa 01 e 03).	R\$ 0,00
(-) Outras despesas empenhadas que não se enquadram em ações e serviços públicos de Saúde e saneamento. Função 10. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5. (Não excluídas nos itens anteriores)	R\$ 46.522,17
(=) Total de despesas realizadas em ações e serviços públicos de saúde	R\$ 4.679.473,02
Total da Receita Base	R\$ 24.283.550,16
(=) Percentual aplicado em saúde	19,27%
Limite mínimo aplicado em saúde	15%
Situação	REGULAR

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Função.

Quadro 7.3 - Disponibilidade Financeira de Recursos Próprios para Pagamento de Restos a Pagar da Saúde

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
(A) (=) Disponibilidade de Caixa Bruta nas fontes 00 e 02 em 31/12/2016	R\$ 1.106.176,48
(B) (-) RP processados e não processados de exercícios anteriores	R\$ 3.007.949,55
(C) (-) RP inscritos em 2016 nas fontes ordinária e demais fontes não vinculadas à Saúde (Fontes 00, 01, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 25, 27, 29, 30, 43, 50, 51, 52, 53, 54, 81, 82, 90, 91, 92, 93, 94; Função diferente de 10)	R\$ 1.944.498,34



DESCRIÇÃO	VALOR R\$
(D) (=) (In) Disponibilidade para pagamento de RP Processados e não Processados da Saúde inscritos em 2016]. Fontes 00 e 02	-R\$ 3.846.271,41
(E) RP Processados e não Processados da Saúde inscritos em 2016. Função 10. Fontes 00 e 02. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 Exceto os Elemento de Despesa 01 e 03	R\$ 213.011,51
(F) (=) Restos a pagar processados e não processados da saúde inscritos no exercício sem disponibilidade de caixa nas fontes 00 e 02. Exceto Elemento de Despesa 01 e 03; Natureza de Despesa 2 e 6.	R\$ 213.011,51

Espaço Controle Externo>Contas de Governo 2017>Planilhas Auxiliares> Disponibilidade Caixa Bruta para pagamento de Restos a Pagar

Quadro 7.4 - Despesas não consideradas como ações e serviços públicos de Saúde

Nº LIQUIDAÇÃO	Nº EMPENHO	CREDOR	OBJETO	VALOR
				R\$ 46.522,17
				R\$ 46.522,17

Levantamento da equipe técnica.



Anexo 8 - PESSOAL

Quadro 8.1 - Execução Mensal das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais / Poder Executivo / Janeiro a Junho

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	TOTAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Execução das Despesas de Pessoal - Janeiro a Junho								
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	R\$ 1.016.981,07	R\$ 139.659,85	R\$ 151.705,16	R\$ 166.679,70	R\$ 180.936,47	R\$ 181.886,87	R\$ 196.113,02
3.1.90.03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	R\$ 147.301,86	R\$ 25.372,01	R\$ 24.385,97	R\$ 24.385,97	R\$ 24.385,97	R\$ 24.385,97	R\$ 24.385,97
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 931.283,44	R\$ 107.537,27	R\$ 95.282,52	R\$ 164.915,80	R\$ 182.711,08	R\$ 189.662,02	R\$ 191.174,75
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	R\$ 88.801,99	R\$ 4.214,24	R\$ 9.946,52	R\$ 21.071,20	R\$ 28.274,77	R\$ 14.113,36	R\$ 11.181,90
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 8.631.478,56	R\$ 1.505.256,65	R\$ 1.303.521,53	R\$ 1.438.221,19	R\$ 1.393.256,78	R\$ 1.503.090,20	R\$ 1.488.132,21
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 382.032,10	R\$ 56.103,19	R\$ 53.662,96	R\$ 63.956,05	R\$ 65.825,51	R\$ 70.340,83	R\$ 72.143,56



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Domingos Neto

Telefones: (65) 3613-7653 / 7667 / 7668

e-mail: secex-conselheirocamposneto@tce.mt.gov.br

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	TOTAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.167.780,39	R\$ 181.542,81	R\$ 182.241,62	R\$ 202.860,45	R\$ 193.611,22	R\$ 203.185,34	R\$ 204.338,95
		R\$ 12.365.659,41	R\$ 2.019.686,02	R\$ 1.820.746,28	R\$ 2.082.090,36	R\$ 2.069.001,80	R\$ 2.186.664,59	R\$ 2.187.470,36

Quadro Gastos com Pessoal detalhado



Quadro 8.2 - Execução Mensal das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais / Poder Executivo /Julho a Dezembro

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	TOTAL	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Execução das Despesas de Pessoal - Julho a Dezembro								
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	R\$ 1.336.618,38	R\$ 187.051,32	R\$ 190.797,29	R\$ 196.147,90	R\$ 196.147,90	R\$ 197.758,15	R\$ 368.715,82
3.1.90.03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	R\$ 170.701,79	R\$ 24.385,97	R\$ 24.385,97	R\$ 24.385,97	R\$ 24.385,97	R\$ 24.385,97	R\$ 48.771,94
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 1.006.936,82	R\$ 215.050,50	R\$ 181.356,12	R\$ 167.036,53	R\$ 166.082,07	R\$ 163.804,58	R\$ 113.607,02
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	R\$ 101.092,96	R\$ 10.072,87	R\$ 12.501,62	R\$ 23.300,80	R\$ 12.805,53	R\$ 20.470,49	R\$ 21.941,65
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 8.791.851,46	R\$ 1.427.379,75	R\$ 1.473.361,87	R\$ 1.453.928,95	R\$ 1.453.067,76	R\$ 1.456.787,28	R\$ 1.527.325,85
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 296.067,67	R\$ 67.566,20	R\$ 66.850,80	R\$ 64.738,97	R\$ 62.962,93	R\$ 64.443,74	-R\$ 30.494,97
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-R\$ 623.186,57	R\$ 201.622,62	R\$ 202.992,70	R\$ 198.179,37	R\$ 203.703,83	R\$ 206.804,46	-R\$ 1.636.489,55
		R\$ 11.080.082,51	R\$ 2.133.129,23	R\$ 2.152.246,37	R\$ 2.127.718,49	R\$ 2.119.155,99	R\$ 2.134.454,67	R\$ 413.377,76



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Domingos Neto

Telefones: (65) 3613-7653 / 7667 / 7668

e-mail: secex-conselheirocamposneto@tce.mt.gov.br

Quadro Gastos com Pessoal detalhado



Quadro 8.3 - Gastos com pessoal. Poderes Executivo e Legislativo (arts. 18 a 22 da LRF)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL = (1.1 + 1.2 + 1.3)	R\$ 25.576.562,09	R\$ 91.830,20
1.1 - Pessoal Ativo	R\$ 21.305.753,34	R\$ 91.830,20
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista	R\$ 2.861.498,05	R\$ 0,00
1.3 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	R\$ 1.409.310,70	R\$ 0,00
2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) = (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)	R\$ 2.861.498,05	R\$ 0,00
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3 - Despesas de Exercícios Anteriores Consolidado (Exceto RPPS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 2.861.498,05	R\$ 0,00
2.5 - Outros (conforme entendimento da equipe técnica)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (1-2)	R\$ 22.715.064,04	R\$ 91.830,20
4 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP (Antes da Dedução do IRRF) (3a + 3b)	R\$ 22.806.894,24	
5 - Dedução IRRF – (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R\$ 800.337,84	
6 - DTP (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R\$ 22.006.556,40	

Quadro - Gastos com Pessoal Detalhado.



Quadro 8.4 - Gastos com pessoal. Poder Legislativo (arts. 18 a 22 LRF)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL = (1.1 + 1.2 + 1.3)	R\$ 979.748,00	R\$ 0,00
1.1 - Pessoal Ativo	R\$ 813.339,67	R\$ 0,00
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.3 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	R\$ 166.408,33	R\$ 0,00
2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) = (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.5 - Outros (conforme entendimento da equipe técnica)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (1-2)	R\$ 979.748,00	R\$ 0,00
4 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP (Antes da Dedução IRRF) (3a + 3b)	R\$ 979.748,00	
5 - Dedução IRRF – (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R\$ 11.847,74	
6 - DTP (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R\$ 967.900,26	

Quadro: Gastos com Pessoal Detalhado.

Quadro 8.5 - Apuração do cumprimento do limite legal individual - Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016

PODER	DESPESA TOTAL COM PESSOAL	RCL	%
Executivo	R\$ 21.038.656,14	R\$ 38.144.503,02	55,15%
Legislativo	R\$ 967.900,26	R\$ 38.144.503,02	2,53%

Quadro: Gastos com pessoal - Detalhado e Quadro: Receita Corrente Líquida.



Quadro 8.6 - Apuração do cumprimento do limite legal - Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR (R\$)
1- DESPESA TOTAL COM PESSOAL (DTP)	R\$ 22.006.556,40
2 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	R\$ 38.144.503,02
3 - % da DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP sobre a RCL	57,69%
LIMITE MÁXIMO (inciso III do art.20 da LRF)	60%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF)	54%

Quadro Gastos com Pessoal Detalhado e Quadro Receita Corrente Líquida.

Quadro 8.7 - Gastos com Pessoal Detalhado

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
1.1 - Pessoal Ativo	R\$ 21.305.753,34	R\$ 91.830,20	R\$ 20.492.413,67	R\$ 91.830,20	R\$ 813.339,67	R\$ 0,00
1.1.1 Vencimentos e Vantagens Fixas (3.X.XX.11.XX)	R\$ 18.100.659,53	R\$ 0,00	R\$ 17.423.330,02	R\$ 0,00	R\$ 677.329,51	R\$ 0,00
1.1.2 Obrigações Trabalhistas (3.1.XX.07.XX+ 3.X.XX.09.XX+ 3.1.XX.13.XX)	R\$ 1.266.873,55	R\$ 91.830,20	R\$ 1.130.863,39	R\$ 91.830,20	R\$ 136.010,16	R\$ 0,00
1.1.3 Ressarcimento com Pessoal Requisitado (3.1.XX.96.XX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.4 Contratação Temporária (3.X.XX.04.XX)	R\$ 1.938.220,26	R\$ 0,00	R\$ 1.938.220,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.5 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil (3.1.XX.16.XX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
1.1.6 Depósitos Compulsórios (3.1.XX.67.XX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.7 Sentenças Judiciais (3.1.XX.91.XX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.8 Despesas de Exercícios Anteriores (3.1.XX.92.04 + 3.1.XX.92.07+ 3.1.XX.92.09+ 3.1.XX.92.11 + 3.1.XX.92.13+ 3.1.XX.92.16)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.9 Indenizações Trabalhistas (3.X.XX.94.XX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.10 Valor Acrescido pela Equipe	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista	R\$ 2.861.498,05	R\$ 0,00	R\$ 2.861.498,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2.1 Aposentadorias e Reformas (3.X.XX.01.XX)	R\$ 2.353.599,45	R\$ 0,00	R\$ 2.353.599,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2.2 Pensões (3.X.X.03.XX)	R\$ 318.003,65	R\$ 0,00	R\$ 318.003,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2.3 Benefícios Previdenciários (3.X.XX.05.XX)	R\$ 189.894,95	R\$ 0,00	R\$ 189.894,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2.4 Despesas de Exercícios Anteriores (3.1.XX.92.01 + 3.1.XX.92.03)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
1.2.5 Valor Acrescido pela Equipe	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.3 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) (3.1.XX.34.XX+ 3.3.XX34.XX)	R\$ 1.409.310,70	R\$ 0,00	R\$ 1.242.902,37	R\$ 0,00	R\$ 166.408,33	R\$ 0,00
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária (3.X.XX.94.XX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial (3.1.XX.91.XX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3 - Despesas de Exercícios Anteriores CONSOLIDADO (3.1.XX.92.01+ 3.1.XX.92.03 +3.1.XX.92.04 + 3.1.XX.92.07+ 3.1.XX.92.09+ 3.1.XX.92.11 + 3.1.XX.92.13+ 3.1.XX.92.16)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 2.861.498,05	R\$ 0,00	R\$ 2.861.498,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4.1 Aposentadorias e Reformas - Somente RPPS (3.X.XX.01.XX)	R\$ 2.353.599,45	R\$ 0,00	R\$ 2.353.599,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
2.4.2 Pensões - Somente RPPS (3.X.XX.03.XX)	R\$ 318.003,65	R\$ 0,00	R\$ 318.003,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4.3 Benefícios Previdenciários - Somente RPPS (3.X.XX.05.XX)	R\$ 189.894,95	R\$ 0,00	R\$ 189.894,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4.4 Salário família - Somente RPPS (3.X.XX.09.XX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.5. Outras Deduções Lançadas pela Equipe	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 22.715.064,04	R\$ 91.830,20	R\$ 21.735.316,04	R\$ 91.830,20	R\$ 979.748,00	R\$ 0,00
DTP (Antes da Dedução do IRRF)	R\$ 22.806.894,24		R\$ 21.827.146,24		R\$ 979.748,00	
3 – Dedução IRRF – (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R\$ 800.337,84		R\$ 788.490,10		R\$ 11.847,74	
DTP (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R\$ 22.006.556,40		R\$ 21.038.656,14		R\$ 967.900,26	

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária.



Anexo 9 - REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL

Quadro 9.1 - Limite de repasse para a Câmara Municipal. Receita Base (art.29-A, CF)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Receitas Tributárias	R\$ 2.847.692,46
Impostos	R\$ 2.264.915,97
IPTU	R\$ 193.508,17
IRRF	R\$ 595.236,49
ITBI	R\$ 274.908,25
ISSQN	R\$ 1.201.263,06
ITR	R\$ 0,00
TAXAS	R\$ 369.953,96
Contribuição de Melhoria	R\$ 0,00
Juros e multas das receitas tributárias	R\$ 15.551,56
Receita da Dívida Ativa Tributária	R\$ 120.974,07
Juros e multas da dívida ativa tributária	R\$ 76.296,90
Transferências da União	R\$ 12.440.363,84
FPM	R\$ 11.858.893,78
Transf. ITR	R\$ 528.276,37
IOF s/ ouro	R\$ 4.420,86
ICMS Desoneração	R\$ 26.260,90
CIDE	R\$ 22.511,93
Transferências do Estado	R\$ 5.772.308,12
ICMS	R\$ 5.224.804,98
IPVA	R\$ 505.924,21
IPI (Exportação)	R\$ 41.578,93
TOTAL GERAL	R\$ 21.060.364,42
População do Município	17.161
Limite percentual autorizado - art. 29-A, CF	7,00%
Valor máximo de repasse	R\$ 1.474.225,50
Valor fixado na LOA e créditos adicionais	R\$ 1.595.000,00
Valor gasto pela Câmara Municipal	R\$ 1.504.688,19

APLIC > Exercício Anterior > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Dados Consolidados do Ente

Quadro 9.2 - Índices e Limites Câmara Municipal (artigo 29-A da CF)

DESCRIÇÃO	VALOR R\$	RECEITA BASE R\$	% S/ RECEITA BASE	LIMITE MÁXIMO (%)	SITUAÇÃO	SEQ
-----------	-----------	------------------	-------------------	-------------------	----------	-----



DESCRIÇÃO	VALOR R\$	RECEITA BASE R\$	% S/ RECEITA BASE	LIMITE MÁXIMO (%)	SITUAÇÃO	SEQ
Repasse do Poder Executivo	R\$ 1.504.683,79	R\$ 21.060.364,42	7,14%	7,00%	IRREGULAR	2
Gasto do Poder Legislativo	R\$ 1.504.688,19	R\$ 21.060.364,42	7,14%	7,00%	IRREGULAR	2
Folha de Pagamento do Poder Legislativo	R\$ 967.900,26	R\$ 1.504.683,79	64,32%	70%	REGULAR	1
Limite Gastos com Pessoal - LRF	R\$ 967.900,26	R\$ 38.144.503,02	2,53%	6%	REGULAR	1

APLIC > Unidade Gestora: Câmara Municipal > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária. APLIC > Unidade Gestora: Câmara Municipal > Impressões > Anexos da Lei 4.320/64 > DVP > Transferência Intragovernamentais



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Domingos Neto

Telefones: (65) 3613-7653 / 7667 / 7668

e-mail: secex-conselheirocamposneto@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - A - Divergência na Receita Própria Arrecadada

APÊNDICE - A

Divergência na Receita Própria Arrecadada

Conforme verifica-se na Figura 1, o Município de Rosário Oeste informou ao TCE/MT que a Receita Própria advinda do IRPF foi de R\$ 812.291,41 (Oitocentos e doze mil duzentos e noventa e um reais e quarenta e um centavos). No entanto, conforme Figura 2 (Anexo 10 da Lei nº 4.320/64) o município publicou um montante de R\$ 1.625.343,00 (Um milhão seiscentos e vinte e cinco mil trezentos e quarenta e três reais), provocando uma diferença de **R\$ 813.051,59** (oitocentos e treze mil e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos) a menor, o que configura um erro no demonstrativo contábil impactando no cálculo de vários índices relacionados à Receita Corrente Líquida do Município.

Desse modo, fez-se necessário proceder à alteração do valor na base de dados do Conex-e com o valor evidenciado no demonstrativo publicado pelo município.

Figura 1 – Divergência na Receita Própria proveniente do IRPF

DENISVALDO MENDES RAMOS
 DENISVALDO@TCE.MT.GOV.BR
 Versão: 3.0.1.4
 30 minutos 0 segundos

Acesso rápido: [Menu principal](#) - [Visualizar Quadro Variável](#) [Sair do Sistema](#)

Relatório de Contas Anuais de Governo Fiscalizado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE - Exercício: 2016

Anexos Tópicos Apêndices Opções ▾

Anexo: RECEITA
Quadro: Receita Tributária Própria

Receita Tributária Própria	Previsão Atualizada R\$	Valor Arrecadado R\$	% Total da Receita Arrecadada
Impostos	R\$ 1.935.441,86	R\$ 3.655.487,43	84,26%
IPTU	R\$ 135.942,21	R\$ 217.653,22	5,01%
IRRF	R\$ 695.592,56	R\$ 812.291,41	18,72%
ISSQN	R\$ 922.927,10	R\$ 2.067.379,47	47,65%
ITBI	R\$ 180.979,99	R\$ 558.163,33	12,86%
Taxas	R\$ 325.197,73	R\$ 335.152,99	7,72%
Contribuição de Melhoria	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	R\$ 294.047,83	R\$ 61.396,46	1,41%
Multa / Juros de Mora / Correção Monetária sobre Tributos	R\$ 9.876,72	R\$ 13.170,18	0,30%
Dívida Ativa Tributária	R\$ 208.951,89	R\$ 205.514,67	4,73%
Multa / Juros de Mora / Correção Monetária sobre a Dívida Ativa Tributária	R\$ 42.467,57	R\$ 67.245,27	1,55%

Exibir detalhes do quadro

Fonte: Aplic TCE/MT de 09.08.2017

Figura 2 – Divergência na Receita Própria proveniente do IRPF

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE ROSARIO OESTE									
CNPJ: 03.180.924/0001-05									
ANEXO 10 DA LEI 4.320/64									
EXERCÍCIO DE 2016									
(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)									
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA									
CONSOLIDADO Em R\$									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA				DIFERENÇAS		
			ANTERIOR	NOMES	ANULADA NOMES	TOTAL NOMES	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
000000000000									
100000000000	RECEITAS CORRENTES	33.651.071,55	31.400.120,25	9.526.874,01		9.526.874,01	40.926.994,26	7.275.922,71	
110000000000	RECEITA TRIBUTARIA	2.260.639,59	3.368.089,85	639.879,47		639.879,47	4.027.969,32	1.767.329,73	
111000000000	IMPOSTOS	1.935.441,86	3.118.202,19	574.534,28		574.534,28	3.692.736,47	1.757.294,61	
111200000000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	1.012.514,76	1.268.925,74	356.417,26		356.417,26	1.625.343,00	612.828,24	
111202000000	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	135.942,21	248.726,73	6.161,53		6.161,53	254.888,26	118.946,05	
111202010000	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	135.942,21	248.726,73	6.161,53		6.161,53	254.888,26	118.946,05	
911202010000	DEDUÇÕES DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - RENUNCIA								
911202030000	DEDUÇÕES DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - DESCONTOS CONCEDIDO		-35.254,46				-35.254,46	-35.254,46	
111204000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	695.592,56	663.109,37	149.182,04		149.182,04	812.291,41	116.698,85	
111204230000	IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA - SIMPLES NACIONAL								
111204310000	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS REND. DO TRABALHO	620.670,06	647.647,28	145.692,21		145.692,21	793.339,49	172.669,43	
111204310100	IRRF DIVERSAS	96.250,95	114.305,00	30.736,08		30.736,08	145.121,08	48.870,12	
111204310200	IRRF FUNDEB	180.472,37	246.001,21	49.366,86		49.366,86	295.370,07	114.897,70	
111204310300	IRRF EDUCACAO	88.347,02	86.557,32	17.501,37		17.501,37	104.058,69	15.711,67	
111204310400	IRRF SAUDE	255.599,71	200.703,75	48.085,90		48.085,90	248.789,65		6.810,06
111204320000	IRRF S/ OS REDIMENTOS DE CAPITAL	5.880,96							5.880,96
111204340000	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	69.041,54	15.462,09	3.489,83		3.489,83	18.951,92		50.089,62
111208000000	IMP. S/ TRANSF. INTER VIVOS DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS S/ IMO	180.979,99	357.089,64	201.073,69		201.073,69	558.163,33	377.183,34	
111208010000	IMP. S/ TRANSF. INTER VIVOS DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS S/ IMO	180.979,99	357.089,64	201.073,69		201.073,69	558.163,33	377.183,34	
911208010100	DEDUÇÕES DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO INTER VIVOS DE BENS IMOVEIS E DE								
911208010300	DEDUÇÕES DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO INTER VIVOS DE BENS IMOVEIS E DE								
111300000000	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	922.927,10	1.849.276,45	218.117,02		218.117,02	2.067.393,47	1.144.466,37	
111305000000	IMPOSTO S/ SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	922.927,10	1.849.276,45	218.117,02		218.117,02	2.067.393,47	1.144.466,37	
111305010000	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	908.901,02	1.849.276,45	218.117,02		218.117,02	2.067.393,47	1.158.492,45	
911305010100	DEDUÇÕES DO IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - RENUNCIA								
911305010300	DEDUÇÕES DO IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - DESCONTOS CO		-7,00				-7,00	-7,00	
111305020000	ADICIONAL ISS - FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE A POBREZA	14.026,08							14.026,08
112000000000	TAXAS	325.197,73	269.887,66	65.345,19		65.345,19	335.232,85	10.035,12	
112100000000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER POLICIA	187.492,79	171.260,96	2.621,89		2.621,89	173.862,85		13.609,94
912100000000	DEDUÇÕES DE TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA		-39,93					-39,93	
112117000000	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	9.300,29	5.062,94	200,72		200,72	5.263,66		4.036,63
112121000000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL	11.761,91							11.761,91
112125000000	TAXA DE LIC. P/ FUNC. DE ESTAB. COM. IND. E PRESTADORAS DE SERVICOS	105.857,22	141.497,11	1.756,30		1.756,30	143.253,41	37.396,19	
112125010000	TAXA DE LIC. P/ FUNC. DE ESTAB. COM. IND. E PRESTADORAS DE SERVICOS	52.928,61	141.497,11	1.756,30		1.756,30	143.253,41	90.324,80	
112125020000	TAXA DE LIC. P/ FUNC. DE ESTAB. COM. IND. E PRESTADORAS DE SERVICOS	52.928,61							52.928,61
112126000000	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	11.761,91							11.761,91
112128000000	TAXA DE FUNC. DE ESTABELECIMENTOS EM HORARIO ESPECIAL	4.704,77	17.575,36	664,87		664,87	18.240,23	13.535,46	
112129000000	TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS	9.409,53	6.648,85				6.648,85		2.760,68
112131000000	TAXA DE UTILIZACAO DE AREA DE DOMINIO PUBLICO	1.286,31							1.286,31
112132000000	TAXA DE APROVACAO DE PROJETO DE CONSTRUCAO CIVIL	8.233,34							8.233,34
112135000000	TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO								
112199000000	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DE PODER DE POLICIA	25.177,51	476,70				476,70		24.700,81
112199010000	TAXA PARA O EXERCICIO DO COM. AMBULANTE OU EVENTUAL								
112199030000	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA								
112199990000	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	25.177,51	476,70				476,70		24.700,81
112199990100	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	25.177,51	476,70				476,70		24.700,81
112200000000	TAXAS - AGUA E ESGOTO								
112200000000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	137.704,94	98.626,70	62.723,30		62.723,30	161.350,00	23.645,06	
912200000000	DEDUÇÕES DE TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS								

Emissão: 11-07-2017 18:00:38

AGILI Centro-Oeste Norte

Página 1 Homologado

Fonte: Anexo 10 da Lei nº 4.320/64 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Domingos Neto

Telefones: (65) 3613-7653 / 7667 / 7668

e-mail: secex-conselheirocamposneto@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - B - Divergência na RCL informada ao TCE/MT

APÊNDICE - B

Divergência na RCL informada ao TCE/MT



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE ROSARIO OESTE

CNPJ: 03.180.924/0001-05

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2016

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)

CONSOLIDADO Em R\$

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA				DIFERENÇAS		
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
00000000000									
10000000000	RECEITAS CORRENTES	33.651.071,55	31.400.120,25	9.526.874,01		9.526.874,01	40.926.994,26	7.275.922,71	
11000000000	RECEITA TRIBUTARIA	2.260.639,59	3.388.089,85	639.879,47		639.879,47	4.027.969,32	1.767.329,73	
11100000000	IMPOSTOS	1.935.441,86	3.118.202,19	574.534,28		574.534,28	3.692.736,47	1.757.294,61	
11120000000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	1.012.514,76	1.268.925,74	356.417,26		356.417,26	1.625.343,00	612.828,24	
11120200000	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	135.942,21	248.726,73	6.161,53		6.161,53	254.888,26	118.946,05	
11120201000	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	135.942,21	248.726,73	6.161,53		6.161,53	254.888,26	118.946,05	
91120201000	DEDUCOES DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - RENUNCIA								
91120203000	DEDUCOES DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - DESCONTOS CONCEDIDO		-35.254,46				-35.254,46	-35.254,46	
11120400000	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	695.592,56	663.109,37	149.182,04		149.182,04	812.291,41	116.698,85	
11120423000	IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA - SIMPLES NACIONAL								
11120431000	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS REND. DO TRABALHO	620.670,06	647.647,28	145.692,21		145.692,21	793.339,49	172.669,43	
11120431010	IRRF DIVERSAS	96.250,96	114.385,00	30.736,08		30.736,08	145.121,08	48.870,12	
11120431020	IRRF FUNDEB	180.472,37	246.001,21	49.368,86		49.368,86	295.370,07	114.897,70	
11120431030	IRRF EDUCACAO	88.347,02	86.557,32	17.501,37		17.501,37	104.058,69	15.711,67	
11120431040	IRRF SAUDE	255.599,71	200.703,75	48.085,90		48.085,90	248.789,65		6.810,06
11120432000	IRRF S/ OS REDIMENTOS DE CAPITAL	5.880,96							5.880,96
11120434000	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	69.041,54	15.462,09	3.489,83		3.489,83	18.951,92		50.089,62
11120800000	IMP. S/ TRANSF. INTER VIVOS DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS S/ IMO	180.979,99	357.089,64	201.073,69		201.073,69	558.163,33	377.183,34	
11120801000	IMP. S/ TRANSF. INTER VIVOS DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS S/ IMO	180.979,99	357.089,64	201.073,69		201.073,69	558.163,33	377.183,34	
91120801010	DEDUCOES DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO INTER VIVOS DE BENS IMOVEIS E DE								
91120801030	DEDUCOES DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO INTER VIVOS DE BENS IMOVEIS E DE								
11130000000	IMPOSTO SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	922.927,10	1.849.276,45	218.117,02		218.117,02	2.067.393,47	1.144.466,37	
11130500000	IMPOSTO S/ SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	922.927,10	1.849.276,45	218.117,02		218.117,02	2.067.393,47	1.144.466,37	
11130501000	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	908.901,02	1.849.276,45	218.117,02		218.117,02	2.067.393,47	1.158.492,45	
91130501010	DEDUCOES DO IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - RENUNCIA								
91130501030	DEDUCOES DO IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - DESCONTOS CO		-7,00				-7,00	-7,00	
11130502000	ADICIONAL ISS - FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE A POBREZA	14.026,08							14.026,08
11200000000	TAXAS	325.197,73	269.887,66	65.345,19		65.345,19	335.232,85	10.035,12	
11210000000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER POLICIA	187.492,79	171.260,96	2.621,89		2.621,89	173.882,85		13.609,94
91210000000	DEDUCOES DE TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA		-39,93				-39,93	-39,93	
11211700000	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	9.300,29	5.062,94	200,72		200,72	5.263,66		4.036,63
11212100000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL	11.761,91							11.761,91
11212500000	TAXA DE LIC. P/ FUNC. DE ESTAB. COM. IND. E PRESTADORAS DE SERVICOS	105.857,22	141.497,11	1.756,30		1.756,30	143.253,41	37.396,19	
11212501000	TAXA DE LIC. P/ FUNC. DE ESTAB. COM. IND. E PRESTADORAS DE SERVICOS	52.928,61	141.497,11	1.756,30		1.756,30	143.253,41	90.324,80	
11212502000	TAXA DE LIC. P/ FUNC. DE ESTAB. COM. IND. E PRESTADORAS DE SERVICOS	52.928,61							52.928,61
11212600000	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	11.761,91							11.761,91
11212800000	TAXA DE FUNC. DE ESTABELECIMENTOS EM HORARIO ESPECIAL	4.704,77	17.575,36	664,87		664,87	18.240,23	13.535,46	
11212900000	TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS	9.409,53	6.648,85				6.648,85		2.760,68
11213100000	TAXA DE UTILIZACAO DE AREA DE DOMINIO PUBLICO	1.286,31							1.286,31
11213200000	TAXA DE APROVACAO DE PROJETO DE CONSTRUCAO CIVIL	8.233,34							8.233,34
11213500000	TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO								
11219900000	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DE PODER DE POLICIA	25.177,51	476,70				476,70		24.700,81
11219901000	TAXA PARA O EXERCICIO DO COM. AMBULANTE OU EVENTUAL								
11219903000	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA								
11219999000	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	25.177,51	476,70				476,70		24.700,81
11219999010	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	25.177,51	476,70				476,70		24.700,81
11219999020	TAXAS - AGUA E ESGOTO								
11220000000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	137.704,94	98.626,70	62.723,30		62.723,30	161.350,00	23.645,06	
91220000000	DEDUCOES DE TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS								



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE ROSARIO OESTE

CNPJ: 03.180.924/0001-05

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2016

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)

CONSOLIDADO Em R\$

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA				DIFERENÇAS		
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
112228000000	TAXA DE CEMITERIOS	2.782,92	4.742,38	451,62		451,62	5.194,00	2.411,08	
112290000000	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	11.761,91							11.761,91
112299000000	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	123.160,11	93.884,32	62.271,68		62.271,68	156.156,00	32.995,89	
112299010000	TAXA DE EXPEDIENTE		28.121,79	1.179,59		1.179,59	29.301,38	29.301,38	
112299990000	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	123.160,11	65.762,53	61.092,09		61.092,09	126.854,62	3.694,51	
113000000000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA								
113004000000	CONTRIB. DE MELHORIA P/ PAVIMENTACAO DE OBRAS COMPLEMENTARES								
113099000000	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA								
	SOMA	2.260.639,59	3.352.788,46	639.879,47		639.879,47	3.992.667,93	1.732.028,34	
120000000000	RECEITAS DE CONTRIBUICOES	1.424.220,23	61.396,46	1.930.366,94		1.930.366,94	1.991.763,40	567.543,17	
121000000000	CONTRIBUICOES SOCIAIS	1.130.172,40		1.930.366,94		1.930.366,94	1.930.366,94	800.194,54	
121029000000	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO	1.126.643,83		1.930.366,94		1.930.366,94	1.930.366,94	803.723,11	
121029010000	CONTRIBUICAO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	4.234,29							4.234,29
121029070000	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	1.113.000,00		1.929.988,30		1.929.988,30	1.929.988,30	816.988,30	
121029090000	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	4.704,77		378,64		378,64	378,64		4.326,13
121029110000	CONTRIBUICAO DE PENSIONISTA CIVIL	4.704,77							4.704,77
121029990000	OUTRAS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS								
121099000000	OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	3.528,57							3.528,57
123000000000	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	294.047,83	61.396,46				61.396,46		232.651,37
123029000000	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA								
123055000000	COSIP - CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	294.047,83	61.396,46				61.396,46		232.651,37
	SOMA	1.424.220,23	61.396,46	1.930.366,94		1.930.366,94	1.991.763,40	567.543,17	
130000000000	RECEITA PATRIMONIAL	834.185,81	107.898,43	2.399.437,75		2.399.437,75	2.507.336,18	1.673.150,37	
131000000000	RECEITAS IMOBILIARIAS	2.352,38							2.352,38
131100000000	ALUGUEIS	2.352,38							2.352,38
131199000000	OUTRAS RECEITAS DE ALUGUEL	2.352,38							2.352,38
132000000000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	831.833,43	107.898,43	2.399.437,75		2.399.437,75	2.507.336,18	1.675.502,75	
132100000000	JUROS E TITULOS DE RENDA								
132102000000	JUROS DE TITULOS DE RENDA RECURSOS NAO VINCULADOS								
132500000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	131.733,43	107.898,43	38.186,48		38.186,48	146.084,91	14.351,48	
132502000000	REMUNERACAO DE DEPOSITO DE RECURSOS NAO VINCULADOS								
132502990000	REMUNERACAO DE OUTROS DEPOSITO DE RECURSOS NAO VINCULADOS								
132555000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	131.733,43							131.733,43
132555010000	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS -	28.228,59							28.228,59
132555020000	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS -	32.933,36							32.933,36
132555020100	FUNDEB 40	14.114,30							14.114,30
132555020200	FUNDEB 60	18.819,06							18.819,06
132555030000	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS -	11.761,91							11.761,91
132555050000	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS -	35.285,74							35.285,74
132555060000	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS -								
132555090000	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS -								
132555100000	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS -								
132555200000	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE POUPANCA - RECURSOS VINCULADOS								
132555990000	RECEITA DE REMUNERACAO DE OUTROS DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS	23.523,83							23.523,83
132556000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS		107.898,43	38.186,48		38.186,48	146.084,91	146.084,91	
132556010000	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE POUPANCA			21.029,67		21.029,67	21.029,67	21.029,67	
132556990000	REMUNERACAO DE OUTROS DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS		107.898,43	17.156,81		17.156,81	125.055,24	125.055,24	
132800000000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL	700.100,00		2.361.251,27		2.361.251,27	2.361.251,27	1.661.151,27	
132810000000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	700.000,00		2.361.251,27		2.361.251,27	2.361.251,27	1.661.251,27	
932810000000	DESVALORIZACAO DE INVEST RENDA FIXA								



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE ROSARIO OESTE

CNPJ: 03.180.924/0001-05

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2016

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)

CONSOLIDADO Em R\$

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
132820000000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA VARIAVEL	100,00							100,00
133000000000	RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISSOES								
133300000000	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES - DIREITO DE USO DE BENS PUBLICOS								
133301000000	RECEITA DE CONCESSAO DE DIREITO REAL DE USO DE AREA PUBLICA								
133390000000	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISSOES - DIREITOS DE USO DE BENS P								
133399010000	REC. DE OUTORGA DE DIR. DE USO DE OUTROS BENS PUBLICOS								
	SOMA	834.185,81	107.898,43	2.399.437,75		2.399.437,75	2.507.336,18	1.673.150,37	
160000000000	RECEITA DE SERVICOS	376.381,23	694.853,35	60.037,05		60.037,05	754.890,40	378.509,17	
160001000000	SERVICOS COMERCIAIS								
160001990000	OUTROS SERVICOS COMERCIAIS								
160013000000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	28.228,60							28.228,60
160013010000	SERVICOS DE INSCRICAO EM CONCURSOS PUBLICOS	23.523,83							23.523,83
160013990000	OUTROS SERV. ADMINISTRATIVOS	4.704,77							4.704,77
160041000000	SERVICOS DE CAPTACAO, ADUCAO, TRAT., RESERVACAO E DISTRIB. DE AGUA	317.571,66	694.853,35	60.037,05		60.037,05	754.890,40	437.318,74	
160048000000	SERVIÇOS DE RELIGAÇÃO DE AGUA	18.819,06							18.819,06
160099000000	OUTROS SERVICOS	11.761,91							11.761,91
	SOMA	376.381,23	694.853,35	60.037,05		60.037,05	754.890,40	378.509,17	
170000000000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	32.383.600,82	30.292.238,98	4.909.211,40		4.909.211,40	35.201.450,38	2.817.849,56	
172000000000	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	29.663.171,43	27.005.263,31	4.530.589,62		4.530.589,62	31.535.852,93	1.872.681,50	
172100000000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	17.870.241,21	16.098.669,47	3.431.184,38		3.431.184,38	19.529.853,85	1.659.612,64	
172101000000	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	12.858.123,57	11.841.871,37	2.602.385,24		2.602.385,24	14.444.256,61	1.586.133,04	
172101020000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - FPM	12.702.866,31	11.215.209,51	2.489.792,25		2.489.792,25	13.705.001,76	1.002.135,45	
972101020100	DEDUCAO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB	-2.540.573,26	-2.167.532,31	-386.694,22		-386.694,22	-2.554.226,53	-13.653,27	
172101050000	COTA-PARTE IMPOSTO S/ PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL-ITR	131.733,43	623.651,65	107.942,52		107.942,52	731.594,17	599.860,74	
972101050000	DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB - ITR	-26.346,69	-124.040,59	-20.019,16		-20.019,16	-144.059,75	-117.713,06	
172101320000	COTA PARTEDO IMPOSTO SOBRE OURO - ISO	23.523,83	3.010,21	4.650,47		4.650,47	7.660,68		15.863,15
172122000000	TRANSFERENCIA DA COMP. FINANC. PELA EXPLORACAO DOS REC. NATURAIS	543.400,39	489.934,23	142.254,04		142.254,04	632.188,27	88.787,88	
172122200000	COTA-PARTE DA COMP. FINANC. DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	329.333,57	392.092,64	130.764,12		130.764,12	522.856,76	193.523,19	
172122700000	COTA-PARTE FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO - FEP	202.304,91	97.841,59	11.489,92		11.489,92	109.331,51		92.973,40
172122900000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE COMP. FINANC PELA EXP. DE REC. NA	11.761,91							11.761,91
172133000000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS	3.034.573,63	2.647.737,43	310.035,16		310.035,16	2.957.772,59	76.801,04	
172133110000	ATENCAO BASICA	1.881.906,12	1.331.507,00	171.813,00		171.813,00	1.503.320,00	378.586,12	
172133110100	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS	729.238,62	701.933,00	107.484,00		107.484,00	809.417,00	80.178,38	
172133110200	PAB FIXO	529.286,10							529.286,10
172133110300	SAUDE BUCAL - SB	143.495,34							143.495,34
172133110400	SAUDE DA FAMILIA-SF	479.886,06							479.886,06
172133111000	PISO ATENCAO BASICA FIXO (PAB FIXO)		449.834,00	40.894,00		40.894,00	490.728,00	490.728,00	
172133113000	PISO ATENCAO BASICA VARIAVEL (PAB VARIAVEL)		179.740,00	23.435,00		23.435,00	203.175,00	203.175,00	
172133113020	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE								
172133113030	SAUDE BUCAL		107.040,00	10.035,00		10.035,00	117.075,00	117.075,00	
172133113036	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DE QUALIDADE - PMAQ		72.700,00	13.400,00		13.400,00	86.100,00	86.100,00	
172133113099	OUTROS PROGRAMAS FINANCEIROS POR TRANSF FUNDO A FUNDO								
172133120000	ATENCAO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	705.714,80	1.090.329,02	99.120,82		99.120,82	1.189.449,84	483.735,04	
172133120100	TETO MUN. DE MEDIA E ALTA COMP DE AMB E HOSP	705.714,80							705.714,80
172133121000	LIMITE FINANCEIRO DO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR		1.090.329,02	99.120,82		99.120,82	1.189.449,84	1.189.449,84	
172133121011	CAPS CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL								
172133121012	TETO MUNICIPAL DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		1.090.329,02	99.120,82		99.120,82	1.189.449,84	1.189.449,84	
172133121099	OUTROS PROGRAMAS FINANCEIROS POR TRANSF FUNDO A FUNDO								
172133122000	FUNDO DE ACOES ESTRATEGICAS E COMPENSACAO FAEC								
172133122099	OUTROS PROGRAMAS FINANCEIROS POR TRANSF FUNDO A FUNDO								



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE ROSARIO OESTE

CNPJ: 03.180.924/0001-05

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2016

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)

CONSOLIDADO Em R\$

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA				DIFERENÇAS		
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
172133130000	VIGILANCIA EM SAUDE	91.742,92	131.566,65	23.378,88		23.378,88	154.945,53	63.202,61	
172133130100	PISO FIXO DE GIV E PROM DA SAUDE - PFVPS	91.742,92	28.534,63				28.534,63		63.208,29
172133133700	ACOES ESTRAT. VIGILANCIA SANITARIA								
172133133800	PISO FIXO DE VIG. E PROMOCAO DE SAUDE		103.032,02	23.378,88		23.378,88	126.410,90	126.410,90	
172133139900	OUTROS PROGRAMAS FINANCEIROS POR TRANSF FUNDO A FUNDO								
172133140000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	119.971,52	94.334,76	15.722,46		15.722,46	110.057,22		9.914,30
172133141000	COMPONENTE BASICO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	119.971,52	94.334,76	15.722,46		15.722,46	110.057,22		9.914,30
172133149900	OUTROS PROGRAMAS FINANCEIROS POR TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO								
172133150000	GESTAO DO SUS								
172133159900	QUALIFICACAO DA GESTAO DO SUS								
172133160000	INVESTIMENTO	235.238,27							235.238,27
172133160100	INCENTIVO A CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA	235.238,27							235.238,27
172133990000	OUTROS PROGRAMAS DO SUS								
172134000000	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FNAS	321.481,33	269.938,08	48.318,47		48.318,47	318.256,55		3.224,78
172134010000	ACOES SOCIO EDUCATIVAS - PETI	15.290,49							15.290,49
172134020000	FMAS PAEFI - SERV. DE PROTECAO E ATEND. ESPECIALIZADOS	2.352,38							2.352,38
172134030000	FMAS PAIF - SERV. DE PROTECAO BASICA FAMILIA	30.580,97	198.116,40	12.555,05		12.555,05	210.671,45	180.090,48	
172134040000	FMAS SERVICO DE EQUIPE VOLANTE								
172134050000	FMAS SERV. DE CONVIVENCIA DE CRIANCAS E/ OU IDOSOS		103,28				103,28	103,28	
172134060000	FMAS SERV. DE ACOLHIMENTO AS FAMILIAS								
172134070000	FMAS PROJOVEM	5.880,96							5.880,96
172134080000	FMAS IGD-SUAS	33.686,12		8.220,20		8.220,20	8.220,20		25.465,92
172134090000	FMAS - BOLSA FAMILIA	91.371,25	54.047,08	17.491,58		17.491,58	71.538,66		19.832,59
172134100000	ACESSUAS TRABALHO	54.104,80	8.000,00	10.000,00		10.000,00	18.000,00		36.104,80
172134110000	FMAS - PISO BASICO VARIÁVEL II	15.290,49							15.290,49
172134120000	FMAS - PISO BASICO VARIÁVEL III	67.042,91	9.000,00				9.000,00		58.042,91
172134130000	FMAS - ACESSUAS		671,32	51,64		51,64	722,96	722,96	
172134990000	OUTRAS TRANSF DE REC DO FUNDO NACIONAL DE ASSSISTENCIA SOCIAL FNAS	5.880,96							5.880,96
172135000000	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DO DESENV. DA EDUCACAO- FNDE (INCLUS	804.677,10	531.589,03	48.506,24		48.506,24	580.095,27		224.581,83
172135010000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	282.285,92	241.013,70	20.107,28		20.107,28	261.120,98		21.164,94
172135020000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO	2.208,81							2.208,81
172135030000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIM	220.183,02	120.620,00	11.842,00		11.842,00	132.462,00		87.721,02
172135030100	PROGRAMA NACIONAL ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAEF	34.109,55	54.270,00	5.328,00		5.328,00	59.598,00	25.488,45	
172135030200	PROGRAMA NACIONAL ALIMENTACAO ESCOLAR CRECHE - PNAEC	51.752,42	30.224,00	3.140,00		3.140,00	33.364,00		18.388,42
172135030300	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO PRE ESCOLA - PNAEP	2.587,62	31.450,00	3.190,00		3.190,00	34.640,00	32.052,38	
172135030400	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO EJA - PNAEJA	112.914,37	1.472,00	184,00		184,00	1.656,00		111.258,37
172135030500	PROG. NAC ALIM ESCOLAR - AEE	7.057,15							7.057,15
172135030600	PROG NAC ALIM ESC MAIS EDUCAÇÃO	11.761,91	3.204,00				3.204,00		8.557,91
172135040000	PROGRAMA NACIONAL APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	299.999,35	169.955,33	16.556,96		16.556,96	186.512,29		113.487,06
172135040100	TRANSF. DIRETAS DO FNDE PARA O PANTE - INFANTIL	24.182,49	9.411,87	886,98		886,98	10.298,85		13.883,64
172135040200	TRANSF. DIRETAS DO FNDE PARA O PNATE - MEDIO	17.054,77	39.409,88	3.887,92		3.887,92	43.297,80	26.243,03	
172135040300	TRANSF DIRETAS DO FNDE PARA O PNATE - FUNDAMENTAL	258.762,09	121.133,58	11.782,06		11.782,06	132.915,64		125.846,45
172135990000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA								
172135990100	PROINFO - PROJOTOR								
172136000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. Nº 87/96	39.990,51	24.570,04	2.233,64		2.233,64	26.803,68		13.186,83
972136000000	DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB - ICMS DESONERACAO - LEI CO	-7.998,10	-5.603,53	-446,72		-446,72	-6.050,25		-1.947,85
172199000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	267.994,68	293.029,29	277.451,59		277.451,59	570.480,88	302.486,20	
172199010000	AFM- APOIO FINANCEIRO	267.994,68							267.994,68
172199020000	AUX FINANCEIRO FOMENTO EXPORTACOES - FEX		293.029,29	277.451,59		277.451,59	570.480,88	570.480,88	
172200000000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	6.959.305,49	7.105.142,02	625.811,70		625.811,70	7.730.953,72	771.648,23	



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE ROSARIO OESTE

CNPJ: 03.180.924/0001-05

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2016

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)

CONSOLIDADO Em R\$

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA				DIFERENÇAS		
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
172201000000	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	6.762.374,08	6.296.207,13	564.734,10		564.734,10	6.860.941,23	98.567,15	
172201010000	COTA PARTE DO ICMS	6.116.194,89	5.660.709,97	543.122,28		543.122,28	6.203.832,25	87.637,36	
972201010100	DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB - ICMS	-1.223.238,98	-1.132.141,80	-108.624,43		-108.624,43	-1.240.766,23	-17.527,25	
172201020000	COTA PARTE DO IPVA	588.095,66	538.334,87	18.466,11		18.466,11	556.800,98		31.294,68
972201020000	DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB - IPVA	-117.619,13	-107.666,60	-3.693,20		-3.693,20	-111.359,80		-6.259,33
172201040000	COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	38.908,41	32.298,45	3.145,71		3.145,71	35.444,16		3.464,25
172201130000	COTA PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	13.999,88	64.863,84				64.863,84	50.863,96	
172201990000	OUTRAS PARTICIPACOES NA RECEITA DO ESTADO	5.175,24							5.175,24
172222000000	TRANSFERENCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA (25%)								
172222900000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE COMPENSACOES FINANCEIRAS								
172233000000	TRANSF. DE RECUR. DO ESTADO P/ PROG. DE SAUDE- REPASSE FUNDO A FUNDO	192.072,03	661.268,64	60.280,00		60.280,00	721.548,64	529.476,61	
172233010000	PROGRAMA PAF - ESTADO	18.819,06	24.022,20				24.022,20	5.203,14	
172233020000	PSF	91.742,92	290.197,96				290.197,96	198.455,04	
172233030000	MAC - MEDIA E ALTA COMPLEX	9.644,77							9.644,77
172233040000	SAUDE BUCAL	28.228,59	4.563,22				4.563,22		23.665,37
172233050000	PASCAR	18.819,06	2.373,90				2.373,90		16.445,16
172233060000	DIABETES E MILLITUS	4.822,38							4.822,38
172233070000	INCENTIVO AO ALC. E METAS	19.995,25		58.780,00		58.780,00	58.780,00	38.784,75	
172233080000	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		331.290,00				331.290,00	331.290,00	
172233090000	MAC-ESTADUAL		8.821,36	1.500,00		1.500,00	10.321,36	10.321,36	
172233100000	INCENTIVO ESTADUAL ATENCAO BASICA								
172233110000	INCENTIVO ESTADUAL A DIABETES MILLITUS								
172299000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	4.859,38	147.666,25	797,60		797,60	148.463,85	143.604,47	
172299010000	FUPIS		2.034,94	797,60		797,60	2.832,54	2.832,54	
172299020000	FEP-ESTADO		1.253,81				1.253,81	1.253,81	
172299030000	FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
172299040000	TRANSF. DO ESTADO A.SOCIAL - FURPIS	2.650,57	4.024,97				4.024,97	1.374,40	
172299050000	PROGRAMA DE APOIO A PESSOA IDOSA	2.208,81							2.208,81
172299990000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO		140.352,53				140.352,53	140.352,53	
172400000000	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	4.833.624,73	3.801.451,82	473.593,54		473.593,54	4.275.045,36		558.579,37
172401000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	4.833.624,73	3.801.451,82	473.593,54		473.593,54	4.275.045,36		558.579,37
173000000000	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS								
173001000000	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES								
175000000000	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS								
176000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	2.720.429,39	3.286.975,67	378.621,78		378.621,78	3.665.597,45	945.168,06	
176100000000	TRANSF. CONVENIOS DA UNIAO E SUAS ENTIDADES	51.752,42	144.000,00	12.000,00		12.000,00	156.000,00	104.247,58	
176101000000	TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS	23.523,83	144.000,00	12.000,00		12.000,00	156.000,00	132.476,17	
176102000000	TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	23.523,83							23.523,83
176103000000	TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSIS.SOCIAL	2.352,38							2.352,38
176199000000	DEMAIS TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO E SUAS ENTIDADES	2.352,38							2.352,38
176200000000	TRANSF. CONVENIOS DO ESTADO E SUAS ENTIDADES	2.668.676,97	3.142.975,67	366.621,78		366.621,78	3.509.597,45	840.920,48	
176201000000	TRANSF. DE CONVENIOS DO ESTADO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS	23.523,83	75.000,00				75.000,00	51.476,17	
176202000000	TRANSF. DE CONVENIOS DO ESTADO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	255.802,84	1.080.108,93	121.073,55		121.073,55	1.201.182,48	945.379,64	
176202010000	TRANSPORTE ESCOLAR	255.802,84	1.080.108,93	121.073,55		121.073,55	1.201.182,48	945.379,64	
176299000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DO ESTADO	2.389.350,30	1.987.866,74	245.548,23		245.548,23	2.233.414,97		155.935,33
176299010000	TRANSF .CONV ESTADOS DESTIN PROG . DA AÇÃO SOCIAL	22.088,10							22.088,10
176299990000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DO ESTADO	2.367.262,20	1.987.866,74	245.548,23		245.548,23	2.233.414,97		133.847,23
	SOMA	28.467.824,66	26.755.254,15	4.389.733,67		4.389.733,67	31.144.987,82	2.677.163,16	
190000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	287.820,03	457.477,11	108.156,78		108.156,78	565.633,89	277.813,86	
191000000000	MULTAS E JUROS DE MORA	57.249,06	68.384,80	67.470,25		67.470,25	135.855,05	78.605,99	

**ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE ROSARIO OESTE**

CNPJ: 03.180.924/0001-05

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2016

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)

CONSOLIDADO Em R\$

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA				DIFERENÇAS		
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
191100000000	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	9.876,72	12.393,27	857,60		857,60	13.250,87	3.374,15	
991103000000	DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS - DESCONTOS CONCEDIDOS		-79,32	-1,37		-1,37	-80,69	-80,69	
191135000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISC. E VIG. SANITARIA	4.648,78	4.856,39	174,55		174,55	5.030,94	382,16	
191138000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO S. A PROP. TERRITORIAL URBANA IPTU	1.699,36	1.354,71	485,50		485,50	1.840,21	140,85	
191140000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVICOS- ISS	235,24	116,26	163,80		163,80	280,06	44,82	
191198000000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA	3.293,34							3.293,34
191199000000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		6.065,91	33,75		33,75	6.099,66	6.099,66	
191199010000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		6.065,91	33,75		33,75	6.099,66	6.099,66	
991203000000	DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES - DESCONTOS CONCEDIDOS								
191229000000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES PARA O REGIME PROPRIO DE PREV	200,00		49.760,25		49.760,25	49.760,25	49.560,25	
191229010000	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUICAO PATRONAL	100,00							100,00
191229020000	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUICAO DO SERVIDOR	100,00		49.760,25		49.760,25	49.760,25	49.660,25	
191299000000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUICOES								
191299010000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUICOES - PRINCIPAL								
191300000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	42.467,57	55.991,53	16.852,40		16.852,40	72.843,93	30.376,36	
991303000000	DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS - DESCONTOS CONCEDIDOS		-4.887,03	-711,63		-711,63	-5.598,66	-5.598,66	
191311000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA SOBRE IPTU	37.873,36	41.682,75	14.452,83		14.452,83	56.135,58	18.262,22	
191313000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA SOBRE ISS	1.176,19	4.602,93	709,19		709,19	5.312,12	4.135,93	
191335000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZACAO E VIGIL	470,48	4.924,66	1.081,84		1.081,84	6.006,50	5.536,02	
191398000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA								
191399000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	2.947,54	4.781,19	608,54		608,54	5.389,73	2.442,19	
991400000000	DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS CONTRIBUICOES - DESCONTOS CONCEDIDOS								
991403000000	DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS CONTRIBUICOES - DESCONTOS CONCEDIDOS								
991500000000	DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS								
991502000000	DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS - DESCONTOS CONCEDIDOS								
991800000000	DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS								
991802000000	DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS - DESCONTOS CONCEDIDOS								
191900000000	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	4.704,77							4.704,77
191999000000	OUTRAS MULTAS	4.704,77							4.704,77
192000000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	7.304,77	193.562,48	516,12		516,12	194.078,60	186.773,83	
192100000000	INDENIZACOES	100,00							100,00
192199000000	OUTRAS INDENIZACOES	100,00							100,00
192200000000	RESTITUICOES	7.204,77	193.562,48	516,12		516,12	194.078,60	186.873,83	
192210000000	COMPENSAÇÃO FINANC. EM TRE RGPS E O RPPS								
192210990000	COMPENSAÇÃO FINANC. EM TRE RGPS E O RPPS								
192210990100	COMPENSAÇÃO FINANC. EM TRE RGPS E O RPPS								
192299000000	OUTRAS RESTITUICOES	7.204,77	193.562,48	516,12		516,12	194.078,60	186.873,83	
193000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	218.361,43	190.311,11	39.809,57		39.809,57	230.120,68	11.759,25	
193100000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	208.951,89	190.311,11	39.809,57		39.809,57	230.120,68	21.168,79	
193104000000	RECEITA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	2.352,38							2.352,38
193111000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA SOBRE IPTU	169.144,64	88.038,91	34.146,04		34.146,04	122.184,95	46.959,69	
993111010000	DEDUÇÕES DA RECEITA DA DIVIDA ATIVA SOBRE IPTU - RENUNCIA								
993111030000	DEDUÇÕES DA RECEITA DA DIVIDA ATIVA SOBRE IPTU - DESCONTOS CONCEDIDOS		-19.109,80	-24,65		-24,65	-19.134,45	-19.134,45	
993112000000	DEDUÇÕES DA RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO S/ A TRANSF. BENS IMOVE								
993112030000	DEDUÇÕES DA RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ITBI - DESCONTOS CONCEDIDOS								
193113000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVICOS- ISS	16.314,01	7.973,89	851,25		851,25	8.825,14	7.488,87	
993113030000	DEDUÇÕES DA RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - DESCONTOS CONCEDIDOS		-2.227,15				-2.227,15	-2.227,15	
993135000000	DEDUÇÕES DA RECEITA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZACAO E VIGILÂNC		-557,00				-557,00	-557,00	
993135040000	DEDUÇÕES DA RECEITA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZACAO E VIGILÂNC		-557,00				-557,00	-557,00	
193198000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA								

**ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE ROSARIO OESTE**

CNPJ: 03.180.924/0001-05

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2016

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)

CONSOLIDADO Em R\$

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA				DIFERENÇAS		
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
193199000000	RECEITA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	21.140,86	94.298,31	4.812,28		4.812,28	99.110,59	77.969,73	
193199010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	21.140,86	94.298,31	4.812,28		4.812,28	99.110,59	77.969,73	
993199010000	DEDUCOES DA RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - RENUNCIA								
993199030000	DEDUCOES DA RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - DESCONTOS CON		-2.687,41				-2.687,41	-2.687,41	
193200000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	9.409,54							9.409,54
193216000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUICOES	4.704,77							4.704,77
193216010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUICOES - PRINCIPAL	4.704,77							4.704,77
193299000000	REC. DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS	4.704,77							4.704,77
193299010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO-TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL	4.704,77							4.704,77
194000000000	REC. APORTES P AMORTIZACAO DE DEFICIT ATUARIAL	200,00							200,00
194000000100	REC. APORTES P AMORTIZACAO DE DEFICIT ATUARIAL	100,00							100,00
194000000200	REC. APORTES P AMORTIZACAO DE DEFICIT ATUARIAL	100,00							100,00
199000000000	RECEITAS DIVERSAS	4.704,77	5.218,72	360,84		360,84	5.579,56	874,79	
199099000000	OUTRAS RECEITAS	4.704,77	5.218,72	360,84		360,84	5.579,56	874,79	
	SOMA	287.820,03	427.929,40	107.419,13		107.419,13	535.348,53	247.528,50	
	SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	33.651.071,55	31.400.120,25	9.526.874,01		9.526.874,01	40.926.994,26	7.275.922,71	
200000000000	RECEITAS DE CAPITAL	1.112.789,99	1.310.207,69	321.851,75		321.851,75	1.632.059,44	519.269,45	
210000000000	OPERACOES DE CREDITO								
211000000000	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS								
211400000000	OPERACOES DE CRED. INT. CONTRATUAIS RELATIVAS A PROG. DE GOVERNO								
211499000000	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS RELATIVAS A PROG. DE GOVERNO								
	SOMA								
220000000000	ALIENACAO DE BENS	4.704,76							4.704,76
221000000000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	2.352,38							2.352,38
221900000000	ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	2.352,38							2.352,38
222000000000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	2.352,38							2.352,38
222500000000	ALIENACAO DE IMOVEIS URBANOS								
222900000000	ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS	2.352,38							2.352,38
	SOMA	4.704,76							4.704,76
240000000000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.108.085,23	1.310.207,69	321.851,75		321.851,75	1.632.059,44	523.974,21	
242000000000	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	141.142,67	231.450,00	314.415,00		314.415,00	545.865,00	404.722,33	
242100000000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	141.142,67	231.450,00	314.415,00		314.415,00	545.865,00	404.722,33	
242101000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS	58.809,57	231.450,00	314.415,00		314.415,00	545.865,00	487.055,43	
242101990000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS	58.809,57	231.450,00	314.415,00		314.415,00	545.865,00	487.055,43	
242102000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	58.809,27							58.809,27
242102010000	PAR - ONIBUS								
242102990000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	58.809,27							58.809,27
242199000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	23.523,83							23.523,83
242200000000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS								
242201000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS								
242202000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCACAO								
242299000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO								
247000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	966.942,56	1.078.757,69	7.436,75		7.436,75	1.086.194,44	119.251,88	
247100000000	TRANSF. CONVENIOS DA UNIAO E SUAS ENTIDADES	513.466,21	1.056.447,44				1.056.447,44	542.981,23	
247101000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SUS	90.000,00							90.000,00
247102000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCACA	136.770,35	55.366,94				55.366,94		81.403,41
247103000000	TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADOS A PROG. DE SANEAMENTO BASICO								
247104000000	TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADOS A PROG. DE MEIO AMBIENTE	105.857,22							105.857,22
247105000000	TRANSF. DE CONV. DA UNIAO DESTIN. A PROG. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSP	16.466,79							16.466,79
247199000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	164.371,85	1.001.080,50				1.001.080,50	836.708,65	

**ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE ROSARIO OESTE**

CNPJ: 03.180.924/0001-05

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2016

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)

CONSOLIDADO Em R\$

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA				DIFERENÇAS		
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
247199010000	TRANSF DE CONV DA UNIAO-AGRICULTURA	55.220,25	98.857,50				98.857,50	43.637,25	
247199990000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	109.151,60	902.223,00				902.223,00	793.071,40	
247200000000	TRANSF. CONVENIOS DOS ESTADOS E SUAS ENTIDADES	453.476,35	22.310,25	7.436,75		7.436,75	29.747,00		423.729,35
247201000000	TRANSFERENCIAS DE CONV. DO ESTADO PARA O SUS	35.285,74							35.285,74
247202000000	TRANSFERENCIAS DE CONV. DO ESTADO DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	47.047,65							47.047,65
247203000000	TRANSF. DE CONV. DO ESTADO DESTINADOS A PROG. DE SANEAMENTO BASICO								
247204000000	TRANSFERENCIAS DE CONV. DO ESTADO DESTINADOS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIE								
247205000000	TRANSF. DE CONV. DO ESTADO DEST. A PROG. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSP	230.000,00							230.000,00
247299000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DO ESTADO	141.142,96	22.310,25	7.436,75		7.436,75	29.747,00		111.395,96
	SOMA	1.108.085,23	1.310.207,69	321.851,75		321.851,75	1.632.059,44	523.974,21	
250000000000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL								
259000000000	OUTRAS RECEITAS								
	SOMA								
	SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	1.112.789,99	1.310.207,69	321.851,75		321.851,75	1.632.059,44	519.269,45	
700000000000	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS	2.017.007,65		264.760,77		264.760,77	264.760,77		1.752.246,88
720000000000	RECEITAS DE CONTRIBUICOES - INTRA-ORCAMENTARIAS	2.007.915,12		199.905,32		199.905,32	199.905,32		1.808.009,80
721000000000	CONTRIBUICOES SOCIAIS - INTRA-ORCAMENTARIAS	2.007.915,12		199.905,32		199.905,32	199.905,32		1.808.009,80
721029000000	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO - INTRA-ORCAMENTARIAS	2.007.915,12		199.905,32		199.905,32	199.905,32		1.808.009,80
721029010000	CONTRIBUICAO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - INTRA-ORCAMENTARIAS	1.516.000,00		60.880,16		60.880,16	60.880,16		1.455.119,84
721029010100	PREFEITURA	1.500.000,00		34.061,97		34.061,97	34.061,97		1.465.938,03
721029010200	CAMARA	16.000,00		23.989,67		23.989,67	23.989,67	7.989,67	
721029010300	SALARIO FAMILIA			2.828,52		2.828,52	2.828,52	2.828,52	
721029130000	CONTR PREVIDENCIARIA PARA AMORTIZACAO DO DEFICIT	341.915,12		8.541,86		8.541,86	8.541,86		333.373,26
721029130100	CONTR PREVIDENCIARIA PARA AMORTIZACAO DO DEFICIT EXECUTIVO	337.915,12							337.915,12
721029130200	CONTR PREVIDENCIARIA PARA AMORTIZACAO DO DEFICIT - LEGISLATIVO	4.000,00		8.541,86		8.541,86	8.541,86	4.541,86	
721029150000	CONTR PREVID EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DEBITO	150.000,00		130.483,30		130.483,30	130.483,30		19.516,70
	SOMA	2.007.915,12		199.905,32		199.905,32	199.905,32		1.808.009,80
790000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS	9.092,53		64.855,45		64.855,45	64.855,45	55.762,92	
791000000000	MULTAS E JUROS DE MORA	9.092,53		64.855,45		64.855,45	64.855,45	55.762,92	
791200000000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES	9.092,53		64.855,45		64.855,45	64.855,45	55.762,92	
791229000000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES PARA O RPPS	3.092,53							3.092,53
791229010000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES PATRONAL	3.092,53							3.092,53
791299000000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUICOES	6.000,00		64.855,45		64.855,45	64.855,45	58.855,45	
791299010000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUICOES - PRINC	6.000,00		64.855,45		64.855,45	64.855,45	58.855,45	
	SOMA	9.092,53		64.855,45		64.855,45	64.855,45	55.762,92	
	SOMA DAS RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS	2.017.007,65		264.760,77		264.760,77	264.760,77		1.752.246,88
	TOTAL	36.780.869,19	32.710.327,94	10.113.486,53		10.113.486,53	42.823.814,47	6.042.945,28	
	TOTAL DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (INGRESSOS)	1.595.000,00	1.431.755,26	132.916,66		132.916,66	1.564.671,92		30.328,08
	TOTAL GERAL	38.375.869,19	34.142.083,20	10.246.403,19		10.246.403,19	44.388.486,39	6.042.945,28	

NOTA: Na consolidação os valores são agrupados nas receitas analíticas de menor nível das receitas comuns entre as entidades.

JOAO ANTONIO DA SILVA BALBINO
Prefeito(a)SEAIR CRISTINA JORGE
Contador(a)LAURA OLIVEIRA DE AMORIM
Secretario(a)



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE ROSARIO OESTE

CNPJ: 03.180.924/0001-05

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2016

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)

CONSOLIDADO Em R\$

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Conforme verifica-se na Figura 1, no cálculo da Receita Corrente Líquida – RCL informada ao TCE/MT em confronto com os demonstrativos contábeis publicados pelo município foi possível constatar divergências significativas dos valores apontados. Apresenta-se a seguir um quadro comparativo dos valores divergentes:

Valores Informados ao TCE/MT - APLIC		Valores publicados pelo Município – Anexo 10 – Lei nº 4.320/64	
Receitas	Total R\$	Receitas	Total R\$
Total de receitas correntes	45.049.044,87	Total de receitas correntes	40.926.994,26
(-) Deduções da Receita Corrente	-67.614,26	(-) Deduções da Receita Corrente	65.586,75
= Total de receitas correntes - menos deduções	44.981.430,61	= Total de receitas correntes - menos deduções	40.861.407,51
(-) Contribuição ao RPPS (segurado)	1.980.127,19	(-) Contribuição ao RPPS (segurado)	1.930.366,94
(-) Receita da compensação financeira entre regimes previdenciários	0,00	(-) Receita da compensação financeira entre regimes previdenciários	0,00
(-) Dedução de receita para formação do FUNDEB	-4.056.462,56	(-) Dedução de receita para formação do FUNDEB	4.056.462,56
(=) RCL (Antes da Dedução do IRRF)	38.944.840,86	(=) RCL (Antes da Dedução do IRRF)	34.874.578,01
(-) Dedução IRRF – (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	800.337,84	(-) Dedução IRRF – (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	800.337,84
(=) RCL	38.144.503,02	(=) RCL	34.074.240,17

Fonte: Equipe TCE/MT

Assim, é possível constatar as contas contábeis que apresentaram divergências e, de modo mais significativo, o município publicou nos balanços contábeis um **montante de R\$ 4.070.262,85** (quatro milhões e setenta mil e duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) a menor na RCL do que a informada ao TCE/MT, sendo que o maior valor discrepante ocorreu na conta conta “Total das Receitas Correntes” (R\$ 4.122.050,61 - quatro milhões cento e vinte e dois mil e cinquenta reais e sessenta e um centavos).

Figura 1 – Quadro da Receita Corrente Líquida informada ao TCE/MT

Relatório de Contas Anuais de Governo Fiscalizado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE - Exercício: 2016

Anexo: RECEITA
Quadro: Receita Corrente Líquida (RCL)

Receitas	Total R\$
Total de receitas correntes	R\$ 45.049.044,87
(-) Deduções da Receita Corrente	-R\$ 67.614,26
= Total de receitas correntes - menos deduções	R\$ 44.981.430,61
(-) Contribuição ao RPPS (segurado)	R\$ 1.980.127,19
(-) Receita da compensação financeira entre regimes previdenciários	R\$ 0,00
(-) Dedução de receita para formação do FUNDEB	-R\$ 4.056.462,56
(=) RCL (Antes da Dedução do IRRF)	R\$ 38.944.840,86
(-) Dedução IRRF - (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R\$ 800.337,84
(=) RCL	R\$ 38.144.503,02

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.

Exibir detalhes do quadro

[Voltar](#) [Confirmar Quadro](#) [Alterar Quadro](#)

Fonte: Conex-e – APLIC TCE/MT



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Domingos Neto

Telefones: (65) 3613-7653 / 7667 / 7668

e-mail: secex-conselheirocamposneto@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - C - Abertura de créditos adicionais suplementares sem recursos

APÊNDICE - C

Abertura de créditos adicionais suplementares sem recursos



RELACAO DE ALTERACOES ORÇAMENTARIAS

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

No	DECRETO	TIPO	PARC.	DATA	RED.	CODIGO	GERAL	HISTORICO	VALOR
DECRETO: 000001/2016									
000001/2016	5-SUPLEM.	001	04/01/2016	0485-09.004.08.243.0030.1109.339036000000	SUPLEMENTACAO				3.500,00
000001/2016	5-SUPLEM.	002	04/01/2016	0254-06.001.10.122.0070.2033.339036000000	SUPLEMENTACAO				1.250,00
000001/2016	5-SUPLEM.	003	04/01/2016	0467-09.001.08.244.0090.1104.339036000000	SUPLEMENTACAO				7.000,00
000001/2016	5-SUPLEM.	004	04/01/2016	0268-06.001.10.122.0070.2122.339039000000	SUPLEMENTACAO				30.000,00
000001/2016	5-SUPLEM.	005	04/01/2016	0394-08.001.04.122.0003.2057.339039000000	SUPLEMENTACAO				123.400,00
000001/2016	5-SUPLEM.	006	04/01/2016	0255-06.001.10.122.0070.2033.339039000000	SUPLEMENTACAO				5.000,00
000001/2016	5-SUPLEM.	007	04/01/2016	0513-09.004.08.244.0090.2200.339036000000	SUPLEMENTACAO				400,00
000001/2016	5-SUPLEM.	008	04/01/2016	0148-03.003.08.243.0080.2015.339036000000	SUPLEMENTACAO				22.400,00
000001/2016	5-SUPLEM.	009	04/01/2016	0334-06.001.10.304.0042.2119.339039000000	SUPLEMENTACAO				10.000,00
000001/2016	5-SUPLEM.	010	04/01/2016	0625-06.001.10.122.0070.2033.339093000000	SUPLEMENTACAO				50.000,00
000001/2016	5-SUPLEM.	011	04/01/2016	0082-02.004.13.122.0004.2009.335043000000	SUPLEMENTACAO				9.200,00
000001/2016	5-SUPLEM.	012	04/01/2016	0142-03.003.08.243.0080.1108.335043000000	SUPLEMENTACAO				160.200,00
000001/2016	5-SUPLEM.	013	04/01/2016	0572-04.001.28.841.0009.2000.329021000000	SUPLEMENTACAO				6.000,00
000001/2016	5-SUPLEM.	014	04/01/2016	0557-05.002.12.365.0008.2031.319011000000	SUPLEMENTACAO				150.000,00
000001/2016	5-SUPLEM.	015	04/01/2016	0559-05.002.12.365.0008.2031.319113000000	SUPLEMENTACAO				30.000,00
000001/2016	5-SUPLEM.	016	04/01/2016	0550-05.002.12.361.0008.2030.319011000000	SUPLEMENTACAO				200.000,00
000001/2016	5-SUPLEM.	017	04/01/2016	0552-05.002.12.361.0008.2030.319113000000	SUPLEMENTACAO				40.000,00
000001/2016	5-SUPLEM.	018	04/01/2016	0652-06.001.10.302.0042.2092.319011000000	SUPLEMENTACAO				40.100,00
000001/2016	5-SUPLEM.	019	04/01/2016	0654-06.001.10.302.0042.2092.319113000000	SUPLEMENTACAO				5.000,00
000001/2016	5-SUPLEM.	020	04/01/2016	0475-09.001.08.244.0090.2101.339036000000	SUPLEMENTACAO				10.000,00
000001/2016	5-SUPLEM.	021	04/01/2016	0248-06.001.10.122.0070.2033.319013000000	SUPLEMENTACAO				6.000,00
000001/2016	5-SUPLEM.	022	04/01/2016	0636-06.001.10.301.0022.2045.319013000000	SUPLEMENTACAO				3.000,00
000001/2016	5-SUPLEM.	023	04/01/2016	0286-06.001.10.301.0022.2043.319013000000	SUPLEMENTACAO				10.000,00
000001/2016	5-SUPLEM.	024	04/01/2016	0092-02.006.04.122.0003.2005.319004000000	SUPLEMENTACAO				5.000,00
000001/2016	5-SUPLEM.	025	04/01/2016	0094-02.006.04.122.0003.2005.319013000000	SUPLEMENTACAO				5.000,00
000001/2016	5-SUPLEM.	026	04/01/2016	0146-03.003.08.243.0080.2015.339030000000	SUPLEMENTACAO				8.000,00
000001/2016	5-SUPLEM.	027	04/01/2016	0613-05.001.12.361.0010.2022.339030000000	SUPLEMENTACAO				44.500,00
000001/2016	5-SUPLEM.	028	04/01/2016	0355-07.001.20.122.0003.2051.339030000000	SUPLEMENTACAO				48.000,00
000001/2016	5-SUPLEM.	029	04/01/2016	0387-08.001.04.122.0003.2054.339030000000	SUPLEMENTACAO				272.160,00

000001/2016	5-SUPLEM.	030	04/01/2016	0025-02.001.04.122.0003.2003.339030000000	SUPLEMENTACAO	20.000,00
000001/2016	5-SUPLEM.	031	04/01/2016	0321-06.001.10.302.0045.2047.339036000000	SUPLEMENTACAO	18.000,00
000001/2016	5-SUPLEM.	032	04/01/2016	0628-06.001.10.122.0070.2034.339036000000	SUPLEMENTACAO	6.000,00
000001/2016	5-SUPLEM.	033	04/01/2016	0283-06.001.10.301.0022.2042.339039000000	SUPLEMENTACAO	1.000,00
000001/2016	5-SUPLEM.	034	04/01/2016	0028-02.001.04.122.0003.2003.339039000000	SUPLEMENTACAO	70.000,00
000001/2016	5-SUPLEM.	035	04/01/2016	0282-06.001.10.301.0022.2042.339036000000	SUPLEMENTACAO	18.000,00
000001/2016	5-SUPLEM.	036	04/01/2016	0171-05.001.12.306.0017.2026.339030000000	SUPLEMENTACAO	52.000,00
000001/2016	5-SUPLEM.	037	04/01/2016	0283-06.001.10.301.0022.2042.339039000000	SUPLEMENTACAO	106.000,00
000001/2016	5-SUPLEM.	038	04/01/2016	0162-04.001.04.123.0003.2016.339039000000	SUPLEMENTACAO	50.000,00
000001/2016	5-SUPLEM.	039	04/01/2016	0502-09.004.08.244.0090.2115.339039000000	SUPLEMENTACAO	4.000,00
000001/2016	5-SUPLEM.	040	04/01/2016	0027-02.001.04.122.0003.2003.339036000000	SUPLEMENTACAO	35.000,00
000001/2016	5-SUPLEM.	041	04/01/2016	0186-05.001.12.361.0010.1080.449052000000	SUPLEMENTACAO	3.000,00
000001/2016	5-SUPLEM.	042	04/01/2016	0163-04.001.04.123.0003.2016.339091000000	SUPLEMENTACAO	125.300,00
000001/2016	5-SUPLEM.	043	04/01/2016	0510-09.004.08.244.0090.2117.339039000000	SUPLEMENTACAO	4.100,00
000001/2016	5-SUPLEM.	044	04/01/2016	0444-08.001.26.782.0026.1069.449039000000	SUPLEMENTACAO	42.500,00
000001/2016	5-SUPLEM.	045	04/01/2016	0389-08.001.04.122.0003.2054.339039000000	SUPLEMENTACAO	12.000,00
000001/2016	5-SUPLEM.	046	04/01/2016	0221-05.001.12.841.0009.2019.329021000000	SUPLEMENTACAO	1.027,05
000001/2016	5-SUPLEM.	047	04/01/2016	0463-08.002.28.841.0009.2112.329022000000	SUPLEMENTACAO	632,45
000001/2016	6-REDUCAO	001	04/01/2016	0019-02.001.04.122.0003.1006.449052000000	REDUCAO	50.000,00
000001/2016	6-REDUCAO	002	04/01/2016	0605-02.003.27.812.0005.1013.449052000000	REDUCAO	50.000,00
000001/2016	6-REDUCAO	003	04/01/2016	0071-02.003.27.812.0005.1014.449051000000	REDUCAO	30.000,00
000001/2016	6-REDUCAO	004	04/01/2016	0606-02.003.27.813.0005.1084.449052000000	REDUCAO	35.000,00
000001/2016	6-REDUCAO	005	04/01/2016	0102-03.001.04.121.0003.1020.339039000000	REDUCAO	45.200,00
000001/2016	6-REDUCAO	006	04/01/2016	0113-03.001.04.122.0003.1116.449052000000	REDUCAO	39.550,00
000001/2016	6-REDUCAO	007	04/01/2016	0152-04.001.04.123.0003.1117.449052000000	REDUCAO	39.550,00
000001/2016	6-REDUCAO	008	04/01/2016	0222-05.001.12.841.0009.2019.469071000000	REDUCAO	13.169,50
000001/2016	6-REDUCAO	009	04/01/2016	0176-05.001.12.361.0010.1028.449039000000	REDUCAO	98.000,00
000001/2016	6-REDUCAO	010	04/01/2016	0178-05.001.12.361.0010.1029.339039000000	REDUCAO	500.000,00
000001/2016	6-REDUCAO	011	04/01/2016	0184-05.001.12.361.0010.1032.449052000000	REDUCAO	50.000,00
000001/2016	6-REDUCAO	012	04/01/2016	0185-05.001.12.361.0010.1033.449052000000	REDUCAO	25.000,00

----- +GILI Centro-Oeste Norte -----



CTBA5950

SISTEMA INTEGRADO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE PUBLICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROS+RIO OESTE MT

Data: 21/08/2017

Hora: 10:44:29

Pag.: 002

RELACAO DE ALTERACOES ORCAMENTARIAS

Periodo: 01/01/2016 a 31/12/2016

No	DECRETO	TIPO	PARC.	DATA	RED.	CODIGO GERAL	HISTORICO	VALOR
000001/2016	6-REDUCAO	013	04/01/2016	0207-05.001.12.365.0013.1034.449051000000	REDUCAO	80.000,00		

000001/2016	6-REDUCAO	014	04/01/2016	0209-05.001.12.365.0013.1081.449052000000	REDUCAO	20.000,00
000001/2016	6-REDUCAO	015	04/01/2016	0271-06.001.10.301.0018.1037.449051000000	REDUCAO	50.000,00
000001/2016	6-REDUCAO	016	04/01/2016	0297-06.001.10.301.0022.2045.319011000000	REDUCAO	200.000,00
000001/2016	6-REDUCAO	017	04/01/2016	0674-06.001.10.302.0045.2093.339039000000	REDUCAO	90.000,00
000001/2016	6-REDUCAO	018	04/01/2016	0638-06.001.10.301.0046.2048.319004000000	REDUCAO	50.000,00
000001/2016	6-REDUCAO	019	04/01/2016	0371-07.001.20.606.0089.1045.449052000000	REDUCAO	79.100,00
000001/2016	6-REDUCAO	020	04/01/2016	0688-07.001.20.601.0089.1051.449052000000	REDUCAO	79.100,00
000001/2016	6-REDUCAO	021	04/01/2016	0689-08.001.26.782.0003.1056.449052000000	REDUCAO	250.000,00

SUPLEMENTACOES DO DEC.: 1.873.669,50 CRED. ESPECIAIS DO DEC.: 0,00 REDUCOES DO DEC.: 1.873.669,50

DECRETO: 000008/2016

000008/2016	5-SUPLEM.	001	25/02/2016	0557-05.002.12.365.0008.2031.319011000000	SUPLEMENTACAO	110.000,00
000008/2016	5-SUPLEM.	002	25/02/2016	0559-05.002.12.365.0008.2031.319113000000	SUPLEMENTACAO	20.000,00
000008/2016	5-SUPLEM.	003	25/02/2016	0550-05.002.12.361.0008.2030.319011000000	SUPLEMENTACAO	220.000,00
000008/2016	5-SUPLEM.	004	25/02/2016	0552-05.002.12.361.0008.2030.319113000000	SUPLEMENTACAO	40.000,00
000008/2016	5-SUPLEM.	005	25/02/2016	0652-06.001.10.302.0042.2092.319011000000	SUPLEMENTACAO	30.000,00
000008/2016	5-SUPLEM.	006	25/02/2016	0654-06.001.10.302.0042.2092.319113000000	SUPLEMENTACAO	10.000,00
000008/2016	5-SUPLEM.	007	25/02/2016	0472-09.001.08.244.0090.2101.319113000000	SUPLEMENTACAO	5.000,00
000008/2016	5-SUPLEM.	008	25/02/2016	0475-09.001.08.244.0090.2101.339036000000	SUPLEMENTACAO	20.000,00
000008/2016	5-SUPLEM.	009	25/02/2016	0246-06.001.10.122.0070.2033.319004000000	SUPLEMENTACAO	50.000,00
000008/2016	5-SUPLEM.	010	25/02/2016	0248-06.001.10.122.0070.2033.319013000000	SUPLEMENTACAO	10.000,00
000008/2016	5-SUPLEM.	011	25/02/2016	0636-06.001.10.301.0022.2045.319013000000	SUPLEMENTACAO	1.000,00
000008/2016	5-SUPLEM.	012	25/02/2016	0286-06.001.10.301.0022.2043.319013000000	SUPLEMENTACAO	10.000,00
000008/2016	5-SUPLEM.	013	25/02/2016	0092-02.006.04.122.0003.2005.319004000000	SUPLEMENTACAO	5.000,00
000008/2016	5-SUPLEM.	014	25/02/2016	0094-02.006.04.122.0003.2005.319013000000	SUPLEMENTACAO	1.000,00
000008/2016	5-SUPLEM.	015	25/02/2016	0143-03.003.08.243.0080.2015.319004000000	SUPLEMENTACAO	20.000,00
000008/2016	5-SUPLEM.	016	25/02/2016	0337-06.001.10.305.0042.2120.319013000000	SUPLEMENTACAO	5.000,00
000008/2016	5-SUPLEM.	017	25/02/2016	0507-09.004.08.244.0090.2117.339014000000	SUPLEMENTACAO	500,00
000008/2016	5-SUPLEM.	018	25/02/2016	0358-07.001.20.122.0003.2051.339039000000	SUPLEMENTACAO	900,00
000008/2016	5-SUPLEM.	019	25/02/2016	0459-08.002.17.122.0003.2060.339030000000	SUPLEMENTACAO	2.300,00
000008/2016	5-SUPLEM.	020	25/02/2016	0251-06.001.10.122.0070.2033.339030000000	SUPLEMENTACAO	5.000,00
000008/2016	5-SUPLEM.	021	25/02/2016	0028-02.001.04.122.0003.2003.339039000000	SUPLEMENTACAO	10.000,00
000008/2016	5-SUPLEM.	022	25/02/2016	0503-09.004.08.244.0090.2116.339014000000	SUPLEMENTACAO	1.000,00
000008/2016	5-SUPLEM.	023	25/02/2016	0389-08.001.04.122.0003.2054.339039000000	SUPLEMENTACAO	20.000,00
000008/2016	5-SUPLEM.	024	25/02/2016	0508-09.004.08.244.0090.2117.339030000000	SUPLEMENTACAO	10.000,00
000008/2016	5-SUPLEM.	025	25/02/2016	0615-05.001.12.361.0010.2023.339039000000	SUPLEMENTACAO	765.000,00
000008/2016	5-SUPLEM.	026	25/02/2016	0188-05.001.12.361.0010.2021.339039000000	SUPLEMENTACAO	550.000,00
000008/2016	5-SUPLEM.	027	25/02/2016	0441-08.001.26.782.0026.1068.449039000000	SUPLEMENTACAO	210.000,00
000008/2016	5-SUPLEM.	028	25/02/2016	0254-06.001.10.122.0070.2033.339036000000	SUPLEMENTACAO	6.000,00
000008/2016	5-SUPLEM.	029	25/02/2016	0163-04.001.04.123.0003.2016.339091000000	SUPLEMENTACAO	20.244,00
000008/2016	6-REDUCAO	001	25/02/2016	0602-02.002.13.392.0004.1008.449052000000	REDUCAO	16.950,00
000008/2016	6-REDUCAO	002	25/02/2016	0603-02.002.13.392.0004.1009.449052000000	REDUCAO	16.950,00
000008/2016	6-REDUCAO	003	25/02/2016	0604-02.002.13.392.0004.1010.449052000000	REDUCAO	22.600,00

000008/2016	6-REDUCAO	004	25/02/2016	0601-02.002.13.122.0004.1072.449052000000	REDUCAO	11.300,00
000008/2016	6-REDUCAO	005	25/02/2016	0035-02.002.04.392.0004.1011.449052000000	REDUCAO	10.000,00
000008/2016	6-REDUCAO	006	25/02/2016	0068-02.003.27.812.0005.1014.449030000000	REDUCAO	5.000,00
000008/2016	6-REDUCAO	007	25/02/2016	0070-02.003.27.812.0005.1014.449039000000	REDUCAO	10.000,00
000008/2016	6-REDUCAO	008	25/02/2016	0076-02.003.27.813.0005.1016.449030000000	REDUCAO	100.000,00
000008/2016	6-REDUCAO	009	25/02/2016	0053-02.003.27.122.0005.1073.449052000000	REDUCAO	11.300,00
000008/2016	6-REDUCAO	010	25/02/2016	0080-02.004.13.122.0004.1074.449052000000	REDUCAO	11.300,00
000008/2016	6-REDUCAO	011	25/02/2016	0083-02.005.04.122.0003.1075.449052000000	REDUCAO	7.110,00
000008/2016	6-REDUCAO	012	25/02/2016	0090-02.005.04.122.0003.2004.339033000000	REDUCAO	6.000,00
000008/2016	6-REDUCAO	013	25/02/2016	0099-02.006.04.122.0003.2005.339035000000	REDUCAO	14.000,00
000008/2016	6-REDUCAO	014	25/02/2016	0105-03.001.04.122.0003.1019.339030000000	REDUCAO	12.600,00
000008/2016	6-REDUCAO	015	25/02/2016	0106-03.001.04.122.0003.1019.339036000000	REDUCAO	3.000,00
000008/2016	6-REDUCAO	016	25/02/2016	0104-03.001.04.121.0003.1021.339039000000	REDUCAO	45.200,00
000008/2016	6-REDUCAO	017	25/02/2016	0109-03.001.04.122.0003.1023.339039000000	REDUCAO	39.550,00
000008/2016	6-REDUCAO	018	25/02/2016	0108-03.001.04.122.0003.1022.339039000000	REDUCAO	33.950,00

----- +GILI Centro-Oeste Norte -----



CTBA5950

SISTEMA INTEGRADO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE PUBLICA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ROS+RIO OESTE MT

Data: 21/08/2017
 Hora: 10:44:29
 Pag.: 003

RELACAO DE ALTERACOES ORCAMENTARIAS

Periodo: 01/01/2016 a 31/12/2016

No	DECRETO	TIPO	PARC.	DATA	RED.	CODIGO GERAL	HISTORICO	VALOR
000008/2016	6-REDUCAO	019	25/02/2016	0596-03.001.04.122.0003.2010.449061000000	REDUCAO	14.998,00		
000008/2016	6-REDUCAO	020	25/02/2016	0127-03.001.08.243.0080.1223.449052000000	REDUCAO	39.550,00		
000008/2016	6-REDUCAO	021	25/02/2016	0141-03.003.08.243.0080.1078.449052000000	REDUCAO	24.860,00		
000008/2016	6-REDUCAO	022	25/02/2016	0610-04.001.04.123.0003.1026.339039000000	REDUCAO	26.290,00		
000008/2016	6-REDUCAO	023	25/02/2016	0222-05.001.12.841.0009.2019.469071000000	REDUCAO	15.473,65		
000008/2016	6-REDUCAO	024	25/02/2016	0174-05.001.12.361.0010.1027.339039000000	REDUCAO	33.900,00		
000008/2016	6-REDUCAO	025	25/02/2016	0176-05.001.12.361.0010.1028.449039000000	REDUCAO	42.000,00		
000008/2016	6-REDUCAO	026	25/02/2016	0178-05.001.12.361.0010.1029.339039000000	REDUCAO	200.000,00		
000008/2016	6-REDUCAO	027	25/02/2016	0179-05.001.12.361.0010.1030.339036000000	REDUCAO	15.000,00		
000008/2016	6-REDUCAO	028	25/02/2016	0180-05.001.12.361.0010.1030.339039000000	REDUCAO	30.200,00		
000008/2016	6-REDUCAO	029	25/02/2016	0583-05.001.12.361.0010.2058.319094000000	REDUCAO	15.000,00		
000008/2016	6-REDUCAO	030	25/02/2016	0204-05.001.12.361.0010.2058.339093000000	REDUCAO	20.000,00		
000008/2016	6-REDUCAO	031	25/02/2016	0621-05.001.12.367.0011.2020.449052000000	REDUCAO	8.724,00		
000008/2016	6-REDUCAO	032	25/02/2016	0584-05.002.12.361.0008.2028.319094000000	REDUCAO	10.000,00		
000008/2016	6-REDUCAO	033	25/02/2016	0586-05.002.12.365.0008.2029.319094000000	REDUCAO	47.813,34		
000008/2016	6-REDUCAO	034	25/02/2016	0563-05.002.12.365.0008.2031.449052000000	REDUCAO	50.000,00		

000008/2016	6-REDUCAO	035	25/02/2016	0271-06.001.10.301.0018.1037.449051000000	REDUCAO	50.000,00
000008/2016	6-REDUCAO	036	25/02/2016	0245-05.005.12.361.0010.2032.339039000000	REDUCAO	190.000,00
000008/2016	6-REDUCAO	037	25/02/2016	0631-06.001.10.301.0018.1043.339030000000	REDUCAO	30.000,00
000008/2016	6-REDUCAO	038	25/02/2016	0297-06.001.10.301.0022.2045.319011000000	REDUCAO	157.325,01

 SUPLEMENTACOES DO DEC.: 2.157.944,00 CRED. ESPECIAIS DO DEC.: 0,00 REDUCOES DO DEC.: 1.397.944,00

DECRETO: 000010/2016

000010/2016	5-SUPLEM.	001	02/03/2016	0162-04.001.04.123.0003.2016.339039000000	SUPLEMENTACAO	10.000,00
000010/2016	5-SUPLEM.	002	02/03/2016	0508-09.004.08.244.0090.2117.339030000000	SUPLEMENTACAO	30.000,00
000010/2016	5-SUPLEM.	003	02/03/2016	0512-09.004.08.244.0090.2200.339030000000	SUPLEMENTACAO	10.000,00
000010/2016	5-SUPLEM.	004	02/03/2016	0478-09.003.08.241.0095.1110.339030000000	SUPLEMENTACAO	10.000,00
000010/2016	5-SUPLEM.	005	02/03/2016	0281-06.001.10.301.0022.2042.339030000000	SUPLEMENTACAO	20.000,00
000010/2016	5-SUPLEM.	006	02/03/2016	0187-05.001.12.361.0010.2021.339030000000	SUPLEMENTACAO	4.000,00
000010/2016	5-SUPLEM.	007	02/03/2016	0171-05.001.12.306.0017.2026.339030000000	SUPLEMENTACAO	24.000,00
000010/2016	5-SUPLEM.	008	02/03/2016	0172-05.001.12.306.0017.2027.339030000000	SUPLEMENTACAO	10.000,00
000010/2016	5-SUPLEM.	009	02/03/2016	0611-05.001.12.306.0017.1036.339030000000	SUPLEMENTACAO	41.000,00
000010/2016	5-SUPLEM.	010	02/03/2016	0459-08.002.17.122.0003.2060.339030000000	SUPLEMENTACAO	7.000,00
000010/2016	5-SUPLEM.	011	02/03/2016	0188-05.001.12.361.0010.2021.339039000000	SUPLEMENTAR	80.000,00
000010/2016	5-SUPLEM.	012	02/03/2016	0615-05.001.12.361.0010.2023.339039000000	SUPLEMENTACAO	283.000,00
000010/2016	5-SUPLEM.	013	02/03/2016	0557-05.002.12.365.0008.2031.319011000000	SUPLEMENTACAO	150.000,00
000010/2016	5-SUPLEM.	014	02/03/2016	0559-05.002.12.365.0008.2031.319113000000	SUPLEMENTACAO	60.000,00
000010/2016	5-SUPLEM.	015	02/03/2016	0550-05.002.12.361.0008.2030.319011000000	SUPLEMENTACAO	300.000,00
000010/2016	5-SUPLEM.	016	02/03/2016	0552-05.002.12.361.0008.2030.319113000000	SUPLEMENTACAO	50.000,00
000010/2016	5-SUPLEM.	017	02/03/2016	0652-06.001.10.302.0042.2092.319011000000	SUPLEMENTACAO	50.000,00
000010/2016	5-SUPLEM.	018	02/03/2016	0472-09.001.08.244.0090.2101.319113000000	SUPLEMENTACAO	10.000,00
000010/2016	5-SUPLEM.	019	02/03/2016	0247-06.001.10.122.0070.2033.319011000000	SUPLEMENTACAO	32.000,00
000010/2016	5-SUPLEM.	020	02/03/2016	0195-05.001.12.361.0010.2058.319004000000	SUPLEMENTACAO	100.000,00
000010/2016	5-SUPLEM.	021	02/03/2016	0246-06.001.10.122.0070.2033.319004000000	SUPLEMENTACAO	60.000,00
000010/2016	5-SUPLEM.	022	02/03/2016	0248-06.001.10.122.0070.2033.319013000000	SUPLEMENTACAO	20.000,00
000010/2016	5-SUPLEM.	023	02/03/2016	0469-09.001.08.244.0090.2101.319004000000	SUPLEMENTACAO	20.000,00
000010/2016	5-SUPLEM.	024	02/03/2016	0286-06.001.10.301.0022.2043.319013000000	SUPLEMENTACAO	20.000,00
000010/2016	5-SUPLEM.	025	02/03/2016	0040-02.002.13.122.0004.2007.319113000000	SUPLEMENTACAO	1.000,00
000010/2016	5-SUPLEM.	026	02/03/2016	0144-03.003.08.243.0080.2015.319013000000	SUPLEMENTACAO	5.000,00
000010/2016	5-SUPLEM.	027	02/03/2016	0046-02.002.13.122.0004.2007.339039000000	SUPLEMENTACAO	16.000,00
000010/2016	5-SUPLEM.	028	02/03/2016	0475-09.001.08.244.0090.2101.339036000000	SUPLEMENTACAO	5.000,00
000010/2016	5-SUPLEM.	029	02/03/2016	0654-06.001.10.302.0042.2092.319113000000	SUPLEMENTACAO	1.000,00
000010/2016	5-SUPLEM.	030	02/03/2016	0027-02.001.04.122.0003.2003.339036000000	SUPLEMENTACAO	10.000,00
000010/2016	5-SUPLEM.	031	02/03/2016	0028-02.001.04.122.0003.2003.339039000000	SUPLEMENTACAO	40.000,00
000010/2016	5-SUPLEM.	032	02/03/2016	0445-08.001.26.782.0026.1071.449030000000	SUPLEMENTACAO	12.500,00
000010/2016	5-SUPLEM.	033	02/03/2016	0683-06.001.10.304.0042.2119.339036000000	SUPLEMENTACAO	2.000,00
000010/2016	5-SUPLEM.	034	02/03/2016	0572-04.001.28.841.0009.2000.329021000000	SUPLEMENTACAO	40.000,00
000010/2016	6-REDUCAO	001	02/03/2016	0525-10.001.18.122.0065.1097.449052000000	REDUCAO	24.860,00
000010/2016	6-REDUCAO	002	02/03/2016	0526-10.001.18.122.0065.2113.319004000000	REDUCAO	4.383,00



CTBA5950

SISTEMA INTEGRADO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE PUBLICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROS+RIO OESTE MT

Data: 21/08/2017
Hora: 10:44:29
Pag.: 004

RELACAO DE ALTERACOES ORCAMENTARIAS

Periodo: 01/01/2016 a 31/12/2016

No	DECRETO	TIPO	PARC.	DATA	RED.	CODIGO GERAL	HISTORICO	VALOR
000010/2016	6-REDUCAO	003	02/03/2016	0527-10.001.18.122.0065.2113.319011000000	REDUCAO	2.000,00		
000010/2016	6-REDUCAO	004	02/03/2016	0528-10.001.18.122.0065.2113.319013000000	REDUCAO	400,00		
000010/2016	6-REDUCAO	005	02/03/2016	0529-10.001.18.122.0065.2113.319113000000	REDUCAO	152,50		
000010/2016	6-REDUCAO	006	02/03/2016	0530-10.001.18.122.0065.2113.339014000000	REDUCAO	1.000,00		
000010/2016	6-REDUCAO	007	02/03/2016	0531-10.001.18.122.0065.2113.339030000000	REDUCAO	12.064,50		
000010/2016	6-REDUCAO	008	02/03/2016	0532-10.001.18.122.0065.2113.339036000000	REDUCAO	5.000,00		
000010/2016	6-REDUCAO	009	02/03/2016	0533-10.001.18.122.0065.2113.339039000000	REDUCAO	15.000,00		
000010/2016	6-REDUCAO	010	02/03/2016	0534-10.001.18.122.0065.2113.449052000000	REDUCAO	12.000,00		
000010/2016	6-REDUCAO	011	02/03/2016	0535-10.001.18.122.0065.2121.339030000000	REDUCAO	11.300,00		
000010/2016	6-REDUCAO	012	02/03/2016	0536-10.001.23.695.0076.1096.339030000000	REDUCAO	5.000,00		
000010/2016	6-REDUCAO	013	02/03/2016	0537-10.001.23.695.0076.1096.339036000000	REDUCAO	2.300,00		
000010/2016	6-REDUCAO	014	02/03/2016	0538-10.001.23.695.0076.1096.339039000000	REDUCAO	4.000,00		
000010/2016	6-REDUCAO	015	02/03/2016	0539-10.001.23.695.0076.1222.339030000000	REDUCAO	8.000,00		
000010/2016	6-REDUCAO	016	02/03/2016	0540-10.001.23.695.0076.1222.339036000000	REDUCAO	1.000,00		
000010/2016	6-REDUCAO	017	02/03/2016	0541-10.001.23.695.0076.1222.339039000000	REDUCAO	3.000,00		
000010/2016	6-REDUCAO	018	02/03/2016	0542-10.001.23.695.0076.1222.449052000000	REDUCAO	6.000,00		
000010/2016	6-REDUCAO	019	02/03/2016	0577-02.001.04.122.0003.2003.319094000000	REDUCAO	1.000,00		
000010/2016	6-REDUCAO	020	02/03/2016	0029-02.001.04.122.0003.2003.339091000000	REDUCAO	1.000,00		
000010/2016	6-REDUCAO	021	02/03/2016	0018-02.001.04.122.0003.1005.449052000000	REDUCAO	13.268,00		
000010/2016	6-REDUCAO	022	02/03/2016	0020-02.001.04.122.0003.1070.339039000000	REDUCAO	15.000,00		
000010/2016	6-REDUCAO	023	02/03/2016	0030-02.001.04.122.0003.2003.339092000000	REDUCAO	17.248,00		
000010/2016	6-REDUCAO	024	02/03/2016	0033-02.002.04.392.0004.1011.339036000000	REDUCAO	12.225,00		
000010/2016	6-REDUCAO	025	02/03/2016	0032-02.002.04.392.0004.1011.339031000000	REDUCAO	24.225,00		
000010/2016	6-REDUCAO	026	02/03/2016	0037-02.002.13.122.0004.2007.319004000000	REDUCAO	10.000,00		
000010/2016	6-REDUCAO	027	02/03/2016	0578-02.002.13.122.0004.2007.319094000000	REDUCAO	1.000,00		
000010/2016	6-REDUCAO	028	02/03/2016	0054-02.003.27.122.0005.2008.319004000000	REDUCAO	5.000,00		
000010/2016	6-REDUCAO	029	02/03/2016	0579-02.003.27.122.0005.2008.319094000000	REDUCAO	1.000,00		
000010/2016	6-REDUCAO	030	02/03/2016	0060-02.003.27.122.0005.2008.339031000000	REDUCAO	27.000,00		
000010/2016	6-REDUCAO	031	02/03/2016	0061-02.003.27.122.0005.2008.339033000000	REDUCAO	2.000,00		
000010/2016	6-REDUCAO	032	02/03/2016	0062-02.003.27.122.0005.2008.339036000000	REDUCAO	5.000,00		
000010/2016	6-REDUCAO	033	02/03/2016	0081-02.004.13.122.0004.2009.335041000000	REDUCAO	3.000,00		

000010/2016	6-REDUCAO	034	02/03/2016	0084-02.005.04.122.0003.2004.319004000000	REDUCAO	7.600,00
000010/2016	6-REDUCAO	035	02/03/2016	0069-02.003.27.812.0005.1014.449036000000	REDUCAO	5.000,00
000010/2016	6-REDUCAO	036	02/03/2016	0093-02.006.04.122.0003.2005.319011000000	REDUCAO	12.600,00
000010/2016	6-REDUCAO	037	02/03/2016	0580-02.006.04.122.0003.2005.319094000000	REDUCAO	1.000,00
000010/2016	6-REDUCAO	038	02/03/2016	0177-05.001.12.361.0010.1028.449051000000	REDUCAO	14.000,00
000010/2016	6-REDUCAO	039	02/03/2016	0201-05.001.12.361.0010.2058.339033000000	REDUCAO	2.050,00
000010/2016	6-REDUCAO	040	02/03/2016	0598-05.001.12.361.0010.2058.449061000000	REDUCAO	10.000,00
000010/2016	6-REDUCAO	041	02/03/2016	0205-05.001.12.365.0013.1034.449030000000	REDUCAO	10.000,00
000010/2016	6-REDUCAO	042	02/03/2016	0206-05.001.12.365.0013.1034.449039000000	REDUCAO	10.000,00
000010/2016	6-REDUCAO	043	02/03/2016	0210-05.001.12.365.0013.2025.319004000000	REDUCAO	110.000,00
000010/2016	6-REDUCAO	044	02/03/2016	0212-05.001.12.365.0013.2025.319013000000	REDUCAO	60.000,00
000010/2016	6-REDUCAO	045	02/03/2016	0223-05.002.12.361.0008.2028.319004000000	REDUCAO	15.000,00
000010/2016	6-REDUCAO	046	02/03/2016	0234-05.002.12.365.0008.2029.319011000000	REDUCAO	200.000,00
000010/2016	6-REDUCAO	047	02/03/2016	0549-05.002.12.361.0008.2030.319004000000	REDUCAO	10.000,00
000010/2016	6-REDUCAO	048	02/03/2016	0553-05.002.12.361.0008.2030.339030000000	REDUCAO	50.000,00
000010/2016	6-REDUCAO	049	02/03/2016	0555-05.002.12.361.0008.2030.339039000000	REDUCAO	100.000,00
000010/2016	6-REDUCAO	050	02/03/2016	0349-06.001.10.841.0009.2039.329021000000	REDUCAO	3.183,77
000010/2016	6-REDUCAO	051	02/03/2016	0350-06.001.10.841.0009.2039.469071000000	REDUCAO	7.385,89
000010/2016	6-REDUCAO	052	02/03/2016	0277-06.001.10.301.0022.2042.319004000000	REDUCAO	100.000,00
000010/2016	6-REDUCAO	053	02/03/2016	0279-06.001.10.301.0022.2042.319013000000	REDUCAO	17.000,00
000010/2016	6-REDUCAO	054	02/03/2016	0284-06.001.10.301.0022.2043.319004000000	REDUCAO	50.000,00
000010/2016	6-REDUCAO	055	02/03/2016	0639-06.001.10.301.0046.2048.319011000000	REDUCAO	40.000,00
000010/2016	6-REDUCAO	056	02/03/2016	0670-06.001.10.302.0045.2047.319094000000	REDUCAO	31.000,00
000010/2016	6-REDUCAO	057	02/03/2016	0658-06.001.10.302.0045.1038.449051000000	REDUCAO	22.600,00
000010/2016	6-REDUCAO	058	02/03/2016	0660-06.001.10.302.0045.1121.449030000000	REDUCAO	15.000,00
000010/2016	6-REDUCAO	059	02/03/2016	0661-06.001.10.302.0045.2038.319004000000	REDUCAO	33.000,00
000010/2016	6-REDUCAO	060	02/03/2016	0318-06.001.10.302.0045.2047.319011000000	REDUCAO	200.000,00
000010/2016	6-REDUCAO	061	02/03/2016	0351-07.001.20.122.0003.1083.449052000000	REDUCAO	9.150,00
000010/2016	6-REDUCAO	062	02/03/2016	0370-07.001.20.605.0089.1044.449051000000	REDUCAO	17.860,00
000010/2016	6-REDUCAO	063	02/03/2016	0381-07.001.22.661.0091.1054.449061000000	REDUCAO	11.300,00
000010/2016	6-REDUCAO	064	02/03/2016	0574-08.001.04.122.0003.2054.319094000000	REDUCAO	4.000,00

----- +GILI Centro-Oeste Norte -----

↓
✕

CTBA5950

SISTEMA INTEGRADO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE PUBLICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROS+RIO OESTE MT

Data: 21/08/2017

Hora: 10:44:29

Pag.: 005

RELACAO DE ALTERACOES ORCAMENTARIAS

Periodo: 01/01/2016 a 31/12/2016

No	DECRETO TIPO	PARC.	DATA	RED.	CODIGO GERAL	HISTORICO	VALOR
----	--------------	-------	------	------	--------------	-----------	-------

000010/2016	6-REDUCAO	065	02/03/2016	0388-08.001.04.122.0003.2054.339036000000	REDUCAO	10.000,00
000010/2016	6-REDUCAO	066	02/03/2016	0393-08.001.04.122.0003.2057.339036000000	REDUCAO	34.800,00
000010/2016	6-REDUCAO	067	02/03/2016	0395-08.001.04.122.0050.1092.449052000000	REDUCAO	50.000,00
000010/2016	6-REDUCAO	068	02/03/2016	0399-08.001.04.122.0050.2086.339039000000	REDUCAO	4.544,34

SUPLEMENTACOES DO DEC.: 1.533.500,00 CRED. ESPECIAIS DO DEC.: 0,00 REDUCOES DO DEC.: 1.533.500,00

DECRETO: 000017/2016

000017/2016	5-SUPLEM.	001	20/04/2016	0301-06.001.10.302.0018.1040.449052000000	SUPLEMENTACAO	120.400,00
000017/2016	5-SUPLEM.	002	20/04/2016	0247-06.001.10.122.0070.2033.319011000000	SUPLEMENTACAO	95.000,00
000017/2016	5-SUPLEM.	003	20/04/2016	0249-06.001.10.122.0070.2033.319113000000	SUPLEMENTACAO	25.000,00
000017/2016	5-SUPLEM.	004	20/04/2016	0557-05.002.12.365.0008.2031.319011000000	SUPLEMENTACAO	200.000,00
000017/2016	5-SUPLEM.	005	20/04/2016	0550-05.002.12.361.0008.2030.319011000000	SUPLEMENTACAO	400.000,00
000017/2016	5-SUPLEM.	006	20/04/2016	0552-05.002.12.361.0008.2030.319113000000	SUPLEMENTACAO	70.000,00
000017/2016	5-SUPLEM.	007	20/04/2016	0652-06.001.10.302.0042.2092.319011000000	SUPLEMENTACAO	60.000,00
000017/2016	5-SUPLEM.	008	20/04/2016	0654-06.001.10.302.0042.2092.319113000000	SUPLEMENTACAO	10.000,00
000017/2016	5-SUPLEM.	009	20/04/2016	0475-09.001.08.244.0090.2101.339036000000	SUPLEMENTACAO	20.000,00
000017/2016	5-SUPLEM.	010	20/04/2016	0195-05.001.12.361.0010.2058.319004000000	SUPLEMENTACAO	100.000,00
000017/2016	5-SUPLEM.	011	20/04/2016	0197-05.001.12.361.0010.2058.319013000000	SUPLEMENTACAO	20.000,00
000017/2016	5-SUPLEM.	012	20/04/2016	0246-06.001.10.122.0070.2033.319004000000	SUPLEMENTACAO	100.000,00
000017/2016	5-SUPLEM.	013	20/04/2016	0248-06.001.10.122.0070.2033.319013000000	SUPLEMENTACAO	20.000,00
000017/2016	5-SUPLEM.	014	20/04/2016	0092-02.006.04.122.0003.2005.319004000000	SUPLEMENTACAO	15.000,00
000017/2016	5-SUPLEM.	015	20/04/2016	0038-02.002.13.122.0004.2007.319011000000	SUPLEMENTACAO	10.000,00
000017/2016	5-SUPLEM.	016	20/04/2016	0504-09.004.08.244.0090.2116.339030000000	SUPLEMENTACAO	3.000,00
000017/2016	5-SUPLEM.	017	20/04/2016	0307-06.001.10.302.0018.2124.339039000000	SUPLEMENTACAO	1.000,00
000017/2016	5-SUPLEM.	018	20/04/2016	0615-05.001.12.361.0010.2023.339039000000	SUPLEMENTACAO	56.300,00
000017/2016	5-SUPLEM.	019	20/04/2016	0149-03.003.08.243.0080.2015.339039000000	SUPLEMENTACAO	360,00
000017/2016	5-SUPLEM.	020	20/04/2016	0358-07.001.20.122.0003.2051.339039000000	SUPLEMENTACAO	2.700,00
000017/2016	5-SUPLEM.	021	20/04/2016	0512-09.004.08.244.0090.2200.339030000000	SUPLEMENTACAO	2.000,00
000017/2016	5-SUPLEM.	022	20/04/2016	0163-04.001.04.123.0003.2016.339091000000	SUPLEMENTACAO	12.720,00
000017/2016	5-SUPLEM.	023	20/04/2016	0290-06.001.10.301.0022.2043.339035000000	SUPLEMENTACAO	37.000,00
000017/2016	6-REDUCAO	001	20/04/2016	0599-08.001.04.122.0003.2054.449061000000	REDUCAO	18.500,00
000017/2016	6-REDUCAO	002	20/04/2016	0391-08.001.04.122.0003.2055.339039000000	REDUCAO	11.300,00
000017/2016	6-REDUCAO	003	20/04/2016	0398-08.001.04.122.0050.2086.339030000000	REDUCAO	15.000,00
000017/2016	6-REDUCAO	004	20/04/2016	0399-08.001.04.122.0050.2086.339039000000	REDUCAO	20.005,66
000017/2016	6-REDUCAO	005	20/04/2016	0405-08.001.15.451.0055.1058.449030000000	REDUCAO	16.075,24
000017/2016	6-REDUCAO	006	20/04/2016	0406-08.001.15.451.0055.1058.449039000000	REDUCAO	17.750,00
000017/2016	6-REDUCAO	007	20/04/2016	0407-08.001.15.451.0055.1058.449051000000	REDUCAO	65.703,00
000017/2016	6-REDUCAO	008	20/04/2016	0411-08.001.17.512.0060.1062.449030000000	REDUCAO	8.000,00
000017/2016	6-REDUCAO	009	20/04/2016	0412-08.001.17.512.0060.1062.449039000000	REDUCAO	10.000,00
000017/2016	6-REDUCAO	010	20/04/2016	0432-08.001.25.752.0075.2059.339039000000	REDUCAO	80.000,00
000017/2016	6-REDUCAO	011	20/04/2016	0088-02.005.04.122.0003.2004.339014000000	REDUCAO	7.000,00
000017/2016	6-REDUCAO	012	20/04/2016	0089-02.005.04.122.0003.2004.339030000000	REDUCAO	10.600,00
000017/2016	6-REDUCAO	013	20/04/2016	0095-02.006.04.122.0003.2005.319113000000	REDUCAO	2.000,00

000017/2016	6-REDUCAO	014	20/04/2016	0107-03.001.04.122.0003.1019.339039000000	REDUCAO	29.600,00
000017/2016	6-REDUCAO	015	20/04/2016	0110-03.001.04.122.0003.1024.339030000000	REDUCAO	30.000,00
000017/2016	6-REDUCAO	016	20/04/2016	0111-03.001.04.122.0003.1024.339039000000	REDUCAO	26.500,00
000017/2016	6-REDUCAO	017	20/04/2016	0582-03.001.04.122.0003.2010.319094000000	REDUCAO	5.000,00
000017/2016	6-REDUCAO	018	20/04/2016	0120-03.001.04.122.0003.2010.339033000000	REDUCAO	10.000,00
000017/2016	6-REDUCAO	019	20/04/2016	0121-03.001.04.122.0003.2010.339035000000	REDUCAO	25.000,00
000017/2016	6-REDUCAO	020	20/04/2016	0124-03.001.04.122.0003.2010.339047000000	REDUCAO	5.000,00
000017/2016	6-REDUCAO	021	20/04/2016	0126-03.001.04.122.0003.2010.339093000000	REDUCAO	2.000,00
000017/2016	6-REDUCAO	022	20/04/2016	0153-04.001.04.123.0003.2016.319004000000	REDUCAO	10.000,00
000017/2016	6-REDUCAO	023	20/04/2016	0159-04.001.04.123.0003.2016.339033000000	REDUCAO	10.000,00
000017/2016	6-REDUCAO	024	20/04/2016	0161-04.001.04.123.0003.2016.339036000000	REDUCAO	13.900,00
000017/2016	6-REDUCAO	025	20/04/2016	0595-04.001.04.123.0003.2016.449061000000	REDUCAO	19.800,00
000017/2016	6-REDUCAO	026	20/04/2016	0175-05.001.12.361.0010.1028.449030000000	REDUCAO	15.500,00
000017/2016	6-REDUCAO	027	20/04/2016	0181-05.001.12.361.0010.1031.449030000000	REDUCAO	10.000,00
000017/2016	6-REDUCAO	028	20/04/2016	0657-06.001.10.302.0042.2092.339039000000	REDUCAO	100.000,00
000017/2016	6-REDUCAO	029	20/04/2016	0310-06.001.10.302.0045.1119.449052000000	REDUCAO	20.000,00

----- +GILI Centro-Oeste Norte -----



CTBA5950

SISTEMA INTEGRADO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE PUBLICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROS+RIO OESTE MT

Data: 21/08/2017

Hora: 10:44:29

Pag.: 006

RELACAO DE ALTERACOES ORCAMENTARIAS

Periodo: 01/01/2016 a 31/12/2016

No	DECRETO	TIPO	PARC.	DATA	RED.	CODIGO GERAL	HISTORICO	VALOR
000017/2016	6-REDUCAO	030	20/04/2016	0626-06.001.10.122.0070.2034.319011000000	REDUCAO	19.300,00		
000017/2016	6-REDUCAO	031	20/04/2016	0435-08.001.26.782.0003.1055.339036000000	REDUCAO	10.000,00		
000017/2016	6-REDUCAO	032	20/04/2016	0436-08.001.26.782.0003.1055.339039000000	REDUCAO	50.000,00		
000017/2016	6-REDUCAO	033	20/04/2016	0404-08.001.15.451.0055.1057.449051000000	REDUCAO	18.430,00		
000017/2016	6-REDUCAO	034	20/04/2016	0460-08.002.17.122.0003.2060.339036000000	REDUCAO	10.000,00		
000017/2016	6-REDUCAO	035	20/04/2016	0589-08.002.17.122.0003.2060.319094000000	REDUCAO	2.000,00		
000017/2016	6-REDUCAO	036	20/04/2016	0452-08.002.17.122.0003.1086.449052000000	REDUCAO	50.850,00		
000017/2016	6-REDUCAO	037	20/04/2016	0466-09.001.08.244.0090.1103.449052000000	REDUCAO	28.250,00		
000017/2016	6-REDUCAO	038	20/04/2016	0468-09.001.08.244.0090.1104.339039000000	REDUCAO	10.000,00		
000017/2016	6-REDUCAO	039	20/04/2016	0487-09.004.08.244.0090.1088.449052000000	REDUCAO	10.000,00		
000017/2016	6-REDUCAO	040	20/04/2016	0492-09.004.08.244.0090.1105.449051000000	REDUCAO	15.000,00		
000017/2016	6-REDUCAO	041	20/04/2016	0490-09.004.08.244.0090.1105.449036000000	REDUCAO	10.000,00		
000017/2016	6-REDUCAO	042	20/04/2016	0496-09.004.08.244.0090.1106.449051000000	REDUCAO	12.016,10		

SUPLEMENTACOES DO DEC.: 1.380.480,00 CRED. ESPECIAIS DO DEC.: 0,00 REDUCOES DO DEC.: 860.080,00

DECRETO: 000018/2016

000018/2016	5-SUPLEM.	001	02/05/2016	0247-06.001.10.122.0070.2033.319011000000	SUPLEMENTACAO	55.000,00
000018/2016	5-SUPLEM.	002	02/05/2016	0550-05.002.12.361.0008.2030.319011000000	SUPLEMENTACAO	80.000,00
000018/2016	5-SUPLEM.	003	02/05/2016	0352-07.001.20.122.0003.2051.319011000000	SUPLEMENTACAO	20.000,00
000018/2016	5-SUPLEM.	004	02/05/2016	0472-09.001.08.244.0090.2101.319113000000	SUPLEMENTACAO	5.000,00
000018/2016	5-SUPLEM.	005	02/05/2016	0195-05.001.12.361.0010.2058.319004000000	SUPLEMENTACAO	55.000,00
000018/2016	5-SUPLEM.	006	02/05/2016	0197-05.001.12.361.0010.2058.319013000000	SUPLEMENTACAO	10.000,00
000018/2016	5-SUPLEM.	007	02/05/2016	0469-09.001.08.244.0090.2101.319004000000	SUPLEMENTACAO	10.000,00
000018/2016	5-SUPLEM.	008	02/05/2016	0286-06.001.10.301.0022.2043.319013000000	SUPLEMENTACAO	5.000,00
000018/2016	5-SUPLEM.	009	02/05/2016	0057-02.003.27.122.0005.2008.319113000000	SUPLEMENTACAO	1.000,00
000018/2016	5-SUPLEM.	010	02/05/2016	0040-02.002.13.122.0004.2007.319113000000	SUPLEMENTACAO	500,00
000018/2016	5-SUPLEM.	011	02/05/2016	0143-03.003.08.243.0080.2015.319004000000	SUPLEMENTACAO	5.000,00
000018/2016	5-SUPLEM.	012	02/05/2016	0652-06.001.10.302.0042.2092.319011000000	SUPLEMENTACAO	5.000,00
000018/2016	5-SUPLEM.	013	02/05/2016	0337-06.001.10.305.0042.2120.319013000000	SUPLEMENTACAO	1.000,00
000018/2016	5-SUPLEM.	014	02/05/2016	0459-08.002.17.122.0003.2060.339030000000	SUPLEMENTACAO	45.000,00
000018/2016	5-SUPLEM.	015	02/05/2016	0046-02.002.13.122.0004.2007.339039000000	SUPLEMENTACAO	94.500,00
000018/2016	5-SUPLEM.	016	02/05/2016	0075-02.003.27.813.0005.1015.339039000000	SUPLEMENTACAO	5.000,00
000018/2016	5-SUPLEM.	017	02/05/2016	0149-03.003.08.243.0080.2015.339039000000	SUPLEMENTACAO	50,00
000018/2016	5-SUPLEM.	018	02/05/2016	0028-02.001.04.122.0003.2003.339039000000	SUPLEMENTACAO	10.000,00
000018/2016	5-SUPLEM.	019	02/05/2016	0322-06.001.10.302.0045.2047.339039000000	SUPLEMENTACAO	272.000,00
000018/2016	5-SUPLEM.	020	02/05/2016	0512-09.004.08.244.0090.2200.339030000000	SUPLEMENTACAO	2.000,00
000018/2016	5-SUPLEM.	021	02/05/2016	0333-06.001.10.304.0042.2119.339030000000	SUPLEMENTACAO	4.000,00
000018/2016	5-SUPLEM.	022	02/05/2016	0565-06.001.10.301.0022.2043.339030000000	SUPLEMENTACAO	70.000,00
000018/2016	5-SUPLEM.	023	02/05/2016	0355-07.001.20.122.0003.2051.339030000000	SUPLEMENTACAO	23.000,00
000018/2016	5-SUPLEM.	024	02/05/2016	0476-09.001.08.244.0090.2101.339039000000	SUPLEMENTACAO	9.600,00
000018/2016	5-SUPLEM.	025	02/05/2016	0671-06.001.10.302.0045.2047.335041000000	SUPLEMENTACAO	217.000,00
000018/2016	5-SUPLEM.	026	02/05/2016	0187-05.001.12.361.0010.2021.339030000000	SUPLEMENTACAO	90.000,00
000018/2016	5-SUPLEM.	027	02/05/2016	0613-05.001.12.361.0010.2022.339030000000	SUPLEMENTACAO	52.100,00
000018/2016	5-SUPLEM.	028	02/05/2016	0614-05.001.12.361.0010.2023.339030000000	SUPLEMENTACAO	47.000,00
000018/2016	5-SUPLEM.	029	02/05/2016	0387-08.001.04.122.0003.2054.339030000000	SUPLEMENTACAO	59.000,00
000018/2016	5-SUPLEM.	030	02/05/2016	0573-04.001.28.841.0009.2000.469071000000	SUPLEMENTACAO	192.561,00
000018/2016	5-SUPLEM.	031	02/05/2016	0572-04.001.28.841.0009.2000.329021000000	SUPLEMENTACAO	107.337,00
000018/2016	5-SUPLEM.	032	02/05/2016	0443-08.001.26.782.0026.1069.449030000000	SUPLEMENTACAO	214.000,00
000018/2016	6-REDUCAO	001	02/05/2016	0236-05.002.12.365.0008.2029.319113000000	REDUCAO	100.000,00
000018/2016	6-REDUCAO	002	02/05/2016	0233-05.002.12.365.0008.2029.319004000000	REDUCAO	100.000,00
000018/2016	6-REDUCAO	003	02/05/2016	0556-05.002.12.365.0008.2031.319004000000	REDUCAO	10.000,00
000018/2016	6-REDUCAO	004	02/05/2016	0562-05.002.12.365.0008.2031.339039000000	REDUCAO	100.000,00
000018/2016	6-REDUCAO	005	02/05/2016	0277-06.001.10.301.0022.2042.319004000000	REDUCAO	54.000,00
000018/2016	6-REDUCAO	006	02/05/2016	0298-06.001.10.301.0022.2045.319113000000	REDUCAO	130.000,00
000018/2016	6-REDUCAO	007	02/05/2016	0151-04.001.04.123.0003.1079.449052000000	REDUCAO	10.000,00
000018/2016	6-REDUCAO	008	02/05/2016	0112-03.001.04.122.0003.1077.449052000000	REDUCAO	10.000,00
000018/2016	6-REDUCAO	009	02/05/2016	0125-03.001.04.122.0003.2010.339092000000	REDUCAO	20.000,00
000018/2016	6-REDUCAO	010	02/05/2016	0499-09.004.08.244.0090.2115.339014000000	REDUCAO	5.000,00

000018/2016 6-REDUCAO 011 02/05/2016 0380-07.001.22.661.0091.1053.339039000000 REDUCAO 6.300,00
 ----- +GILI Centro-Oeste Norte -----



CTBA5950 SISTEMA INTEGRADO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE PUBLICA Data: 21/08/2017
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ROS+RIO OESTE MT Hora: 10:44:29
 Pag.: 007

RELACAO DE ALTERACOES ORCAMENTARIAS

Periodo: 01/01/2016 a 31/12/2016

No DECRETO	TIPO	PARC.	DATA	RED.	CODIGO GERAL	HISTORICO	VALOR
000018/2016	6-REDUCAO	012	02/05/2016	0379-07.001.22.661.0091.1053.339036000000	REDUCAO		2.000,00
000018/2016	6-REDUCAO	013	02/05/2016	0378-07.001.22.661.0091.1053.339030000000	REDUCAO		3.000,00
000018/2016	6-REDUCAO	014	02/05/2016	0319-06.001.10.302.0045.2047.319113000000	REDUCAO		50.000,00
000018/2016	6-REDUCAO	015	02/05/2016	0524-09.005.16.482.0068.1112.449051000000	REDUCAO		50.000,00
000018/2016	6-REDUCAO	016	02/05/2016	0518-09.005.08.244.0068.1115.449030000000	REDUCAO		8.000,00
000018/2016	6-REDUCAO	017	02/05/2016	0505-09.004.08.244.0090.2116.339036000000	REDUCAO		2.000,00
000018/2016	6-REDUCAO	018	02/05/2016	0361-07.001.20.601.0089.1046.449030000000	REDUCAO		2.000,00
000018/2016	6-REDUCAO	019	02/05/2016	0362-07.001.20.601.0089.1046.449039000000	REDUCAO		3.000,00
000018/2016	6-REDUCAO	020	02/05/2016	0363-07.001.20.601.0089.1046.449051000000	REDUCAO		6.300,00
000018/2016	6-REDUCAO	021	02/05/2016	0357-07.001.20.122.0003.2051.339036000000	REDUCAO		5.000,00
000018/2016	6-REDUCAO	022	02/05/2016	0356-07.001.20.122.0003.2051.339033000000	REDUCAO		2.000,00
000018/2016	6-REDUCAO	023	02/05/2016	0493-09.004.08.244.0090.1106.449030000000	REDUCAO		10.000,00
000018/2016	6-REDUCAO	024	02/05/2016	0523-09.005.16.481.0068.1113.449051000000	REDUCAO		50.000,00
000018/2016	6-REDUCAO	025	02/05/2016	0034-02.002.04.392.0004.1011.339039000000	REDUCAO		14.000,00
000018/2016	6-REDUCAO	026	02/05/2016	0059-02.003.27.122.0005.2008.339030000000	REDUCAO		10.050,00
000018/2016	6-REDUCAO	027	02/05/2016	0085-02.005.04.122.0003.2004.319011000000	REDUCAO		8.000,00
000018/2016	6-REDUCAO	028	02/05/2016	0481-09.003.08.241.0095.2203.339030000000	REDUCAO		8.000,00
000018/2016	6-REDUCAO	029	02/05/2016	0318-06.001.10.302.0045.2047.319011000000	REDUCAO		299.898,00
SUPLEMENTACOES DO DEC.:		1.766.648,00	CRED. ESPECIAIS DO DEC.:		0,00	REDUCOES DO DEC.:	1.078.548,00

DECRETO: 000020/2016

000020/2016	5-SUPLEM.	001	21/06/2016	0567-06.001.10.301.0022.2043.449039000000	SUPLEMENTACAO		35.000,00
000020/2016	5-SUPLEM.	002	21/06/2016	0063-02.003.27.122.0005.2008.339039000000	SUPLEMENTACAO		6.000,00
000020/2016	5-SUPLEM.	003	21/06/2016	0291-06.001.10.301.0022.2043.339036000000	SUPLEMENTACAO		10.700,00
000020/2016	5-SUPLEM.	004	21/06/2016	0251-06.001.10.122.0070.2033.339030000000	SUPLEMENTACAO		1.000,00
000020/2016	5-SUPLEM.	005	21/06/2016	0459-08.002.17.122.0003.2060.339030000000	SUPLEMENTACAO		10.000,00

000020/2016	5-SUPLEM.	006	21/06/2016	0247-06.001.10.122.0070.2033.319011000000	SUPLEMENTACAO	90.000,00
000020/2016	5-SUPLEM.	007	21/06/2016	0156-04.001.04.123.0003.2016.319113000000	SUPLEMENTACAO	10.000,00
000020/2016	5-SUPLEM.	008	21/06/2016	0557-05.002.12.365.0008.2031.319011000000	SUPLEMENTACAO	200.000,00
000020/2016	5-SUPLEM.	009	21/06/2016	0559-05.002.12.365.0008.2031.319113000000	SUPLEMENTACAO	30.000,00
000020/2016	5-SUPLEM.	010	21/06/2016	0550-05.002.12.361.0008.2030.319011000000	SUPLEMENTACAO	300.000,00
000020/2016	5-SUPLEM.	011	21/06/2016	0552-05.002.12.361.0008.2030.319113000000	SUPLEMENTACAO	50.000,00
000020/2016	5-SUPLEM.	012	21/06/2016	0652-06.001.10.302.0042.2092.319011000000	SUPLEMENTACAO	60.000,00
000020/2016	5-SUPLEM.	013	21/06/2016	0654-06.001.10.302.0042.2092.319113000000	SUPLEMENTACAO	10.000,00
000020/2016	5-SUPLEM.	014	21/06/2016	0280-06.001.10.301.0022.2042.319113000000	SUPLEMENTACAO	5.000,00
000020/2016	5-SUPLEM.	015	21/06/2016	0352-07.001.20.122.0003.2051.319011000000	SUPLEMENTACAO	10.000,00
000020/2016	5-SUPLEM.	016	21/06/2016	0472-09.001.08.244.0090.2101.319113000000	SUPLEMENTACAO	6.000,00
000020/2016	5-SUPLEM.	017	21/06/2016	0475-09.001.08.244.0090.2101.339036000000	SUPLEMENTACAO	10.000,00
000020/2016	5-SUPLEM.	018	21/06/2016	0195-05.001.12.361.0010.2058.319004000000	SUPLEMENTACAO	110.000,00
000020/2016	5-SUPLEM.	019	21/06/2016	0197-05.001.12.361.0010.2058.319013000000	SUPLEMENTACAO	20.000,00
000020/2016	5-SUPLEM.	020	21/06/2016	0246-06.001.10.122.0070.2033.319004000000	SUPLEMENTACAO	50.000,00
000020/2016	5-SUPLEM.	021	21/06/2016	0248-06.001.10.122.0070.2033.319013000000	SUPLEMENTACAO	12.000,00
000020/2016	5-SUPLEM.	022	21/06/2016	0469-09.001.08.244.0090.2101.319004000000	SUPLEMENTACAO	15.000,00
000020/2016	5-SUPLEM.	023	21/06/2016	0286-06.001.10.301.0022.2043.319013000000	SUPLEMENTACAO	10.000,00
000020/2016	5-SUPLEM.	024	21/06/2016	0648-06.001.10.302.0018.2124.319013000000	SUPLEMENTACAO	1.000,00
000020/2016	5-SUPLEM.	025	21/06/2016	0038-02.002.13.122.0004.2007.319011000000	SUPLEMENTACAO	1.000,00
000020/2016	5-SUPLEM.	026	21/06/2016	0040-02.002.13.122.0004.2007.319113000000	SUPLEMENTACAO	500,00
000020/2016	5-SUPLEM.	027	21/06/2016	0143-03.003.08.243.0080.2015.319004000000	SUPLEMENTACAO	10.000,00
000020/2016	5-SUPLEM.	028	21/06/2016	0337-06.001.10.305.0042.2120.319013000000	SUPLEMENTACAO	1.000,00
000020/2016	5-SUPLEM.	029	21/06/2016	0315-06.001.10.302.0045.2038.319113000000	SUPLEMENTACAO	600,00
000020/2016	5-SUPLEM.	030	21/06/2016	0162-04.001.04.123.0003.2016.339039000000	SUPLEMENTACAP	41.000,00
000020/2016	5-SUPLEM.	031	21/06/2016	0476-09.001.08.244.0090.2101.339039000000	SUPLEMENTACAO	5.700,00
000020/2016	5-SUPLEM.	032	21/06/2016	0482-09.003.08.241.0095.2203.339036000000	SUPLEMENTACAO	1.000,00
000020/2016	5-SUPLEM.	033	21/06/2016	0254-06.001.10.122.0070.2033.339036000000	SUPLEMENTACAO	12.500,00
000020/2016	5-SUPLEM.	034	21/06/2016	0509-09.004.08.244.0090.2117.339036000000	SUPLEMENTACAO	11.700,00
000020/2016	5-SUPLEM.	035	21/06/2016	0517-09.004.08.244.0090.2201.339039000000	SUPLEMENTACAO	6.000,00
000020/2016	5-SUPLEM.	036	21/06/2016	0283-06.001.10.301.0022.2042.339039000000	SUPLEMENTACAO	65.000,00
000020/2016	5-SUPLEM.	037	21/06/2016	0122-03.001.04.122.0003.2010.339036000000	SUPLEMENTACAO	13.600,00
000020/2016	5-SUPLEM.	038	21/06/2016	0515-09.004.08.244.0090.2201.339030000000	SUPLEMENTACAO	2.000,00

----- +GILI Centro-Oeste Norte -----

↓
✱

CTBA5950

SISTEMA INTEGRADO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE PUBLICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROS+RIO OESTE MT

Data: 21/08/2017

Hora: 10:44:29

Pag.: 008

RELACAO DE ALTERACOES ORCAMENTARIAS

Periodo: 01/01/2016 a 31/12/2016

Nº	DECRETO	TIPO	PARC.	DATA	RED.	CODIGO GERAL	HISTORICO	VALOR	
000020/2016	5-SUPLEM.		039	21/06/2016	0510-09.004.08.244.0090.2117.339039000000	SUPLEMENTACAO		10.000,00	
000020/2016	5-SUPLEM.		040	21/06/2016	0389-08.001.04.122.0003.2054.339039000000	SUPLEMENTACAO		10.000,00	
000020/2016	5-SUPLEM.		041	21/06/2016	0334-06.001.10.304.0042.2119.339039000000	SUPLEMENTACAO		700,00	
000020/2016	5-SUPLEM.		042	21/06/2016	0447-08.001.26.782.0026.1071.449039000000	SUPLEMENTACAO		7.000,00	
000020/2016	5-SUPLEM.		043	21/06/2016	0028-02.001.04.122.0003.2003.339039000000	SUPLEMENTAR		4.400,00	
000020/2016	6-REDUCAO		001	21/06/2016	0196-05.001.12.361.0010.2058.319011000000	REDUCAO		100.000,00	
000020/2016	6-REDUCAO		002	21/06/2016	0210-05.001.12.365.0013.2025.319004000000	REDUCAO		100.000,00	
000020/2016	6-REDUCAO		003	21/06/2016	0198-05.001.12.361.0010.2058.319113000000	REDUCAO		10.000,00	
000020/2016	6-REDUCAO		004	21/06/2016	0641-06.001.10.301.0046.2048.319113000000	REDUCAO		10.000,00	
000020/2016	6-REDUCAO		005	21/06/2016	0640-06.001.10.301.0046.2048.319013000000	REDUCAO		8.000,00	
000020/2016	6-REDUCAO		006	21/06/2016	0495-09.004.08.244.0090.1106.449039000000	REDUCAO		10.000,00	
000020/2016	6-REDUCAO		007	21/06/2016	0494-09.004.08.244.0090.1106.449036000000	REDUCAO		10.000,00	
000020/2016	6-REDUCAO		008	21/06/2016	0491-09.004.08.244.0090.1105.449039000000	REDUCAO		10.000,00	
000020/2016	6-REDUCAO		009	21/06/2016	0489-09.004.08.244.0090.1105.449030000000	REDUCAO		10.000,00	
000020/2016	6-REDUCAO		010	21/06/2016	0480-09.003.08.241.0095.1111.339039000000	REDUCAO		10.000,00	
000020/2016	6-REDUCAO		011	21/06/2016	0479-09.003.08.241.0095.1111.339030000000	REDUCAO		4.860,00	
000020/2016	6-REDUCAO		012	21/06/2016	0465-09.001.08.244.0090.1101.449052000000	REDUCAO		24.860,00	
000020/2016	6-REDUCAO		013	21/06/2016	0464-08.002.28.841.0009.2112.469071000000	REDUCAO		9.771,77	
000020/2016	6-REDUCAO		014	21/06/2016	0462-08.002.17.122.0003.2060.449052000000	REDUCAO		10.000,00	
000020/2016	6-REDUCAO		015	21/06/2016	0454-08.002.17.122.0003.2060.319004000000	REDUCAO		1.000,00	
000020/2016	6-REDUCAO		016	21/06/2016	0451-08.001.26.782.0050.1061.449051000000	REDUCAO		13.860,00	
000020/2016	6-REDUCAO		017	21/06/2016	0450-08.001.26.782.0050.1061.449039000000	REDUCAO		9.000,00	
000020/2016	6-REDUCAO		018	21/06/2016	0449-08.001.26.782.0050.1061.449030000000	REDUCAO		2.000,00	
000020/2016	6-REDUCAO		019	21/06/2016	0446-08.001.26.782.0026.1071.449036000000	REDUCAO		15.000,00	
000020/2016	6-REDUCAO		020	21/06/2016	0570-08.001.26.782.0026.1069.449051000000	REDUCAO		10.000,00	
000020/2016	6-REDUCAO		021	21/06/2016	0442-08.001.26.782.0026.1068.449051000000	REDUCAO		50.000,00	
000020/2016	6-REDUCAO		022	21/06/2016	0434-08.001.26.122.0050.2088.339039000000	REDUCAO		15.430,00	
000020/2016	6-REDUCAO		023	21/06/2016	0433-08.001.26.122.0050.2088.339030000000	REDUCAO		9.430,00	
000020/2016	6-REDUCAO		024	21/06/2016	0431-08.001.25.752.0075.1066.449039000000	REDUCAO		26.860,00	
000020/2016	6-REDUCAO		025	21/06/2016	0430-08.001.25.752.0075.1066.449030000000	REDUCAO		22.860,00	
000020/2016	6-REDUCAO		026	21/06/2016	0392-08.001.04.122.0003.2057.339030000000	REDUCAO		24.150,00	
000020/2016	6-REDUCAO		027	21/06/2016	0367-07.001.20.602.0089.1049.449051000000	REDUCAO		24.860,00	
000020/2016	6-REDUCAO		028	21/06/2016	0360-07.001.20.122.0003.2052.339039000000	REDUCAO		16.300,00	
000020/2016	6-REDUCAO		029	21/06/2016	0359-07.001.20.122.0003.2052.339030000000	REDUCAO		6.300,00	
000020/2016	6-REDUCAO		030	21/06/2016	0623-06.001.10.122.0070.1124.449052000000	REDUCAO		158,23	
SUPLEMENTACOES DO DEC.:			1.265.400,00	CRED. ESPECIAIS DO DEC.:			0,00	REDUCOES DO DEC.:	574.700,00

DECRETO: 000023/2016

000023/2016	5-SUPLEM.		001	01/07/2016	0502-09.004.08.244.0090.2115.339039000000	SUPLEMENTACAO		18.700,00
000023/2016	5-SUPLEM.		002	01/07/2016	0028-02.001.04.122.0003.2003.339039000000	SUPLEMENTACAO		20.000,00
000023/2016	5-SUPLEM.		003	01/07/2016	0315-06.001.10.302.0045.2038.319113000000	SUPLEMENTACAO		1.000,00

000023/2016	5-SUPLEM.	004	01/07/2016	0352-07.001.20.122.0003.2051.319011000000	SUPLEMENTACAO	18.000,00
000023/2016	5-SUPLEM.	005	01/07/2016	0314-06.001.10.302.0045.2038.319011000000	SUPLEMENTACAO	3.000,00
000023/2016	5-SUPLEM.	006	01/07/2016	0247-06.001.10.122.0070.2033.319011000000	SUPLEMENTACAO	75.000,00
000023/2016	5-SUPLEM.	007	01/07/2016	0249-06.001.10.122.0070.2033.319113000000	SUPLEMENTACAO	6.000,00
000023/2016	5-SUPLEM.	008	01/07/2016	0156-04.001.04.123.0003.2016.319113000000	SUPLEMENTACAO	10.000,00
000023/2016	5-SUPLEM.	009	01/07/2016	0557-05.002.12.365.0008.2031.319011000000	SUPLEMENTACAO	70.000,00
000023/2016	5-SUPLEM.	010	01/07/2016	0559-05.002.12.365.0008.2031.319113000000	SUPLEMENTACAO	20.000,00
000023/2016	5-SUPLEM.	011	01/07/2016	0550-05.002.12.361.0008.2030.319011000000	SUPLEMENTACAO	300.000,00
000023/2016	5-SUPLEM.	012	01/07/2016	0552-05.002.12.361.0008.2030.319113000000	SUPLEMENTACAO	44.000,00
000023/2016	5-SUPLEM.	013	01/07/2016	0226-05.002.12.361.0008.2028.319113000000	SUPLEMENTACAO	10.000,00
000023/2016	5-SUPLEM.	014	01/07/2016	0652-06.001.10.302.0042.2092.319011000000	SUPLEMENTACAO	35.000,00
000023/2016	5-SUPLEM.	015	01/07/2016	0654-06.001.10.302.0042.2092.319113000000	SUPLEMENTACAO	5.000,00
000023/2016	5-SUPLEM.	016	01/07/2016	0280-06.001.10.301.0022.2042.319113000000	SUPLEMENTACAO	3.000,00
000023/2016	5-SUPLEM.	017	01/07/2016	0472-09.001.08.244.0090.2101.319113000000	SUPLEMENTACAO	6.000,00
000023/2016	5-SUPLEM.	018	01/07/2016	0114-03.001.04.122.0003.2010.319004000000	SUPLEMENTACAO	3.000,00
000023/2016	5-SUPLEM.	019	01/07/2016	0248-06.001.10.122.0070.2033.319013000000	SUPLEMENTACAO	12.000,00
000023/2016	5-SUPLEM.	020	01/07/2016	0475-09.001.08.244.0090.2101.339036000000	SUPLEMENTACAO	30.000,00
000023/2016	5-SUPLEM.	021	01/07/2016	0195-05.001.12.361.0010.2058.319004000000	SUPLEMENTACAO	220.000,00

----- +GILI Centro-Oeste Norte -----



CTBA5950

SISTEMA INTEGRADO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE PUBLICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROS+RIO OESTE MT

Data: 21/08/2017

Hora: 10:44:29

Pag.: 009

RELACAO DE ALTERACOES ORCAMENTARIAS

Periodo: 01/01/2016 a 31/12/2016

No	DECRETO	TIPO	PARC.	DATA	RED.	CODIGO GERAL	HISTORICO	VALOR
000023/2016	5-SUPLEM.	022	01/07/2016	0459-08.002.17.122.0003.2060.339030000000	SUPLEMENTACAO	7.000,00		
000023/2016	5-SUPLEM.	023	01/07/2016	0197-05.001.12.361.0010.2058.319013000000	SUPLEMENTACAO	20.000,00		
000023/2016	5-SUPLEM.	024	01/07/2016	0246-06.001.10.122.0070.2033.319004000000	SUPLEMENTACAO	90.000,00		
000023/2016	5-SUPLEM.	025	01/07/2016	0209-05.001.12.365.0013.1081.449052000000	SUPLEMENTACAO	1.000,00		
000023/2016	5-SUPLEM.	026	01/07/2016	0469-09.001.08.244.0090.2101.319004000000	SUPLEMENTACAO	20.000,00		
000023/2016	5-SUPLEM.	027	01/07/2016	0286-06.001.10.301.0022.2043.319013000000	SUPLEMENTACAO	10.000,00		
000023/2016	5-SUPLEM.	028	01/07/2016	0092-02.006.04.122.0003.2005.319004000000	SUPLEMENTACAO	10.000,00		
000023/2016	5-SUPLEM.	029	01/07/2016	0038-02.002.13.122.0004.2007.319011000000	SUPLEMENTACAO	10.000,00		
000023/2016	5-SUPLEM.	030	01/07/2016	0040-02.002.13.122.0004.2007.319113000000	SUPLEMENTACAO	300,00		
000023/2016	5-SUPLEM.	031	01/07/2016	0337-06.001.10.305.0042.2120.319013000000	SUPLEMENTACAO	4.000,00		
000023/2016	5-SUPLEM.	032	01/07/2016	0143-03.003.08.243.0080.2015.319004000000	SUPLEMENTACAO	15.000,00		
000023/2016	5-SUPLEM.	033	01/07/2016	0144-03.003.08.243.0080.2015.319013000000	SUPLEMENTACAO	1.500,00		
000023/2016	5-SUPLEM.	034	01/07/2016	0655-06.001.10.302.0042.2092.339030000000	SUPLEMENTACAO	5.000,00		

000023/2016	5-SUPLEM.	035	01/07/2016	0613-05.001.12.361.0010.2022.339030000000	SUPLEMENTACAO	3.000,00
000023/2016	5-SUPLEM.	036	01/07/2016	0187-05.001.12.361.0010.2021.339030000000	SUPLEMENTACAO	120,00
000023/2016	5-SUPLEM.	037	01/07/2016	0148-03.003.08.243.0080.2015.339036000000	SUPLEMENTACAO	6.500,00
000023/2016	5-SUPLEM.	038	01/07/2016	0123-03.001.04.122.0003.2010.339039000000	SUPLEMENTACAO	4.000,00
000023/2016	5-SUPLEM.	039	01/07/2016	0571-08.001.26.782.0026.1069.339039000000	SUPLEMENTACAO	3.752,11
000023/2016	5-SUPLEM.	040	01/07/2016	0515-09.004.08.244.0090.2201.339030000000	SUPLEMENTACAO	7.800,00
000023/2016	5-SUPLEM.	041	01/07/2016	0512-09.004.08.244.0090.2200.339030000000	SUPLEMENTACAO	6.000,00
000023/2016	5-SUPLEM.	042	01/07/2016	0444-08.001.26.782.0026.1069.449039000000	SUPLEMENTACAO	73.000,00
000023/2016	5-SUPLEM.	043	01/07/2016	0441-08.001.26.782.0026.1068.449039000000	SUPLEMENTACAO	333.500,00
000023/2016	6-REDUCAO	001	01/07/2016	0160-04.001.04.123.0003.2016.339035000000	REDUCAO	50.000,00
000023/2016	6-REDUCAO	002	01/07/2016	0186-05.001.12.361.0010.1080.449052000000	REDUCAO	4.018,50
000023/2016	6-REDUCAO	003	01/07/2016	0193-05.001.12.361.0010.2024.335041000000	REDUCAO	505,29
000023/2016	6-REDUCAO	004	01/07/2016	0194-05.001.12.361.0010.2024.335043000000	REDUCAO	2.000,00
000023/2016	6-REDUCAO	005	01/07/2016	0216-05.001.12.365.0013.2025.339033000000	REDUCAO	1.000,00
000023/2016	6-REDUCAO	006	01/07/2016	0217-05.001.12.365.0013.2025.339035000000	REDUCAO	2.000,00
000023/2016	6-REDUCAO	007	01/07/2016	0218-05.001.12.365.0013.2025.339036000000	REDUCAO	3.000,00
000023/2016	6-REDUCAO	008	01/07/2016	0211-05.001.12.365.0013.2025.319011000000	REDUCAO	30.000,00
000023/2016	6-REDUCAO	009	01/07/2016	0554-05.002.12.361.0008.2030.339036000000	REDUCAO	30.000,00
000023/2016	6-REDUCAO	010	01/07/2016	0555-05.002.12.361.0008.2030.339039000000	REDUCAO	100.000,00
000023/2016	6-REDUCAO	011	01/07/2016	0235-05.002.12.365.0008.2029.319013000000	REDUCAO	100.000,00
000023/2016	6-REDUCAO	012	01/07/2016	0297-06.001.10.301.0022.2045.319011000000	REDUCAO	200.000,00
000023/2016	6-REDUCAO	013	01/07/2016	0632-06.001.10.301.0022.1125.449052000000	REDUCAO	10.000,00
000023/2016	6-REDUCAO	014	01/07/2016	0284-06.001.10.301.0022.2043.319004000000	REDUCAO	20.000,00
000023/2016	6-REDUCAO	015	01/07/2016	0634-06.001.10.301.0022.2043.339033000000	REDUCAO	1.000,00
000023/2016	6-REDUCAO	016	01/07/2016	0638-06.001.10.301.0046.2048.319004000000	REDUCAO	20.000,00
000023/2016	6-REDUCAO	017	01/07/2016	0637-06.001.10.301.0046.2048.339036000000	REDUCAO	1.000,00
000023/2016	6-REDUCAO	018	01/07/2016	0301-06.001.10.302.0018.1040.449052000000	REDUCAO	2.004,00
000023/2016	6-REDUCAO	019	01/07/2016	0646-06.001.10.302.0018.1122.449030000000	REDUCAO	4.000,00
000023/2016	6-REDUCAO	020	01/07/2016	0645-06.001.10.302.0018.1122.449039000000	REDUCAO	4.000,00
000023/2016	6-REDUCAO	021	01/07/2016	0335-06.001.10.305.0042.2120.319004000000	REDUCAO	20.000,00
000023/2016	6-REDUCAO	022	01/07/2016	0647-06.001.10.302.0018.2124.319004000000	REDUCAO	12.000,00
000023/2016	6-REDUCAO	023	01/07/2016	0650-06.001.10.302.0018.2124.339036000000	REDUCAO	1.000,00
000023/2016	6-REDUCAO	024	01/07/2016	0649-06.001.10.302.0018.2124.339014000000	REDUCAO	1.000,00
000023/2016	6-REDUCAO	025	01/07/2016	0317-06.001.10.302.0045.2040.335043000000	REDUCAO	2.000,00
000023/2016	6-REDUCAO	026	01/07/2016	0675-06.001.10.303.0018.1042.449052000000	REDUCAO	5.000,00
000023/2016	6-REDUCAO	027	01/07/2016	0679-06.001.10.303.0024.2046.339036000000	REDUCAO	1.000,00
000023/2016	6-REDUCAO	028	01/07/2016	0680-06.001.10.303.0024.2046.339039000000	REDUCAO	15.000,00
000023/2016	6-REDUCAO	029	01/07/2016	0685-06.001.10.305.0042.1123.449036000000	REDUCAO	2.000,00
000023/2016	6-REDUCAO	030	01/07/2016	0151-04.001.04.123.0003.1079.449052000000	REDUCAO	8.866,10
000023/2016	6-REDUCAO	031	01/07/2016	0147-03.003.08.243.0080.2015.339033000000	REDUCAO	2.500,00
000023/2016	6-REDUCAO	032	01/07/2016	0125-03.001.04.122.0003.2010.339092000000	REDUCAO	25.170,36
000023/2016	6-REDUCAO	033	01/07/2016	0112-03.001.04.122.0003.1077.449052000000	REDUCAO	9.520,00
000023/2016	6-REDUCAO	034	01/07/2016	0101-02.006.04.122.0003.2005.339039000000	REDUCAO	3.000,00
000023/2016	6-REDUCAO	035	01/07/2016	0098-02.006.04.122.0003.2005.339033000000	REDUCAO	2.000,00
000023/2016	6-REDUCAO	036	01/07/2016	0091-02.006.04.122.0003.1076.449052000000	REDUCAO	11.300,00
000023/2016	6-REDUCAO	037	01/07/2016	0086-02.005.04.122.0003.2004.319013000000	REDUCAO	3.000,00
000023/2016	6-REDUCAO	038	01/07/2016	0087-02.005.04.122.0003.2004.319113000000	REDUCAO	3.000,00

000023/2016 6-REDUCAO 039 01/07/2016 0074-02.003.27.813.0005.1015.339036000000 REDUCAO 8.900,00
 000023/2016 6-REDUCAO 040 01/07/2016 0026-02.001.04.122.0003.2003.339033000000 REDUCAO 5.887,86

-----+GILI Centro-Oeste Norte-----

↓
 ✕

CTBA5950 SISTEMA INTEGRADO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE PUBLICA Data: 21/08/2017
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ROS+RIO OESTE MT Hora: 10:44:29
 Pag.: 010

RELACAO DE ALTERACOES ORCAMENTARIAS

Periodo: 01/01/2016 a 31/12/2016

No DECRETO TIPO	PARC.	DATA	RED.	CODIGO GERAL	HISTORICO	VALOR
SUPLEMENTACOES DO DEC.:		1.541.172,11	CRED. ESPECIAIS DO DEC.:	0,00	REDUCOES DO DEC.:	726.672,11

DECRETO: 000024/2016

000024/2016 5-SUPLEM.	001	01/08/2016	0444-08.001.26.782.0026.1069.449039000000	SUPLEMENTACAO	150.000,00
000024/2016 5-SUPLEM.	002	01/08/2016	0183-05.001.12.361.0010.1031.449051000000	SUPLEMENTACAO	250.000,00
000024/2016 5-SUPLEM.	003	01/08/2016	0410-08.001.15.451.0055.1059.449051000000	SUPLEMENTACAO	655.000,00
000024/2016 5-SUPLEM.	004	01/08/2016	0082-02.004.13.122.0004.2009.335043000000	SUPLEMENTACAO	17.100,00
000024/2016 5-SUPLEM.	005	01/08/2016	0310-06.001.10.302.0045.1119.449052000000	SUPLEMENTACAO	100.000,00
000024/2016 5-SUPLEM.	006	01/08/2016	0447-08.001.26.782.0026.1071.449039000000	SUPLEMENTACAO	180.000,00

SUPLEMENTACOES DO DEC.:		1.352.100,00	CRED. ESPECIAIS DO DEC.:	0,00	REDUCOES DO DEC.:	0,00
-------------------------	--	--------------	--------------------------	------	-------------------	------

DECRETO: 000025/2016

000025/2016 5-SUPLEM.	001	04/08/2016	0288-06.001.10.301.0022.2043.339014000000	SUPLEMENTACAO	2.300,00
000025/2016 5-SUPLEM.	002	04/08/2016	0291-06.001.10.301.0022.2043.339036000000	SUPLEMENTACAO	200,00
000025/2016 5-SUPLEM.	003	04/08/2016	0624-06.001.10.122.0070.2033.339092000000	SUPLEMENTACAO	1.100,00
000025/2016 5-SUPLEM.	004	04/08/2016	0628-06.001.10.122.0070.2034.339036000000	SUPLEMENTACAO	4.000,00
000025/2016 5-SUPLEM.	005	04/08/2016	0161-04.001.04.123.0003.2016.339036000000	SUPLEMENTACAO	3.802,00
000025/2016 5-SUPLEM.	006	04/08/2016	0314-06.001.10.302.0045.2038.319011000000	SUPLEMENTACAO	5.000,00
000025/2016 5-SUPLEM.	007	04/08/2016	0247-06.001.10.122.0070.2033.319011000000	SUPLEMENTACAO	80.000,00
000025/2016 5-SUPLEM.	008	04/08/2016	0249-06.001.10.122.0070.2033.319113000000	SUPLEMENTACAO	8.000,00
000025/2016 5-SUPLEM.	009	04/08/2016	0156-04.001.04.123.0003.2016.319113000000	SUPLEMENTACAO	10.000,00
000025/2016 5-SUPLEM.	010	04/08/2016	0557-05.002.12.365.0008.2031.319011000000	SUPLEMENTACAO	150.000,00

000025/2016	5-SUPLEM.	011	04/08/2016	0559-05.002.12.365.0008.2031.319113000000	SUPLEMENTACAO	30.000,00
000025/2016	5-SUPLEM.	012	04/08/2016	0550-05.002.12.361.0008.2030.319011000000	SUPLEMENTACAO	300.000,00
000025/2016	5-SUPLEM.	013	04/08/2016	0552-05.002.12.361.0008.2030.319113000000	SUPLEMENTACAO	60.000,00
000025/2016	5-SUPLEM.	014	04/08/2016	0226-05.002.12.361.0008.2028.319113000000	SUPLEMENTACAO	60.000,00
000025/2016	5-SUPLEM.	015	04/08/2016	0652-06.001.10.302.0042.2092.319011000000	SUPLEMENTACAO	60.000,00
000025/2016	5-SUPLEM.	016	04/08/2016	0654-06.001.10.302.0042.2092.319113000000	SUPLEMENTACAO	10.000,00
000025/2016	5-SUPLEM.	017	04/08/2016	0278-06.001.10.301.0022.2042.319011000000	SUPLEMENTACAO	30.000,00
000025/2016	5-SUPLEM.	018	04/08/2016	0280-06.001.10.301.0022.2042.319113000000	SUPLEMENTACAO	10.000,00
000025/2016	5-SUPLEM.	019	04/08/2016	0383-08.001.04.122.0003.2054.319011000000	SUPLEMENTACAO	60.000,00
000025/2016	5-SUPLEM.	020	04/08/2016	0472-09.001.08.244.0090.2101.319113000000	SUPLEMENTACAO	6.000,00
000025/2016	5-SUPLEM.	021	04/08/2016	0116-03.001.04.122.0003.2010.319013000000	SUPLEMENTACAO	5.000,00
000025/2016	5-SUPLEM.	022	04/08/2016	0248-06.001.10.122.0070.2033.319013000000	SUPLEMENTACAO	15.000,00
000025/2016	5-SUPLEM.	023	04/08/2016	0475-09.001.08.244.0090.2101.339036000000	SUPLEMENTACAO	7.000,00
000025/2016	5-SUPLEM.	024	04/08/2016	0195-05.001.12.361.0010.2058.319004000000	SUPLEMENTACAO	110.000,00
000025/2016	5-SUPLEM.	025	04/08/2016	0197-05.001.12.361.0010.2058.319013000000	SUPLEMENTACAO	20.000,00
000025/2016	5-SUPLEM.	026	04/08/2016	0246-06.001.10.122.0070.2033.319004000000	SUPLEMENTACAO	50.000,00
000025/2016	5-SUPLEM.	027	04/08/2016	0469-09.001.08.244.0090.2101.319004000000	SUPLEMENTACAO	10.000,00
000025/2016	5-SUPLEM.	028	04/08/2016	0286-06.001.10.301.0022.2043.319013000000	SUPLEMENTACAO	15.000,00
000025/2016	5-SUPLEM.	029	04/08/2016	0057-02.003.27.122.0005.2008.319113000000	SUPLEMENTACAO	2.000,00
000025/2016	5-SUPLEM.	030	04/08/2016	0038-02.002.13.122.0004.2007.319011000000	SUPLEMENTACAO	3.000,00
000025/2016	5-SUPLEM.	031	04/08/2016	0040-02.002.13.122.0004.2007.319113000000	SUPLEMENTACAO	2.000,00
000025/2016	5-SUPLEM.	032	04/08/2016	0143-03.003.08.243.0080.2015.319004000000	SUPLEMENTACAO	20.000,00
000025/2016	5-SUPLEM.	033	04/08/2016	0144-03.003.08.243.0080.2015.319013000000	SUPLEMENTACAO	5.000,00
000025/2016	5-SUPLEM.	034	04/08/2016	0285-06.001.10.301.0022.2043.319011000000	SUPLEMENTACAO	60.000,00
000025/2016	5-SUPLEM.	035	04/08/2016	0224-05.002.12.361.0008.2028.319011000000	SUPLEMENTACAO	35.000,00
000025/2016	5-SUPLEM.	036	04/08/2016	0305-06.001.10.302.0018.2124.319113000000	SUPLEMENTACAO	2.000,00
000025/2016	5-SUPLEM.	037	04/08/2016	0441-08.001.26.782.0026.1068.449039000000	SUPLEMENTACAO	62.530,00
000025/2016	5-SUPLEM.	038	04/08/2016	0504-09.004.08.244.0090.2116.339030000000	SUPLEMENTACAO	40,00
000025/2016	5-SUPLEM.	039	04/08/2016	0146-03.003.08.243.0080.2015.339030000000	SUPLEMENTACAO	810,00
000025/2016	5-SUPLEM.	040	04/08/2016	0333-06.001.10.304.0042.2119.339030000000	SUPLEMENTACAO	5.000,00
000025/2016	5-SUPLEM.	041	04/08/2016	0291-06.001.10.301.0022.2043.339036000000	SUPLEMENTACAO	1.500,00
000025/2016	6-REDUCAO	001	04/08/2016	0498-09.004.08.244.0090.1107.339032000000	REDUCAO	14.860,00
000025/2016	6-REDUCAO	002	04/08/2016	0497-09.004.08.244.0090.1107.339030000000	REDUCAO	10.000,00
000025/2016	6-REDUCAO	003	04/08/2016	0488-09.004.08.244.0090.1101.449052000000	REDUCAO	5.670,00

----- +GILI Centro-Oeste Norte -----



CTBA5950

SISTEMA INTEGRADO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE PUBLICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROS+RIO OESTE MT

Data: 21/08/2017
Hora: 10:44:29
Pag.: 011

RELACAO DE ALTERACOES ORCAMENTARIAS

Periodo: 01/01/2016 a 31/12/2016

Data de processamento: 09/08/2017

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: <http://www.tce.mt.gov.br/assinatura> e utilize o código 9EBMQS.

No	DECRETO	TIPO	PARC.	DATA	RED.	CODIGO	GERAL	HISTORICO	VALOR
000025/2016	6-REDUCAO	004	04/08/2016	0481-09.003.08.241.0095.2203.339030000000	REDUCAO				12.000,00
000025/2016	6-REDUCAO	005	04/08/2016	0478-09.003.08.241.0095.1110.339030000000	REDUCAO				11.958,45
000025/2016	6-REDUCAO	006	04/08/2016	0477-09.003.08.241.0095.1101.449052000000	REDUCAO				14.860,00
000025/2016	6-REDUCAO	007	04/08/2016	0438-08.001.26.782.0003.2056.335043000000	REDUCAO				11.300,00
000025/2016	6-REDUCAO	008	04/08/2016	0432-08.001.25.752.0075.2059.339039000000	REDUCAO				19.342,52
000025/2016	6-REDUCAO	009	04/08/2016	0423-08.001.17.512.0060.1093.449051000000	REDUCAO				24.550,00
000025/2016	6-REDUCAO	010	04/08/2016	0422-08.001.17.512.0060.1093.449039000000	REDUCAO				10.000,00
000025/2016	6-REDUCAO	011	04/08/2016	0421-08.001.17.512.0060.1093.449030000000	REDUCAO				5.000,00
000025/2016	6-REDUCAO	012	04/08/2016	0420-08.001.17.512.0060.1065.449051000000	REDUCAO				24.550,00
000025/2016	6-REDUCAO	013	04/08/2016	0419-08.001.17.512.0060.1065.449039000000	REDUCAO				10.000,00
000025/2016	6-REDUCAO	014	04/08/2016	0418-08.001.17.512.0060.1065.449030000000	REDUCAO				5.000,00
000025/2016	6-REDUCAO	015	04/08/2016	0417-08.001.17.512.0060.1064.339039000000	REDUCAO				28.101,25
000025/2016	6-REDUCAO	016	04/08/2016	0416-08.001.17.512.0060.1063.449051000000	REDUCAO				21.550,00
000025/2016	6-REDUCAO	017	04/08/2016	0415-08.001.17.512.0060.1063.449039000000	REDUCAO				10.000,00
000025/2016	6-REDUCAO	018	04/08/2016	0164-04.001.04.123.0003.2016.339092000000	REDUCAO				16.808,30
000025/2016	6-REDUCAO	019	04/08/2016	0160-04.001.04.123.0003.2016.339035000000	REDUCAO				50.000,00
000025/2016	6-REDUCAO	020	04/08/2016	0165-04.001.11.331.0006.2017.329021000000	REDUCAO				15.000,00
000025/2016	6-REDUCAO	021	04/08/2016	0182-05.001.12.361.0010.1031.449039000000	REDUCAO				23.000,00
000025/2016	6-REDUCAO	022	04/08/2016	0183-05.001.12.361.0010.1031.449051000000	REDUCAO				78.500,52
000025/2016	6-REDUCAO	023	04/08/2016	0616-05.001.12.365.0013.1035.449052000000	REDUCAO				31.283,00
000025/2016	6-REDUCAO	024	04/08/2016	0219-05.001.12.365.0013.2025.339039000000	REDUCAO				38.485,00
000025/2016	6-REDUCAO	025	04/08/2016	0551-05.002.12.361.0008.2030.319013000000	REDUCAO				9.000,00
000025/2016	6-REDUCAO	026	04/08/2016	0585-05.002.12.361.0008.2030.319094000000	REDUCAO				4.000,00
000025/2016	6-REDUCAO	027	04/08/2016	0234-05.002.12.365.0008.2029.319011000000	REDUCAO				76.952,96
SUPLEMENTACOES DO DEC.:			1.321.282,00	CRED. ESPECIAIS DO DEC.:			0,00	REDUCOES DO DEC.:	581.772,00

DECRETO: 000026/2016

000026/2016	5-SUPLEM.	001	09/09/2016	0285-06.001.10.301.0022.2043.319011000000	SUPLEMENTACAO				120.000,00
000026/2016	5-SUPLEM.	002	09/09/2016	0247-06.001.10.122.0070.2033.319011000000	SUPLEMENTACAO				40.000,00
000026/2016	5-SUPLEM.	003	09/09/2016	0249-06.001.10.122.0070.2033.319113000000	SUPLEMENTACAO				6.000,00
000026/2016	5-SUPLEM.	004	09/09/2016	0154-04.001.04.123.0003.2016.319011000000	SUPLEMENTACAO				40.000,00
000026/2016	5-SUPLEM.	005	09/09/2016	0156-04.001.04.123.0003.2016.319113000000	SUPLEMENTACAO				5.000,00
000026/2016	5-SUPLEM.	006	09/09/2016	0557-05.002.12.365.0008.2031.319011000000	SUPLEMENTACAO				100.000,00
000026/2016	5-SUPLEM.	007	09/09/2016	0559-05.002.12.365.0008.2031.319113000000	SUPLEMENTACAO				10.000,00
000026/2016	5-SUPLEM.	008	09/09/2016	0550-05.002.12.361.0008.2030.319011000000	SUPLEMENTACAO				230.000,00
000026/2016	5-SUPLEM.	009	09/09/2016	0552-05.002.12.361.0008.2030.319113000000	SUPLEMENTACAO				50.000,00
000026/2016	5-SUPLEM.	010	09/09/2016	0224-05.002.12.361.0008.2028.319011000000	SUPLEMENTACAO				310.000,00
000026/2016	5-SUPLEM.	011	09/09/2016	0226-05.002.12.361.0008.2028.319113000000	SUPLEMENTACAO				55.000,00
000026/2016	5-SUPLEM.	012	09/09/2016	0330-06.001.10.304.0042.2119.319011000000	SUPLEMENTACAO				4.000,00
000026/2016	5-SUPLEM.	013	09/09/2016	0331-06.001.10.304.0042.2119.319113000000	SUPLEMENTACAO				500,00

000026/2016	5-SUPLEM.	014	09/09/2016	0652-06.001.10.302.0042.2092.319011000000	SUPLEMENTACAO	41.000,00
000026/2016	5-SUPLEM.	015	09/09/2016	0314-06.001.10.302.0045.2038.319011000000	SUPLEMENTACAO	1.500,00
000026/2016	5-SUPLEM.	016	09/09/2016	0315-06.001.10.302.0045.2038.319113000000	SUPLEMENTACAO	300,00
000026/2016	5-SUPLEM.	017	09/09/2016	0278-06.001.10.301.0022.2042.319011000000	SUPLEMENTACAO	35.900,00
000026/2016	5-SUPLEM.	018	09/09/2016	0352-07.001.20.122.0003.2051.319011000000	SUPLEMENTACAO	8.100,00
000026/2016	5-SUPLEM.	019	09/09/2016	0383-08.001.04.122.0003.2054.319011000000	SUPLEMENTACAO	107.300,00
000026/2016	5-SUPLEM.	020	09/09/2016	0385-08.001.04.122.0003.2054.319113000000	SUPLEMENTACAO	6.000,00
000026/2016	5-SUPLEM.	021	09/09/2016	0470-09.001.08.244.0090.2101.319011000000	SUPLEMENTACAO	30.000,00
000026/2016	5-SUPLEM.	022	09/09/2016	0472-09.001.08.244.0090.2101.319113000000	SUPLEMENTACAO	5.000,00
000026/2016	5-SUPLEM.	023	09/09/2016	0022-02.001.04.122.0003.2003.319013000000	SUPLEMENTACAO	4.000,00
000026/2016	5-SUPLEM.	024	09/09/2016	0116-03.001.04.122.0003.2010.319013000000	SUPLEMENTACAO	3.000,00
000026/2016	5-SUPLEM.	025	09/09/2016	0114-03.001.04.122.0003.2010.319004000000	SUPLEMENTACAO	1.500,00
000026/2016	5-SUPLEM.	026	09/09/2016	0475-09.001.08.244.0090.2101.339036000000	SUPLEMENTACAO	1,00
000026/2016	5-SUPLEM.	027	09/09/2016	0195-05.001.12.361.0010.2058.319004000000	SUPLEMENTACAO	90.000,00
000026/2016	5-SUPLEM.	028	09/09/2016	0197-05.001.12.361.0010.2058.319013000000	SUPLEMENTACAO	15.000,00
000026/2016	5-SUPLEM.	029	09/09/2016	0246-06.001.10.122.0070.2033.319004000000	SUPLEMENTACAO	40.000,00
000026/2016	5-SUPLEM.	030	09/09/2016	0248-06.001.10.122.0070.2033.319013000000	SUPLEMENTACAO	6.500,00
000026/2016	5-SUPLEM.	031	09/09/2016	0469-09.001.08.244.0090.2101.319004000000	SUPLEMENTACAO	5.000,00
000026/2016	5-SUPLEM.	032	09/09/2016	0286-06.001.10.301.0022.2043.319013000000	SUPLEMENTACAO	10.000,00
----- +GILI Centro-Oeste Norte -----						

↓
✘

CTBA5950

SISTEMA INTEGRADO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE PUBLICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROS+RIO OESTE MT

Data: 21/08/2017
Hora: 10:44:29
Pag.: 012

RELACAO DE ALTERACOES ORCAMENTARIAS

Periodo: 01/01/2016 a 31/12/2016

No	DECRETO	TIPO	PARC.	DATA	RED.	CODIGO GERAL	HISTORICO	VALOR
000026/2016	5-SUPLEM.	033	09/09/2016	0280-06.001.10.301.0022.2042.319113000000	SUPLEMENTACAO	1.500,00		
000026/2016	5-SUPLEM.	034	09/09/2016	0092-02.006.04.122.0003.2005.319004000000	SUPLEMENTACAO	1.000,00		
000026/2016	5-SUPLEM.	035	09/09/2016	0094-02.006.04.122.0003.2005.319013000000	SUPLEMENTACAO	500,00		
000026/2016	5-SUPLEM.	036	09/09/2016	0038-02.002.13.122.0004.2007.319011000000	SUPLEMENTACAO	2.000,00		
000026/2016	5-SUPLEM.	037	09/09/2016	0337-06.001.10.305.0042.2120.319013000000	SUPLEMENTACAO	2.000,00		
000026/2016	5-SUPLEM.	038	09/09/2016	0353-07.001.20.122.0003.2051.319113000000	SUPLEMENTACAO	200,00		
000026/2016	5-SUPLEM.	039	09/09/2016	0123-03.001.04.122.0003.2010.339039000000	SUPLEMENTACAO	1,00		
000026/2016	5-SUPLEM.	040	09/09/2016	0096-02.006.04.122.0003.2005.339014000000	SUPLEMENTACAO	130,00		
000026/2016	5-SUPLEM.	041	09/09/2016	0625-06.001.10.122.0070.2033.339093000000	SUPLEMENTACAO	8.400,00		
000026/2016	6-REDUCAO	001	09/09/2016	0522-09.005.16.122.0068.1114.339036000000	REDUCAO	3.000,00		
000026/2016	6-REDUCAO	002	09/09/2016	0521-09.005.16.122.0068.1114.339030000000	REDUCAO	9.625,80		
000026/2016	6-REDUCAO	003	09/09/2016	0520-09.005.08.244.0068.1115.449039000000	REDUCAO	4.860,00		

000026/2016	6-REDUCAO	004	09/09/2016	0519-09.005.08.244.0068.1115.449036000000	REDUCAO	2.000,00
000026/2016	6-REDUCAO	005	09/09/2016	0499-09.004.08.244.0090.2115.339014000000	REDUCAO	1.585,00
000026/2016	6-REDUCAO	006	09/09/2016	0496-09.004.08.244.0090.1106.449051000000	REDUCAO	2.983,90
000026/2016	6-REDUCAO	007	09/09/2016	0485-09.004.08.243.0030.1109.339036000000	REDUCAO	7.212,00
000026/2016	6-REDUCAO	008	09/09/2016	0476-09.001.08.244.0090.2101.339039000000	REDUCAO	19.018,21
000026/2016	6-REDUCAO	009	09/09/2016	0474-09.001.08.244.0090.2101.339030000000	REDUCAO	66.495,90
000026/2016	6-REDUCAO	010	09/09/2016	0382-08.001.04.122.0003.2054.319004000000	REDUCAO	85,47
000026/2016	6-REDUCAO	011	09/09/2016	0384-08.001.04.122.0003.2054.319013000000	REDUCAO	13.800,47
000026/2016	6-REDUCAO	012	09/09/2016	0409-08.001.15.451.0055.1059.449039000000	REDUCAO	17.750,00
000026/2016	6-REDUCAO	013	09/09/2016	0297-06.001.10.301.0022.2045.319011000000	REDUCAO	200.000,00
000026/2016	6-REDUCAO	014	09/09/2016	0657-06.001.10.302.0042.2092.339039000000	REDUCAO	50.000,00
000026/2016	6-REDUCAO	015	09/09/2016	0318-06.001.10.302.0045.2047.319011000000	REDUCAO	50.000,00
000026/2016	6-REDUCAO	016	09/09/2016	0326-06.001.10.303.0024.2046.319011000000	REDUCAO	23.136,47
000026/2016	6-REDUCAO	017	09/09/2016	0199-05.001.12.361.0010.2058.339014000000	REDUCAO	27.178,00
000026/2016	6-REDUCAO	018	09/09/2016	0200-05.001.12.361.0010.2058.339030000000	REDUCAO	30.000,00
000026/2016	6-REDUCAO	019	09/09/2016	0202-05.001.12.361.0010.2058.339036000000	REDUCAO	7.471,78
000026/2016	6-REDUCAO	020	09/09/2016	0617-05.001.12.365.0013.1035.339030000000	REDUCAO	1.900,00
000026/2016	6-REDUCAO	021	09/09/2016	0618-05.001.12.367.0011.2020.339030000000	REDUCAO	18.000,00
000026/2016	6-REDUCAO	022	09/09/2016	0260-06.001.10.122.0070.2034.339014000000	REDUCAO	5.000,00
000026/2016	6-REDUCAO	023	09/09/2016	0631-06.001.10.301.0018.1043.339030000000	REDUCAO	6.229,00

SUPLEMENTACOES DO DEC.: 1.396.332,00 CRED. ESPECIAIS DO DEC.: 0,00 REDUCOES DO DEC.: 567.332,00

DECRETO: 000028/2016

000028/2016	5-SUPLEM.	001	04/10/2016	0314-06.001.10.302.0045.2038.319011000000	SUPLEMENTACAO	4.000,00
000028/2016	5-SUPLEM.	002	04/10/2016	0315-06.001.10.302.0045.2038.319113000000	SUPLEMENTACAO	1.500,00
000028/2016	5-SUPLEM.	003	04/10/2016	0285-06.001.10.301.0022.2043.319011000000	SUPLEMENTACAO	163.481,00
000028/2016	5-SUPLEM.	004	04/10/2016	0247-06.001.10.122.0070.2033.319011000000	SUPLEMENTACAO	70.000,00
000028/2016	5-SUPLEM.	005	04/10/2016	0249-06.001.10.122.0070.2033.319113000000	SUPLEMENTACAO	5.000,00
000028/2016	5-SUPLEM.	006	04/10/2016	0154-04.001.04.123.0003.2016.319011000000	SUPLEMENTACAO	76.930,00
000028/2016	5-SUPLEM.	007	04/10/2016	0156-04.001.04.123.0003.2016.319113000000	SUPLEMENTACAO	11.000,00
000028/2016	5-SUPLEM.	008	04/10/2016	0557-05.002.12.365.0008.2031.319011000000	SUPLEMENTACAO	148.500,00
000028/2016	5-SUPLEM.	009	04/10/2016	0559-05.002.12.365.0008.2031.319113000000	SUPLEMENTACAO	25.000,00
000028/2016	5-SUPLEM.	010	04/10/2016	0550-05.002.12.361.0008.2030.319011000000	SUPLEMENTACAO	315.000,00
000028/2016	5-SUPLEM.	011	04/10/2016	0552-05.002.12.361.0008.2030.319113000000	SUPLEMENTACAO	33.000,00
000028/2016	5-SUPLEM.	012	04/10/2016	0224-05.002.12.361.0008.2028.319011000000	SUPLEMENTACAO	324.050,00
000028/2016	5-SUPLEM.	013	04/10/2016	0226-05.002.12.361.0008.2028.319113000000	SUPLEMENTACAO	53.750,00
000028/2016	5-SUPLEM.	014	04/10/2016	0330-06.001.10.304.0042.2119.319011000000	SUPLEMENTACAO	6.500,00
000028/2016	5-SUPLEM.	015	04/10/2016	0331-06.001.10.304.0042.2119.319113000000	SUPLEMENTACAO	1.000,00
000028/2016	5-SUPLEM.	016	04/10/2016	0652-06.001.10.302.0042.2092.319011000000	SUPLEMENTACAO	18.000,00
000028/2016	5-SUPLEM.	017	04/10/2016	0654-06.001.10.302.0042.2092.319113000000	SUPLEMENTACAO	4.000,00
000028/2016	5-SUPLEM.	018	04/10/2016	0304-06.001.10.302.0018.2124.319011000000	SUPLEMENTACAO	5.000,00
000028/2016	5-SUPLEM.	019	04/10/2016	0305-06.001.10.302.0018.2124.319113000000	SUPLEMENTACAO	1.000,00
000028/2016	5-SUPLEM.	020	04/10/2016	0278-06.001.10.301.0022.2042.319011000000	SUPLEMENTACAO	31.000,00

000028/2016	5-SUPLEM.	021	04/10/2016	0280-06.001.10.301.0022.2042.319113000000	SUPLEMENTACAO	6.000,00
000028/2016	5-SUPLEM.	022	04/10/2016	0352-07.001.20.122.0003.2051.319011000000	SUPLEMENTACAO	11.000,00
000028/2016	5-SUPLEM.	023	04/10/2016	0353-07.001.20.122.0003.2051.319113000000	SUPLEMENTACAO	1.000,00
000028/2016	5-SUPLEM.	024	04/10/2016	0383-08.001.04.122.0003.2054.319011000000	SUPLEMENTACAO	116.620,00
-----+GILI Centro-Oeste Norte-----						-----

↓
✕

CTBA5950

SISTEMA INTEGRADO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE PUBLICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROS+RIO OESTE MT

Data: 21/08/2017
Hora: 10:44:29
Pag.: 013

RELACAO DE ALTERACOES ORCAMENTARIAS

Periodo: 01/01/2016 a 31/12/2016

No	DECRETO	TIPO	PARC.	DATA	RED.	CODIGO GERAL	HISTORICO	VALOR
000028/2016	5-SUPLEM.	025	04/10/2016	0385-08.001.04.122.0003.2054.319113000000	SUPLEMENTACAO	17.650,00		
000028/2016	5-SUPLEM.	026	04/10/2016	0470-09.001.08.244.0090.2101.319011000000	SUPLEMENTACAO	30.000,00		
000028/2016	5-SUPLEM.	027	04/10/2016	0472-09.001.08.244.0090.2101.319113000000	SUPLEMENTACAO	7.000,00		
000028/2016	5-SUPLEM.	028	04/10/2016	0022-02.001.04.122.0003.2003.319013000000	SUPLEMENTACAO	14.000,00		
000028/2016	5-SUPLEM.	029	04/10/2016	0116-03.001.04.122.0003.2010.319013000000	SUPLEMENTACAO	8.000,00		
000028/2016	5-SUPLEM.	030	04/10/2016	0248-06.001.10.122.0070.2033.319013000000	SUPLEMENTACAO	13.350,00		
000028/2016	5-SUPLEM.	031	04/10/2016	0475-09.001.08.244.0090.2101.339036000000	SUPLEMENTACAO	9.500,00		
000028/2016	5-SUPLEM.	032	04/10/2016	0197-05.001.12.361.0010.2058.319013000000	SUPLEMENTACAO	15.000,00		
000028/2016	5-SUPLEM.	033	04/10/2016	0286-06.001.10.301.0022.2043.319013000000	SUPLEMENTACAO	10.520,00		
000028/2016	5-SUPLEM.	034	04/10/2016	0094-02.006.04.122.0003.2005.319013000000	SUPLEMENTACAO	1.000,00		
000028/2016	5-SUPLEM.	035	04/10/2016	0038-02.002.13.122.0004.2007.319011000000	SUPLEMENTACAO	3.000,00		
000028/2016	5-SUPLEM.	036	04/10/2016	0515-09.004.08.244.0090.2201.339030000000	SUPLEMENTACAO	1.478,00		
000028/2016	5-SUPLEM.	037	04/10/2016	0387-08.001.04.122.0003.2054.339030000000	SUPLEMENTACAO	100,00		
000028/2016	5-SUPLEM.	038	04/10/2016	0282-06.001.10.301.0022.2042.339036000000	SUPLEMENTACAO	1.810,00		
000028/2016	5-SUPLEM.	039	04/10/2016	0021-02.001.04.122.0003.2003.319011000000	SUPLEMENTACAO	3.000,00		
000028/2016	5-SUPLEM.	040	04/10/2016	0271-06.001.10.301.0018.1037.449051000000	SUPLEMENTACAO	71.419,21		
000028/2016	5-SUPLEM.	041	04/10/2016	0382-08.001.04.122.0003.2054.319004000000	SUPLEMENTACAO	3.200,00		
000028/2016	6-REDUCAO	001	04/10/2016	0018-02.001.04.122.0003.1005.449052000000	REDUCAO	4.727,00		
000028/2016	6-REDUCAO	002	04/10/2016	0020-02.001.04.122.0003.1070.339039000000	REDUCAO	11.778,00		
000028/2016	6-REDUCAO	003	04/10/2016	0024-02.001.04.122.0003.2003.339014000000	REDUCAO	20.585,00		
000028/2016	6-REDUCAO	004	04/10/2016	0031-02.002.04.392.0004.1011.339030000000	REDUCAO	2.909,85		
000028/2016	6-REDUCAO	005	04/10/2016	0044-02.002.13.122.0004.2007.339033000000	REDUCAO	1.000,00		
000028/2016	6-REDUCAO	006	04/10/2016	0045-02.002.13.122.0004.2007.339036000000	REDUCAO	1.000,00		
000028/2016	6-REDUCAO	007	04/10/2016	0042-02.002.13.122.0004.2007.339030000000	REDUCAO	2.000,00		
000028/2016	6-REDUCAO	008	04/10/2016	0058-02.003.27.122.0005.2008.339014000000	REDUCAO	1.000,00		
000028/2016	6-REDUCAO	009	04/10/2016	0059-02.003.27.122.0005.2008.339030000000	REDUCAO	6.216,98		
000028/2016	6-REDUCAO	010	04/10/2016	0056-02.003.27.122.0005.2008.319013000000	REDUCAO	4.619,78		

000028/2016	6-REDUCAO	011	04/10/2016	0072-02.003.27.813.0005.1015.339030000000	REDUCAO	5.897,75
000028/2016	6-REDUCAO	012	04/10/2016	0073-02.003.27.813.0005.1015.339031000000	REDUCAO	9.000,00
000028/2016	6-REDUCAO	013	04/10/2016	0097-02.006.04.122.0003.2005.339030000000	REDUCAO	5.593,42
000028/2016	6-REDUCAO	014	04/10/2016	0100-02.006.04.122.0003.2005.339036000000	REDUCAO	500,00
000028/2016	6-REDUCAO	015	04/10/2016	0112-03.001.04.122.0003.1077.449052000000	REDUCAO	790,00
000028/2016	6-REDUCAO	016	04/10/2016	0118-03.001.04.122.0003.2010.339014000000	REDUCAO	2.762,00
000028/2016	6-REDUCAO	017	04/10/2016	0581-04.001.04.123.0003.2016.319094000000	REDUCAO	1.000,00
000028/2016	6-REDUCAO	018	04/10/2016	0158-04.001.04.123.0003.2016.339030000000	REDUCAO	28.975,26
000028/2016	6-REDUCAO	019	04/10/2016	0209-05.001.12.365.0013.1081.449052000000	REDUCAO	388,93
000028/2016	6-REDUCAO	020	04/10/2016	0213-05.001.12.365.0013.2025.319113000000	REDUCAO	2.000,00
000028/2016	6-REDUCAO	021	04/10/2016	0214-05.001.12.365.0013.2025.339014000000	REDUCAO	2.000,00
000028/2016	6-REDUCAO	022	04/10/2016	0215-05.001.12.365.0013.2025.339030000000	REDUCAO	38.985,74
000028/2016	6-REDUCAO	023	04/10/2016	0619-05.001.12.367.0011.2020.339036000000	REDUCAO	2.000,00
000028/2016	6-REDUCAO	024	04/10/2016	0620-05.001.12.367.0011.2020.339039000000	REDUCAO	2.000,00
000028/2016	6-REDUCAO	025	04/10/2016	0622-05.001.12.367.0011.2020.449030000000	REDUCAO	2.000,00
000028/2016	6-REDUCAO	026	04/10/2016	0553-05.002.12.361.0008.2030.339030000000	REDUCAO	125.073,65
000028/2016	6-REDUCAO	027	04/10/2016	0354-07.001.20.122.0003.2051.339014000000	REDUCAO	3.170,00
000028/2016	6-REDUCAO	028	04/10/2016	0364-07.001.20.601.0089.1050.339030000000	REDUCAO	5.000,00
000028/2016	6-REDUCAO	029	04/10/2016	0365-07.001.20.601.0089.1050.339032000000	REDUCAO	6.300,00
000028/2016	6-REDUCAO	030	04/10/2016	0368-07.001.20.605.0089.1044.449030000000	REDUCAO	2.000,00
000028/2016	6-REDUCAO	031	04/10/2016	0369-07.001.20.605.0089.1044.449039000000	REDUCAO	5.000,00
000028/2016	6-REDUCAO	032	04/10/2016	0372-07.001.20.606.0089.1047.339030000000	REDUCAO	5.300,00
000028/2016	6-REDUCAO	033	04/10/2016	0373-07.001.20.606.0089.1047.339036000000	REDUCAO	1.000,00
000028/2016	6-REDUCAO	034	04/10/2016	0374-07.001.20.606.0089.1047.339039000000	REDUCAO	5.000,00
000028/2016	6-REDUCAO	035	04/10/2016	0375-07.001.20.606.0089.1048.339032000000	REDUCAO	11.300,00
000028/2016	6-REDUCAO	036	04/10/2016	0376-07.001.20.606.0089.2053.339039000000	REDUCAO	11.300,00
000028/2016	6-REDUCAO	037	04/10/2016	0377-07.001.22.661.0091.1052.339039000000	REDUCAO	11.300,00
000028/2016	6-REDUCAO	038	04/10/2016	0386-08.001.04.122.0003.2054.339014000000	REDUCAO	3.754,00
000028/2016	6-REDUCAO	039	04/10/2016	0408-08.001.15.451.0055.1059.449030000000	REDUCAO	6.075,24
000028/2016	6-REDUCAO	040	04/10/2016	0410-08.001.15.451.0055.1059.449051000000	REDUCAO	47.997,55
000028/2016	6-REDUCAO	041	04/10/2016	0413-08.001.17.512.0060.1062.449051000000	REDUCAO	12.550,00
000028/2016	6-REDUCAO	042	04/10/2016	0414-08.001.17.512.0060.1063.449030000000	REDUCAO	8.000,00
000028/2016	6-REDUCAO	043	04/10/2016	0424-08.001.17.512.0060.2204.339030000000	REDUCAO	2.000,00
000028/2016	6-REDUCAO	044	04/10/2016	0171-05.001.12.306.0017.2026.339030000000	REDUCAO	28.775,39
000028/2016	6-REDUCAO	045	04/10/2016	0172-05.001.12.306.0017.2027.339030000000	REDUCAO	19.379,09

----- +GILI Centro-Oeste Norte -----



CTBA5950

SISTEMA INTEGRADO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE PUBLICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROS+RIO OESTE MT

Data: 21/08/2017

Hora: 10:44:29

Pag.: 014

RELACAO DE ALTERACOES ORCAMENTARIAS

Periodo: 01/01/2016 a 31/12/2016

No	DECRETO	TIPO	PARC.	DATA	RED.	CODIGO	GERAL	HISTORICO	VALOR	
000028/2016	6-REDUCAO		046	04/10/2016	0203-05.001.12.361.0010.2058.339039000000	REDUCAO		REDUCAO	55.010,40	
000028/2016	6-REDUCAO		047	04/10/2016	0166-04.001.11.331.0006.2017.339047000000	REDUCAO		REDUCAO	85.982,76	
000028/2016	6-REDUCAO		048	04/10/2016	0426-08.001.17.512.0060.2204.339039000000	REDUCAO		REDUCAO	6.430,00	
000028/2016	6-REDUCAO		049	04/10/2016	0436-08.001.26.782.0003.1055.339039000000	REDUCAO		REDUCAO	39.528,24	
000028/2016	6-REDUCAO		050	04/10/2016	0439-08.001.26.782.0026.1068.449030000000	REDUCAO		REDUCAO	8.406,15	
000028/2016	6-REDUCAO		051	04/10/2016	0440-08.001.26.782.0026.1068.449036000000	REDUCAO		REDUCAO	38.500,00	
000028/2016	6-REDUCAO		052	04/10/2016	0448-08.001.26.782.0026.1071.449051000000	REDUCAO		REDUCAO	61.082,81	
000028/2016	6-REDUCAO		053	04/10/2016	0453-08.002.17.122.0003.1094.449052000000	REDUCAO		REDUCAO	12.774,02	
000028/2016	6-REDUCAO		054	04/10/2016	0397-08.001.04.122.0050.2077.339039000000	REDUCAO		REDUCAO	6.300,00	
000028/2016	6-REDUCAO		055	04/10/2016	0396-08.001.04.122.0050.2077.339030000000	REDUCAO		REDUCAO	5.000,00	
000028/2016	6-REDUCAO		056	04/10/2016	0659-06.001.10.302.0045.1121.449039000000	REDUCAO		REDUCAO	15.000,00	
000028/2016	6-REDUCAO		057	04/10/2016	0162-04.001.04.123.0003.2016.339039000000	REDUCAO		REDUCAO	37.374,42	
000028/2016	6-REDUCAO		058	04/10/2016	0611-05.001.12.306.0017.1036.339030000000	REDUCAO		REDUCAO	41.336,99	
000028/2016	6-REDUCAO		059	04/10/2016	0614-05.001.12.361.0010.2023.339030000000	REDUCAO		REDUCAO	72.000,00	
000028/2016	6-REDUCAO		060	04/10/2016	0615-05.001.12.361.0010.2023.339039000000	REDUCAO		REDUCAO	127.805,96	
000028/2016	6-REDUCAO		061	04/10/2016	0225-05.002.12.361.0008.2028.319013000000	REDUCAO		REDUCAO	95.000,00	
000028/2016	6-REDUCAO		062	04/10/2016	0234-05.002.12.365.0008.2029.319011000000	REDUCAO		REDUCAO	46.320,83	
SUPLEMENTACOES DO DEC.:			1.642.358,21	CRED. ESPECIAIS DO DEC.:			0,00	REDUCOES DO DEC.:		1.233.857,21

DECRETO: 000036/2016

000036/2016	5-SUPLEM.		001	11/11/2016	0285-06.001.10.301.0022.2043.319011000000	SUPLEMENTACAO		SUPLEMENTACAO	322.222,00
000036/2016	5-SUPLEM.		002	11/11/2016	0247-06.001.10.122.0070.2033.319011000000	SUPLEMENTACAO		SUPLEMENTACAO	142.670,00
000036/2016	5-SUPLEM.		003	11/11/2016	0249-06.001.10.122.0070.2033.319113000000	SUPLEMENTACAO		SUPLEMENTACAO	13.300,00
000036/2016	5-SUPLEM.		004	11/11/2016	0154-04.001.04.123.0003.2016.319011000000	SUPLEMENTACAO		SUPLEMENTACAO	177.000,00
000036/2016	5-SUPLEM.		005	11/11/2016	0156-04.001.04.123.0003.2016.319113000000	SUPLEMENTACAO		SUPLEMENTACAO	21.620,00
000036/2016	5-SUPLEM.		006	11/11/2016	0557-05.002.12.365.0008.2031.319011000000	SUPLEMENTACAO		SUPLEMENTACAO	230.339,45
000036/2016	5-SUPLEM.		007	11/11/2016	0559-05.002.12.365.0008.2031.319113000000	SUPLEMENTACAO		SUPLEMENTACAO	35.475,44
000036/2016	5-SUPLEM.		008	11/11/2016	0550-05.002.12.361.0008.2030.319011000000	SUPLEMENTACAO		SUPLEMENTACAO	524.830,00
000036/2016	5-SUPLEM.		009	11/11/2016	0552-05.002.12.361.0008.2030.319113000000	SUPLEMENTACAO		SUPLEMENTACAO	88.490,00
000036/2016	5-SUPLEM.		010	11/11/2016	0224-05.002.12.361.0008.2028.319011000000	SUPLEMENTACAO		SUPLEMENTACAO	591.177,63
000036/2016	5-SUPLEM.		011	11/11/2016	0226-05.002.12.361.0008.2028.319113000000	SUPLEMENTACAO		SUPLEMENTACAO	105.546,63
000036/2016	5-SUPLEM.		012	11/11/2016	0330-06.001.10.304.0042.2119.319011000000	SUPLEMENTACAO		SUPLEMENTACAO	10.780,00
000036/2016	5-SUPLEM.		013	11/11/2016	0331-06.001.10.304.0042.2119.319113000000	SUPLEMENTACAO		SUPLEMENTACAO	1.030,00
000036/2016	5-SUPLEM.		014	11/11/2016	0652-06.001.10.302.0042.2092.319011000000	SUPLEMENTACAO		SUPLEMENTACAO	94.478,33
000036/2016	5-SUPLEM.		015	11/11/2016	0304-06.001.10.302.0018.2124.319011000000	SUPLEMENTACAO		SUPLEMENTACAO	22.177,07
000036/2016	5-SUPLEM.		016	11/11/2016	0305-06.001.10.302.0018.2124.319113000000	SUPLEMENTACAO		SUPLEMENTACAO	1,00
000036/2016	5-SUPLEM.		017	11/11/2016	0314-06.001.10.302.0045.2038.319011000000	SUPLEMENTACAO		SUPLEMENTACAO	4.730,03
000036/2016	5-SUPLEM.		018	11/11/2016	0278-06.001.10.301.0022.2042.319011000000	SUPLEMENTACAO		SUPLEMENTACAO	73.124,29
000036/2016	5-SUPLEM.		019	11/11/2016	0280-06.001.10.301.0022.2042.319113000000	SUPLEMENTACAO		SUPLEMENTACAO	10.124,80

000036/2016	5-SUPLEM.	020	11/11/2016	0352-07.001.20.122.0003.2051.319011000000	SUPLEMENTACAO	16.037,44
000036/2016	5-SUPLEM.	021	11/11/2016	0353-07.001.20.122.0003.2051.319113000000	SUPLEMENTACAO	2.018,74
000036/2016	5-SUPLEM.	022	11/11/2016	0383-08.001.04.122.0003.2054.319011000000	SUPLEMENTACAO	190.560,00
000036/2016	5-SUPLEM.	023	11/11/2016	0385-08.001.04.122.0003.2054.319113000000	SUPLEMENTACAO	25.570,00
000036/2016	5-SUPLEM.	024	11/11/2016	0470-09.001.08.244.0090.2101.319011000000	SUPLEMENTACAO	69.531,00
000036/2016	5-SUPLEM.	025	11/11/2016	0472-09.001.08.244.0090.2101.319113000000	SUPLEMENTACAO	10.050,00
000036/2016	5-SUPLEM.	026	11/11/2016	0114-03.001.04.122.0003.2010.319004000000	SUPLEMENTACAO	2.403,81
000036/2016	5-SUPLEM.	027	11/11/2016	0248-06.001.10.122.0070.2033.319013000000	SUPLEMENTACAO	18.600,00
000036/2016	5-SUPLEM.	028	11/11/2016	0475-09.001.08.244.0090.2101.339036000000	SUPLEMENTACAO	13.200,00
000036/2016	5-SUPLEM.	029	11/11/2016	0195-05.001.12.361.0010.2058.319004000000	SUPLEMENTACAO	100.000,00
000036/2016	5-SUPLEM.	030	11/11/2016	0197-05.001.12.361.0010.2058.319013000000	SUPLEMENTACAO	18.395,00
000036/2016	5-SUPLEM.	031	11/11/2016	0246-06.001.10.122.0070.2033.319004000000	SUPLEMENTACAO	74.750,58
000036/2016	5-SUPLEM.	032	11/11/2016	0469-09.001.08.244.0090.2101.319004000000	SUPLEMENTACAO	9.883,00
000036/2016	5-SUPLEM.	033	11/11/2016	0286-06.001.10.301.0022.2043.319013000000	SUPLEMENTACAO	14.000,00
000036/2016	5-SUPLEM.	034	11/11/2016	0648-06.001.10.302.0018.2124.319013000000	SUPLEMENTACAO	500,00
000036/2016	5-SUPLEM.	035	11/11/2016	0092-02.006.04.122.0003.2005.319004000000	SUPLEMENTACAO	7.005,26
000036/2016	5-SUPLEM.	036	11/11/2016	0094-02.006.04.122.0003.2005.319013000000	SUPLEMENTACAO	1.241,01
000036/2016	5-SUPLEM.	037	11/11/2016	0038-02.002.13.122.0004.2007.319011000000	SUPLEMENTACAO	10.304,00
000036/2016	5-SUPLEM.	038	11/11/2016	0456-08.002.17.122.0003.2060.319013000000	SUPLEMENTACAO	610,00
000036/2016	5-SUPLEM.	039	11/11/2016	0055-02.003.27.122.0005.2008.319011000000	SUPLEMENTACAO	2.833,00

----- +GILI Centro-Oeste Norte -----



CTBA5950

SISTEMA INTEGRADO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE PUBLICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROS+RIO OESTE MT

Data: 21/08/2017

Hora: 10:44:29

Pag.: 015

RELACAO DE ALTERACOES ORCAMENTARIAS

Periodo: 01/01/2016 a 31/12/2016

No	DECRETO	TIPO	PARC.	DATA	RED.	CODIGO	GERAL	HISTORICO	VALOR
000036/2016	5-SUPLEM.	040	11/11/2016	0337-06.001.10.305.0042.2120.319013000000	SUPLEMENTACAO	2.780,00			
000036/2016	5-SUPLEM.	041	11/11/2016	0654-06.001.10.302.0042.2092.319113000000	SUPLEMENTACAO	13.310,00			
000036/2016	5-SUPLEM.	042	11/11/2016	0455-08.002.17.122.0003.2060.319011000000	SUPLEMENTACAO	17.808,50			
000036/2016	5-SUPLEM.	043	11/11/2016	0040-02.002.13.122.0004.2007.319113000000	SUPLEMENTACAO	1.019,00			
000036/2016	5-SUPLEM.	044	11/11/2016	0096-02.006.04.122.0003.2005.339014000000	SUPLEMENTACAO	120,00			
000036/2016	5-SUPLEM.	045	11/11/2016	0021-02.001.04.122.0003.2003.319011000000	SUPLEMENTACAO	105.577,00			
000036/2016	5-SUPLEM.	046	11/11/2016	0336-06.001.10.305.0042.2120.319011000000	SUPLEMENTACAO	12.500,00			
000036/2016	5-SUPLEM.	047	11/11/2016	0315-06.001.10.302.0045.2038.319113000000	SUPLEMENTACAO	271,44			
000036/2016	5-SUPLEM.	048	11/11/2016	0022-02.001.04.122.0003.2003.319013000000	SUPLEMENTACAO	2.307,00			
000036/2016	5-SUPLEM.	049	11/11/2016	0116-03.001.04.122.0003.2010.319013000000	SUPLEMENTACAO	1.548,00			
000036/2016	5-SUPLEM.	050	11/11/2016	0155-04.001.04.123.0003.2016.319013000000	SUPLEMENTACAO	3.201,10			

000036/2016	5-SUPLEM.	051	11/11/2016	0144-03.003.08.243.0080.2015.319013000000	SUPLEMENTACAO	535,00
000036/2016	5-SUPLEM.	052	11/11/2016	0082-02.004.13.122.0004.2009.335043000000	SUPLEMENTACAO	1.100,00
000036/2016	5-SUPLEM.	053	11/11/2016	0143-03.003.08.243.0080.2015.319004000000	SUPLEMENTACAO	5.030,00
000036/2016	5-SUPLEM.	054	11/11/2016	0142-03.003.08.243.0080.1108.335043000000	SUPLEMENTACAO	18.448,83
000036/2016	5-SUPLEM.	055	11/11/2016	0671-06.001.10.302.0045.2047.335041000000	SUPLEMENTACAO	22.028,19
000036/2016	6-REDUCAO	001	11/11/2016	0516-09.004.08.244.0090.2201.339036000000	REDUCAO	6.940,00
000036/2016	6-REDUCAO	002	11/11/2016	0513-09.004.08.244.0090.2200.339036000000	REDUCAO	3.270,00
000036/2016	6-REDUCAO	003	11/11/2016	0512-09.004.08.244.0090.2200.339030000000	REDUCAO	3.620,67
000036/2016	6-REDUCAO	004	11/11/2016	0510-09.004.08.244.0090.2117.339039000000	REDUCAO	3.821,62
000036/2016	6-REDUCAO	005	11/11/2016	0508-09.004.08.244.0090.2117.339030000000	REDUCAO	12.771,89
000036/2016	6-REDUCAO	006	11/11/2016	0507-09.004.08.244.0090.2117.339014000000	REDUCAO	1.089,00
000036/2016	6-REDUCAO	007	11/11/2016	0504-09.004.08.244.0090.2116.339030000000	REDUCAO	3.185,31
000036/2016	6-REDUCAO	008	11/11/2016	0502-09.004.08.244.0090.2115.339039000000	REDUCAO	9.084,06
000036/2016	6-REDUCAO	009	11/11/2016	0501-09.004.08.244.0090.2115.339036000000	REDUCAO	2.030,00
000036/2016	6-REDUCAO	010	11/11/2016	0500-09.004.08.244.0090.2115.339030000000	REDUCAO	19.336,75
000036/2016	6-REDUCAO	011	11/11/2016	0486-09.004.08.243.0030.1109.339039000000	REDUCAO	18.860,00
000036/2016	6-REDUCAO	012	11/11/2016	0483-09.003.08.241.0095.2203.339039000000	REDUCAO	12.624,08
000036/2016	6-REDUCAO	013	11/11/2016	0478-09.003.08.241.0095.1110.339030000000	REDUCAO	7.171,60
000036/2016	6-REDUCAO	014	11/11/2016	0457-08.002.17.122.0003.2060.319113000000	REDUCAO	9.134,85
000036/2016	6-REDUCAO	015	11/11/2016	0459-08.002.17.122.0003.2060.339030000000	REDUCAO	2.805,64
000036/2016	6-REDUCAO	016	11/11/2016	0461-08.002.17.122.0003.2060.339039000000	REDUCAO	83.721,46
000036/2016	6-REDUCAO	017	11/11/2016	0444-08.001.26.782.0026.1069.449039000000	REDUCAO	21.883,00
000036/2016	6-REDUCAO	018	11/11/2016	0443-08.001.26.782.0026.1069.449030000000	REDUCAO	2.619,00
000036/2016	6-REDUCAO	019	11/11/2016	0023-02.001.04.122.0003.2003.319113000000	REDUCAO	4.319,80
000036/2016	6-REDUCAO	020	11/11/2016	0025-02.001.04.122.0003.2003.339030000000	REDUCAO	18.465,59
000036/2016	6-REDUCAO	021	11/11/2016	0026-02.001.04.122.0003.2003.339033000000	REDUCAO	2.561,94
000036/2016	6-REDUCAO	022	11/11/2016	0027-02.001.04.122.0003.2003.339036000000	REDUCAO	440,00
000036/2016	6-REDUCAO	023	11/11/2016	0115-03.001.04.122.0003.2010.319011000000	REDUCAO	75.796,47
000036/2016	6-REDUCAO	024	11/11/2016	0119-03.001.04.122.0003.2010.339030000000	REDUCAO	20.030,25
000036/2016	6-REDUCAO	025	11/11/2016	0123-03.001.04.122.0003.2010.339039000000	REDUCAO	2.267,08
000036/2016	6-REDUCAO	026	11/11/2016	0157-04.001.04.123.0003.2016.339014000000	REDUCAO	3.787,00
000036/2016	6-REDUCAO	027	11/11/2016	0162-04.001.04.123.0003.2016.339039000000	REDUCAO	3.220,00
000036/2016	6-REDUCAO	028	11/11/2016	0158-04.001.04.123.0003.2016.339030000000	REDUCAO	6.964,33
000036/2016	6-REDUCAO	029	11/11/2016	0572-04.001.28.841.0009.2000.329021000000	REDUCAO	41.226,21
000036/2016	6-REDUCAO	030	11/11/2016	0573-04.001.28.841.0009.2000.469071000000	REDUCAO	358.560,12
000036/2016	6-REDUCAO	031	11/11/2016	0169-04.999.99.999.0099.9003.999999990000	REDUCAO	329.308,99
000036/2016	6-REDUCAO	032	11/11/2016	0171-05.001.12.306.0017.2026.339030000000	REDUCAO	29.833,82
000036/2016	6-REDUCAO	033	11/11/2016	0186-05.001.12.361.0010.1080.449052000000	REDUCAO	25.859,26
000036/2016	6-REDUCAO	034	11/11/2016	0188-05.001.12.361.0010.2021.339039000000	REDUCAO	6.795,18
000036/2016	6-REDUCAO	035	11/11/2016	0612-05.001.12.361.0010.2022.339039000000	REDUCAO	17.729,88
000036/2016	6-REDUCAO	036	11/11/2016	0614-05.001.12.361.0010.2023.339030000000	REDUCAO	3.097,62
000036/2016	6-REDUCAO	037	11/11/2016	0196-05.001.12.361.0010.2058.319011000000	REDUCAO	102.768,20
000036/2016	6-REDUCAO	038	11/11/2016	0200-05.001.12.361.0010.2058.339030000000	REDUCAO	31.223,15
000036/2016	6-REDUCAO	039	11/11/2016	0203-05.001.12.361.0010.2058.339039000000	REDUCAO	21.446,84
000036/2016	6-REDUCAO	040	11/11/2016	0234-05.002.12.365.0008.2029.319011000000	REDUCAO	268.701,86
000036/2016	6-REDUCAO	041	11/11/2016	0558-05.002.12.365.0008.2031.319013000000	REDUCAO	14.000,00
000036/2016	6-REDUCAO	042	11/11/2016	0587-05.002.12.365.0008.2031.319094000000	REDUCAO	4.000,00

000036/2016	6-REDUCAO	043	11/11/2016	0560-05.002.12.365.0008.2031.339030000000	REDUCAO	175.316,80
000036/2016	6-REDUCAO	044	11/11/2016	0561-05.002.12.365.0008.2031.339036000000	REDUCAO	30.000,00
000036/2016	6-REDUCAO	045	11/11/2016	0562-05.002.12.365.0008.2031.339039000000	REDUCAO	100.000,00
000036/2016	6-REDUCAO	046	11/11/2016	0244-05.005.12.361.0010.2032.339030000000	REDUCAO	10.000,00

----- +GILI Centro-Oeste Norte -----

↓
✕

CTBA5950

SISTEMA INTEGRADO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE PUBLICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROS+RIO OESTE MT

Data: 21/08/2017

Hora: 10:44:29

Pag.: 016

RELACAO DE ALTERACOES ORCAMENTARIAS

Periodo: 01/01/2016 a 31/12/2016

No	DECRETO	TIPO	PARC.	DATA	RED.	CODIGO GERAL	HISTORICO	VALOR
000036/2016	6-REDUCAO	047	11/11/2016	0245-05.005.12.361.0010.2032.339039000000	REDUCAO	100.634,50		
000036/2016	6-REDUCAO	048	11/11/2016	0283-06.001.10.301.0022.2042.339039000000	REDUCAO	38.150,00		
000036/2016	6-REDUCAO	049	11/11/2016	0281-06.001.10.301.0022.2042.339030000000	REDUCAO	10.972,99		
000036/2016	6-REDUCAO	050	11/11/2016	0633-06.001.10.301.0022.2042.339014000000	REDUCAO	1.000,00		
000036/2016	6-REDUCAO	051	11/11/2016	0287-06.001.10.301.0022.2043.319113000000	REDUCAO	25.455,29		
000036/2016	6-REDUCAO	052	11/11/2016	0565-06.001.10.301.0022.2043.339030000000	REDUCAO	67.600,00		
000036/2016	6-REDUCAO	053	11/11/2016	0567-06.001.10.301.0022.2043.449039000000	REDUCAO	11.678,87		
000036/2016	6-REDUCAO	054	11/11/2016	0290-06.001.10.301.0022.2043.339035000000	REDUCAO	2.625,00		
000036/2016	6-REDUCAO	055	11/11/2016	0297-06.001.10.301.0022.2045.319011000000	REDUCAO	173.867,29		
000036/2016	6-REDUCAO	056	11/11/2016	0639-06.001.10.301.0046.2048.319011000000	REDUCAO	52.000,00		
000036/2016	6-REDUCAO	057	11/11/2016	0306-06.001.10.302.0018.2124.339030000000	REDUCAO	17.817,47		
000036/2016	6-REDUCAO	058	11/11/2016	0307-06.001.10.302.0018.2124.339039000000	REDUCAO	4.000,00		
000036/2016	6-REDUCAO	059	11/11/2016	0656-06.001.10.302.0042.2092.339036000000	REDUCAO	22.375,00		
000036/2016	6-REDUCAO	060	11/11/2016	0657-06.001.10.302.0042.2092.339039000000	REDUCAO	34.179,00		
000036/2016	6-REDUCAO	061	11/11/2016	0310-06.001.10.302.0045.1119.449052000000	REDUCAO	89.002,04		
000036/2016	6-REDUCAO	062	11/11/2016	0662-06.001.10.302.0045.2038.319013000000	REDUCAO	4.000,00		
000036/2016	6-REDUCAO	063	11/11/2016	0664-06.001.10.302.0045.2038.339030000000	REDUCAO	10.000,00		
000036/2016	6-REDUCAO	064	11/11/2016	0316-06.001.10.302.0045.2038.339036000000	REDUCAO	1.000,00		
000036/2016	6-REDUCAO	065	11/11/2016	0665-06.001.10.302.0045.2038.339039000000	REDUCAO	3.500,00		
000036/2016	6-REDUCAO	066	11/11/2016	0318-06.001.10.302.0045.2047.319011000000	REDUCAO	46.069,26		
000036/2016	6-REDUCAO	067	11/11/2016	0322-06.001.10.302.0045.2047.339039000000	REDUCAO	36.928,00		
000036/2016	6-REDUCAO	068	11/11/2016	0321-06.001.10.302.0045.2047.339036000000	REDUCAO	1.000,00		
000036/2016	6-REDUCAO	069	11/11/2016	0669-06.001.10.302.0045.2047.339033000000	REDUCAO	1.000,00		
000036/2016	6-REDUCAO	070	11/11/2016	0320-06.001.10.302.0045.2047.339030000000	REDUCAO	57.552,11		
000036/2016	6-REDUCAO	071	11/11/2016	0672-06.001.10.302.0045.2093.339030000000	REDUCAO	2.712,00		
000036/2016	6-REDUCAO	072	11/11/2016	0673-06.001.10.302.0045.2093.339036000000	REDUCAO	1.000,00		
000036/2016	6-REDUCAO	073	11/11/2016	0326-06.001.10.303.0024.2046.319011000000	REDUCAO	26.349,78		

000036/2016	6-REDUCAO	074	11/11/2016	0327-06.001.10.303.0024.2046.319113000000	REDUCAO	1.122,85
000036/2016	6-REDUCAO	075	11/11/2016	0678-06.001.10.303.0024.2046.339014000000	REDUCAO	1.000,00
000036/2016	6-REDUCAO	076	11/11/2016	0328-06.001.10.303.0024.2046.339030000000	REDUCAO	3.310,87
000036/2016	6-REDUCAO	077	11/11/2016	0329-06.001.10.303.0024.2046.339032000000	REDUCAO	41.427,95
000036/2016	6-REDUCAO	078	11/11/2016	0684-06.001.10.305.0042.1123.449030000000	REDUCAO	3.176,65
000036/2016	6-REDUCAO	079	11/11/2016	0686-06.001.10.305.0042.1123.449039000000	REDUCAO	3.770,00
000036/2016	6-REDUCAO	080	11/11/2016	0338-06.001.10.305.0042.2120.319113000000	REDUCAO	7.177,78
000036/2016	6-REDUCAO	081	11/11/2016	0339-06.001.10.305.0042.2120.339014000000	REDUCAO	1.336,00
000036/2016	6-REDUCAO	082	11/11/2016	0687-06.001.10.305.0042.2120.339036000000	REDUCAO	1.000,00
000036/2016	6-REDUCAO	083	11/11/2016	0358-07.001.20.122.0003.2051.339039000000	REDUCAO	6.645,65
000036/2016	6-REDUCAO	084	11/11/2016	0355-07.001.20.122.0003.2051.339030000000	REDUCAO	4.668,86
000036/2016	6-REDUCAO	085	11/11/2016	0387-08.001.04.122.0003.2054.339030000000	REDUCAO	61.911,00
000036/2016	6-REDUCAO	086	11/11/2016	0389-08.001.04.122.0003.2054.339039000000	REDUCAO	21.364,69
000036/2016	6-REDUCAO	087	11/11/2016	0400-08.001.15.451.0050.2083.339030000000	REDUCAO	1.850,52
000036/2016	6-REDUCAO	088	11/11/2016	0401-08.001.15.451.0050.2083.339039000000	REDUCAO	1.810,00
000036/2016	6-REDUCAO	089	11/11/2016	0402-08.001.15.451.0055.1057.449030000000	REDUCAO	2.000,00
000036/2016	6-REDUCAO	090	11/11/2016	0403-08.001.15.451.0055.1057.449039000000	REDUCAO	4.430,00
000036/2016	6-REDUCAO	091	11/11/2016	0425-08.001.17.512.0060.2204.339036000000	REDUCAO	2.000,00
000036/2016	6-REDUCAO	092	11/11/2016	0427-08.001.17.512.0060.2204.449030000000	REDUCAO	3.000,00
000036/2016	6-REDUCAO	093	11/11/2016	0428-08.001.17.512.0060.2204.449039000000	REDUCAO	4.000,00
000036/2016	6-REDUCAO	094	11/11/2016	0429-08.001.17.512.0060.2204.449051000000	REDUCAO	7.430,00
000036/2016	6-REDUCAO	095	11/11/2016	0251-06.001.10.122.0070.2033.339030000000	REDUCAO	6.895,57
000036/2016	6-REDUCAO	096	11/11/2016	0252-06.001.10.122.0070.2033.339033000000	REDUCAO	2.616,64
000036/2016	6-REDUCAO	097	11/11/2016	0254-06.001.10.122.0070.2033.339036000000	REDUCAO	1.416,75
000036/2016	6-REDUCAO	098	11/11/2016	0255-06.001.10.122.0070.2033.339039000000	REDUCAO	3.767,51
000036/2016	6-REDUCAO	099	11/11/2016	0256-06.001.10.122.0070.2033.339091000000	REDUCAO	809,68
000036/2016	6-REDUCAO	100	11/11/2016	0627-06.001.10.122.0070.2034.319013000000	REDUCAO	2.200,00
000036/2016	6-REDUCAO	101	11/11/2016	0261-06.001.10.122.0070.2034.339030000000	REDUCAO	1.481,20
000036/2016	6-REDUCAO	102	11/11/2016	0629-06.001.10.122.0070.2034.339039000000	REDUCAO	600,00
000036/2016	6-REDUCAO	103	11/11/2016	0267-06.001.10.122.0070.2122.339030000000	REDUCAO	590,00
000036/2016	6-REDUCAO	104	11/11/2016	0630-06.001.10.122.0070.2122.339036000000	REDUCAO	1.000,00
000036/2016	6-REDUCAO	105	11/11/2016	0268-06.001.10.122.0070.2122.339039000000	REDUCAO	1.000,00
000036/2016	6-REDUCAO	106	11/11/2016	0636-06.001.10.301.0022.2045.319013000000	REDUCAO	1.221,42
000036/2016	6-REDUCAO	107	11/11/2016	0644-06.001.10.301.0046.2048.339039000000	REDUCAO	2.787,40
000036/2016	6-REDUCAO	108	11/11/2016	0651-06.001.10.302.0042.2092.319004000000	REDUCAO	900,00

----- +GILI Centro-Oeste Norte -----



CTBA5950

SISTEMA INTEGRADO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE PUBLICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROS+RIO OESTE MT

Data: 21/08/2017

Hora: 10:44:29

Pag.: 017

RELACAO DE ALTERACOES ORCAMENTARIAS

Periodo: 01/01/2016 a 31/12/2016

No DECRETO	TIPO	PARC.	DATA	RED.	CODIGO GERAL	HISTORICO	VALOR
000036/2016	6-REDUCAO	109	11/11/2016	0666-06.001.10.302.0045.2047.319004000000	REDUCAO		900,00
000036/2016	6-REDUCAO	110	11/11/2016	0676-06.001.10.303.0024.2046.319004000000	REDUCAO		900,00
000036/2016	6-REDUCAO	111	11/11/2016	0681-06.001.10.304.0042.2119.319004000000	REDUCAO		900,00
000036/2016	6-REDUCAO	112	11/11/2016	0683-06.001.10.304.0042.2119.339036000000	REDUCAO		793,68
000036/2016	6-REDUCAO	113	11/11/2016	0445-08.001.26.782.0026.1071.449030000000	REDUCAO		900,00
000036/2016	6-REDUCAO	114	11/11/2016	0471-09.001.08.244.0090.2101.319013000000	REDUCAO		2.719,94
000036/2016	6-REDUCAO	115	11/11/2016	0473-09.001.08.244.0090.2101.339014000000	REDUCAO		1.585,00
000036/2016	6-REDUCAO	116	11/11/2016	0484-09.004.08.243.0030.1109.339030000000	REDUCAO		24.981,09
000036/2016	6-REDUCAO	117	11/11/2016	0039-02.002.13.122.0004.2007.319013000000	REDUCAO		644,18
000036/2016	6-REDUCAO	118	11/11/2016	0041-02.002.13.122.0004.2007.339014000000	REDUCAO		834,00
000036/2016	6-REDUCAO	119	11/11/2016	0262-06.001.10.122.0070.2034.339033000000	REDUCAO		1.000,00
000036/2016	6-REDUCAO	120	11/11/2016	0517-09.004.08.244.0090.2201.339039000000	REDUCAO		740,58
000036/2016	6-REDUCAO	121	11/11/2016	0511-09.004.08.244.0090.2117.449052000000	REDUCAO		595,41
000036/2016	6-REDUCAO	122	11/11/2016	0571-08.001.26.782.0026.1069.339039000000	REDUCAO		200,00
000036/2016	6-REDUCAO	123	11/11/2016	0663-06.001.10.302.0045.2038.339014000000	REDUCAO		158,53
SUPLEMENTACOES DO DEC.:		3.264.193,57	CRED. ESPECIAIS DO DEC.:		0,00	REDUCOES DO DEC.:	3.023.729,32
TOTAL DE SUPLEMENTACOES:		20.495.079,39	TOTAL DE CRED.ESPECIAIS:		0,00	TOTAL DE REDUCOES:	13.451.804,14

----- +GILI Centro-Oeste Norte -----
↑



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE MT

CNPJ: 03180924000105

Av Otavio Costa SN - 0000000 - Centro

Telefone 06533561209

RELAÇÃO DE ATOS DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Período: 01/01/2016 até 31/12/2016

LEI	DATA LEI	ATO	DATA DECRETO	TIPO	RECURSOS INDICADOS	REDUÇÕES	SUPLEMENTAÇÕES	CRED.ESPECIAIS
1439/2016	29/12/2015	1/2016	04/01/2016	Supl.	Anul.Parcial ou Total	1.873.669,50	1.873.669,50	0,00
1439/2016	29/12/2015	8/2016	25/02/2016	Supl.	Anul.Parcial ou Total	1.397.944,00	2.157.944,00	0,00
1439/2016	29/12/2015	10/2016	02/03/2016	Supl.	Anul.Parcial ou Total	1.533.500,00	1.533.500,00	0,00
1439/2016	29/12/2015	17/2016	20/04/2016	Supl.	Anul.Parcial ou Total	860.080,00	1.380.480,00	0,00
1439/2016	29/12/2015	18/2016	02/05/2016	Supl.	Anul.Parcial ou Total	1.078.548,00	1.766.648,00	0,00
1439/2016	29/12/2015	20/2016	21/06/2016	Supl.	Anul.Parcial ou Total	574.700,00	1.265.400,00	0,00
1439/2016	29/12/2015	23/2016	01/07/2016	Supl.	Anul.Parcial ou Total	726.672,11	1.541.172,11	0,00
1439/2016	29/12/2015	25/2016	04/08/2016	Supl.	Anul.Parcial ou Total	581.772,00	1.321.282,00	0,00
1439/2016	29/12/2015	26/2016	09/09/2016	Supl.	Anul.Parcial ou Total	567.332,00	1.396.332,00	0,00
1439/2016	29/12/2015	28/2016	04/10/2016	Supl.	Anul.Parcial ou Total	1.233.857,21	1.642.358,21	0,00
1439/2016	29/12/2015	36/2016	11/11/2016	Supl.	Anul.Parcial ou Total	3.023.729,32	3.264.193,57	0,00
1455/2016	22/07/2016	24/2016	01/08/2016	Supl.	Exc.Arrec. Rec.Vinc.	0,00	1.352.100,00	0,00
TOTAL GERAL						13.451.804,14	20.495.079,39	0,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Domingos Neto

Telefones: (65) 3613-7653 / 7667 / 7668

e-mail: secex-conselheirocamposneto@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - D - Despesas que não se enquadram em ações e serviços de saúde

APÊNDICE - D

Despesas que não se enquadram em ações e serviços de saúde

CONSULTA DE EMPENHOS

UG/EXERCÍCIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE/2016

GERADO EM: 22/08/2017 13:46:48

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Descrição	Observação
04/01/2016	000026/2016	IMPACCTO PRODUTOS E SERVICOS LTDA	13.695,00	13.695,00	13.695,00	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2015 DE PRESTACAO DE SERVICO DE LIMPEZA URBANA E CONSERVACAO DE PREDIOS PUBLICO PINTURA DE MEIO FIO JARDINAGEM SERVICO DE ENCANADOR ELETRICISTA CARPINTEIRO E MOTORISTA CATEGORIA B E D	Contrato de Limpeza Urbana
29/01/2016	000150/2016	SAGA PANTANAL COMERCIO DE VEICULOS LTDA	1.027,64	1.027,64	1.027,64	REFERENTE A AQUISICAO DE PECAS PARA MANUTENCAO DO VEICULO FORD RANGER OAS 7641	Veículo não pertencente à SMS, conforme relação enviada pelo município
29/01/2016	000151/2016	SAGA PANTANAL COMERCIO DE VEICULOS LTDA	2.100,00	2.100,00	2.100,00	REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICO PARA MANUTENCAO DO VEICULO FORD RANGER OAS 7641	Veículo não pertencente à SMS, conforme relação enviada pelo município
28/04/2016	001609/2016	DEUSIREURISSON INACIO MECENA DE AZEVEDO 8569805120	6.650,00	6.650,00	6.650,00	PEDIDO REFERENTE A SOLICITACAO DE N 636 2016	Gastos genéricos, não sendo possível identificar onde foi utilizado o recurso
16/05/2016	001928/2016	UNIMED CUIABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	1.476,28	1.476,28	1.476,28	PEDIDO QUE SE REFERE A SOLICITACAO DE N 577 2016	Gastos genéricos, não sendo possível identificar onde foi utilizado o recurso
07/06/2016	002256/2016	EDMAR JOSE DE ALMEIDA 34543392191	2.000,00	2.000,00	2.000,00	PEDIDO REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICO CONFORME SOLICITACAO DE N 685 2016	Gastos genéricos, não sendo possível identificar onde foi utilizado o recurso
17/06/2016	002393/2016	RIBEIRO DE SOUZA E SOUZA LTDA ME	2.220,00	2.220,00	2.220,00	PEDIDO REFERENTE SOLICITACAO 779/2016	Gastos genéricos, não sendo possível identificar onde foi utilizado o recurso
11/07/2016	002767/2016	MAXIMA AMBIENTAL SERV. GERAIS E PARTICIPACOES-LTDA	650,25	650,25	650,25	PEDIDO SOLICITACAO DE PRESTACAO DE SERVICO COM COLETA DE LIXO EM CARATER DE URGENCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PSF DE NOSSO MUNICIPIO	Gastos de Limpeza Urbana em geral
26/09/2016	003603/2016	I S DE SOUZA CORTES ME	4.178,00	4.178,00	4.178,00	PEDIDO REFERENTE A SOLICITACAO DE JARDINAGEM NAS UNIDADES DE SAUDE DE NOSSO MUNICIPIO	Gastos de Limpeza Urbana em geral
26/09/2016	003604/2016	I S DE SOUZA CORTES ME	12.525,00	12.525,00	12.525,00	PEDIDO REFERENTE A SOLICITACAO DE PRESTADOR DE SERVICO COM JARDINAGEM NAS UNIDADES DE SAUDE	Gastos de Limpeza Urbana em geral
			46.522,17	46.522,17	46.522,17		

VEÍCULOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2016

TIPO DE VEICULO	PLACA	RENAVAM	CLASSI	ANO DE FAB.	TIPO DE VINCULO
L 200 TRITON	QBM8104	1049986951	93XXNKB8TGCF13571	2015/2016	PRÓPRIO
FIAT DUCATO AMBULÂNCIA	OBO2560	568910826	93W244F14E2121049	2013/2014	PRÓPRIO
FIAT DUCATO VAN	OBH4817	597666725	93W245H34D2112617	2013/2013	PRÓPRIO
FIAT PALIO FIRE WAY	QBP0812	1091405554	9BD17144ZG7594399	2016/2016	PRÓPRIO
FIAT PALIO FIRE WAY	QBP2062	1095861490	9BD17144ZG7594648	2016/2016	PRÓPRIO
FIAT PALIO FIRE WAY	QBP2072	1095866092	9BD17144ZG7594178	2016/2016	PRÓPRIO
M. BENS SPRINTIR AMBULÂNCIA	QBV1781	1110164405	8AC906633HE124593	2016/2017	PRÓPRIO
POLO SEDAN	KAC3002	810347830	9BWJB49A13PO59688	2003/2003	PRÓPRIO
FIAT DOBLO AMBULÂNCIA	NJL0879	984282734	9BD22315592014178	2008/2009	PRÓPRIO
FORD RANGER XLS	OAS7261	992383153	8AFAR22F8EJ196044	2013/2014	PRÓPRIO
FIAT UNO	OAU9806	377633879	9BD15844AC6642115	2011/2012	PRÓPRIO
MOTO HONDA BROS	NUG0411	00453859186	9C2KDO560CR504886	2011/2012	PRÓPRIO
MOTO HONDA BROS	OAZ2427	00403777011	9C2KDO560CR504025	2011/2012	PRÓPRIO
S10 AMBULÂNCIA	JZI0272	0356546/SP	9BG12AX02C405208	2001/2002	PRÓPRIO



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Domingos Neto

Telefones: (65) 3613-7653 / 7667 / 7668

e-mail: secex-conselheirocamposneto@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - E - Gastos com Pessoal Decorrente de Terceirização

APÊNDICE - E

Gastos com Pessoal Decorrente de Terceirização

CONSULTA DE EMPENHOS

UG/EXERCÍCIO: CAMARA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE/2016

GERADO EM: 24/08/2017 11:49:41

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Descrição
18/01/2016	000004/2016	JAIRTES ANA MARIA DA SILVA	17.400,00	17.400,00	17.265,00	VALOR EMPENHADO REFERENTE SERVICOS DE ASSESSORIA CONTABEIL DO PODER LEGISLATIVO.
17/02/2016	000032/2016	FRANCISCA DIVA DELFINO	3.900,00	3.900,00	3.900,00	VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO REFERENTE SERVICOS PRESTADOS PARA ESTE PODER LEGISLATIVO.
19/02/2016	000035/2016	EDWARD CARDOSO SA JUNIOR	1.300,00	1.300,00	1.300,00	VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO REFERENTE SERVICOS
31/03/2016	000070/2016	BARCELOS ESTEVES E JERONIMO ADVOGADOS ASSOCIADOS	47.368,33	47.368,33	47.368,33	VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO DA CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA PARA ESTE PODER LEGISLATIVO.
20/04/2016	000085/2016	JAIRTES ANA MARIA DA SILVA	600,00	600,00	600,00	VALOR EMPENHADO REFERENTE SERVICOS DE ASSESSORIA CONTABEIL DO PODER LEGISLATIVO.
20/05/2016	000110/2016	JAIRTES ANA MARIA DA SILVA	35.700,00	35.700,00	35.163,00	VALOR EMPENHADO REFERENTE SERVICOS DE ASSESSORIA CONTABEIL DO PODER LEGISLATIVO.
14/09/2016	000202/2016	LUCAS JARDINAGEM E PSINA	2.888,00	2.888,00	2.888,00	VLR. EMPENAHDO PARA PAGAMENTO DE SERVICOS DE PODA DE ARVORES E LIMPEZA NO PATIO E DEDETIZACAO NO PREDIO DA CAMARA
05/10/2016	000216/2016	EDWARD CARDOSO SA JUNIOR	1.300,00	1.300,00	1.300,00	VALOR EMPENHADO REFERENTE SERVICOS PRESTADOS PARA O PODER LEGISLATIVO.
20/10/2016	000230/2016	LUCAS JARDINAGEM E PSINA	4.800,00	4.800,00	4.800,00	VLR EMPENHADO PARA PAGAMENTO DE SERVICOS PRESTADOS PARA O PODER LEGISLATIVO.
07/11/2016	000250/2016	EDWARD CARDOSO SA JUNIOR	1.300,00	1.300,00	1.300,00	VALOR EMPENHADO REFERENTE SERVICOS PRESTADOS PARA O PODER LEGISLATIVO.
TOTAL			116.556,33	116.556,33	115.884,33	

CONSULTA DE EMPENHOS

UG/EXERCÍCIO: CAMARA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE/2016

GERADO EM: 24/08/2017 10:53:10

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Descrição
18/01/2016	000001/2016	VANESSA ARRUDA DE CARLI ESTEVES	4.500,00	4.500,00	3.596,42	VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO REFERENTE SERVICO DE ADVOGACIA ASSESSORIA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA TECNICA ADM. E JURIDICA DO PODER LEGISLATIVO.
20/01/2016	000015/2016	GONCALINA MARIA FERREIRA DA SILVA	1.016,00	1.016,00	1.016,00	VALOR EMPENHADO REFERENTE SERVICOS PRESTADO PARA ESTE PODER LEGISLATIVO.
20/01/2016	000016/2016	MANOEL CEZARIO DOMINGOS DE ASSUNCAO	1.270,00	1.270,00	1.270,00	PAGAMENTO REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS GERAL PARA ESTE PODER LEGISLATIVO.
01/02/2016	000027/2016	VANESSA ARRUDA DE CARLI ESTEVES	4.500,00	4.500,00	3.596,42	VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO REFERENTE SERVICO DE ADVOGACIA ASSESSORIA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA TECNICA ADM. E JURIDICA DO PODER LEGISLATIVO.
19/02/2016	000036/2016	GONCALINA MARIA FERREIRA DA SILVA	1.016,00	1.016,00	1.016,00	VALOR EMPENHADO REFERENTE SERVICOS PRESTADO PARA ESTE PODER LEGISLATIVO.
19/02/2016	000037/2016	MANOEL CEZARIO DOMINGOS DE ASSUNCAO	1.270,00	1.270,00	1.270,00	PAGAMENTO REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS GERAL PARA ESTE PODER LEGISLATIVO.
19/02/2016	000038/2016	LUCAS LEMES PEDRO	2.900,00	2.900,00	2.900,00	VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO REFERENTE SERVICOS PRESTADOS PARA ESTE PODER LEGISLATIVO.
18/03/2016	000060/2016	MANOEL CEZARIO DOMINGOS DE ASSUNCAO	1.270,00	1.270,00	1.270,00	PAGAMENTO REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS GERAL PARA ESTE PODER LEGISLATIVO.
18/03/2016	000061/2016	GONCALINA MARIA FERREIRA DA SILVA	1.016,00	1.016,00	1.016,00	PAGAMENTO REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS GERAL PARA ESTE PODER LEGISLATIVO.
20/04/2016	000082/2016	GONCALINA MARIA FERREIRA DA SILVA	1.016,00	1.016,00	1.016,00	PAGAMENTO REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS GERAL PARA ESTE PODER LEGISLATIVO.
20/04/2016	000083/2016	MANOEL CEZARIO DOMINGOS DE ASSUNCAO	1.270,00	1.270,00	1.270,00	PAGAMENTO REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS GERAL PARA ESTE PODER LEGISLATIVO.
20/04/2016	000084/2016	LUCAS LEMES PEDRO	2.900,00	2.900,00	2.900,00	VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO REFERENTE SERVICOS PRESTADOS PARA ESTE PODER LEGISLATIVO.

20/05/2016	000104/2016	GONCALINA MARIA FERREIRA DA SILVA	1.016,00	1.016,00	1.016,00	PAGAMENTO REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS GERAL PARA ESTE PODER LEGISLATIVO.
20/05/2016	000105/2016	MANOEL CEZARIO DOMINGOS DE ASSUNCAO	1.270,00	1.270,00	1.270,00	PAGAMENTO REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS GERAL PARA ESTE PODER LEGISLATIVO.
20/05/2016	000107/2016	LUCAS LEMES PEDRO	1.700,00	1.700,00	1.700,00	VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO REFERENTE SERVICOS PRESTADOS PARA ESTE PODER LEGISLATIVO.
20/06/2016	000130/2016	MANOEL CEZARIO DOMINGOS DE ASSUNCAO	1.270,00	1.270,00	1.270,00	PAGAMENTO REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS GERAL PARA ESTE PODER LEGISLATIVO.
20/06/2016	000131/2016	GONCALINA MARIA FERREIRA DA SILVA	1.016,00	1.016,00	1.016,00	PAGAMENTO REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS GERAL PARA ESTE PODER LEGISLATIVO.
01/07/2016	000145/2016	LUCAS LEMES PEDRO	2.850,00	2.850,00	2.850,00	VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO DE SERVICOS DE LIMPEZA DO PATIO E PODA DE ARVORE NO PATIO DA CAMRA MUNICIPAL.
01/07/2016	000146/2016	MANOEL CEZARIO DOMINGOS DE ASSUNCAO	1.270,00	1.270,00	1.270,00	PAGAMENTO REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS GERAL PARA ESTE PODER LEGISLATIVO.
01/07/2016	000147/2016	EDWARD CARDOSO SA JUNIOR	1.300,00	1.300,00	1.300,00	VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO REFERENTE SERVICOS
01/07/2016	000148/2016	GONCALINA MARIA FERREIRA DA SILVA	1.016,00	1.016,00	1.016,00	PAGAMENTO REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS GERAL PARA ESTE PODER LEGISLATIVO.
15/08/2016	000168/2016	GONCALINA MARIA FERREIRA DA SILVA	1.016,00	1.016,00	1.016,00	VLR. EMPENHADO PARA PAGAMENTO DE PRESTACAO DE SERVICOS GEREAIS DA CAMARA MUNICIPAL.
15/08/2016	000169/2016	MANOEL CEZARIO DOMINGOS DE ASSUNCAO	1.270,00	1.270,00	1.270,00	VLR. EMPENHADO PARA PAGAMENTO DE PRESTACAO DE SERVICOS COMO VIGIA NA CAMARA MUNICIPAL
08/09/2016	000190/2016	MAURICIO JOSE DE ALMEIDA	1.770,00	1.770,00	1.770,00	VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO REFERENTE SERV ICOS DE SUBSTITUICAO DO GUARDA NOTURNO.
14/09/2016	000197/2016	GONCALINA MARIA FERREIRA DA SILVA	1.016,00	1.016,00	1.016,00	VLR. EMPENHADO PAGAMENTO DE SERVICOS PRESTADOS NA CAMARA MUNICIPAL MES 09
14/09/2016	000204/2016	MANOEL CEZARIO DOMINGOS DE ASSUNCAO	1.270,00	1.270,00	1.270,00	VLR. EMPENHADO PARA PAGAMENTO DE SERVICOS PRESTADOS NA CAMARA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE
20/10/2016	000228/2016	MANOEL CEZARIO DOMINGOS DE ASSUNCAO	1.270,00	1.270,00	1.270,00	VLR. EMPENHADO PARA PAGAMENTO DE SERVICOS PRESTADOS NA CAMARA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE MT.
20/10/2016	000229/2016	GONCALINA MARIA FERREIRA DA SILVA	1.016,00	1.016,00	1.016,00	VLR. EMPENHADO PARA PAGAMENTO DE SERVICOS PRESTADOS NA CAMARA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE-MT.

16/11/2016	000263/2016	GONCALINA MARIA FERREIRA DA SILVA	1.016,00	1.016,00	1.016,00	VLR PARA PAGTO DE PRESTACAO DE SERVICOS NA CAMARA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE MES 11/2016
16/11/2016	000265/2016	MANOEL CEZARIO DOMINGOS DE ASSUNCAO	1.270,00	1.270,00	1.270,00	VLR PARA PAGTO DE PRESTACAO DE SERVICOS NA CAMARA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE MES 11/2016
12/12/2016	000302/2016	GONCALINA MARIA FERREIRA DA SILVA	1.016,00	1.016,00	1.016,00	VLR. EMPENHADO PARA PAGAMENTO DE SERVICOS PRESTADOS NA CAMARA MUNICIPAL DE R OESTE- MT
12/12/2016	000303/2016	MANOEL CEZARIO DOMINGOS DE ASSUNCAO	1.270,00	1.270,00	1.270,00	VLR. EMPENHADO PARA PAGTO DE PRESTACAO DE SERVICOS NA CAMARA MUNICIPAL DE R OESTE
TOTAL			49.852,00	49.852,00	48.044,84	

PESSOAL PAGO NA DOTAÇÃO 33903600

CONSULTA DE EMPENHOS

UG/EXERCÍCIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE/2016

GERADO EM: 04/09/2017 09:09:29

Data	N° do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Descrição
04/01/2016	000001/2016	JACQUELINE DA SILVA ALMEIDA	5.280,00	5.280,00	4.787,20	CONTRATO 001/2016 DE PRESTACAO DE SERVICO DA ECT - SERVICOS BASICOS DE CORREIOS NA COMUNIDADE BAUXI NO MUNICIPIO DE ROSARIO OESTE - MT
04/01/2016	000002/2016	EDAIL MADALENA DE SANT'ANA	1.800,00	1.800,00	1.602,00	CONTRATO 002/2016 DE PRESTACAO DE SERVICO DE CUIDADORA NA CASA TRANSITORIA PEDRO HENRIQUE COELHO DE BELEM
04/01/2016	000003/2016	FABIANA PACHECO DA GUIA	5.280,00	5.280,00	4.700,00	CONTRATO 003/2016 DE PRESTACAO DE SERVICO DE AUXILIAR DE CUIDADORA PARA ATENDER AO ABRIGO DOS IDOSOS
04/01/2016	000004/2016	BENEDITA MARIA DOS SANTOS BATISTA	1.800,00	1.800,00	1.602,00	CONTRATO 004/2016 DE PRESTACAO DE SERVICO COMO CUIDADORA DA CASA TRANSITORIA SERVICOS DE LIMPEZA DO ESPACVO FISICO ALIMENTACAO ACOMPANHAMENTO E PROTECAO DA CASA
04/01/2016	000005/2016	JULIO ORIENTE DOS ANJOS FILHO	5.280,00	5.280,00	4.787,20	CONTRATO 005/2016 DE PRESTACAO DE SERVICO DA ECT - SERVICOS BASICO DE CORREIOS NA COMUNIDADE DO ARRUDA NO MUNICIPIO DE ROSARIO OESTE
04/01/2016	000006/2016	FELIPE MATEUS DE BONFIM	5.188,00	5.188,00	4.675,60	CONTRATO 006/2016 DE PRESTACAO DE SERVICO DA ECT - SERVICOS BASICO DE CORREIOS NA COMUNIDADE DO MARZAGAO NO MUNICIPIO DE ROSARIO OESTE
04/01/2016	000008/2016	GRACIELE JODETE BOABAID	6.000,00	6.000,00	5.339,98	CONTRATO 008/2016 DE PRESTACAO DE SERVICO NO COMPLEXO REGULADOR PARA ATENDER AOS USUARIOS DO SUS
04/01/2016	000058/2016	CARLOS RAIMUNDO ESTEVES	49.800,00	45.650,00	45.650,00	TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 68/2013 DE PRESTACAO DE SERVICO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA A PREFEITURA MUNICIPAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO TRIBUNAL DE JUSTICA JUSTICA FEDERAL CONFORME CONVITE 006/2013

07/01/2016	000076/2016	BENEDITA MARIA DOS SANTOS BATISTA	900,00	900,00	801,00	REFERENTE AO CONTRATO 129/2015 DE PRESTACAO DE SERVICIO DE CUIDADORA DA CASA TRANSITORIA
11/01/2016	000087/2016	MONICA HOZANA GONCALVES PACHECO	5.400,00	5.400,00	4.806,00	CONTRATO 010/2016 REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICIO DE FACILITADOR DE OFICINA PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES DO PROGRAMA PISO BASICO VARIAVEL ATRAVES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
11/01/2016	000088/2016	MAILSON RICH ALVES	1.230,00	1.230,00	1.094,70	REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICIO DE FACILITADOR DE OFICINA PARA MINISTRAR AULA DE ARTESANATO ATENDENDO AOS USUARIOS DOS PROGRAMAS
11/01/2016	000090/2016	MARIA ROSA DE SOUZA	7.700,00	7.700,00	6.853,00	CONTRATO 013/2016 REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS GERAIS PARA ATENDER AO CONSELHO TUTELAR COM CARGA HORARIA 40 HORAS SEMANAIS
11/01/2016	000091/2016	DJALMA DE ARRUDA FERREIRA	7.600,00	7.600,00	6.853,00	CONTRATO 014/2016 DE PRESTACAO DE SERVICIO COMO MOTORISTA ATENDENDO AO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE E CONSELHO TUTELAR
18/01/2016	000105/2016	DOUGLAS FERREIRA DOS SANTOS	11.400,00	11.400,00	10.146,00	CONTRATO 015/2016 DFE PRESTACAO DE SERVICIO COMO ORIENTADOR SOCIAL ATENDENDO AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS SOCIAIS
18/01/2016	000106/2016	PAULA GUBERT DOS SANTOS	7.800,00	7.800,00	6.942,00	CONTRATO 016/2016 DE PRESTACAO DE SERVICIO DE SECRETARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
18/01/2016	000111/2016	FABIANA PACHECO DA GUIA	788,00	788,00	701,32	REFERENTE AO CONTRATO 128/2015 DE PRESTACAO DE SERVICIO DE CUIDADORA NA CASA TRANSITORIA
18/01/2016	000112/2016	MAILSON RICH ALVES	900,00	900,00	801,00	REFERENTE AO CONTRATO 136/2015 DE PRESTACAO DE SERVICIO DE FACILITADOR DE OFICINA DE ARTESANATOS PARA OS USUARIOS DOS PROGRAMAS
29/01/2016	000211/2016	ROSARIO OESTE PREFEITURA	10.238,97	10.238,97	8.667,92	NOTA DE EMPENHO CORRESPONDENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DA MANUTENCAO DA SECRETARIA DE VOLVIMENTO SOCIAL COMISSIONADO.. REFERENTE A
29/01/2016	000287/2016	ROSARIO OESTE PREFEITURA	7.027,19	7.027,19	6.768,98	01/2016 - LOTE 00000001 / GRUPO 035 NOTA DE EMPENHO CORRESPONDENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DA MANUTENCAO DA SECRETARIA DE VOLVIMENTO SOCIAL COMISSIONADO.. REFERENTE A
05/02/2016	000403/2016	LIANNI MACIEL BORGES CELESTINO	17.400,00	17.400,00	15.816,00	01/2016 - LOTE 00000003 / GRUPO 035 CONTRATO 024/2016 DE PRESTACAO DE SERVICIO MEDICO ESPECIALIZADO PARA ATENDER AOS USUARIOS DO SUS EM FUNCAO DA PROGRAMACAO PACTUADA - PPI

05/02/2016	000405/2016	SHIRLEY MARIA DE ARAUJO	6.000,00	6.000,00	5.340,00	CONTRATO 026/2016 DE PRESTACAO DE SERVICO DE SECRETARIA PAREA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO
15/02/2016	000456/2016	RONY MILITAO DA ROCHA	18.586,00	18.586,00	18.366,00	CONTRATO 031/2016 DE PRESTACAO DE SERVICO DE PROTETICO PARA ATENDER AOS USUARIOS DO SUS ATRAVES DO PROGRAMA NACIONAL DE PROTESES DENTARIAS
24/02/2016	000544/2016	VALDILEY CATARINO DO ESPIRITO SANTO	1.260,00	1.260,00	1.260,00	EMPENHO REFERENTE PRESTACAO DE SERVICO DE AULA DE VIOLAO AOS ADOLESCENTES ATENDIDOS NA FUNCULTUR NO MES 08 E 09/2015 ATENDENDO NECESSIDADES DESTA SECRETARIA.
29/02/2016	000644/2016	ROSARIO OESTE PREFEITURA	10.978,45	10.978,45	9.632,22	NOTA DE EMPENHO CORRESPONDENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DA MANUTENCAO DA SECRETARIA DE VOLVIMENTO SOCIAL COMISSIONADO.. REFERENTE A 02/2016 - LOTE 00000001 / GRUPO 035
11/03/2016	000921/2016	ARNALDO FREDERICO DA SILVA	2.528,22	2.528,22	2.250,12	EMPENHO REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS DE VIGILANTE PELO SR. ARNALDO FREDERICO DA SILVA NO PERIODO DE JANEIRO A FEVEREIRO/2016 ATENDENDO NECESSIDADES DESTA SECRETARIA.
11/03/2016	000935/2016	LOURENCO ZATTAR DA SILVA	6.000,00	6.000,00	5.340,00	CONTRATO 060/2016 DE PRESTACAO DE SERVICO DE ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES DO DISTRITO DO BAUXI ATE UMA UNIDADE DE SAUDE NO MUNICIPIO DE ROSARIO OESTE
30/03/2016	001192/2016	ROSARIO OESTE PREFEITURA	10.617,32	10.617,32	8.917,20	NOTA DE EMPENHO CORRESPONDENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DA MANUTENCAO DA SECRETARIA DE VOLVIMENTO SOCIAL COMISSIONADO.. REFERENTE A 03/2016 - LOTE 00000001 / GRUPO 035
30/03/2016	001262/2016	ROSARIO OESTE PREFEITURA	1.625,10	1.625,10	1.625,10	NOTA DE EMPENHO CORRESPONDENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DA MANUTENCAO DA SECRETARIA DE VOLVIMENTO SOCIAL COMISSIONADO.. REFERENTE A 03/2016 - LOTE 00000002 / GRUPO 035
06/04/2016	001334/2016	THAYNA DE SOUZA BELEM	13.500,00	13.500,00	12.360,00	CONTRATO 076/2016 REFERENTE AO TERMO DE COOPERACAO TECNICA ENTRE O EXECUTIVO MUNICIPAL E A DEFENSORIA PUBLICA
29/04/2016	001678/2016	ROSARIO OESTE PREFEITURA	11.393,76	11.393,76	9.984,09	NOTA DE EMPENHO CORRESPONDENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DA MANUTENCAO DA SECRETARIA DE VOLVIMENTO SOCIAL COMISSIONADO.. REFERENTE A 04/2016 - LOTE 00000001 / GRUPO 035
30/05/2016	002082/2016	ROSARIO OESTE PREFEITURA	10.617,32	10.617,32	9.271,09	NOTA DE EMPENHO CORRESPONDENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DA MANUTENCAO DA SECRETARIA DE VOLVIMENTO SOCIAL COMISSIONADO.. REFERENTE A 05/2016 - LOTE 00000001 / GRUPO 035

17/06/2016	002396/2016	THAYNA DE SOUZA BELEM	3.000,00	3.000,00	2.670,00	REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICO DE ATENDIMENTO DIVERSO NA DEFENSORIA PUBLICA NO PERIODO DE 02/01 A 29/02/2016
30/06/2016	002568/2016	ROSARIO OESTE PREFEITURA	10.617,32	10.617,32	9.271,09	NOTA DE EMPENHO CORRESPONDENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DA MANUTENCAO DA SECRETARIA DE VOLVIMENTO SOCIAL COMISSONADO.. REFERENTE A 06/2016 - LOTE 00000001 / GRUPO 035
30/06/2016	002637/2016	ROSARIO OESTE PREFEITURA	1.489,68	1.489,68	1.370,51	NOTA DE EMPENHO CORRESPONDENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DA MANUTENCAO DA SECRETARIA DE VOLVIMENTO SOCIAL COMISSONADO.. REFERENTE A 06/2016 - LOTE 00000002 / GRUPO 035
05/07/2016	002690/2016	JACQUELINE DA SILVA ALMEIDA	4.400,00	2.640,00	2.428,80	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2016 DE PRESTACAO DE SERVICOS DA ECT DA COMUNIDADE DO BAUXI
05/07/2016	002691/2016	FABIANA PACHECO DA GUIA	5.280,00	4.400,00	3.916,00	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2016 DE PRESTACAO DE SERVICO DE AUXILIAR DE CUIDADORA NO ABRIGO DOS IDOSOS
05/07/2016	002693/2016	JULIO ORIENTE DOS ANJOS FILHO	4.400,00	2.640,00	2.411,20	REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E DE VALOR AO CONTRATO 005/2016 PARA PRESTACAO DE SERVICO DA ECT - NA COMUNIDADE DO ARRUDA
05/07/2016	002694/2016	FELIPE MATEUS DE BONFIM	4.400,00	3.520,00	3.238,40	REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E DE VALOR AO CONTRATO 006/2016 PARA PRESTACAO DE SERVICO DA ECT - NA COMUNIDADE DO MARZAGAO
06/07/2016	002704/2016	GRACIELE JODETE BOABAID	3.833,25	3.833,25	3.411,65	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2016 REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICO NO COMPLEXO REGULADOR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12/07/2016	002790/2016	MONICA HOZANA GONCALVES PACHECO	4.500,00	4.500,00	4.005,00	REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2016 DE PRESTACAO DE SERVICOS DE FACILITADOR DE OFICINA PARA AS CRIANCAS E ADOLESCENTES DO PROGRAMA PBFV
12/07/2016	002792/2016	MARIA ROSA DE SOUZA	7.280,00	6.500,00	5.785,00	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2016 DE PRESTACAO DE SERVICO NA SEDE DO CONSELHO TUTELAR
12/07/2016	002793/2016	DJALMA DE ARRUDA FERREIRA	7.280,00	6.500,00	5.785,00	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2016 DE PRESTACAO DE SERVICO COMO MOTORISTA DO CONSELHO TUTELAR

12/07/2016	002794/2016	LOURENCO ZATTAR DA SILVA	7.500,00	7.500,00	6.675,00	REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 060/2016 DE PRESTACAO DE SERVICO DE ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES DO DISTRITO DO BAUXI ATE UMA UNIDADE BASICA DE SAUDE MUNICIPAL
19/07/2016	002838/2016	DOUGLAS FERREIRA DOS SANTOS	9.500,00	9.500,00	8.455,00	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015/2016 DE PRESTACAO DE SERVICO COMO ORIENTADOR NOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS DO MUNICIPIO
19/07/2016	002845/2016	PAULA GUBERT DOS SANTOS	6.500,00	6.500,00	5.785,00	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2016 DE PRESTACAO DE SERVICO DE SECRETARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
29/07/2016	002966/2016	ROSARIO OESTE PREFEITURA	10.617,32	10.617,32	9.271,09	NOTA DE EMPENHO CORRESPONDENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DA MANUTENCAO DA SECRETARIA DE VOLVIMENTO SOCIAL COMISSIONADO.. REFERENTE A 07/2016 - LOTE 00000001 / GRUPO 035
08/08/2016	003097/2016	SHIRLEY MARIA DE ARAUJO	5.000,00	4.000,00	3.560,00	PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO 026/2016 DE PRESTACAO DE SERVICO DE SECRETARIA DO CONSELHO DE SAUDE
10/08/2016	003138/2016	ELIETE DE SOUZA DA SILVA	2.150,00	2.150,00	2.150,00	REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICO DE APOIO NA PREPARACAO DE ALIMENTACAO PARA SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVICOS DURANTE O PERIODO DE PROGRAMACAO DO ANIVERSARIO DO MUNICIPIO
30/08/2016	003277/2016	HELOIZA TALARICO JACOB	2.318,94	2.318,94	2.063,94	PEDIDO REFERENTE A SOLICITACAO DE PRESTADORA DE SERVICO COMO ENFERMEIRA SUBSTITUTA NO PSF I DE NOSSO MUNICIPIO
30/08/2016	003343/2016	ROSARIO OESTE PREFEITURA	11.393,76	11.393,76	9.984,09	NOTA DE EMPENHO CORRESPONDENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DA MANUTENCAO DA SECRETARIA DE VOLVIMENTO SOCIAL COMISSIONADO.. REFERENTE A 08/2016 - LOTE 00000001 / GRUPO 035
06/09/2016	003486/2016	RAIMUNDO LUIZ DAMACENO	10.600,00	10.600,00	10.600,00	REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICO DE REFORMA E ADEQUACAO FISICA DOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
08/09/2016	003495/2016	JULIO ORIENTE DOS ANJOS FILHO	3.152,00	-	-	TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO 119/2014 PARA PRESTACAO DE SERVICOS DA ECT - NA FORMA AUTORIZADA NA COMUNIDADE DO ARRUDA

13/09/2016	003517/2016	ELIETE DE SOUZA DA SILVA	5.500,00	5.500,00	5.500,00	EMPENHO REFERENTE PRESTACAO SERVICO APOIO NA PREPARACAO DE ALIMENTACAO PARA EQUIPE ORGANIZADORA LIMPEZA MANUTENCAO SAUDE BOMBEIRO E POLICIA MILITAR DURANTE O PERIODO DE 07 A 11/09/2016 NA PROGRAMACAO DO 33 FESTIVAL DE PRAIA DE EMBAUBAS PROMO
22/09/2016	003591/2016	LUIZ HENRIQUE PAROLIN SILVA	1.470,00	1.470,00	1.308,30	EMPENHO REFERENTE A SOLICITACAO DE N 1010/20016 ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE COM PRESTADOR DE SERVICO MEDICO NA ZONA RURAL
30/09/2016	003710/2016	ROSARIO OESTE PREFEITURA	11.339,58	11.339,58	9.948,32	NOTA DE EMPENHO CORRESPONDENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DA MANUTENCAO DA SECRETARIA DE VOLVIMENTO SOCIAL COMISSIONADO.. REFERENTE A 09/2016 - LOTE 00000001 / GRUPO 035
30/09/2016	003772/2016	ROSARIO OESTE PREFEITURA	3.159,92	3.159,92	2.885,47	NOTA DE EMPENHO CORRESPONDENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DA MANUTENCAO DA SECRETARIA DE VOLVIMENTO SOCIAL COMISSIONADO.. REFERENTE A 09/2016 - LOTE 00000002 / GRUPO 035
27/10/2016	003914/2016	RONY MILITAO DA ROCHA	2.000,00	2.000,00	2.000,00	REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICO DE PROTETICO PARA ATENDER AOS USUARIOS DO SUS ATRAVES DO PROGRAMA NACIONAL DE PROTESES DENTARIAS
28/10/2016	003980/2016	ROSARIO OESTE PREFEITURA	10.617,32	10.617,32	9.271,09	NOTA DE EMPENHO CORRESPONDENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DA MANUTENCAO DA SECRETARIA DE VOLVIMENTO SOCIAL COMISSIONADO.. REFERENTE A 10/2016 - LOTE 00000001 / GRUPO 035
28/10/2016	004041/2016	ROSARIO OESTE PREFEITURA	2.329,31	2.329,31	2.119,68	NOTA DE EMPENHO CORRESPONDENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DA MANUTENCAO DA SECRETARIA DE VOLVIMENTO SOCIAL COMISSIONADO.. REFERENTE A 10/2016 - LOTE 00000002 / GRUPO 035
04/11/2016	004076/2016	ELIETE DE SOUZA DA SILVA	2.970,00	2.970,00	2.970,00	PRE EMPENHO DE PRESTACAO DE SERVICO PESSOA FISICA COM FORNECIMENTO DE REFEICAO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
07/11/2016	004089/2016	EDINO FERREIRA DA SILVA	2.625,00	2.625,00	2.625,00	PEDIDO REFERENTE A SOLICITACAO DE N 1128-2016 REFERENTE A TRANSPORTE DE PACIENTE
30/11/2016	004321/2016	ROSARIO OESTE PREFEITURA	10.617,32	10.617,32	9.271,09	NOTA DE EMPENHO CORRESPONDENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DA MANUTENCAO DA SECRETARIA DE VOLVIMENTO SOCIAL COMISSIONADO.. REFERENTE A 11/2016 - LOTE 00000001 / GRUPO 035
			448.891,37	433.749,37	397.122,21	

PESSOAL PAGO NA DOTAÇÃO 339039

CONSULTA DE EMPENHOS

UG/EXERCÍCIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE/2016

GERADO EM: 24/08/2017 09:59:08

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Descrição
04/01/2016	000025/2016	IMPACCTO PRODUTOS E SERVICOS LTDA	500.408,00	500.408,00	500.407,57	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2015 DE PRESTACAO DE SERVICO DE LIMPEZA URBANA E CONSERVACAO DE PREDIOS PUBLICO PINTURA DE MEIO FIO JARDINAGEM SERVICO DE ENCANADOR ELETRICISTA CARPINTEIRO E MOTORISTA CATEGORIA B E D
04/01/2016	000026/2016	IMPACCTO PRODUTOS E SERVICOS LTDA	13.695,00	13.695,00	13.695,00	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2015 DE PRESTACAO DE SERVICO DE LIMPEZA URBANA E CONSERVACAO DE PREDIOS PUBLICO PINTURA DE MEIO FIO JARDINAGEM SERVICO DE ENCANADOR ELETRICISTA CARPINTEIRO E MOTORISTA CATEGORIA B E D
17/02/2016	000491/2016	CARLOS CESAR RIBEIRO DE SOUZA ME	3.550,00	3.550,00	3.550,00	EMPENHO REFERENTE A SOLICITACAO 496/2016 DE PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA DA CALHA E TROCA DE TELHAS SETOR TRIBUTOS ATENDENDO NECESSIDADES DESTA SECRETARIA.
23/06/2016	002454/2016	CARLOS CESAR RIBEIRO DE SOUZA ME	312.000,00	260.000,00	260.000,00	CONTRATO 132/2016 DE PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA INTERNA E EXTERNA URBANA EM VIAS E PASSEIOS PUBLICOS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO - PREGAO 25/2016

13/07/2016	002809/2016	CARLOS CESAR RIBEIRO DE SOUZA ME	2.000,00	2.000,00	2.000,00	EMPENHO REFERENTE PRESTACAO DE SERVICO DE LIMPEZA E COLETA LIXO ENTULHO DE LOTES PUBLICOS VIAS URBANAS E PINTURA DE MEIO FIO ATENDENDO NECESSIDADES DESTA SECRETARIA
25/07/2016	002882/2016	ACTIVA CONTROLE E GESTAO LTDA ME	19.500,00	19.500,00	13.000,00	REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA JUNTO AO EXECUTIVO MUNICIPAL TCE RECEITA FEDERAL E DEMAIS ORGAOS NOS MESES DE JULHO/AGOSTO E SETEMBRO
22/08/2016	003222/2016	ACTIVA CONTROLE E GESTAO LTDA ME	10.000,00	10.000,00	10.000,00	EMPENHO REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA ELABORACAO DA LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIA (LDO) E LEI ORCAMENTARIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCICIO DE 2017
28/10/2016	004052/2016	ACTIVA CONTROLE E GESTAO LTDA ME	19.500,00	-	-	EMPENHO REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS TECNICO ESPECIALIZADO EM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL ADMINISTRATIVA
			880.653,00	809.153,00	802.652,57	



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Domingos Neto

Telefones: (65) 3613-7653 / 7667 / 7668

e-mail: secex-conselheirocamposneto@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - F - Despesas Liquidadas não Consideradas na Educação

APÊNDICE - F

Despesas Liquidadas não Consideradas na Educação

CONSULTA DE EMPENHOS

UG/EXERCÍCIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE/2016

GERADO EM: 14/08/2017 08:50:16

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Descrição
04/02/2016	000370/2016	E.P. RONSANI - MECANICA -ME	3.930,72	3.930,72	3.930,72	EMPENHO REFERENTE A SOLICITACAO 474/2016 PARA AQUISICAO DE PECAS PARA MANUTENCAO DOS VEICULOS PLACA QBL6306 E NUG4037 ATENDENDO NECESSIDADES DESTA SECRETARIA.
05/02/2016	000377/2016	E.P. RONSANI - MECANICA -ME	4.729,60	4.729,60	4.729,60	EMPENHO REFERENTE A SOLICITACAO 480/2016 PARA AQUISICAO DE PECAS PARA MANUTENCAO DOS VEICULOS PLACA QNJU5742/VOLARE E OAX8171/IVECO ATENDENDO NECESSIDADES DESTA SECRETARIA.
05/02/2016	000390/2016	AJAX AUTO CENTER PEAS PARA VEÍCULOS LTDA-ME	7.943,13	7.943,13	7.943,13	CONTRATO 022/2016 DE PRESTACAO DE SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEICULOS ENLOBANDO AQUISICAO DE PECAS GENUINAS OU ORIGINAIS PRIMEIRA LINHA CONFORME PREGAO 12/2015
05/02/2016	000391/2016	AJAX AUTO CENTER PEAS PARA VEÍCULOS LTDA-ME	19.389,48	19.389,48	14.242,55	CONTRATO 022/2016 DE PRESTACAO DE SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEICULOS ENLOBANDO AQUISICAO DE PECAS GENUINAS OU ORIGINAIS PRIMEIRA LINHA CONFORME PREGAO 12/2015
15/02/2016	000455/2016	STILLUS MAQUINAS E EQUIP.P/ ESCRITORIO LTDA	35.712,50	35.712,50	17.940,00	CONTRATO 030/2016 PARA AQUISICAO DE MATERIAIS PERMANENTE INFORMATICA E EQUIPAMENTO PARA ATENDER AS SECRETARIAS CONFORME PREGAO 25/2015
15/02/2016	000461/2016	CARLOS DALMOLIN E CIA LTDA ME	25.689,87	25.689,87	25.689,87	CONTRATO 035/2016 PARA AQUISICAO DE MERENDA PARA ATENDER A REDE PUBLICA DE ENSINO DO MUNICIPIO CONFORME PREGAO 02/2015
24/02/2016	000552/2016	VICTORE INDUSTRIA METALURGICA LTDA-EPP	5.119,00	5.119,00	-	CONTRATO 041/2016 REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISICOES DE MATERIAIS PERMANENTES INFORMATICA E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O MUNICIPIO DE ROSARIO OESTE/MT CONFORME PREGAO 25/2015
01/03/2016	000737/2016	SUPERMERCADO FORTES BAMBIL LTDA ME	12.335,86	12.335,86	12.335,86	EMPENHO REFERENTE PARA AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ACORDO COM PREGAO 030/2015
01/03/2016	000746/2016	HRP COMERCIO DE PNEUS EIRELI	25.480,00	25.480,00	-	CONTRATO 043/2016 PARA AQUISICAO DE PNEUS E BATERIAS PARA ATENDER A FROTA DE VEICULOS DO MUNICIPIO DE ROSARIO OESTE/MT
01/03/2016	000751/2016	PNEUS VIA NOBRE LTDA	30.060,00	30.060,00	-	CONTRATO 044/2016 PARA AQUISICAO DE PNEUS PARA ATENDER A FROTA DE VEICULOS DO MUNICIPIO DE ROSARIO OESTE/MT
02/03/2016	000764/2016	S.J.G PAGANINI - COMERCIO ME	30.706,20	21.602,94	21.602,94	CONTRATO 053/2016 REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAIS AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR (GENEROS ALIMENTICIOS) PARA ATENDER A REDE PUBLICA DE ENSINO DO MUNICIPIO DE ROSARIO OESTE/MT. PREGAO 002/2016
02/03/2016	000765/2016	S.J.G PAGANINI - COMERCIO ME	1.750,00	-	-	CONTRATO 053/2016 REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAIS AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR (GENEROS ALIMENTICIOS) PARA ATENDER A REDE PUBLICA DE ENSINO DO MUNICIPIO DE ROSARIO OESTE/MT. PREGAO 002/2016

02/03/2016	000766/2016	S.J.G PAGANINI - COMERCIO ME	34.892,82	8.559,00	4.965,15	REGISTRO DE PREAO PARA FUTURA E EVENTUAIS AQUISIAOES DE MERENDA ESCOLAR (GENEROS ALIMENTICIOS) PARA ATENDER A REDE PUBLICA DE ENSINO DO MUNICIPIO DE ROSARIO OESTE/MT.
02/03/2016	000767/2016	S.J.G PAGANINI - COMERCIO ME	3.500,00	-	-	CONTRATO 053/2016 REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAIS AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR (GENEROS ALIMENTICIOS) PARA ATENDER A REDE PUBLICA DE ENSINO DO MUNICIPIO DE ROSARIO OESTE/MT. PREGAO 002/2016
02/03/2016	000768/2016	S.J.G PAGANINI - COMERCIO ME	7.547,09	7.547,09	7.547,09	CONTRATO 053/2016 REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAIS AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR (GENEROS ALIMENTICIOS) PARA ATENDER A REDE PUBLICA DE ENSINO DO MUNICIPIO DE ROSARIO OESTE/MT. PREGAO 002/2016
02/03/2016	000801/2016	CARLOS DALMOLIN E CIA LTDA ME	22.368,34	22.368,34	22.368,34	CONTRATO 055/2016 PARA AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR (GENEROS ALIMENTICIOS) PARA ATENDER A REDE PUBLICA DE ENSINO DO MUNICIPIO DE ROSARIO OESTE/MT CONFORME PREGAO PRESENCIAL 002/2016
02/03/2016	000803/2016	CARLOS DALMOLIN E CIA LTDA ME	19.584,88	19.584,88	18.309,07	CONTRATO 055/2016 PARA AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR (GENEROS ALIMENTICIOS) PARA ATENDER A REDE PUBLICA DE ENSINO DO MUNICIPIO DE ROSARIO OESTE/MT CONFORME PREGAO PRESENCIAL 002/2016
02/03/2016	000804/2016	CARLOS DALMOLIN E CIA LTDA ME	19.920,31	19.920,31	17.774,61	CONTRATO 055/2016 PARA AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR (GENEROS ALIMENTICIOS) PARA ATENDER A REDE PUBLICA DE ENSINO DO MUNICIPIO DE ROSARIO OESTE/MT CONFORME PREGAO PRESENCIAL 002/2016
03/03/2016	000817/2016	3M COM DE MATERIAL ELETRICO CONST E EQUIP LTDA ME	17.707,00	7.498,46	7.498,46	CONTRATO 056/2016 REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVETUAIS AQUISICOES DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO HIDRAULICO E ELETRICOS PARA ATENDER A PREFEITUTA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE/MT
08/03/2016	000863/2016	AJAX AUTO CENTER PEAAS PARA VEÍCULOS LTDA-ME	2.506,51	2.506,51	2.506,51	EMEPENHO REFERENTE SOLICITACAO 184/2016 AQUISICAO DE PECAS PARA CONserto DE VEICULOS/ONIBUS PLACA NPH1694 ATENDENDO NECESSIDADES DESTA SECRETARIA.
11/03/2016	000917/2016	NEILA CRISTINA GUTIERRES 02776749139	1.115,00	1.115,00	1.115,00	PEDIDO REFERENTE A SERVICOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO NA MANUTENCAO DOS PNEUS DA FROTA DA SECRETARIA.
11/03/2016	000952/2016	SUPERMERCADO FORTES BAMBIL LTDA ME	56.566,82	56.566,82	56.566,82	CONTRATO 068/2016 DE AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA A MERENDA ESCOLAR CONFORME PREGAO 002/2016
11/03/2016	000953/2016	SUPERMERCADO FORTES BAMBIL LTDA ME	47.064,63	47.064,63	47.064,63	CONTRATO 068/2016 DE AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA A MERENDA ESCOLAR CONFORME PREGAO 002/2016
11/03/2016	000954/2016	SUPERMERCADO FORTES BAMBIL LTDA ME	65.879,56	65.879,56	65.879,56	CONTRATO 068/2016 DE AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA A MERENDA ESCOLAR CONFORME PREGAO 002/2016
11/03/2016	000955/2016	E.P. RONSANI - MECANICA -ME	6.490,00	6.490,00	6.490,00	REFERENTE A SERVICO DE MANUTENCAO DE URGENCIA NOS ONIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR
11/03/2016	000956/2016	E.P. RONSANI - MECANICA -ME	16.312,00	16.312,00	16.312,00	REFERENTE A AQUISICAO DE PECAS PARA MANUTENCAO DE URGENCIA DOS ONIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR
06/04/2016	001336/2016	SUPERMERCADO FORTES BAMBIL LTDA ME	13.551,80	1.706,98	-	CONTRATO 077/2016 PARA FUTURA E EVETUAL AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO HIDRAULICO E ELETRICOS PARA ATENDER A PREFEITUTA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE/MT CONFORME PREGAO 033/2015

11/04/2016	001355/2016	CUIABA AUTO ONIBUS COMERCIO LTDA	3.300,00	3.300,00	3.300,00	EMPENHO REFERENTE AQUISICAO DE PARABRISAS PARA VEICULOS ONIBUS PLACA QBE8975 E NJV5742 CONFORME NECESSIDADES DESTA SECRETARIA.
25/04/2016	001515/2016	WILMA PEDRINA DE SOUZA	3.250,00	-	-	CONTRATO 088/2016 DO REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEICOES PRONTAS (MARMITEX E SELF SERVICE) PARA ATENDER AS SECRETRIAS DO MUNICIPIO DE ROSARIO OESTE/MT
27/04/2016	001582/2016	NEILA CRISTINA GUTIERRES 02776749139	3.370,00	3.370,00	3.320,00	CONTRATO 101/2016 DO REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTACAO DE SERVICOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER A FROTA DE VEICULOS DO MUNICIPIO DE ROSARIO OESTE/MT.
18/05/2016	001955/2016	AUTO MECANICA MILHOMEM LTDA-ME	30.869,25	30.869,25	30.692,85	CONTRATO 114/2016 DE PRESTACAO DE SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEICULOS ENGBANDO AQUISICAO DE PECAS GENUINAS OU ORIGINAIS INDEPENDENTE DA MARCA PARA ATENDER A FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR
18/05/2016	001962/2016	ROSARIO OESTE PREFEITURA	23.000,00	23.000,00	23.000,00	EMPENHO REFERENTE A AJUDA DE CUSTO PARA AS ESCOLAS NO DESFILE DAS COMEMORACOES DO ANIVERSARIO DO MUNICIPIO
20/05/2016	001986/2016	SUPERMERCADO FORTES BAMBIL LTDA ME	1.549,04	1.549,04	1.549,04	EMPENHO REFERENTE AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER PROGRAMACAO EDUCACAO INFANTIL CONFORME NECESSIDADES DESTA SECRETARIA
24/05/2016	002003/2016	V. CONCEICAO SILVA CIA	6.346,70	6.346,70	6.346,70	EMPENHO REFERENTE AQUISICAO DE PRODUTOS INFANTIS PARA ATENDER O PROGRAMA BRASIL CARINHOSO CONFORME NECESSIDADES DESTA SECRETARIA
01/06/2016	002211/2016	MOTTIVA COMERCIO E SERVIAOS LDTA-ME	3.047,00	3.047,00	-	CONTRATO 115/2016 DO REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO GENEROS ALIMENTICIOS MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
01/06/2016	002217/2016	GRAFFITE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP	4.033,50	4.033,50	-	CONTRATO 117/2016 DO REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO MATERIAL DE CONSUMO GENEROS ALIMENTICIOS MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
08/06/2016	002269/2016	CDCE JOAO BATISTA DA SILVA	1.200,00	1.200,00	1.200,00	REFERENTE A REPASSE FINANCEIRO AOS CONSELHOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E/OU ASSOCIACOES DE PAIS E MESTRES COM A FINALIDADE DE CUSTEAR DESPESAS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO DAS ESCOLAS DE ACORDO COM A LEI 1413/2015
08/06/2016	002270/2016	CDCE ESC. MUN.ENS.FUND. QUINTINA MARIA DE OLIVEIRA	1.200,00	1.200,00	1.200,00	REFERENTE A REPASSE FINANCEIRO AOS CONSELHOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E/OU ASSOCIACOES DE PAIS E MESTRES COM A FINALIDADE DE CUSTEAR DESPESAS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO DAS ESCOLAS DE ACORDO COM A LEI 1413/2015
08/06/2016	002271/2016	CDCE EMEF PINDAIVAL - PDDE	1.200,00	1.200,00	1.200,00	REFERENTE A REPASSE FINANCEIRO AOS CONSELHOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E/OU ASSOCIACOES DE PAIS E MESTRES COM A FINALIDADE DE CUSTEAR DESPESAS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO DAS ESCOLAS DE ACORDO COM A LEI 1413/2015
08/06/2016	002272/2016	CONSELHO DELIBERATIVO DA ESCOLA FUND. RAIZAMA	1.200,00	1.200,00	1.200,00	REFERENTE A REPASSE FINANCEIRO AOS CONSELHOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E/OU ASSOCIACOES DE PAIS E MESTRES COM A FINALIDADE DE CUSTEAR DESPESAS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO DAS ESCOLAS DE ACORDO COM A LEI 1413/2015

08/06/2016	002273/2016	CDCE CRECHE ANA LEMES JOAQUIM	1.800,00	1.800,00	1.800,00	REFERENTE A REPASSE FINANCEIRO AOS CONSELHOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E/OU ASSOCIACOES DE PAIS E MESTRES COM A FINALIDADE DE CUSTEAR DESPESAS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO DAS ESCOLAS DE ACORDO COM A LEI 1413/2015
08/06/2016	002274/2016	ESCOLA MUNICIPAL ISAC RODRIGUES DE MESQUITA	800,00	800,00	800,00	REFERENTE A REPASSE FINANCEIRO AOS CONSELHOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E/OU ASSOCIACOES DE PAIS E MESTRES COM A FINALIDADE DE CUSTEAR DESPESAS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO DAS ESCOLAS DE ACORDO COM A LEI 1413/2015
09/06/2016	002279/2016	ESCOLA MUNICIPAL FUNDAMENTAL ARMANDO DE OLIVEIRA	1.200,00	1.200,00	1.200,00	REFERENTE A REPASSE FINANCEIRO AOS CONSELHOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E/OU ASSOCIACOES DE PAIS E MESTRES COM A FINALIDADE DE CUSTEAR DESPESAS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO DAS ESCOLAS DE ACORDO COM A LEI 1413/2015
20/06/2016	002409/2016	AUTO MECANICA MILHOMEM LTDA-ME	3.307,50	3.307,50	3.307,50	REFERENTE A SERVICO EMERGENCIAL NO ONIBUS DA APAE PLACA NPC 3866
04/07/2016	002680/2016	NASCIMENTO BRITO E CIA LTDA - ME	9.481,40	9.481,40	-	CONTRATO 134/2016 DO REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISICAO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE TONNER E MATERIAL ESPORTIVO VISANDO ATENDER O MUNICIPIO DE ROSARIO OESTE/MT.
11/07/2016	002731/2016	F.L AGUIAR LTDA	1.200,00	1.200,00	-	CONTRATO 135/2016 DO REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISCOES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE TONNER E MATERIAL ESPORTIVO VISANDO ATENDER O MUNICIPIO DE ROSARIO OESTE/MT.
11/07/2016	002760/2016	AUTO MECANICA MILHOMEM LTDA-ME	31.458,00	18.609,16	3.617,08	CONTRATO 139/2016 PARA EXECUCAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEICULOS ENGLOBALANDO AQUISICAO DE PECAS GENUINAS OU ORIGINAIS INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEICULOS DO MUNICIPIO
11/07/2016	002763/2016	AJAX AUTO CENTER PEAS PARA VEÍCULOS LTDA-ME	5.348,00	-	-	CONTRATATO 140/2016 DE MANUTENACO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEICULOS ENGLOBALANDO AQUISICAO DE PECAS GENUINAS OU ORIGINAIS INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VECULOS DO MUNICIPIO DE ROSARIO OESTE
09/08/2016	003124/2016	ANDREW M.DOS SANTOS - ME	5.401,35	5.401,35	5.401,35	CONTRATO 146/2016 DO REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICOES DE MATERIAL DE CONSUMO GENEROS ALIMENTICIOS MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
09/08/2016	003125/2016	ANDREW M.DOS SANTOS - ME	2.531,45	2.531,45	2.531,45	CONTRATO 146/2016 DO REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICOES DE MATERIAL DE CONSUMO GENEROS ALIMENTICIOS MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
TOTAL			683.946,31	599.759,03	474.477,88	

Despesas que não se enquadram na manutenção e desenvolvimento do Ensino, art. 71 da Lei nº 9.394/96 (LDB).



RELATÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO DOS CARROS/SEMEC/2016(Frota própria)

N	CARRO	TIPO	ANO	PLACA	CHASSI	RENAVAM	ROTA
01	IVECO		2013	OAX8171	93ZL68C01E8453569	00592776280	Pindura
02	15190 - E 0 D		2010	NPH2064	9532882W2BR117820	319584909	Armando/Cachoeirinha
03	VOLARI V8	MICRO	2012	QBA0369	93P355M10ECO49392	01007369811	Cidade/ Adjacência
04	VW15190	MICRO	2010	NPN-0871	9532882WXAR011050	333043553	Cedral
05	MERCEDES		2010	NUG4037	9BM688272AB729294	257463852	Pindura/Cidade
06	VW		2010	NTX4895		333033175	Armando
07	VOLARE	MICRO	2011	NJV5742	93PB42G3PBC037031	320261713	Cidade / Sitio do Sales
08	MERCEDES	MICRO	2010	NUG0577	9BM688272ab726567	257274138	Raizama/Floresteca
09	VW		2014	QBE8975	9532E82W9ER428710	01009935574	Raizama/Nicolau
10	VW15190		2013	OBP5040	9532E82W8DR352167	00568990706	Armando /cidade
11	VW		2013	OBS 6084	9532E82W1DR334464	00554469367	Raizama/ Rancho 4
12	Caminhonete	S10	2014	QBB9417	9BG148EP0EC458442	01015076219	SEMEC
13		Ônibus		EDU 0018			Cedral
14		Ônibus		OBS 6084			

RELATÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO DOS CARROS/SEMEC/2016 (Terceirizado)

Av. Otávio Costa, S/Nº, Bairro Santo Antônio – Rosário Oeste – MT
CEP 78470-000 – Fone: (65) 3356-1209 – www.rosariooeste.mt.gov.br



N	CARRO	ANO	PLACA	CHASSI	RENAVAM	EMPRESA
01	Ônibus	1996	BYH 3321	9BM38408TB085462		Transrodex
02	Ônibus	1994	BXJ7665	9BWYTARB2RDB82173		Amilton Gonçalves
03	Ônibus	1999	JZO 3380	8AC690341XA533977	7249555747	Lokar Bus
04	Kombi	1998	CXV0029	9BWZZZ237WPO20710	708151434	Lokar Bus
05	Microônibus	1999	LCR8312	9BM688176XB192139	714004952	Lokar Bus
06	Ônibus	2000	JZT2920	9BM688176YB237519	7440044284	Lokar Bus
07	Ônibus	2003	DMM3069	9BWT52RX3R314061	808363905	Lokar Bus
08	Microônibus	2000	BTR7157	BYC21K1RYC000032	73635699	CCART
09	Microônibus	2000	LNE 2226	9BWV2RF64YRY01608	738580023	Lokar Bus
10	Ônibus	1993	JKW1081	9BM38488PB965716		E. Joaquim da Silva
11	Ônibus	1989	JJD7933	9BM384098KBB858790		Nemari Bertaglia
12	Ônibus	1998	JZB 8528	9BWY2TJB2WRB11256		Nemari Bertaglia
13	Ônibus	1990	LYQ3513	9BM345310LC160441		Nemari Bertaglia
14	Ônibus	1998	JZB8428	9BWY2TJBWRB11190		Nemari Bertaglia

Av. Otávio Costa, S/Nº, Bairro Santo Antônio – Rosário Oeste – MT
CEP 78470-000 – Fone: (65) 3356-1209 – www.rosariooeste.mt.gov.br



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Domingos Neto

Telefones: (65) 3613-7653 / 7667 / 7668

e-mail: secex-conselheirocamposneto@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - G - Renuncia Fiscal sem lei autorizativa

APÊNDICE - G

Renuncia Fiscal sem lei autorizativa



Prefeitura Municipal de
Rosário Oeste
Paz e Esperança
Administração 2017 a 2020

JUSTIFICATIVA

No ano de 2016 não houve valores da receita renunciados dos benefícios fiscais concedidos.


JOAO ANTONIO DA SILVA ALBINO

Prefeito Municipal

Av. Otávio Costa, S/Nº, Bairro Santo Antônio – Rosário Oeste – MT
CEP 78470-000 – Fone: (65) 3356-1209 – www.rosariooeste.mt.gov.br

**ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE ROSARIO OESTE**

CNPJ: 03.180.924/0001-05

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2016

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)

CONSOLIDADO Em R\$

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA				DIFERENÇAS		
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
000000000000									
100000000000	RECEITAS CORRENTES	33.651.071,55	31.400.120,25	9.526.874,01		9.526.874,01	40.926.994,26	7.275.922,71	
110000000000	RECEITA TRIBUTARIA	2.260.639,59	3.388.089,85	639.879,47		639.879,47	4.027.969,32	1.767.329,73	
111000000000	IMPOSTOS	1.935.441,86	3.118.202,19	574.534,28		574.534,28	3.692.736,47	1.757.294,61	
111200000000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	1.012.514,76	1.268.925,74	356.417,26		356.417,26	1.625.343,00	612.828,24	
111202000000	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	135.942,21	248.726,73	6.161,53		6.161,53	254.888,26	118.946,05	
111202010000	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	135.942,21	248.726,73	6.161,53		6.161,53	254.888,26	118.946,05	
911202010000	DEDUCOES DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - RENUNCIA								
911202030000	DEDUCOES DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - DESCONTOS CONCEDIDO		-35.254,46				-35.254,46	-35.254,46	
111204000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	695.592,56	663.109,37	149.182,04		149.182,04	812.291,41	116.698,85	
111204230000	IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA - SIMPLES NACIONAL								
111204310000	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS REND. DO TRABALHO	620.670,06	647.647,28	145.692,21		145.692,21	793.339,49	172.669,43	
111204310100	IRRF DIVERSAS	96.250,96	114.385,00	30.736,08		30.736,08	145.121,08	48.870,12	
111204310200	IRRF FUNDEB	180.472,37	246.001,21	49.368,86		49.368,86	295.370,07	114.897,70	
111204310300	IRRF EDUCACAO	88.347,02	86.557,32	17.501,37		17.501,37	104.058,69	15.711,67	
111204310400	IRRF SAUDE	255.599,71	200.703,75	48.085,90		48.085,90	248.789,65		6.810,06
111204320000	IRRF S/ OS REDIMENTOS DE CAPITAL	5.880,96							5.880,96
111204340000	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	69.041,54	15.462,09	3.489,83		3.489,83	18.951,92		50.089,62
111208000000	IMP. S/ TRANSF. INTER VIVOS DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS S/ IMO	180.979,99	357.089,64	201.073,69		201.073,69	558.163,33	377.183,34	
111208010000	IMP. S/ TRANSF. INTER VIVOS DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS S/ IMO	180.979,99	357.089,64	201.073,69		201.073,69	558.163,33	377.183,34	
911208010100	DEDUCOES DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO INTER VIVOS DE BENS IMOVEIS E DE								
911208010300	DEDUCOES DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO INTER VIVOS DE BENS IMOVEIS E DE								
111300000000	IMPOSTO SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	922.927,10	1.849.276,45	218.117,02		218.117,02	2.067.393,47	1.144.466,37	
111305000000	IMPOSTO S/ SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	922.927,10	1.849.276,45	218.117,02		218.117,02	2.067.393,47	1.144.466,37	
111305010000	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	908.901,02	1.849.276,45	218.117,02		218.117,02	2.067.393,47	1.158.492,45	
911305010100	DEDUCOES DO IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - RENUNCIA								
911305010300	DEDUCOES DO IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - DESCONTOS CO		-7,00				-7,00	-7,00	
111305020000	ADICIONAL ISS - FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE A POBREZA	14.026,08							14.026,08
112000000000	TAXAS	325.197,73	269.887,66	65.345,19		65.345,19	335.232,85	10.035,12	
112100000000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER POLICIA	187.492,79	171.260,96	2.621,89		2.621,89	173.882,85		13.609,94
912100000000	DEDUCOES DE TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA		-39,93				-39,93	-39,93	
112117000000	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	9.300,29	5.062,94	200,72		200,72	5.263,66		4.036,63
112121000000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL	11.761,91							11.761,91
112125000000	TAXA DE LIC. P/ FUNC. DE ESTAB. COM. IND. E PRESTADORAS DE SERVICOS	105.857,22	141.497,11	1.756,30		1.756,30	143.253,41	37.396,19	
112125010000	TAXA DE LIC. P/ FUNC. DE ESTAB. COM. IND. E PRESTADORAS DE SERVICOS	52.928,61	141.497,11	1.756,30		1.756,30	143.253,41	90.324,80	
112125020000	TAXA DE LIC. P/ FUNC. DE ESTAB. COM. IND. E PRESTADORAS DE SERVICOS	52.928,61							52.928,61
112126000000	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	11.761,91							11.761,91
112128000000	TAXA DE FUNC. DE ESTABELECIMENTOS EM HORARIO ESPECIAL	4.704,77	17.575,36	664,87		664,87	18.240,23	13.535,46	
112129000000	TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS	9.409,53	6.648,85				6.648,85		2.760,68
112131000000	TAXA DE UTILIZACAO DE AREA DE DOMINIO PUBLICO	1.286,31							1.286,31
112132000000	TAXA DE APROVACAO DE PROJETO DE CONSTRUCAO CIVIL	8.233,34							8.233,34
112135000000	TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO								
112199000000	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DE PODER DE POLICIA	25.177,51	476,70				476,70		24.700,81
112199010000	TAXA PARA O EXERCICIO DO COM. AMBULANTE OU EVENTUAL								
112199030000	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA								
112199990000	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	25.177,51	476,70				476,70		24.700,81
112199990100	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	25.177,51	476,70				476,70		24.700,81
112199990200	TAXAS - AGUA E ESGOTO								
112200000000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	137.704,94	98.626,70	62.723,30		62.723,30	161.350,00	23.645,06	
912200000000	DEDUCOES DE TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS								

**ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE ROSARIO OESTE**

CNPJ: 03.180.924/0001-05

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2016

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)

CONSOLIDADO Em R\$

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA				DIFERENÇAS		
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
112228000000	TAXA DE CEMITERIOS	2.782,92	4.742,38	451,62		451,62	5.194,00	2.411,08	
112290000000	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	11.761,91							11.761,91
112299000000	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	123.160,11	93.884,32	62.271,68		62.271,68	156.156,00	32.995,89	
112299010000	TAXA DE EXPEDIENTE		28.121,79	1.179,59		1.179,59	29.301,38	29.301,38	
112299990000	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	123.160,11	65.762,53	61.092,09		61.092,09	126.854,62	3.694,51	
113000000000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA								
113004000000	CONTRIB. DE MELHORIA P/ PAVIMENTACAO DE OBRAS COMPLEMENTARES								
113099000000	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA								
	SOMA	2.260.639,59	3.352.788,46	639.879,47		639.879,47	3.992.667,93	1.732.028,34	
120000000000	RECEITAS DE CONTRIBUICOES	1.424.220,23	61.396,46	1.930.366,94		1.930.366,94	1.991.763,40	567.543,17	
121000000000	CONTRIBUICOES SOCIAIS	1.130.172,40		1.930.366,94		1.930.366,94	1.930.366,94	800.194,54	
121029000000	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO	1.126.643,83		1.930.366,94		1.930.366,94	1.930.366,94	803.723,11	
121029010000	CONTRIBUICAO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	4.234,29							4.234,29
121029070000	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	1.113.000,00		1.929.988,30		1.929.988,30	1.929.988,30	816.988,30	
121029090000	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	4.704,77		378,64		378,64	378,64		4.326,13
121029110000	CONTRIBUICAO DE PENSIONISTA CIVIL	4.704,77							4.704,77
121029990000	OUTRAS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS								
121099000000	OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	3.528,57							3.528,57
123000000000	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	294.047,83	61.396,46				61.396,46		232.651,37
123029000000	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA								
123055000000	COSIP - CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	294.047,83	61.396,46				61.396,46		232.651,37
	SOMA	1.424.220,23	61.396,46	1.930.366,94		1.930.366,94	1.991.763,40	567.543,17	
130000000000	RECEITA PATRIMONIAL	834.185,81	107.898,43	2.399.437,75		2.399.437,75	2.507.336,18	1.673.150,37	
131000000000	RECEITAS IMOBILIARIAS	2.352,38							2.352,38
131100000000	ALUGUEIS	2.352,38							2.352,38
131199000000	OUTRAS RECEITAS DE ALUGUEL	2.352,38							2.352,38
132000000000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	831.833,43	107.898,43	2.399.437,75		2.399.437,75	2.507.336,18	1.675.502,75	
132100000000	JUROS E TITULOS DE RENDA								
132102000000	JUROS DE TITULOS DE RENDA RECURSOS NAO VINCULADOS								
132500000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	131.733,43	107.898,43	38.186,48		38.186,48	146.084,91	14.351,48	
132502000000	REMUNERACAO DE DEPOSITO DE RECURSOS NAO VINCULADOS								
132502990000	REMUNERACAO DE OUTROS DEPOSITO DE RECURSOS NAO VINCULADOS								
132555000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	131.733,43							131.733,43
132555010000	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS -	28.228,59							28.228,59
132555020000	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS -	32.933,36							32.933,36
132555020100	FUNDEB 40	14.114,30							14.114,30
132555020200	FUNDEB 60	18.819,06							18.819,06
132555030000	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS -	11.761,91							11.761,91
132555050000	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS -	35.285,74							35.285,74
132555060000	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS -								
132555090000	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS -								
132555100000	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS -								
132555200000	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE POUPANCA - RECURSOS VINCULADOS								
132555990000	RECEITA DE REMUNERACAO DE OUTROS DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS	23.523,83							23.523,83
132556000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS		107.898,43	38.186,48		38.186,48	146.084,91	146.084,91	
132556010000	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE POUPANCA			21.029,67		21.029,67	21.029,67	21.029,67	
132556990000	REMUNERACAO DE OUTROS DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS		107.898,43	17.156,81		17.156,81	125.055,24	125.055,24	
132800000000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL	700.100,00		2.361.251,27		2.361.251,27	2.361.251,27	1.661.151,27	
132810000000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	700.000,00		2.361.251,27		2.361.251,27	2.361.251,27	1.661.251,27	
932810000000	DESVALORIZACAO DE INVEST RENDA FIXA								



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE ROSARIO OESTE

CNPJ: 03.180.924/0001-05

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2016

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)

CONSOLIDADO Em R\$

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
132820000000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA VARIAVEL	100,00							100,00
133000000000	RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISSOES								
133300000000	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES - DIREITO DE USO DE BENS PUBLICOS								
133301000000	RECEITA DE CONCESSAO DE DIREITO REAL DE USO DE AREA PUBLICA								
133390000000	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISSOES - DIREITOS DE USO DE BENS P								
133399010000	REC. DE OUTORGA DE DIR. DE USO DE OUTROS BENS PUBLICOS								
	SOMA	834.185,81	107.898,43	2.399.437,75		2.399.437,75	2.507.336,18	1.673.150,37	
160000000000	RECEITA DE SERVICOS	376.381,23	694.853,35	60.037,05		60.037,05	754.890,40	378.509,17	
160001000000	SERVICOS COMERCIAIS								
160001990000	OUTROS SERVICOS COMERCIAIS								
160013000000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	28.228,60							28.228,60
160013010000	SERVICOS DE INSCRICAO EM CONCURSOS PUBLICOS	23.523,83							23.523,83
160013990000	OUTROS SERV. ADMINISTRATIVOS	4.704,77							4.704,77
160041000000	SERVICOS DE CAPTACAO, ADUCAO, TRAT., RESERVACAO E DISTRIB. DE AGUA	317.571,66	694.853,35	60.037,05		60.037,05	754.890,40	437.318,74	
160048000000	SERVIÇOS DE RELIGAÇÃO DE AGUA	18.819,06							18.819,06
160099000000	OUTROS SERVICOS	11.761,91							11.761,91
	SOMA	376.381,23	694.853,35	60.037,05		60.037,05	754.890,40	378.509,17	
170000000000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	32.383.600,82	30.292.238,98	4.909.211,40		4.909.211,40	35.201.450,38	2.817.849,56	
172000000000	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	29.663.171,43	27.005.263,31	4.530.589,62		4.530.589,62	31.535.852,93	1.872.681,50	
172100000000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	17.870.241,21	16.098.669,47	3.431.184,38		3.431.184,38	19.529.853,85	1.659.612,64	
172101000000	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	12.858.123,57	11.841.871,37	2.602.385,24		2.602.385,24	14.444.256,61	1.586.133,04	
172101020000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - FPM	12.702.866,31	11.215.209,51	2.489.792,25		2.489.792,25	13.705.001,76	1.002.135,45	
972101020100	DEDUCAO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB	-2.540.573,26	-2.167.532,31	-386.694,22		-386.694,22	-2.554.226,53	-13.653,27	
172101050000	COTA-PARTE IMPOSTO S/ PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL-ITR	131.733,43	623.651,65	107.942,52		107.942,52	731.594,17	599.860,74	
972101050000	DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB - ITR	-26.346,69	-124.040,59	-20.019,16		-20.019,16	-144.059,75	-117.713,06	
172101320000	COTA PARTEDO IMPOSTO SOBRE OURO - ISO	23.523,83	3.010,21	4.650,47			7.660,68		15.863,15
172122000000	TRANSFERENCIA DA COMP. FINANC. PELA EXPLORACAO DOS REC. NATURAIS	543.400,39	489.934,23	142.254,04		142.254,04	632.188,27	88.787,88	
172122200000	COTA-PARTE DA COMP. FINANC. DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	329.333,57	392.092,64	130.764,12		130.764,12	522.856,76	193.523,19	
172122700000	COTA-PARTE FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO - FEP	202.304,91	97.841,59	11.489,92		11.489,92	109.331,51		92.973,40
172122900000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE COMP. FINANC PELA EXP. DE REC. NA	11.761,91							11.761,91
172133000000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS	3.034.573,63	2.647.737,43	310.035,16		310.035,16	2.957.772,59		76.801,04
172133110000	ATENCAO BASICA	1.881.906,12	1.331.507,00	171.813,00		171.813,00	1.503.320,00		378.586,12
172133110100	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS	729.238,62	701.933,00	107.484,00		107.484,00	809.417,00	80.178,38	
172133110200	PAB FIXO	529.286,10							529.286,10
172133110300	SAUDE BUCAL - SB	143.495,34							143.495,34
172133110400	SAUDE DA FAMILIA-SF	479.886,06							479.886,06
172133111000	PISO ATENCAO BASICA FIXO (PAB FIXO)		449.834,00	40.894,00		40.894,00	490.728,00	490.728,00	
172133113000	PISO ATENCAO BASICA VARIAVEL (PAB VARIAVEL)		179.740,00	23.435,00		23.435,00	203.175,00	203.175,00	
172133113020	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE								
172133113030	SAUDE BUCAL		107.040,00	10.035,00		10.035,00	117.075,00	117.075,00	
172133113036	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DE QUALIDADE - PMAQ		72.700,00	13.400,00		13.400,00	86.100,00	86.100,00	
172133113099	OUTROS PROGRAMAS FINANCEIROS POR TRANSF FUNDO A FUNDO								
172133120000	ATENCAO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	705.714,80	1.090.329,02	99.120,82		99.120,82	1.189.449,84	483.735,04	
172133120100	TETO MUN. DE MEDIA E ALTA COMP DE AMB E HOSP	705.714,80							705.714,80
172133121000	LIMITE FINANCEIRO DO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR		1.090.329,02	99.120,82		99.120,82	1.189.449,84	1.189.449,84	
172133121011	CAPS CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL								
172133121012	TETO MUNICIPAL DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		1.090.329,02	99.120,82		99.120,82	1.189.449,84	1.189.449,84	
172133121099	OUTROS PROGRAMAS FINANCEIROS POR TRANSF FUNDO A FUNDO								
172133122000	FUNDO DE ACOES ESTRATEGICAS E COMPENSACAO FAEC								
172133122099	OUTROS PROGRAMAS FINANCEIROS POR TRANSF FUNDO A FUNDO								

**ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE ROSARIO OESTE**

CNPJ: 03.180.924/0001-05

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2016

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)

CONSOLIDADO Em R\$

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA				DIFERENÇAS		
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
172133130000	VIGILANCIA EM SAUDE	91.742,92	131.566,65	23.378,88		23.378,88	154.945,53	63.202,61	
172133130100	PISO FIXO DE GIV E PROM DA SAUDE - PFVPS	91.742,92	28.534,63				28.534,63		63.208,29
172133133700	ACOES ESTRAT. VIGILANCIA SANITARIA								
172133133800	PISO FIXO DE VIG. E PROMOCAO DE SAUDE		103.032,02	23.378,88		23.378,88	126.410,90	126.410,90	
172133139900	OUTROS PROGRAMAS FINANCEIROS POR TRANSF FUNDO A FUNDO								
172133140000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	119.971,52	94.334,76	15.722,46		15.722,46	110.057,22		9.914,30
172133141000	COMPONENTE BASICO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	119.971,52	94.334,76	15.722,46		15.722,46	110.057,22		9.914,30
172133149900	OUTROS PROGRAMAS FINANCEIROS POR TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO								
172133150000	GESTAO DO SUS								
172133159900	QUALIFICACAO DA GESTAO DO SUS								
172133160000	INVESTIMENTO	235.238,27							235.238,27
172133160100	INCENTIVO A CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA	235.238,27							235.238,27
172133990000	OUTROS PROGRAMAS DO SUS								
172134000000	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FNAS	321.481,33	269.938,08	48.318,47		48.318,47	318.256,55		3.224,78
172134010000	ACOES SOCIO EDUCATIVAS - PETI	15.290,49							15.290,49
172134020000	FMAS PAEFI - SERV. DE PROTECAO E ATEND. ESPECIALIZADOS	2.352,38							2.352,38
172134030000	FMAS PAIF - SERV. DE PROTECAO BASICA FAMILIA	30.580,97	198.116,40	12.555,05		12.555,05	210.671,45	180.090,48	
172134040000	FMAS SERVICO DE EQUIPE VOLANTE								
172134050000	FMAS SERV. DE CONVIVENCIA DE CRIANCAS E/ OU IDOSOS		103,28				103,28	103,28	
172134060000	FMAS SERV. DE ACOLHIMENTO AS FAMILIAS								
172134070000	FMAS PROJOVEM	5.880,96							5.880,96
172134080000	FMAS IGD-SUAS	33.686,12		8.220,20		8.220,20	8.220,20		25.465,92
172134090000	FMAS - BOLSA FAMILIA	91.371,25	54.047,08	17.491,58		17.491,58	71.538,66		19.832,59
172134100000	ACESSUAS TRABALHO	54.104,80	8.000,00	10.000,00		10.000,00	18.000,00		36.104,80
172134110000	FMAS - PISO BASICO VARIÁVEL II	15.290,49							15.290,49
172134120000	FMAS - PISO BASICO VARIÁVEL III	67.042,91	9.000,00				9.000,00		58.042,91
172134130000	FMAS - ACESSUAS		671,32	51,64		51,64	722,96	722,96	
172134990000	OUTRAS TRANSF DE REC DO FUNDO NACIONAL DE ASSSISTENCIA SOCIAL FNAS	5.880,96							5.880,96
172135000000	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DO DESENV. DA EDUCACAO- FNDE (INCLUS	804.677,10	531.589,03	48.506,24		48.506,24	580.095,27		224.581,83
172135010000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	282.285,92	241.013,70	20.107,28		20.107,28	261.120,98		21.164,94
172135020000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO	2.208,81							2.208,81
172135030000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIM	220.183,02	120.620,00	11.842,00		11.842,00	132.462,00		87.721,02
172135030100	PROGRAMA NACIONAL ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAEF	34.109,55	54.270,00	5.328,00		5.328,00	59.598,00	25.488,45	
172135030200	PROGRAMA NACIONAL ALIMENTACAO ESCOLAR CRECHE - PNAEC	51.752,42	30.224,00	3.140,00		3.140,00	33.364,00		18.388,42
172135030300	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO PRE ESCOLA - PNAEP	2.587,62	31.450,00	3.190,00		3.190,00	34.640,00	32.052,38	
172135030400	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO EJA - PNAEJA	112.914,37	1.472,00	184,00		184,00	1.656,00		111.258,37
172135030500	PROG. NAC ALIM ESCOLAR - AEE	7.057,15							7.057,15
172135030600	PROG NAC ALIM ESC MAIS EDUCAÇÃO	11.761,91	3.204,00				3.204,00		8.557,91
172135040000	PROGRAMA NACIONAL APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	299.999,35	169.955,33	16.556,96		16.556,96	186.512,29		113.487,06
172135040100	TRANSF. DIRETAS DO FNDE PARA O PANTE - INFANTIL	24.182,49	9.411,87	886,98		886,98	10.298,85		13.883,64
172135040200	TRANSF. DIRETAS DO FNDE PARA O PNATE - MEDIO	17.054,77	39.409,88	3.887,92		3.887,92	43.297,80	26.243,03	
172135040300	TRANSF DIRETAS DO FNDE PARA O PNATE - FUNDAMENTAL	258.762,09	121.133,58	11.782,06		11.782,06	132.915,64		125.846,45
172135990000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA								
172135990100	PROINFO - PROJOTOR								
172136000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. Nº 87/96	39.990,51	24.570,04	2.233,64		2.233,64	26.803,68		13.186,83
972136000000	DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB - ICMS DESONERACAO - LEI CO	-7.998,10	-5.603,53	-446,72		-446,72	-6.050,25		-1.947,85
172199000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	267.994,68	293.029,29	277.451,59		277.451,59	570.480,88	302.486,20	
172199010000	AFM- APOIO FINANCEIRO	267.994,68							267.994,68
172199020000	AUX FINANCEIRO FOMENTO EXPORTACOES - FEX		293.029,29	277.451,59		277.451,59	570.480,88	570.480,88	
172200000000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	6.959.305,49	7.105.142,02	625.811,70		625.811,70	7.730.953,72	771.648,23	



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE ROSARIO OESTE

CNPJ: 03.180.924/0001-05

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2016

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)

CONSOLIDADO Em R\$

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA				DIFERENÇAS		
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
172201000000	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	6.762.374,08	6.296.207,13	564.734,10		564.734,10	6.860.941,23	98.567,15	
172201010000	COTA PARTE DO ICMS	6.116.194,89	5.660.709,97	543.122,28		543.122,28	6.203.832,25	87.637,36	
972201010100	DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB - ICMS	-1.223.238,98	-1.132.141,80	-108.624,43		-108.624,43	-1.240.766,23	-17.527,25	
172201020000	COTA PARTE DO IPVA	588.095,66	538.334,87	18.466,11		18.466,11	556.800,98		31.294,68
972201020000	DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB - IPVA	-117.619,13	-107.666,60	-3.693,20		-3.693,20	-111.359,80		-6.259,33
172201040000	COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	38.908,41	32.298,45	3.145,71		3.145,71	35.444,16		3.464,25
172201130000	COTA PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	13.999,88	64.863,84				64.863,84	50.863,96	
172201990000	OUTRAS PARTICIPACOES NA RECEITA DO ESTADO	5.175,24							5.175,24
172222000000	TRANSFERENCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA (25%)								
172222900000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE COMPENSACOES FINANCEIRAS								
172233000000	TRANSF. DE RECUR. DO ESTADO P/ PROG. DE SAUDE- REPASSE FUNDO A FUNDO	192.072,03	661.268,64	60.280,00		60.280,00	721.548,64	529.476,61	
172233010000	PROGRAMA PAF - ESTADO	18.819,06	24.022,20				24.022,20	5.203,14	
172233020000	PSF	91.742,92	290.197,96				290.197,96	198.455,04	
172233030000	MAC - MEDIA E ALTA COMPLEX	9.644,77							9.644,77
172233040000	SAUDE BUCAL	28.228,59	4.563,22				4.563,22	23.665,37	
172233050000	PASCAR	18.819,06	2.373,90				2.373,90	16.445,16	
172233060000	DIABETES E MILLITUS	4.822,38							4.822,38
172233070000	INCENTIVO AO ALC. E METAS	19.995,25		58.780,00		58.780,00	58.780,00	38.784,75	
172233080000	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		331.290,00				331.290,00	331.290,00	
172233090000	MAC-ESTADUAL		8.821,36	1.500,00		1.500,00	10.321,36	10.321,36	
172233100000	INCENTIVO ESTADUAL ATENCAO BASICA								
172233110000	INCENTIVO ESTADUAL A DIABETES MILLITUS								
172299000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	4.859,38	147.666,25	797,60		797,60	148.463,85	143.604,47	
172299010000	FUPIS		2.034,94	797,60		797,60	2.832,54	2.832,54	
172299020000	FEP-ESTADO		1.253,81				1.253,81	1.253,81	
172299030000	FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
172299040000	TRANSF. DO ESTADO A.SOCIAL - FURPIS	2.650,57	4.024,97				4.024,97	1.374,40	
172299050000	PROGRAMA DE APOIO A PESSOA IDOSA	2.208,81							2.208,81
172299990000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO		140.352,53				140.352,53	140.352,53	
172400000000	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	4.833.624,73	3.801.451,82	473.593,54		473.593,54	4.275.045,36		558.579,37
172401000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	4.833.624,73	3.801.451,82	473.593,54		473.593,54	4.275.045,36		558.579,37
173000000000	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS								
173001000000	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES								
175000000000	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS								
176000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	2.720.429,39	3.286.975,67	378.621,78		378.621,78	3.665.597,45	945.168,06	
176100000000	TRANSF. CONVENIOS DA UNIAO E SUAS ENTIDADES	51.752,42	144.000,00	12.000,00		12.000,00	156.000,00	104.247,58	
176101000000	TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS	23.523,83	144.000,00	12.000,00		12.000,00	156.000,00	132.476,17	
176102000000	TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	23.523,83							23.523,83
176103000000	TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSIS.SOCIAL	2.352,38							2.352,38
176199000000	DEMAIS TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO E SUAS ENTIDADES	2.352,38							2.352,38
176200000000	TRANSF. CONVENIOS DO ESTADO E SUAS ENTIDADES	2.668.676,97	3.142.975,67	366.621,78		366.621,78	3.509.597,45	840.920,48	
176201000000	TRANSF. DE CONVENIOS DO ESTADO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS	23.523,83	75.000,00				75.000,00	51.476,17	
176202000000	TRANSF. DE CONVENIOS DO ESTADO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	255.802,84	1.080.108,93	121.073,55		121.073,55	1.201.182,48	945.379,64	
176202010000	TRANSPORTE ESCOLAR	255.802,84	1.080.108,93	121.073,55		121.073,55	1.201.182,48	945.379,64	
176299000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DO ESTADO	2.389.350,30	1.987.866,74	245.548,23		245.548,23	2.233.414,97		155.935,33
176299010000	TRANSF .CONV ESTADOS DESTIN PROG . DA AÇÃO SOCIAL	22.088,10							22.088,10
176299990000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DO ESTADO	2.367.262,20	1.987.866,74	245.548,23		245.548,23	2.233.414,97		133.847,23
	SOMA	28.467.824,66	26.755.254,15	4.389.733,67		4.389.733,67	31.144.987,82	2.677.163,16	
190000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	287.820,03	457.477,11	108.156,78		108.156,78	565.633,89	277.813,86	
191000000000	MULTAS E JUROS DE MORA	57.249,06	68.384,80	67.470,25		67.470,25	135.855,05	78.605,99	



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE ROSARIO OESTE

CNPJ: 03.180.924/0001-05

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2016

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)

CONSOLIDADO Em R\$

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA				DIFERENÇAS		
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
191100000000	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	9.876,72	12.393,27	857,60		857,60	13.250,87	3.374,15	
991103000000	DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS - DESCONTOS CONCEDIDOS		-79,32	-1,37		-1,37	-80,69	-80,69	
191135000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISC. E VIG. SANITARIA	4.648,78	4.856,39	174,55		174,55	5.030,94	382,16	
191138000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO S. A PROP. TERRITORIAL URBANA IPTU	1.699,36	1.354,71	485,50		485,50	1.840,21	140,85	
191140000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVICOS- ISS	235,24	116,26	163,80		163,80	280,06	44,82	
191198000000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA	3.293,34							3.293,34
191199000000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		6.065,91	33,75		33,75	6.099,66	6.099,66	
191199010000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		6.065,91	33,75		33,75	6.099,66	6.099,66	
991203000000	DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES - DESCONTOS CONCEDIDOS								
191229000000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES PARA O REGIME PROPRIO DE PREV	200,00		49.760,25		49.760,25	49.760,25	49.560,25	
191229010000	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUICAO PATRONAL	100,00							100,00
191229020000	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUICAO DO SERVIDOR	100,00		49.760,25		49.760,25	49.760,25	49.660,25	
191299000000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUICOES								
191299010000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUICOES - PRINCIPAL								
191300000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	42.467,57	55.991,53	16.852,40		16.852,40	72.843,93	30.376,36	
991303000000	DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS - DESCONTOS CONCEDIDOS		-4.887,03	-711,63		-711,63	-5.598,66	-5.598,66	
191311000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA SOBRE IPTU	37.873,36	41.682,75	14.452,83		14.452,83	56.135,58	18.262,22	
191313000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA SOBRE ISS	1.176,19	4.602,93	709,19		709,19	5.312,12	4.135,93	
191335000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZACAO E VIGIL	470,48	4.924,66	1.081,84		1.081,84	6.006,50	5.536,02	
191398000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA								
191399000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	2.947,54	4.781,19	608,54		608,54	5.389,73	2.442,19	
991400000000	DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS CONTRIBUICOES -								
991403000000	DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS CONTRIBUICOES - DESCO								
991500000000	DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS								
991502000000	DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS - DESCO								
991800000000	DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS								
991802000000	DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS - DESCONTOS CONCEDID								
191900000000	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	4.704,77							4.704,77
191999000000	OUTRAS MULTAS	4.704,77							4.704,77
192000000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	7.304,77	193.562,48	516,12		516,12	194.078,60	186.773,83	
192100000000	INDENIZACOES	100,00							100,00
192199000000	OUTRAS INDENIZACOES	100,00							100,00
192200000000	RESTITUICOES	7.204,77	193.562,48	516,12		516,12	194.078,60	186.873,83	
192210000000	COMPENSAÇÃO FINANC. EM TRE RGPS E O RPPS								
192210990000	COMPENSAÇÃO FINANC. EM TRE RGPS E O RPPS								
192210990100	COMPENSAÇÃO FINANC. EM TRE RGPS E O RPPS								
192299000000	OUTRAS RESTITUICOES	7.204,77	193.562,48	516,12		516,12	194.078,60	186.873,83	
193000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	218.361,43	190.311,11	39.809,57		39.809,57	230.120,68	11.759,25	
193100000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	208.951,89	190.311,11	39.809,57		39.809,57	230.120,68	21.168,79	
193104000000	RECEITA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	2.352,38							2.352,38
193111000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA SOBRE IPTU	169.144,64	88.038,91	34.146,04		34.146,04	122.184,95	46.959,69	
993111010000	DEDUÇÕES DA RECEITA DA DIVIDA ATIVA SOBRE IPTU - RENUNCIA								
993111030000	DEDUÇÕES DA RECEITA DA DIVIDA ATIVA SOBRE IPTU - DESCONTOS CONCEDIDOS		-19.109,80	-24,65		-24,65	-19.134,45	-19.134,45	
993112000000	DEDUÇÕES DA RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO S/ A TRANSF. BENS IMOVE								
993112030000	DEDUÇÕES DA RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ITBI - DESCONTOS CONCEDIDOS								
193113000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVICOS- ISS	16.314,01	7.973,89	851,25		851,25	8.825,14		7.488,87
993113030000	DEDUÇÕES DA RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - DESCONTOS CONCEDIDOS		-2.227,15				-2.227,15	-2.227,15	
993135000000	DEDUÇÕES DA RECEITA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZACAO E VIGILÂNC		-557,00				-557,00	-557,00	
993135040000	DEDUÇÕES DA RECEITA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZACAO E VIGILÂNC		-557,00				-557,00	-557,00	
193198000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA								



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE ROSARIO OESTE

CNPJ: 03.180.924/0001-05

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2016

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)

CONSOLIDADO Em R\$

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA				DIFERENÇAS		
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
193199000000	RECEITA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	21.140,86	94.298,31	4.812,28		4.812,28	99.110,59	77.969,73	
193199010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	21.140,86	94.298,31	4.812,28		4.812,28	99.110,59	77.969,73	
993199010000	DEDUCOES DA RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - RENUNCIA								
993199030000	DEDUCOES DA RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - DESCONTOS CON		-2.687,41				-2.687,41	-2.687,41	
193200000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	9.409,54							9.409,54
193216000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUICOES	4.704,77							4.704,77
193216010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUICOES - PRINCIPAL	4.704,77							4.704,77
193299000000	REC. DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS	4.704,77							4.704,77
193299010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO-TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL	4.704,77							4.704,77
194000000000	REC. APORTES P AMORTIZACAO DE DEFICIT ATUARIAL	200,00							200,00
194000000100	REC. APORTES P AMORTIZACAO DE DEFICIT ATUARIAL	100,00							100,00
194000000200	REC. APORTES P AMORTIZACAO DE DEFICIT ATUARIAL	100,00							100,00
199000000000	RECEITAS DIVERSAS	4.704,77	5.218,72	360,84		360,84	5.579,56	874,79	
199099000000	OUTRAS RECEITAS	4.704,77	5.218,72	360,84		360,84	5.579,56	874,79	
	SOMA	287.820,03	427.929,40	107.419,13		107.419,13	535.348,53	247.528,50	
	SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	33.651.071,55	31.400.120,25	9.526.874,01		9.526.874,01	40.926.994,26	7.275.922,71	
200000000000	RECEITAS DE CAPITAL	1.112.789,99	1.310.207,69	321.851,75		321.851,75	1.632.059,44	519.269,45	
210000000000	OPERACOES DE CREDITO								
211000000000	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS								
211400000000	OPERACOES DE CRED. INT. CONTRATUAIS RELATIVAS A PROG. DE GOVERNO								
211499000000	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS RELATIVAS A PROG. DE GOVERNO								
	SOMA								
220000000000	ALIENACAO DE BENS	4.704,76							4.704,76
221000000000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	2.352,38							2.352,38
221900000000	ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	2.352,38							2.352,38
222000000000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	2.352,38							2.352,38
222500000000	ALIENACAO DE IMOVEIS URBANOS								
222900000000	ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS	2.352,38							2.352,38
	SOMA	4.704,76							4.704,76
240000000000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.108.085,23	1.310.207,69	321.851,75		321.851,75	1.632.059,44	523.974,21	
242000000000	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	141.142,67	231.450,00	314.415,00		314.415,00	545.865,00	404.722,33	
242100000000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	141.142,67	231.450,00	314.415,00		314.415,00	545.865,00	404.722,33	
242101000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS	58.809,57	231.450,00	314.415,00		314.415,00	545.865,00	487.055,43	
242101990000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS	58.809,57	231.450,00	314.415,00		314.415,00	545.865,00	487.055,43	
242102000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	58.809,27							58.809,27
242102010000	PAR - ONIBUS								
242102990000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	58.809,27							58.809,27
242199000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	23.523,83							23.523,83
242200000000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS								
242201000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS								
242202000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCACAO								
242299000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO								
247000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	966.942,56	1.078.757,69	7.436,75		7.436,75	1.086.194,44	119.251,88	
247100000000	TRANSF. CONVENIOS DA UNIAO E SUAS ENTIDADES	513.466,21	1.056.447,44				1.056.447,44	542.981,23	
247101000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SUS	90.000,00							90.000,00
247102000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCACA	136.770,35	55.366,94				55.366,94		81.403,41
247103000000	TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADOS A PROG. DE SANEAMENTO BASICO								
247104000000	TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADOS A PROG. DE MEIO AMBIENTE	105.857,22							105.857,22
247105000000	TRANSF. DE CONV. DA UNIAO DESTIN. A PROG. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSP	16.466,79							16.466,79
247199000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	164.371,85	1.001.080,50				1.001.080,50	836.708,65	

**ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE ROSARIO OESTE**

CNPJ: 03.180.924/0001-05

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2016

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)

CONSOLIDADO Em R\$

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA				DIFERENÇAS		
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
247199010000	TRANSF DE CONV DA UNIAO-AGRICULTURA	55.220,25	98.857,50				98.857,50	43.637,25	
247199990000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	109.151,60	902.223,00				902.223,00	793.071,40	
247200000000	TRANSF. CONVENIOS DOS ESTADOS E SUAS ENTIDADES	453.476,35	22.310,25	7.436,75		7.436,75	29.747,00		423.729,35
247201000000	TRANSFERENCIAS DE CONV. DO ESTADO PARA O SUS	35.285,74							35.285,74
247202000000	TRANSFERENCIAS DE CONV. DO ESTADO DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	47.047,65							47.047,65
247203000000	TRANSF. DE CONV. DO ESTADO DESTINADOS A PROG. DE SANEAMENTO BASICO								
247204000000	TRANSFERENCIAS DE CONV. DO ESTADO DESTINADOS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIE								
247205000000	TRANSF. DE CONV. DO ESTADO DEST. A PROG. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSP	230.000,00							230.000,00
247299000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DO ESTADO	141.142,96	22.310,25	7.436,75		7.436,75	29.747,00		111.395,96
	SOMA	1.108.085,23	1.310.207,69	321.851,75		321.851,75	1.632.059,44	523.974,21	
250000000000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL								
259000000000	OUTRAS RECEITAS								
	SOMA								
	SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	1.112.789,99	1.310.207,69	321.851,75		321.851,75	1.632.059,44	519.269,45	
700000000000	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS	2.017.007,65		264.760,77		264.760,77	264.760,77		1.752.246,88
720000000000	RECEITAS DE CONTRIBUICOES - INTRA-ORCAMENTARIAS	2.007.915,12		199.905,32		199.905,32	199.905,32		1.808.009,80
721000000000	CONTRIBUICOES SOCIAIS - INTRA-ORCAMENTARIAS	2.007.915,12		199.905,32		199.905,32	199.905,32		1.808.009,80
721029000000	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO - INTRA-ORCAMENTARIAS	2.007.915,12		199.905,32		199.905,32	199.905,32		1.808.009,80
721029010000	CONTRIBUICAO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - INTRA-ORCAMENTARIAS	1.516.000,00		60.880,16		60.880,16	60.880,16		1.455.119,84
721029010100	PREFEITURA	1.500.000,00		34.061,97		34.061,97	34.061,97		1.465.938,03
721029010200	CAMARA	16.000,00		23.989,67		23.989,67	23.989,67	7.989,67	
721029010300	SALARIO FAMILIA			2.828,52		2.828,52	2.828,52	2.828,52	
721029130000	CONTR PREVIDENCIARIA PARA AMORTIZACAO DO DEFICIT	341.915,12		8.541,86		8.541,86	8.541,86		333.373,26
721029130100	CONTR PREVIDENCIARIA PARA AMORTIZACAO DO DEFICIT EXECUTIVO	337.915,12							337.915,12
721029130200	CONTR PREVIDENCIARIA PARA AMORTIZACAO DO DEFICIT - LEGISLATIVO	4.000,00		8.541,86		8.541,86	8.541,86	4.541,86	
721029150000	CONTR PREVID EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DEBITO	150.000,00		130.483,30		130.483,30	130.483,30		19.516,70
	SOMA	2.007.915,12		199.905,32		199.905,32	199.905,32		1.808.009,80
790000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS	9.092,53		64.855,45		64.855,45	64.855,45	55.762,92	
791000000000	MULTAS E JUROS DE MORA	9.092,53		64.855,45		64.855,45	64.855,45	55.762,92	
791200000000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES	9.092,53		64.855,45		64.855,45	64.855,45	55.762,92	
791229000000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES PARA O RPPS	3.092,53							3.092,53
791229010000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES PATRONAL	3.092,53							3.092,53
791299000000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUICOES	6.000,00		64.855,45		64.855,45	64.855,45	58.855,45	
791299010000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUICOES - PRINC	6.000,00		64.855,45		64.855,45	64.855,45	58.855,45	
	SOMA	9.092,53		64.855,45		64.855,45	64.855,45	55.762,92	
	SOMA DAS RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS	2.017.007,65		264.760,77		264.760,77	264.760,77		1.752.246,88
	TOTAL	36.780.869,19	32.710.327,94	10.113.486,53		10.113.486,53	42.823.814,47	6.042.945,28	
	TOTAL DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (INGRESSOS)	1.595.000,00	1.431.755,26	132.916,66		132.916,66	1.564.671,92		30.328,08
	TOTAL GERAL	38.375.869,19	34.142.083,20	10.246.403,19		10.246.403,19	44.388.486,39	6.042.945,28	

NOTA: Na consolidação os valores são agrupados nas receitas analíticas de menor nível das receitas comuns entre as entidades.

JOAO ANTONIO DA SILVA BALBINO
Prefeito(a)SEAIR CRISTINA JORGE
Contador(a)LAURA OLIVEIRA DE AMORIM
Secretario(a)



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE ROSARIO OESTE

CNPJ: 03.180.924/0001-05

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2016

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)

CONSOLIDADO Em R\$

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Domingos Neto

Telefones: (65) 3613-7653 / 7667 / 7668

e-mail: secex-conselheirocamposneto@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - H - Ausência de publicação de Atos Oficiais e outros documentos

APÊNDICE - H

Ausência de publicação de Atos Oficiais e outros documentos

Cidadão seja bem vindo! Segunda-feira, 04 de Setembro de 2017 Expediente das 08h as 14h

Prefeito | Vice-Prefeita | Ex-Prefeitos | Equipe de Governo | Símbolos e Hino | História | Economia | Demografia | Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE
Paz e Esperança
Gestão 2017/2020

Avenida Otávio Costa, S/N Centro - CEP: 78.470-000

Acesso ao WebMail Institucional

Fone & Fac: (65) 3356-1209

INÍCIO NOTÍCIAS SECRETARIAS LICITAÇÕES LEGISLAÇÃO PUBLICAÇÕES CONTATO FOTOS VÍDEOS

Você está aqui: [Página Principal](#) > [Audiência Pública](#)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Categorias

- Ano de 2017
- Ano de 2016
- Ano de 2015
- Ano de 2014
- Ano de 2013

> Palavra do Prefeito
 > Unidade de Atendimento
 > Perguntas Frequentes
 > Solicitar Informação
 > Últimas Solicitações

> Licitações
 > Planejamento Orçamentário
 > Legislação
 > Audiência Pública
 > Boletins Informativos
 > Conselho Municipal
 > Convênios

Fonte: <http://www.rosariooeste.mt.gov.br/> - Publicações, 04.09.2017.

Cidadão seja bem vindo! Segunda-feira, 04 de Setembro de 2017 Expediente das 08h as 14h

Prefeito | Vice-Prefeita | Ex-Prefeitos | Equipe de Governo | Símbolos e Hino | História | Economia | Demografia | Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE
Paz e Esperança
Gestão 2017/2020

Avenida Otávio Costa, S/N Centro - CEP: 78.470-000

Acesso ao WebMail Institucional

Fone & Fac: (65) 3356-1209

INÍCIO NOTÍCIAS SECRETARIAS LICITAÇÕES LEGISLAÇÃO PUBLICAÇÕES CONTATO FOTOS VÍDEOS

Você está aqui: [Página Principal](#) > [Audiência Pública](#) > [Ano de 2016](#)

Ano de 2016

> Palavra do Prefeito
 > Unidade de Atendimento
 > Perguntas Frequentes
 > Solicitar Informação
 > Últimas Solicitações

> Licitações
 > Planejamento Orçamentário
 > Legislação
 > Audiência Pública
 > Boletins Informativos
 > Conselho Municipal
 > Convênios
 > Contratos e Aditivos

Fonte: <http://www.rosariooeste.mt.gov.br/> - Publicações, 04.09.2017.

Cidadão seja bem vindo! Segunda-feira, 04 de Setembro de 2017 Expediente das 08h as 14h

Prefeito | Vice-Prefeita | Ex-Prefeitos | Equipe de Governo | Símbolos e Hino | História | Economia | Demografia | Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE
Paz e Esperança
Gestão 2017/2020

Avenida Otávio Costa, S/N Centro - CEP: 78.470-000

Acesso ao WebMail Institucional

Fone & Fac: (65) 3356-1209

INÍCIO NOTÍCIAS SECRETARIAS LICITAÇÕES LEGISLAÇÃO PUBLICAÇÕES CONTATO FOTOS VÍDEOS

Você está aqui: [Página Principal](#) > [Audiência Pública](#) > [Ano de 2016](#)

Ano de 2016

Documentos

PORTARIA Nº 043 2017 FISCAIS DE CONTRATOS 2017
Publicado em 03 Agosto 2017 - Por Emmanuel Duarte - 8 downloads

Baixar (pdf, 360 KB)

PORTARIA Nº 043-2017 - FISCAIS DE CONTRATOS-2017.pdf

Portaria nº 013/2016
Publicado em 01 Janeiro 2017 - Por Oggue Lima - Assessoria GWS - 23 downloads

Dispõe sobre aplicação de piso salarial de professores e servidores profissionalizados da rede municipal de educação, nos termos da lei 1.243/2011, e dá outras providências

Baixar (pdf, 342 KB)

1627.pdf

> Palavra do Prefeito
 > Unidade de Atendimento
 > Perguntas Frequentes
 > Solicitar Informação
 > Últimas Solicitações

> Licitações
 > Planejamento Orçamentário
 > Legislação
 > Lei Orgânica
 > Portaria
 > Ano de 2017
 > Ano de 2016
 > Ano de 2015
 > Ano de 2014
 > Ano de 2013
 > Normas Internas

Fonte: <http://www.rosariooeste.mt.gov.br/> - Publicações, 04.09.2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE
 Paz e Esperança
 Gestão 2017/2020

Avenida Otávio Costa, S/N
 Centro - CEP: 78.470-000

Acesso ao WebMail Institucional

Fone & Fax: (65) 3356-1209

INÍCIO NOTÍCIAS SECRETARIAS LICITAÇÕES LEGISLAÇÃO PUBLICAÇÕES CONTATO FOTOS VÍDEOS

Palavra do Prefeito
 Unidade de Atendimento
 Perguntas Frequentes
 Solicitar Informação
 Últimas Solicitações

Ano de 2016

Licitações
 Planejamento Orçamentário
 Legislação
 Audiência Pública
 Boletins Informativos
 Conselho Municipal
 Convênios
 Contratos e Aditivos
 Balançotes Mensais
 Balanço Anual
 Ano de 2017
 Ano de 2016
 Ano de 2015
 Ano de 2014
 Ano de 2013

Fonte: <http://www.rosariooeste.mt.gov.br/> - Publicações, 04.09.2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE
 Paz e Esperança
 Gestão 2017/2020

Avenida Otávio Costa, S/N
 Centro - CEP: 78.470-000

Acesso ao WebMail Institucional

Fone & Fax: (65) 3356-1209

INÍCIO NOTÍCIAS SECRETARIAS LICITAÇÕES LEGISLAÇÃO PUBLICAÇÕES CONTATO FOTOS VÍDEOS

Você está aqui: **SIC Serviço de Informação ao Cidadão**

Palavra do Prefeito
 Unidade de Atendimento
 Perguntas Frequentes
 Solicitar Informação
 Últimas Solicitações

Lotaçãoograma

Licitações
 Planejamento Orçamentário
 Legislação
 Audiência Pública
 Boletins Informativos
 Conselho Municipal
 Convênios
 Contratos e Aditivos
 Balançotes Mensais
 Balanço Anual
 Gestão De Pessoas
 Recurso Dos Servidores
 Lotaçãoograma

Fonte: <http://www.rosariooeste.mt.gov.br/> - Publicações, 04.09.2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE
 Paz e Esperança
 Gestão 2017/2020

Avenida Otávio Costa, S/N
 Centro - CEP: 78.470-000

Acesso ao WebMail Institucional

Fone & Fax: (65) 3356-1209

INÍCIO NOTÍCIAS SECRETARIAS LICITAÇÕES LEGISLAÇÃO PUBLICAÇÕES CONTATO FOTOS VÍDEOS

Palavra do Prefeito
 Unidade de Atendimento
 Perguntas Frequentes
 Solicitar Informação
 Últimas Solicitações

Quadrimestral Documentos

RGF 1º Quadrimestre - Anexo VII Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
 Publicado em 17 Abril 2017 - Por Jackson Bragan - Assessoria GWS - 16 downloads

Baixar (PDF, 23 KB)
 ANEXO 7 RGF.pdf

RGF 1º Quadrimestre - Anexo VI Demonstrativo de Restos a Pagar
 Publicado em 17 Abril 2017 - Por Jackson Bragan - Assessoria GWS - 12 downloads

Baixar (PDF, 28 KB)
 ANEXO 6 RGF.pdf

RGF 1º Quadrimestre - Anexo V Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar
 Publicado em 17 Abril 2017 - Por Jackson Bragan - Assessoria GWS - 12 downloads

Baixar (PDF, 35 KB)
 ANEXO 5 RGF.pdf

RGF 1º Quadrimestre - Anexo IV Demonstrativo das Operações de Crédito
 Publicado em 17 Abril 2017 - Por Jackson Bragan - Assessoria GWS - 12 downloads

Baixar (PDF, 45 KB)
 ANEXO 4 RGF.pdf

Licitações
 Planejamento Orçamentário
 Legislação
 Audiência Pública
 Boletins Informativos
 Conselho Municipal
 Convênios
 Contratos e Aditivos
 Balançotes Mensais
 Balanço Anual
 Gestão De Pessoas
 Lei de Responsabilidade Fiscal
 RGF
 Ano de 2017
 Ano de 2016
 Ano de 2015

Fonte: <http://www.rosariooeste.mt.gov.br/> - Publicações, 04.09.2017.

Cidadão seja bem vindo! Segunda-feira, 04 de Setembro de 2017 Expediente das 08h as 14h

Prefeito | Vice-Prefeita | Ex-Prefeitos | Equipe de Governo | Símbolos e Hino | História | Economia | Demografia | Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE
Paz e Esperança
Gestão 2017/2020

Avenida Otávio Costa, S/N Centro - CEP: 78.470-000

Acesso ao WebMail Institucional

Fone & Fax: (65) 3356-1209

INÍCIO NOTÍCIAS SECRETARIAS LICITAÇÕES LEGISLAÇÃO PUBLICAÇÕES CONTATO FOTOS VÍDEOS

- > Palavra do Prefeito
- > Unidade de Atendimento
- > Perguntas Frequentes
- > Solicitar Informação
- > Últimas Solicitações

Ano de 2016

- > Licitações
 - > Atas de Registro de Preços
 - > Ano de 2017
 - > **Ano de 2016**
 - > Ano de 2015
 - > Ano de 2014
 - > Ano de 2013
 - > Concorrência Pública
 - > Dispensa
 - > Inexatidão
 - > Leilão
 - > Pregão Presencial
 - > Tomada de Preço
 - > Carta Convite

Fonte: <http://www.rosariooeste.mt.gov.br/> - Publicações, 04.09.2017.

Cidadão seja bem vindo! Segunda-feira, 04 de Setembro de 2017 Expediente das 08h as 14h

Prefeito | Vice-Prefeita | Ex-Prefeitos | Equipe de Governo | Símbolos e Hino | História | Economia | Demografia | Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE
Paz e Esperança
Gestão 2017/2020

Avenida Otávio Costa, S/N Centro - CEP: 78.470-000

Acesso ao WebMail Institucional

Fone & Fax: (65) 3356-1209

INÍCIO NOTÍCIAS SECRETARIAS LICITAÇÕES LEGISLAÇÃO PUBLICAÇÕES CONTATO FOTOS VÍDEOS

- > Palavra do Prefeito
- > Unidade de Atendimento
- > Perguntas Frequentes
- > Solicitar Informação
- > Últimas Solicitações

Ano de 2016

Categorias

- Pregão Presencial nº 18
- Pregão Presencial nº 17
- Pregão Presencial nº 16
- Pregão Presencial nº 15
- Pregão Presencial nº 14
- Pregão Presencial nº 13
- Pregão Presencial nº 11
- Pregão Presencial nº 10
- Pregão Presencial nº 09
- Pregão Presencial nº 08
- Pregão Presencial nº 06
- Pregão Presencial nº 04
- Pregão Presencial nº 03
- Pregão Presencial nº 02
- Pregão Presencial nº 01

- > Licitações
 - > Atas de Registro de Preços
 - > Concorrência Pública
 - > Dispensa
 - > Inexatidão
 - > Leilão
 - > **Pregão Presencial**
 - > Ano de 2017
 - > **Ano de 2016**
 - > Ano de 2015
 - > Ano de 2014
 - > Ano de 2013
 - > Tomada de Preço
 - > Carta Convite
 - > Planejamento Orçamentário

Fonte: <http://www.rosariooeste.mt.gov.br/> - Publicações, 04.09.2017.

APLIC [Módulo Auditoria] - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE - CNPJ: 03180924000105 - [Consulta de Processos Licitatórios]

Sistema | Peças de Planejamento | Prestação de Contas | Informes Mensais | Informes Egvio Imediato | Auditoria | Impressões | Cruzamento de Dados | Ajuda...

Consulta de Processos Licitatórios

Resultado(s) da consulta | Não enviado | Documentos | Itens | Participantes (Item) | Comissão | Órgão Demandante | Resumo | Prestação de Contas

Consulta parametrizada

Lote/Item	Exercício	Nº Licitação	Modalidade	Tipo	Situação	Data Situação	Data Julgamento Proposta	Valor Estimado	Valor Vencedor
Item 2016	2016	0000000019/2016	Adesão à ata de registro de preços	Preço	FRACASSADA	13/04/2016			
Item 2016	2016	0000000022/2016	Convite para compras e serviços	Preço	FRACASSADA	01/06/2016	23/05/2016	R\$ 253.243,12	
Item 2016	2016	0000000004/2016		Preço	HOMOLOGADA	11/06/2016	10/06/2016	R\$ 121.650,00	R\$ 119.520,00
Lote 2016	2016	0000000001/2016	Convite para obras, serviços de engenharia	Preço	HOMOLOGADA	11/03/2016	03/03/2016	R\$ 395.983,28	R\$ 54.968,95
Lote 2016	2016	0000000003/2016	Dispensa de licitação para compra e serv	Preço	HOMOLOGADA	03/06/2016	03/06/2016	R\$ 353.243,12	R\$ 59.851.90
Item 2016	2016	0000000001/2016		Preço	HOMOLOGADA	06/03/2016		R\$ 32.016,00	
Item 2016	2016	0000000001/2016	Inelegibilidade de Licitação	Preço	HOMOLOGADA	06/06/2016		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Item 2016	2016	0000000028/2016	Pregão Eletrônico	Preço	HOMOLOGADA	16/11/2016	30/09/2016	R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00
Item 2016	2016	0000000027/2016	Pregão Presencial	Preço	ABERTA	29/07/2016		R\$ 3.493.684,13	
Item 2016	2016	0000000005/2016		Preço	CANCELADA	04/03/2016	04/03/2016	R\$ 111.900,00	
Item 2016	2016	0000000012/2016		Preço	FRACASSADA	28/03/2016	22/03/2016	R\$ 229.912,00	
Item 2016	2016	0000000007/2016		Preço	HOMOLOGADA	23/02/2016	22/02/2016	R\$ 120.640,00	R\$ 120.640,00
Item 2016	2016	0000000002/2016		Preço	HOMOLOGADA	24/02/2016	05/02/2016	R\$ 634.796,37	R\$ 629.162,37
Item 2016	2016	0000000003/2016		Preço	HOMOLOGADA	24/02/2016	11/02/2016	R\$ 371.248,40	R\$ 353.650,00
Item 2016	2016	0000000001/2016		Preço	HOMOLOGADA	01/03/2016	04/02/2016	R\$ 1.458.700,00	R\$ 1.251.640,00
Item 2016	2016	0000000004/2016		Preço	HOMOLOGADA	08/03/2016	29/02/2016	R\$ 221.489,00	R\$ 197.068,00
Item 2016	2016	0000000009/2016		Preço	HOMOLOGADA	23/03/2016	14/03/2016	R\$ 287.100,00	R\$ 287.100,00
Item 2016	2016	0000000006/2016		Preço	HOMOLOGADA	01/04/2016	07/03/2016	R\$ 347.000,00	R\$ 347.000,00
Item 2016	2016	0000000010/2016		Preço	HOMOLOGADA	14/04/2016	15/03/2016	R\$ 164.400,00	R\$ 164.400,00
Item 2016	2016	0000000011/2016		Preço	HOMOLOGADA	19/04/2016	21/03/2016	R\$ 200.837,33	R\$ 201.329,83
Item 2016	2016	0000000008/2016		Preço	HOMOLOGADA	25/04/2016	10/03/2016	R\$ 1.147.600,00	R\$ 1.147.600,00
Item 2016	2016	0000000013/2016		Preço	HOMOLOGADA	26/04/2016	28/03/2016	R\$ 131.600,00	R\$ 114.250,00
Item 2016	2016	0000000016/2016		Preço	HOMOLOGADA	26/04/2016	13/04/2016	R\$ 277.710,00	R\$ 277.710,00
Item 2016	2016	0000000017/2016		Preço	HOMOLOGADA	26/04/2016	14/04/2016	R\$ 591.296,00	R\$ 591.263,00
Item 2016	2016	0000000014/2016		Preço	HOMOLOGADA	02/05/2016	31/03/2016	R\$ 4.357.400,00	
Item 2016	2016	0000000018/2016		Preço	HOMOLOGADA	09/05/2016	18/04/2016	R\$ 114.300,00	R\$ 114.300,00
Item 2016	2016	0000000015/2016		Preço	HOMOLOGADA	07/05/2016	06/04/2016	R\$ 31.043,26	R\$ 119.923,00
Item 2016	2016	0000000020/2016		Preço	HOMOLOGADA	09/05/2016	25/05/2016	R\$ 1.797.710,00	R\$ 1.797.710,00
Item 2016	2016	0000000025/2016		Preço	HOMOLOGADA	21/06/2016	17/06/2016	R\$ 312,00	R\$ 312,00
Item 2016	2016	0000000021/2016		Preço	HOMOLOGADA	22/06/2016	31/05/2016	R\$ 432.254,43	R\$ 443.018,23
Item 2016	2016	0000000004/2016		Preço	HOMOLOGADA	23/06/2016	13/06/2016	R\$ 182.600,00	R\$ 182.500,00
Item 2016	2016	0000000022/2016		Preço	HOMOLOGADA	24/06/2016	09/06/2016	R\$ 222.834,56	R\$ 221.924,56
Item 2016	2016	0000000023/2016		Preço	HOMOLOGADA	20/07/2016	10/06/2016	R\$ 126.350,00	R\$ 122.589,00
Item 2016	2016	0000000008/2016		Preço	HOMOLOGADA	17/08/2016	10/08/2016	R\$ 79.599,20	R\$ 79.599,20
Lote 2016	2016	0000000029/2016		Preço	HOMOLOGADA	12/12/2016	29/11/2016	R\$ 18.625,00	R\$ 500,00

Fonte: APLIC TCE/MT, 04.09.2017.

Cidade seja bem vindo! Segunda-feira, 04 de Setembro de 2017 Expediente das 08h as 14h

Prefeito | Vice-Prefeito | Ex-Prefeitos | Equipe de Governo | Símbolos e Hino | História | Economia | Demografia | Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE
Paz e Esperança
Gestão 2017/2020

Avenida Otávio Costa, S/N Centro - CEP: 78.470-000

Acesso ao WebMail Institucional

Fone & Fax: (65) 3356-1209

INÍCIO | NOTÍCIAS | SECRETARIA | LICITAÇÕES | LEGISLAÇÃO | PUBLICAÇÕES | CONTATO | FOTOS | VÍDEOS

Palavra do Prefeito

Unidade de Atendimento

Perguntas Frequentes

Solicitar Informação

Últimas Solicitações

Licitações

- Atas de Registro de Preço
- Concorrência Pública
- Dispensa
- Inelegibilidade
- Ano de 2017
- Ano de 2016**
- Ano de 2015
- Ano de 2014
- Ano de 2013
- Leilão
- Pregão Presencial
- Tomada de Preço
- Carta Convite



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Domingos Neto

Telefones: (65) 3613-7653 / 7667 / 7668

e-mail: secex-conselheirocamposneto@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - I - Atraso na prestação das Contas de Governo e Cargas do Aplic

APÊNDICE - I

Atraso na prestação das Contas de Governo e Cargas do Aplic

Conforme constata-se na Figura abaixo, extraída do APLIC, o município de Rosário Oeste, durante o Exercício de 2016, enviou todas as cargas mensais em atraso bem como as Contas de Governo que foram enviadas com mais de 90 dias de atraso.

A equipe técnica, conforme Termos de envio nº 260666/2017 e 260676/2017 anexo aos autos, notificou o gestor municipal para o envio da carga mensal (Dezembro) bem como as Contas de Governo de 2016.

APLIC [Módulo Auditoria] :: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE :: CNPJ: 03180924000105 :: - [Prestação de contas]

Sistema Peças de Planejamento Prestação de Contas Informes Mensais Informes Envio Imediato Auditoria Impressões Cruzamento de Dados Ajuda...

Prestação de contas

**** Resolução Normativa Nº 31/2014** Obs.: caso não tenha ocorrido prorrogação de prazo a data será a mesma do prazo regimental

Origem	Peças de Planejamento	Prazo Regimental **	Prazo Prorrogado *	Prazo Individual	Data do 1º Envio	Situação
▶ APLIC-Cidadão	Peças de planejamento	15/01/2016	15/01/2016		01/03/2016	FORADO PRAZO
	Carga Inicial	10/03/2016	30/06/2016		21/09/2016	FORADO PRAZO
	Janeiro	31/03/2016	15/07/2016		29/09/2016	FORADO PRAZO
	Fevereiro	15/04/2016	31/07/2016		07/11/2016	FORADO PRAZO
	Março	30/04/2016	31/07/2016		18/11/2016	FORADO PRAZO
	Abril	31/05/2016	31/07/2016		24/11/2016	FORADO PRAZO
	Mai	30/06/2016	31/07/2016		01/12/2016	FORADO PRAZO
	Junho	31/07/2016	01/08/2016		16/12/2016	FORADO PRAZO
	Julho	31/08/2016	31/08/2016		29/12/2016	FORADO PRAZO
	Agosto	30/09/2016	30/09/2016		13/03/2017	FORADO PRAZO
	Setembro	31/10/2016	31/10/2016		06/04/2017	FORADO PRAZO
	Outubro	30/11/2016	30/11/2016		17/04/2017	FORADO PRAZO
	Novembro	31/12/2016	02/01/2017		05/05/2017	FORADO PRAZO
	Dezembro	15/02/2017	31/03/2017		10/07/2017	FORADO PRAZO
	Contas de Governo	18/03/2017	16/04/2017		17/07/2017	FORADO PRAZO
	Contas Especiais - LDO	31/12/2015	04/01/2016			FORADO PRAZO
	Contas Especiais - LOA	15/01/2016	15/01/2016			FORADO PRAZO

Fonte: Aplic TCE/MT, 05.09.2017

